



**JUAN CARLOS DA SILVA**

**“A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO  
JOSÉ SERRA (2007-2010): UMA ANÁLISE DA  
ATUAÇÃO DA APEOESP”**

**CAMPINAS**

**2013**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

JUAN CARLOS DA SILVA

**“A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO JOSÉ  
SERRA (2007-2010): UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA  
APEOESP”**

Orientador: Prof. Dr. Salvador Antonio Mireles Sandoval

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de  
Pós- Graduação em Ciências Sociais na Educação da Faculdade de Educação da  
Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestre em Educação.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA TESE  
DEFENDIDA PELO ALUNO JUAN CARLOS DA SILVA  
E ORIENTADA PELA PROF. DR. SALVADOR ANTONIO MIRELES SANDOVAL

Assinatura do Orientador

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Sandoval", written over a horizontal line.

CAMPINAS  
2013

Na área de concentração:

Ciências Sociais na Educação

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Fioravanti", written over a horizontal line.

Prof. Dr. Carlos Fioravanti  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Faculdade de Educação - Unicamp  
Matricula: 21552-0

iii

UNICAMP - FE - BIBLIOTECA

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA  
DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UNICAMP**  
ROSEMARY PASSOS – CRB-8ª/5751

Si38p Silva, Juan Carlos da, 1971-  
A política educacional do governo José Serra (2007-2010):  
uma análise da atuação da APEOESP/ Juan Carlos da  
Silva. – Campinas, SP: [s.n.], 2013.

Orientador: Salvador Antonio Mireles Sandoval.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de  
Campinas, Faculdade de Educação.

1. Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do  
Estado de São Paulo. 2. Política educacional. 3. Sindicato –  
Professores – São Paulo (Estado). 4. Sindicalismo. 5.  
Neoliberalismo. I. Sandoval, Salvador Antonio Mireles, 1946-  
II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de  
Educação. III. Título.

13-050/BFE

Informações para a Biblioteca Digital

**Título em inglês:** The educational policy of the government José Serra (2007-2010):  
an analysis of the APEOESP performance

**Palavras-chave em inglês:**

Official State Teachers Syndicate of São Paulo (APEOESP)

Educational policy

Syndicate - Teachers - São Paulo (State)

Syndicalism

Neoliberalism

**Área de concentração:** Ciências Sociais na Educação

**Titulação:** Mestre em Educação

**Banca examinadora:**

Salvador Antonio Mireles Sandoval (Orientador)

Aparecida Neri de Souza

Henrique Tahan Novaes

**Data da defesa:** 27-02-2013

**Programa de pós-graduação:** Educação

**e-mail:** [juan.posfe@gmail.com](mailto:juan.posfe@gmail.com)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

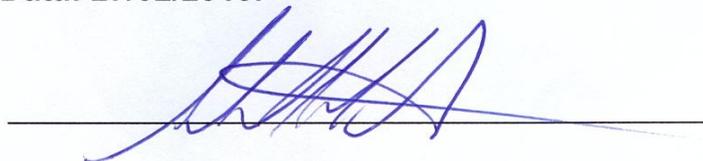
**A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010): UMA  
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA APEOESP**

**Autor: Juan Carlos da Silva**

**Orientador:** Prof. Dr. Salvador Antonio Mireles Sandoval

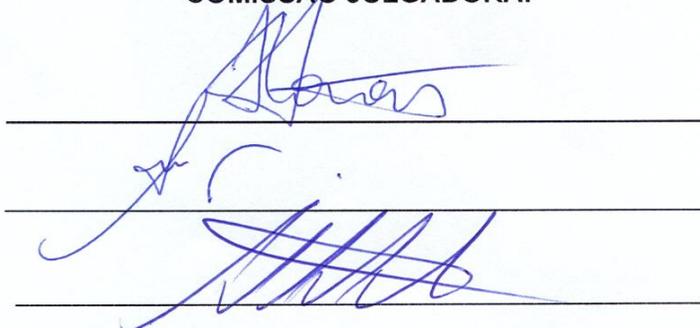
Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação de Mestrado defendida por Juan Carlos da Silva e aprovada pela Comissão Julgadora.

**Data: 27/02/2013.**



**ORIENTADOR**

**COMISSÃO JULGADORA:**



**2013**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Salvador Antonio Mireles Sandoval pela orientação e por ter me proporcionado a oportunidade de participar em diversas atividades de pesquisa; à Aparecida Neri de Souza e à Débora Cristina Jeffrey, pelas considerações tecidas durante o exame de qualificação, que me forçaram a elaborar uma análise mais crítica sobre a temática estudada; à Henrique Tahan Novaes; à Vicente Rodriguez; à Julian José Gindin pela disponibilidade e contribuições.

Agradeço à Patrizia Piozzi; à Débora Mazza; à Nora Rut Krawczik; à Eloísa de Mattos Höfling; à Maria Cristina Menezes; à Nora Rut Krawczyk; à José Claudinei Lombardi; à Vicente Rodriguez; professores(as) das disciplinas na pós-graduação da Faculdade de Educação com as quais muito aprendi sobre a relação Estado e Sociedade e o papel dos movimentos sociais.

Agradeço à Edenilde, da sede central da APEOESP, à Zé Carlos, da Subsede APEOESP Campinas, que colocaram à minha disposição os boletins sindicais aqui utilizados como importante fonte de pesquisa; à Tatiana; ao Guilherme; à Kátia; ao Bernardo; à Pitty; ao Ulisses; ao Alain Patrick; à Cidinha; entre outras companheiras (os) que lutam por uma escola pública justa e solidária resistindo ser engolidos pelo avanço de uma política educacional neoliberal.

Agradeço à Nima; à Inajara; ao Vitor; ao Pedro; ao Jorge Inzunza, colegas da pós-graduação que durante as Atividades Programadas de Pesquisa (APP's) contribuíram criticamente para a elaboração da pesquisa; agradeço a todos pelo companheirismo.

Agradeço à Vera e ao Lauri pela leitura da primeira versão do projeto de pesquisa; à Ioli minha companheira que sempre me apoiou e incentivou a percorrer os caminhos da pesquisa na pós-graduação.

Agradeço aos meus pais, Maria Rita e Baltazar, pelo apoio, carinho e incentivo para que eu pudesse dar prosseguimento em minha trajetória acadêmica.

*“Aqueles, que falam isso, claro, não tem a menor compreensão sobre o que é o trabalho pedagógico experimental. Eles imaginam, provavelmente, que a questão é ‘pensar’ um bom plano, e depois, rígida e firmemente, colocá-lo em prática. O plano, claro, é necessário. Sem ele seria impossível qualquer tipo de trabalho. No entanto, toda questão está em como realizá-lo. É preciso dar os primeiros passos, depois observar atentamente, tatear o campo para os passos futuros, ver com os olhos abertos, não fechar os olhos aos erros, corrigi-los no processo de trabalho, criticamente relacionar-se com seu trabalho e o mais importante: observar, observar, observar”.*

N. P. Krupskaja. Prefácio do livro *A escola-comuna*.

## RESUMO

Este trabalho analisa a relação entre a política educacional executada no governo José Serra no Estado de São Paulo, entre os anos de 2007 a 2010, e a atuação do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP). Considerando a política pública como o “Estado em ação”, isto é, o Estado como principal responsável por formular e executar as reformas, mas não o único ator a “informar” as diretrizes das políticas, esta investigação, procura analisar mais precisamente: a) qual padrão de política educacional se constituiu nos governos do PSDB, em São Paulo, no período 1995-2010, particularmente, no governo José Serra? b) qual o reflexo deste padrão de política educacional para as condições e organização do trabalho docente na rede estadual paulista? c) Como a APEOESP reagiu a este padrão buscando preservar as condições de trabalho e os direitos dos docentes no setor público? Através da articulação entre teoria e coleta de dados nos boletins sindicais tenta-se aqui demonstrar as motivações das convergências e divergências entre a política educacional do governo José Serra e a atuação sindical da APEOESP.

Palavras-chave: APEOESP, política educacional, sindicalismo docente, neoliberalismo.

## **ABSTRACT**

This work examines the relationship between educational policy implemented in government José Serra in the state of São Paulo, between the years 2007 to 2010, and the performance of the Official State Teachers Syndicate of São Paulo (APEOESP). Considering the policy as the "State in action", and the state as primarily actor responsible by the formulation and implementation of educational reforms, but not the single one to "inform" the policy guidelines, this research seeks to analyze more precisely: a) what standard of educational policy was constituted in the governments of the PSDB in São Paulo, in the period 1995-2010, particularly in government José Serra? b) what is the effect of this pattern of educational policy for the teachers condition and organization in a public school? c) How the APEOESP reacted to this standard trying to preserve the working conditions and the rights of teachers in the public sector? Through the articulation between theory and data collection in union bulletins here tries to show the motivations of the convergences and divergences between the educational policy of the government José Serra and syndicate activities.

Keywords: APEOESP, educational policy, teacher's syndicalism, neoliberalism.

## LISTA DE QUADROS

Quadro I – Política educacional do governo FHC (1995-2002): a nova LDB_____	p. 23
Quadro II – Política educacional do governo FHC (1995-2002): o FUNDEF_____	p. 25
Quadro III – Política educacional do governo FHC (1995-2002): o I PNE_____	p. 31
Quadro IV – Política educacional na gestão Lula (2003-2010): o SAEB_____	p. 34
Quadro V – Política educacional do governo Lula (2003-2010): o PDE_____	p. 36
Quadro VI – Política educacional do governo Lula (2003-2010): o FUNDEB_____	p. 38
Quadro VII – Política educacional do governo Lula (2003-2010): o IDEB_____	p. 42
Quadro VIII – Política educacional do Estado de São Paulo nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) conforme oito incentivos_____	p. 51/52
Quadro IX – Política educacional do Estado de São Paulo no governo Serra (2007-2010) conforme oito incentivos _____	p. 78/79
Quadro X – As greves do setor público e privado no Brasil do período de 2007 a 2010_____	p.149
Quadro XI – Número de associados e de subsedes da APEOESP no período de 1979 a 2011_____	p.142
Quadro XII – Principais reivindicações da APEOESP e suas motivações no ano de 2007_____	p.178
Quadro XIII – Principais reivindicações da APEOESP e suas motivações no ano de 2008_____	p.179
Quadro XIV – Principais reivindicações da APEOESP e suas motivações no ano de 2009_____	p. 179/180
Quadro XV – Principais reivindicações da APEOESP e suas motivações no ano de 2010_____	p.180

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de Professores Ativos do Quadro do Magistério, segundo classes na Rede Estadual de São Paulo (jan. 2007; mar. 2008; fev. de 2009; mar. de 2010)_____	p.119
Tabela 2 – Número de mobilizações realizadas pela APEOESP no período de 2007 a 2010_____	p. 170

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACT – Admitido em Caráter Temporário

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS (continuação)

AG – Assembléia Geral

ALESP – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do estado de São Paulo

APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

CEF – Caixa Econômica Federal

CER – Conselho Estadual de Representantes

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CPP – Centro do Professorado Paulista

CRR – Conselho Regional de Representantes

DEC – Diretoria Estadual Colegiada

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

EF – Ensino Fundamental

EM – Ensino Medio

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FMI – Fundo Monetário Internacional

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDESP – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

NGP – Nova Gestão Pública

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OFA – Ocupante de Função Atividade

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PEB I – Professor Educação Básica I

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS (fim)**

PEB II – Professor Educação Básica II  
PIC – Projeto Intensivo no Ciclo  
PQE – Programa de Qualidade na Escola  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RA – Representante de Aposentados  
RE – Representante de Escola  
RR – Reunião de Representantes  
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica  
SAG – Sistema de Acompanhamento de Greves  
SARESP – Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo  
SD/SP – Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo  
SEE/SP – Secretaria de Estado da Educação de São Paulo  
SF/SP – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
SGP/SP – Secretaria da Gestão Pública do Estado de São Paulo  
STMC – Sindicato dos Trabalhadores no serviço público Municipal de Campinas  
UDEMO – Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo  
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.  
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 1: A POLÍTICA EDUCACIONAL DOS GOVERNOS FHC (1995-2002) E LULA (2003-2010). .....</b>	<b>11</b>
<b>1.1. A nova gestão pública nos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010). ....</b>	<b>12</b>
1.1.1. A nova LDB no governo FHC (1995-2002).....	21
1.1.2. O FUNDEF no governo FHC (1995-2002).....	24
1.1.3. O IPNE (2001-2010) no governo FHC (1995-2002) .....	25
1.1.4. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica no governo Lula (2003-2010).....	32
1.1.5. O Plano de Desenvolvimento da Educação no governo Lula (2003-2010)....	34
1.1.6. O FUNDEB no governo Lula (2003-2010).....	37
1.1.7. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no governo Lula (2003-2010).....	39
<b>CAPÍTULO 2. A POLÍTICA EDUCACIONAL DOS GOVERNOS COVAS (1995-2000) E ALCKMIN (2001-2006).....</b>	<b>43</b>
<b>2.1. As reformas educacionais nos governos Covas (1995-2000)         e Alckmin (2001-2006).....</b>	<b>45</b>
<b>2.2. As principais políticas educacionais dos governos Covas (1995-2000)         e Alckmin (2001-2006).....</b>	<b>48</b>
<b>2.3. Políticas para a gestão da rede. ....</b>	<b>53</b>
2.3.1. Reorganização da rede.....	53
2.3.2. Extinção das Divisões Regionais de Ensino.....	54
2.3.3. Indicação dos Dirigentes Regionais .....	55
2.3.4. Cadastramento de alunos .....	55
2.3.5. Processo de municipalização .....	55
2.3.6. Novas normas regimentais.....	56

<b>CAPÍTULO 2 (continuação).....</b>	
2.3.7. Alterações na grade curricular .....	56
2.3.8. Sistema de avaliação de rendimento escolar do estado de São Paulo. ....	57
2.3.9. Classes de aceleração.....	58
2.3.10. Escola nas férias .....	59
2.3.11. Progressão continuada .....	60
2.3.12. Escola da família .....	61
<b>2.4. Políticas para a gestão escolar. ....</b>	<b>63</b>
2.4.1. A política de avaliação de desempenho.....	63
2.4.2. Bônus gestão.....	65
2.4.3. Bônus mérito. ....	66
<b>2.5. Políticas para as condições de trabalho e políticas para as</b>	
<b>relações trabalhistas.....</b>	<b>67</b>
<b>2.6. A política assistencial. ....</b>	<b>72</b>
<b>2.7. A política previdenciária.....</b>	<b>73</b>
<b>2.8. A política de valorização profissional. ....</b>	<b>74</b>
2.8.1 Política salarial. ....	74
<b>CAPÍTULO 3. A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO</b>	
<b>JOSÉ SERRA (2007-2010).....</b>	<b>77</b>
<b>3.1. Políticas para a gestão da rede no governo José Serra. ....</b>	<b>80</b>
3.1.1. O novo Plano Estadual de Educação: dez metas e dez ações.....	80
3.1.2. Programa de Qualidade da Escola (PQE).....	889
3.1.3. A criação do Índice de Desenvolvimento da Educação	
do estado de São Paulo (IDESP). ....	92
3.1.4. A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores	
do estado de São Paulo (EFAP).....	96
3.1.5. O programa Escola da Família no governo José Serra.....	98
3.1.6. O programa São Paulo Faz Escola .....	98

### **CAPÍTULO 3 (continuação)**

3.1.7. Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do estado de São Paulo (SARESP) no governo José Serra. ....	101
3.1.8. O programa de municipalização no governo José Serra.....	102
3.1.9. O programa Ler e Escrever.....	103
3.1.10. Cadastramento de alunos no governo José Serra.....	106
<b>3.2. Políticas para a gestão das escolas no governo Jos Serra.....</b>	<b>107</b>
3.2.1 A nova proposta curricular do estado de São Paulo. ....	107
3.2.2. A recuperação da aprendizagem.....	110
3.2.3. A política de Bonificação por Resultados (BR). ....	113
3.2.4. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no governo José Serra.....	114
<b>3.3. Políticas para as condições de trabalho.....</b>	<b>116</b>
3.3.1. As novas regras para contratação de temporários: lei complementar nº 1.093/2009.....	117
<b>3.4. Políticas para as relações de trabalho.....</b>	<b>122</b>
3.4.1. A avaliação anual dos professores temporários.....	122
3.4.2. As novas atribuições para os supervisores de ensino. ....	126
3.4.3. Gratificação para professor coordenador pedagógico. ....	126
<b>3.5. Política assistencial e política previdenciária.....</b>	<b>127</b>
3.5.1. O IAMSPE no governo José Serra. ....	129
3.5.2. SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV).....	130
<b>3.6. Política de valorização profissional no governo José Serra (2007-2010).....</b>	<b>132</b>
3.6.1. REDEFOR.....	133
3.6.2. O Programa de Valorização pelo Mérito.....	134
<b>3.7. A política salarial no governo José Serra (2007-2010).....</b>	<b>137</b>
3.7.1. O Adicional de Local de Exercício (ALE). ....	137
3.7.2. A função gratificada de vice-diretor.....	139
3.7.3. A incorporação da gratificação por atividade de magistério. ....	140

<b>CAPÍTULO 4. A ATUAÇÃO DA APEOESP FRENTE AO AVANÇO DA POLÍTICA EDUCACIONAL NEOLIBERAL DO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010).....</b>	<b>143</b>
<b>4.1 As especificidades do sindicalismo de professores no setor público. ....</b>	<b>147</b>
<b>4.2. Breve histórico da APEOESP: de sua fundação a meados dos anos dois mil..</b>	<b>158</b>
<b>4.3. A atuação da APEOESP no governo José Serra (2007-2010). ....</b>	<b>169</b>
4.3.1. As assembleias gerais da APEOESP no governo José Serra (2007 a 2010).....	171
4.3.2. As greves da APEOESP no governo José Serra (2007-2010).....	173
4.3.3. Os atos públicos da APEOESP.....	175
4.3.4. As campanhas, as matérias pagas e a participação nas audiências públicas. ....	176
4.3.5. A ação civil pública e a prática sindical da “judicialização” da luta. ....	176
4.3.6. As principais reivindicações da APEOESP.....	177
<b>CONSIDERAÇÕES E ASPECTOS PARA DISCUSSÃO .....</b>	<b>185</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>195</b>

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação que ora apresento para apreciação da banca de defesa, mantém estreita relação com minha trajetória no mundo do trabalho. Na primeira metade da década de 1990, trabalhei no banco Itaú participando das mobilizações da categoria dos bancários organizadas no âmbito do Sindicato dos Bancários de Campinas e Região. Durante as mobilizações do Sindicato, em algumas situações, fui impelido a “furar greve” devido às pressões exercidas pela gerência da agência na qual trabalhava. Naquele início dos anos 1990, o piquete grevista se instalava em frente à porta da agência, como tentativa de impedir que os bancários “furassem a greve” enfraquecendo o movimento.

Durante os dois anos do governo Fernando Collor de Mello (1990-1992), vários planos econômicos foram instituídos prescrevendo um conjunto de reformas levadas a efeito pelo governo federal na tentativa de estabilização da inflação no país. A cada novo plano econômico ou mudança de moeda, nosso trabalho nas agências bancárias se multiplicava substancialmente.

Em 1994, ano de implementação do Plano Real, a agência na qual trabalhava contratou uma consultoria estadunidense. A gerência justificava para nós que a consultoria visava reformular o *layout* das agências do grupo Itaú. Na prática, a consultoria propôs profundas mudanças organizacionais muito além das alterações no *layout*. A cada reunião com os consultores estadunidenses éramos alertados sobre as novas exigências que viriam a acontecer.

No período que se estende de janeiro de 1989 a dezembro de 1996, por meio de um conseqüente processo de reestruturação produtiva (adoção de processos de automação, programas de produtividade e terceirização de serviços), as agências bancárias do país reduziram em 40% seu quadro de trabalhadores (DIEESE, 1997).

Os bancários que mantiveram seu emprego sofreram com a intensificação do trabalho. Exigia-se um ritmo de trabalho cada vez mais acelerado em busca de se aumentar ao máximo à produtividade e a lucratividade dos bancos. O trabalhador deveria ser “flexível” realizando múltiplas tarefas. Um terminal de caixa *online* gerava custos

operacionais e, por essa razão, a orientação era que atingíssemos metas crescentes de autenticação de documentos por hora, por dia, por mês. Caso as metas não fossem cumpridas, a chefia mediata atestava nossa baixa produtividade por meio de minuciosos relatórios.

Em agosto de 1994 fui demitido do banco Itaú. Nesta época, ocupava cargo de caixa, exercia jornada diária de 6 horas, recebia salário e benefícios em conformidade com o Acordo Coletivo da categoria. Depois da demissão fui trabalhar em uma agência bancária da Caixa Econômica Federal (CEF) localizada na região central da cidade de Campinas. O meu novo empregador era uma empresa com sede em São Caetano do Sul, responsável pela terceirização dos serviços bancários junto a CEF Campinas. O expediente de trabalho começava às 20 horas e se encerrava às 2 horas da madrugada.

Sob regime de contrato terceirizado exercia a mesma função de bancário, mas recebia salário inferior, quando comparado aos concursados pela CEF. Em 1997, ingressei no curso de Geografia pela Unesp Campus Rio Claro. Em 1998, ingressei na graduação em Geografia pela Unicamp no período noturno. Enquanto cursava o segundo ano de graduação em Geografia na Unicamp, recebi um convite para participar de um projeto social denominado “Cursinho do Sindicato” em Campinas.

O “Cursinho do Sindicato” como era conhecido o curso pré-vestibular mantido pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas (STMC) foi uma iniciativa voltada para atender as filhas e filhos dos servidores públicos municipais da cidade de Campinas egressos da rede pública estadual para que concorressem as vagas nas principais universidades públicas paulistas. Entre os anos de 1999 a 2007, trabalhei como professor contratado pelo STMC, ministrando aulas de geografia junto ao “Cursinho do Sindicato”.

Em 2007, com o fim do “Cursinho do Sindicato” comecei a procurar aulas na rede de ensino estadual paulista como professor eventual. Na rede de ensino paulista, o eventual é aquele que fica de plantão nas escolas a espera que algum professor falte. Cheguei a substituir professores das disciplinas de química, de física, de matemática e de inglês. Na condição de eventual, era comum ter que responder aos questionamentos dos alunos sobre como era ser um professor eventual, uma espécie de “substituto do substituto”.

Trabalhei por um ano na rede de ensino de São Paulo como professor eventual. Nesse período mantive pouco contato com a coordenação pedagógica, com os demais professores e com a direção das escolas, pois necessitava transitar rapidamente entre uma escola e outra, onde fosse chamado e houvesse aulas disponíveis para substituição. Em 2008, depois de aprovado em concurso público, tomei posse de cargo como professor da educação básica nível II (PEB II).

Entre os anos de 2007 a 2010, participei das mobilizações dos professores da rede estadual paulista levadas a efeito pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, a APEOESP. Durante as mobilizações, pude perceber o quanto o espaço sindical pode ser um espaço privilegiado de luta e tomada de consciência dos trabalhadores. Os sindicatos representam forças organizativas de caráter classista e de “massas”. As limitações dos sindicatos residem na sua burocratização, no seu atrelamento ao Estado burguês. As suas possibilidades podem ser a de ocupar um lugar onde se promove a emancipação econômica e política da classe trabalhadora.

Os professores da rede pública de ensino do Estado de São Paulo, afetados diretamente pelas políticas de ajustes econômicos, organizados no âmbito da APEOESP, tem elegido estratégias de lutas defensivas, na tentativa de preservar as condições de vida e trabalho, face ao avanço das reformas neoliberais.

Segundo Marx (1847), em *Miseria de La Filosofia*, os sindicatos ingleses, desde suas origens, se configuraram como importantes organizações dos trabalhadores na luta contra a exploração capitalista. Engels (2008), em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, discute a relevância e os limites dos sindicatos como organizações de autodefesa dos trabalhadores.

Para Engels (2008), as greves funcionavam como uma espécie de “escola de guerra” na qual os trabalhadores aprendiam a lutar e aprendiam a se organizar, e à medida que organizados em sindicatos aprendiam a lutar contra a exploração dos patrões ingleses, iam adquirindo consciência de classe em si e para si.

Para Lênin (1899), no texto *Sobre as greves*, a luta dos trabalhadores organizados nos sindicatos apresentava limitações. Para Lênin (1899), as greves e os sindicatos cumpririam relevante papel no que dizia respeito aos avanços das consciências dos

trabalhadores, mas discordava de Marx e Engels, quanto às greves serem “escolas de guerra”. Para Lênin (1899), a principal guerra do trabalhador era empreender a revolução social, por mais que os sindicatos ingleses se empenhassem, por mais que mostrassem uma força de conjunto da classe trabalhadora face aos patrões, as greves devem ser consideradas um instrumento a mais na luta contra a opressão do capital, por essa razão, devem ser consideradas meios e não fins em si mesmas.

Tendo em vista que a maioria dos professores da educação básica do país recorre ao Estado para a reprodução de sua força de trabalho, e tomando como exemplo o Estado de São Paulo, cuja administração emprega mais de 200 mil professores, isso sem contar o número de funcionários do quadro de apoio e setor administrativo das escolas, este estudo busca problematizar a relação entre a implementação da política educacional paulista e suas implicações para a organização sindical dos professores no âmbito da APEOESP.

A partir de 1995, o governo federal de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e o governo de Mário Covas Filho (1995-2000), de forma conjunta e alinhada, acompanham uma tendência internacional, modificam o paradigma de gestão aderindo à Nova Gestão Pública (NGP). A NGP introduziu valores alinhados ao Paradigma Gerencial cujo foco reside no cidadão, entendido como usuário (cliente) dos serviços públicos, reforçando, para tanto, as políticas de premiações com ênfase nas avaliações de desempenho dos servidores e monitoramento por meio de indicadores de qualidade (GOMES, 2009). A NGP, ao perseguir as recomendações neoliberais, resultou na formulação de políticas públicas que buscaram a eficiência fiscal, a gestão por resultados, a bonificação pelo mérito, a avaliação de desempenho, o estabelecimento de metas como forma de obtenção de eficácia e “*accountability*”.

O Estado brasileiro ao assumir como prioridade à inserção do país na era da globalização financeira, subordinou a esse cenário, todas as políticas sociais, de modo geral, e, particularmente, as políticas educacionais. Nessa perspectiva, as políticas educacionais paulistas foram redirecionadas para atender a uma das maiores demandas sociais da atualidade: a melhoria da qualidade da educação (SÃO PAULO, 2012a). O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal, o Programa de Qualidade da Escola (PQE) do governo do Estado de São Paulo, o movimento da sociedade civil

‘Compromisso Todos pela Educação’ são programas que se constituem em medidas que buscam conjuntamente a atender essa demanda essencial que é alcançar a “educação de qualidade” (SÃO PAULO, 2012a).

Para tanto, os governos do PSDB em São Paulo empreenderam reformas educacionais visando a “modernização” da gestão da maior rede pública de ensino do país que conta atualmente com 5,3 mil escolas, 230 mil professores, 59 mil servidores e mais de 4 milhões de alunos (SÃO PAULO, 2012b).

Os propósitos deste estudo são analisar as diretrizes que “informaram” o desenho e a implementação das políticas educacionais sob a égide da Nova Gestão Pública, evidenciando que um novo cenário educacional paulista resultou muito além de uma “modernização” do sistema público de ensino. A “modernização” resultou da constituição de um padrão de política educacional – amplo e encadeado – que alterou profundamente as relações de trabalho dos professores e a vida dos alunos no interior das escolas.

A partir de 1995, a administração da rede pública de ensino passa a se constituir à imagem e a semelhança da gestão empresarial. A adoção de um modelo de administração empresarial na escola pública exerce um papel de exploração de uma minoria sobre uma maioria (PARO, 2010). Diferentemente da gestão empresarial em que a apropriação da mais-valia se dá diretamente por meio do processo produtivo, a gestão da educação pública orientada segundo as diretrizes capitalistas, atende aos interesses das classes proprietárias dos meios de produção, que acaba assumindo um papel político de enfraquecimento da classe trabalhadora, negando-lhe a apropriação dos saberes e o desenvolvimento da consciência crítica (PARO, 2010).

Considerando a problemática da relação entre a implementação da política educacional no governo José Serra (2007-2010) e a atuação do Sindicato dos Professores do Ensino do Estado de São Paulo (APEOESP), esta investigação tomou como ponto de partida três ordens de questionamentos, a saber: a) qual o padrão de política educacional que se constituiu nos governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e suas relações com o padrão de políticas dos governos do PSDB em São Paulo, no período de 1995 a 2010? b) Qual o reflexo deste padrão de políticas educacionais sobre as condições de vida e de trabalho dos professores da rede pública

estadual paulista? c) Como a APEOESP reagiu a este padrão de políticas tentando preservar os direitos e as condições de trabalho dos professores do setor público?

Para responder a estas ordens de questionamentos, este trabalho se embasou nas categorias de políticas educacionais; Estado burguês; reformas do Estado; ideologia neoliberal; sindicalismo em geral, e sindicalismo dos professores do setor público, em particular. A política pública em educação seria o “Estado em ação”. No Estado burguês a política educacional integra o campo das “políticas sociais”, por isso, encontra-se subordinada ao campo das “políticas econômicas”. Conforme Marx (1989, p. 12):

O Estado elimina, à sua maneira, as distinções estabelecidas por nascimento, posição social, educação e profissão, ao decretar que o nascimento, a posição social, a educação e a profissão são distinções não políticas; ao proclamar, sem olhar a tais distinções, que todo o membro do povo é igual parceiro na soberania popular e ao tratar do ponto de vista do Estado todos os elementos que compõem a vida real da nação. No entanto, o Estado permite que a propriedade privada, a educação e a profissão actuem à sua maneira, isto é, como propriedade privada, como educação e profissão, e manifestem a sua natureza particular. Longe de abolir estas diferenças efectivas, ele só existe na medida em que as pressupõe; apreende-se como Estado político e revela a sua universalidade apenas em oposição a tais elementos.

Segundo o ideal liberal, a ação do Estado na educação básica se justifica pela promoção da igualdade de oportunidades, reconhecimento das desigualdades entre os indivíduos e ampliação das possibilidades para os menos favorecidos, de modo que estes possam competir menos desigualmente com os demais (DRAIBE, 1993). Nessa perspectiva, a sociedade se organizaria desde a sua base de maneira equitativa (Ibidem).

O Estado burguês liberal investe nos *recursos humanos* reforçando suas políticas sociais voltadas para a área da educação que passaram a integrar a agenda das reformas e o novo direcionamento dado aos gastos públicos, inclusive sob a égide do neoliberalismo (DRAIBE, 1993). Convivemos com o neoliberalismo que “é antes um *discurso* e um conjunto de regras práticas de ação (recomendações), particularmente referidas a governos e a reformas do Estado e das suas políticas” (DRAIBE, 1993, p. 88).

As políticas sociais remontam aos movimentos populares do século XIX, voltadas para plasmar os conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das

primeiras revoluções industriais (HÖFLING, 2001). Nesse sentido, a educação pública é uma política social de responsabilidade do Estado, mas uma política que não é “informada” somente pelas instituições do Estado (HÖFLING, 2001).

As políticas públicas educacionais podem ser entendidas como instrumentos de controle e formas de legitimação do “Estado em ação” representando interesses das classes dominantes, mas podem ser entendidas como estratégicas para a luta de classes resultando na manutenção e ampliação dos direitos sociais, podendo repercutir diretamente sobre a vida dos trabalhadores, ainda que na maioria das vezes, as políticas sociais modifiquem a conjuntura, alterando pouco as diretrizes macroeconômicas.

Para dar conta dos propósitos de pesquisa, este estudo se baseou na análise documental, na perspectiva de uma metodologia qualitativa. Nos reportamos a diversas fontes de investigação, tais como, a legislação educacional federal, a legislação educacional do Estado de São Paulo, as resoluções da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, os boletins do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP).

Revisamos inúmeras publicações setoriais do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e da APEOESP. Os *Boletins de Conjuntura* elaborados pelo Dieese e os boletins *Fax Urgente* elaborados semanalmente pela APEOESP nos proporcionaram a obtenção de dados empíricos consistentes, completos e suficientes para elaborarmos uma retrospectiva da atuação do sindicato no período do governo José Serra (2007 a 2010), possibilitando averiguar as principais ações e pautas de reivindicações dos professores.

Empreendemos revisão bibliográfica sobre os temas política educacional e sindicalismo docente, em geral, e, em particular, sobre a atuação da APEOESP. Para tanto, nos valem das informações disponibilizadas em teses, dissertações, livros, artigos e periódicos acadêmicos. Utilizamos informações sobre a educação disponíveis em *sites* de importantes jornais paulistas (*Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo*), revistas (*Veja*, *Fórum* e *Rede Brasil Atual*) e em *sites* de instituições não-governamentais (*Ação Educativa*, *Todos Pela Educação*, *Parceiros da Educação*, *Unicef*), além do noticiário

sobre a rede de ensino paulista veiculado pelos portais *IG Educação*, *UOL Educação* e *GI Educação*.

Acessamos a legislação educacional e revisamos estudos disponibilizados nos portais eletrônicos do governo federal (Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e do governo estadual (Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, Secretaria da Gestão Pública, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Fundação para o Desenvolvimento da Educação, Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Centro de Referência em Educação Mário Covas) que foram de grande valia para a elaboração desta pesquisa.

Num primeiro momento, este estudo previa a ida a campo e a realização de entrevistas com os dirigentes sindicais da APEOESP. O objetivo era compreender mais a fundo os desafios do sindicalismo docente do setor público atrelado a um Estado burguês capitalista periférico adepto da NGP. Por meio das entrevistas, pretendíamos discorrer sobre as razões pelas quais a APEOESP adotou determinadas estratégias de atuação diante do avanço de uma política educacional orientada por um ideário neoliberal.

Contudo, após a realização do exame de qualificação, ficou acertado entre os integrantes da banca examinadora que as entrevistas seriam realizadas em outro momento, devido ao grande volume de dados a ser coletado, sendo que o prazo disponível até o final da pesquisa era curto. A ida a campo demandaria um prazo maior para coleta, transcrição, análise dos dados e conclusão da pesquisa, por isso, não foi possível a sua realização.

A consecução da política educacional, ensejada nos governos do PSDB, no Estado de São Paulo, teve sua repercussão mais profunda no período Mário Covas Filho (1995-2000) com a secretária Teresa Roserlei Neubauer da Silva (1995-2002); no período Geraldo Alckmin (2000-2006) com o secretário Gabriel Chalita (2003-2006); no período José Serra (2007-2010) com os secretários Maria Lúcia Vasconcelos (de janeiro a junho de 2007), Maria Helena Guimarães de Castro (de julho de 2007 a março de 2008) e Paulo Renato Costa Souza (de abril de 2008 a dezembro de 2010).

Para cumprirmos com nossos propósitos de pesquisa, dividimos este trabalho em quatro capítulos, partindo do geral para o particular. No primeiro capítulo, procuramos traçar uma análise retrospectiva das principais políticas educacionais federais implementadas nos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010), cujas diretrizes atenderam as orientações das agências financiadoras externas, numa conjuntura neoliberal de reformas do Estado brasileiro. O segundo capítulo apresenta as convergências do padrão de política educacional federal com o padrão de política educacional levada a efeito pelos governos peessedebistas de Mário Covas Filho (1995-2000) e Geraldo Alckmin (2000-2006).

No terceiro capítulo, apresentamos as principais políticas educacionais do governo José Serra (2007-2010) priorizando aquelas que alteraram o padrão de gestão da rede pública e repercutiram sobre as condições de trabalho dos professores da rede pública no Estado de São Paulo.

No quarto capítulo, iniciamos com um breve histórico do movimento sindical da APEOESP buscando salientar os fatores internos e externos ao Sindicato que acabaram por reformular suas estratégias de enfrentamento face ao governo do Estado de São Paulo. Ainda no quarto capítulo, apresentamos as principais reivindicações da APEOESP, no período de 2007 a 2010, procurando evidenciar a pauta de reivindicações, sua natureza, se ela se alterou ou manteve-se a mesma ao longo desse período.

## **CAPÍTULO 1: A POLÍTICA EDUCACIONAL DOS GOVERNOS FHC (1995-2002) E LULA (2003-2010).**

Para olharmos para a relação entre a política educacional implementada no Estado de São Paulo e a atuação da APEOESP, optamos, primeiramente, por analisar a consecução das políticas educacionais federais levadas a efeito nos governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2010). De forma a elucidar nosso objeto de estudo, apresentaremos, retrospectivamente, as principais políticas educacionais federais, buscando evidenciar sua concomitância com as políticas educacionais implementadas no Estado de São Paulo. Quais foram as diretrizes que informaram a elaboração das principais políticas educacionais federais? Qual o grau de articulação da política educacional federal com a política educacional constituída no Estado de São Paulo, no período de 1995 a 2010, durante os governos do PSDB?

Para responder a estas questões faremos uma síntese da política educacional federal procurando constatar que houve uma mesma inspiração ideológica; as mesmas justificativas e estratégias de implementação em nível federal e estadual. Aproveitando um cenário internacional favorável as reformas (social, econômica e política) os governos federal e estadual impuseram um novo modelo de gestão pública, conduzindo o Estado brasileiro a atender as demandas da globalização financeira e perseguindo um receituário neoliberal.

As reformas neoliberais na educação básica foram incentivadas e apoiadas pelas agências internacionais de financiamento (BID, BIRD, UNICEF e UNESCO) e apontavam que a universalização do ensino fundamental deveria ser a prioridade para o desenvolvimento econômico dos países pobres e emergentes. Na década de 1990, a universalização do ensino fundamental se tornou um “problema político” a ser enfrentado pela Agenda Política dos países em toda a América Latina.

Para compreendermos as especificidades, as características, os processos e os conflitos comuns ao processo de formulação e implementação das políticas educacionais federais voltadas para a educação básica nos propomos a fazer uma “análise política” das políticas. Segundo Höfling (2000 apud Grinkraut, 2012) a “análise política” se diferencia da “análise de política”, pois a primeira preocupa-se em explicitar “as questões de fundo”

que informam o processo de elaboração de uma determinada política pública. Nossa intenção aqui não é a avaliação dos resultados de uma determinada política educacional federal, embora as diretrizes que as informam e seus resultados representem níveis de análise interligados.

Utilizaremos a análise política com o objetivo de relacionarmos o padrão de política educacional federal com o padrão de política que se constituiu nos governos paulistas de Mário Covas Filho (1995-2002); Geraldo Alckmin (2000-2006) e José Serra (2007-2010).

### 1.1 A NOVA GESTÃO PÚBLICA NOS GOVERNOS FHC (1995-2002) E LULA (2003-2010).

Para compreendermos o padrão de política educacional que constituiu no Estado de São Paulo nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2000-2006), faremos inicialmente uma análise política das políticas educacionais federais que ocorreram no período de 1995 a 2010. Este exame se mostrará indispensável, pois, como veremos adiante, os governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010) se revelaram em fina sintonia com o receituário neoliberal, adotando um novo paradigma de gestão pública, designado de Nova Gestão Pública (NGP) com ênfase na Gestão por Resultados. Tal modelo de gestão orientou fortemente as reformas no campo da educação pública básica.

No Brasil, o governo FHC (1995-2002) consolidou a adoção da NGP. Um processo iniciado e influenciado nas reformas ocorridas durante os anos 1990 nos países da Europa e da Oceania cujo ideário – *New Public Management* – resultou por aqui numa Agenda Pública que adotou integralmente a “gestão por resultados” (ABRÚCIO, 2011).

Segundo Chesnais (1996), a mundialização do capital se deu na passagem do século XX para o início do século XXI, um processo resultante de dois movimentos interligados, porém distintos: a) uma longa fase ininterrupta de acumulação do capital; e b) as políticas de liberalização econômica, privatizações, desmantelamento das conquistas sociais e democráticas (CHESNAIS, 1996).

Os últimos anos do século XX foram marcados pelas grandes concentrações e fusões empresariais, tanto em nível produtivo como em nível financeiro e informacional

(SANTOS, 2008). Desse modo, as empresas prestadoras de serviços e os setores produtivos conseguiram uma espetacular retomada da rentabilidade, graças à ação combinada de fatores tecnológicos e organizacionais, sobretudo, em função do emprego de uma nova gestão empresarial (CHESNAIS, 1996).

A mundialização do capital fundou-se na competitividade empresarial, no consumismo exacerbado, nas políticas de flexibilização dos contratos de trabalho, nas políticas de desregulamentação do capital financeiro internacional, nas políticas de terceirização, intensificação e precarização do trabalho (CHESNAIS, 1996).

No decorrer desse processo de mundialização do capital, o Estado brasileiro não se tornou menor ou ausente. O Estado brasileiro se tornou mais forte e mais ágil a serviço da economia dominante (SANTOS, 2008). Inaugurado o período de acumulação flexível do capital em escala mundial, o Estado brasileiro deixou de ser um mero produtor direto do desenvolvimento econômico (E. FERREIRA, 2009). O Estado brasileiro passou a ser um catalisador do processo de desenvolvimento econômico do país (ibidem, 2009).

Com a adoção da NGP aumentaram consideravelmente a participação do setor privado em diversos segmentos da economia em áreas que anteriormente eram consideradas exclusivas da atuação do Estado (E. FERREIRA, 2009). Em meio ao processo de mundialização do capital, as ciências e as novas tecnologias da informação adquiriram maior relevância, mais do que em períodos anteriores (CHESNAIS, 1996).

Nesse contexto, a educação básica passou a ser vista como força motriz, como eixo estruturante da transformação produtiva e do desenvolvimento econômico (J. OLIVEIRA, 2009). Para atender ao novo padrão de acumulação flexível era necessário “modernizar” o Estado brasileiro iniciando uma profunda reforma em todas as suas instituições.

No primeiro ano de seu governo, FHC (1995-2002) baseou-se em estudos elaborados pelo Ministério da Fazenda, da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE) procurando fortalecer o Estado como avaliador, alcançar uma gestão pública eficiente, segundo evidenciado na citação a seguir.

O objetivo da reforma é permitir que a administração pública se torne mais eficiente e ofereça ao cidadão mais serviços, com maior qualidade. Ou seja, fazer mais e melhor com os recursos disponíveis. A redução de

custos será perseguida ao mesmo tempo em que se promove a contínua revisão e aperfeiçoamento das rotinas e processos de trabalho, simplificando procedimentos, desburocratizando e estabelecendo metas e indicadores de desempenho e de satisfação do cidadão. (BRASIL, 1997, p.7)<sup>1</sup>.

Nessa perspectiva, o governo FHC (1995-2002) deslocou o papel do Estado brasileiro tal como ele existia até então e a Reforma do Estado privilegiaria as forças de mercado. O Estado brasileiro passou a ser um fiscalizador dos serviços públicos e privatizados (E. FERREIRA, 2009). Para Boito Jr. (2005a, p.145), os anos noventa marcaram um período da nossa história em que se constituiu uma “nova hegemonia burguesa no Brasil, a hegemonia das concepções e das propostas políticas neoliberais”.

Em 1994, durante a corrida eleitoral a Presidência da República, vários segmentos da classe média e da classe trabalhadora foram atraídos para o campo político conservador, aderindo ao programa neoliberal, com o objetivo de formar uma ampla frente de oposição à esquerda (SAES, 2001).

Contudo, no interior desse campo conservador coexistiram práticas políticas que não se refletiram como “apoio incondicional” a “todo” o programa neoliberal, já que a implementação integral do programa resultaria na liquidação completa dos direitos dos trabalhadores (SAES, 2001). Saes (2001, p. 90) assegura que “as resistências sociais ao programa neoliberal constituem um dos elementos explicativos do ritmo cadenciado – e não acelerado – de execução, no Brasil atual, da estratégia neoliberal”.

Assim, o receituário neoliberal tendo se tornado uma espécie de pensamento único em vários países do mundo, implicou em que vários Estados nacionais seguissem as mesmas recomendações, traduzidas por disciplina orçamentária e alcançada por meio das reformas fiscal e trabalhista. Um Estado, que se fez firme nas negociações com os sindicatos e trabalhadores, e um Estado, que se fez escasso, no tocante aos gastos sociais (ANDERSON, 1995).

---

<sup>1</sup> A reforma do aparelho do estado e as mudanças constitucionais: síntese e respostas a dúvidas mais comuns. Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/seges/PUB\\_Seges\\_Mare\\_caderno06.PDF](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/seges/PUB_Seges_Mare_caderno06.PDF) Acesso em: 15 abr. 2012.

Com o aprofundamento do neoliberalismo como ideologia hegemônica estabeleceu-se uma relação direta entre educação e conhecimento, entre desenvolvimento e desempenho econômico (J. OLIVEIRA, 2009). A onda de reformas neoliberais que assolou o Estado brasileiro na década de 1990 levou a educação básica a ser tratada como uma questão puramente econômica, pois nela residiria um elemento central para o novo padrão de desenvolvimento (J. OLIVEIRA, 2009).

Contudo, as concepções de educação, de políticas educacionais e de gestão pública dos sistemas educacionais devem ser compreendidas em seus nexos históricos, isto é, constituintes e constituídas dos embates ocorridos entre as diferentes frações de classes (FRIGOTTO, 2009). Para Frigotto (2009), uma parcela importante da intelectualidade brasileira usualmente correlaciona educação, criminalidade e desemprego. Tal pensamento advindo de uma parte da burguesia e intelectualidade brasileiras expressa as limitações acerca das concepções e do papel da educação (FRIGOTTO, 2009).

A educação como processo constituinte da vida e prática social ampla se alterou ao longo dos períodos históricos em razão das transformações ocorridas nos mais distintos países (J. OLIVEIRA, 2009). Historicamente, os séculos XIX e XX representaram a institucionalização dos sistemas educacionais de ensino em diversos países da Europa, como forma de erradicação do analfabetismo e universalização da instrução básica, sendo objeto de profundas transformações (SAVIANI, 2010). Saviani (2010) argumenta que o Estado brasileiro retardou ao máximo a institucionalização de um Sistema Nacional de Educação, obtendo como resultado histórico, um imenso déficit no campo educacional.

Desse modo, a criação de um sistema educacional nacional e a elaboração de políticas educacionais foi objeto de conflitos sociais, pensados e organizados de modo a atender em cada momento histórico a um determinado projeto de nação, ganhando sentido nas prioridades estabelecidas pelos grupos sociais hegemônicos (J. OLIVEIRA, 2009).

No governo FHC (1995-2002), a educação básica brasileira passou por grandes transformações, sobretudo, no que diz respeito às relações entre a União e os entes federados (GRINKRAUT, 2012). As decisões sobre as políticas educacionais foram centralizadas na União (MEC) e a operacionalização das ações foi descentralizada para os Estados, Distrito Federal e municípios. Desencadeou-se um processo de implementação de

um padrão de política educacional que potencializou a criação, a ampliação e o aprofundamento das avaliações de larga escala (ibidem, 2012).

Em seu primeiro ano de mandato FHC (1995-1998) deixou claro quais seriam as diretrizes educacionais em relação ao Ensino Fundamental. Um dos objetivos de seu governo era que a educação brasileira deveria se inserir no quadro da “globalização” competitiva. Para tanto, o Estado brasileiro deveria promover as reformas necessárias para tornar o país e a educação “modernos” conforme evidenciado na citação abaixo.

Eu acredito que o Brasil tem um lugar reservado entre os países bem-sucedidos do planeta, no próximo século. E estou convencido que os únicos obstáculos importantes que nós enfrentaremos para ocupar esse lugar vem dos nossos desequilíbrios internos. (...) Para dar o salto que se impõe no limiar do novo milênio, não podemos mais conviver com o analfabetismo e o semi-analfabetismo em massa. É uma pobre ilusão achar que o mero consumo de quinquilharias vai nos fazer "modernos", se nossas crianças continuarem passando pela escola sem absorver o mínimo indispensável de conhecimento para viver no ritmo da modernidade. (CARDOSO, 1995, p. 29-30)<sup>2</sup>.

Com o intuito de tornar o país “moderno” FHC instituiu o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado<sup>3</sup>, elaborado pelo MARE, como forma de garantir “a propriedade e os contratos, mas também [que o Estado] exerça seu papel complementar ao mercado na coordenação da economia e na busca da redução das desigualdades sociais” (BRASIL, 1995b, p. 44).

Como evidenciado no supracitado documento do MARE, havia uma forte disposição do governo FHC (1995-2002) em tornar o Estado brasileiro um regulador suplementar das forças econômicas, buscando ao mesmo tempo a redução das desigualdades sociais internas por meio das políticas sociais focalizadas, selecionando as regiões mais pobres do país.

---

<sup>2</sup> Discurso de posse do presidente Fernando Henrique Cardoso realizado em 1º de janeiro de 1995. Disponível em: [www.biblioteca.presidencia.gov.br](http://www.biblioteca.presidencia.gov.br)

<sup>3</sup> Nos itens 5.1.; 5.2.; 5.3. do PDRAE estão diferenciados, respectivamente, o Núcleo Estratégico; as Atividades Exclusivas; os Serviços Não-Exclusivos; a Produção de Bens e Serviços para o Mercado; a Administração Pública Burocrática da Administração Pública Gerencial; a Propriedade Estatal; a Propriedade Privada; a Propriedade Estatal Não-Estatal. Texto disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>

Ao elaborar políticas sociais focalizadas nos mais pobres cujas diretrizes seguem as recomendações liberais, o Estado brasileiro teve a sua gestão alinhada aos pressupostos teóricos de Friedrich von Hayek e Milton Friedman (SAES, 2001). Ao perseguir o receituário político neoliberal o Estado brasileiro promoveu o desmonte da economia nacional, da seguridade social, pôs fim ao pleno emprego e a mediação dos conflitos sociais e econômicos (SAES, 2001).

Para Saes (2001), a adoção das políticas neoliberais de desmonte passou por três momentos distintos: a) num primeiro momento, vieram as políticas de privatização que não trataram apenas da venda das empresas públicas, mas também das parcerias e concessões à iniciativa privada na prestação de serviços que antes eram realizados exclusivamente pela administração pública direta (penitenciárias, bancos, fisco etc.); b) num segundo momento, vieram às políticas de desregulamentação que consistiram de maneira geral, na regulação frouxa e disciplinamento débil do mercado; e de maneira particular, na regulação frouxa das relações trabalhistas; c) num terceiro momento, vieram às políticas de abertura da economia nacional ao capital estrangeiro que consistiram na eliminação das barreiras comerciais pondo fim a toda forma de protecionismo dos segmentos produtivos nacionais (ibidem, 2011).

No governo FHC (1995-2002), a educação básica pública passou a ser vista pelos neoliberais como uma possibilidade de reduzir efetivamente as desigualdades sociais internas. No decorrer dos anos 1990, predominava entre os neoliberais um pensamento economicista linear em que se deduzia que sem educação de qualidade o mercado não empregaria e sem emprego a população debandaria para a criminalidade (FRIGOTTO, 2009).

Assim, o governo FHC (1995-2002) adotou uma política educacional procurando elevar o tempo de escolarização dos brasileiros, com ênfase, sobretudo, na etapa do Ensino Fundamental. A política educacional do governo FHC orientou-se segundo a lógica de que a educação seria um dos meios para se promover a justiça social no país (D. OLIVEIRA, 2009). No entanto, as noções e as interpretações sobre justiça social são variadas. Grosso modo, as noções sobre justiça social podem ser agrupadas em torno de duas instituições: o mercado e o Estado (KERSTENETSKY, 2006). A “justiça de mercado” atribui a economia

de mercado à função de distribuir as riquezas cabendo ao Estado apenas mediar as livres forças de mercado (KERSTENETSKY, 2006). Para a autora a noção de “justiça de mercado” põe em prática uma ideia corrente de que a justiça social somente é válida quando alcançada por meio do mérito e da responsabilização dos indivíduos.

Já a noção de justiça social baseada na intervenção do Estado se desenvolveu a partir de uma gama complexa de valores em que se procurou atender ao mesmo tempo a liberdade de mercado, a liberdade política e a igualdade econômica (KERSTENETSKY, 2006). Por essa razão, as reformas educacionais dos governos FHC e Lula, incentivadas pelas agências internacionais de aporte financeiro e técnico, tiveram como principal diretriz atribuir aos sistemas educacionais novas funções sociais, na maioria das vezes, funções de caráter assistencialista (D. OLIVEIRA, 2009).

Para D. Oliveira (2009), em vários países latino-americanos os sistemas educacionais não se restringiam mais apenas a qualificar a força de trabalho, ganhando um caráter cada vez mais assistencialista. FHC defendeu uma educação pública de caráter assistencialista, conforme o exposto na citação abaixo.

A escola precisa voltar a ser o centro do processo de ensino. Escola não é só função do professor – e a recuperação do seu salário, principalmente no ensino básico; é muito mais que isso. É o lugar de convivência onde a ação dos pais, a solidariedade do meio social, a participação do aluno e do professor e uma boa administração se somam para formar cidadãos. Ao lado da informação e do divertimento, vamos engajar nossas TVs numa verdadeira cruzada nacional pelo resgate da cidadania através do ensino, começando por uma intensa ação de alfabetização e formação cultural. (CARDOSO, 1995, p. 30-31)<sup>4</sup>.

FHC sustentava que depois da Reforma do Estado, com uma administração pública “enxuta”, menos “custosa”, o governo federal poderia investir mais recursos em políticas sociais. Tal afirmação não se concretizou durante seus dois mandatos. Os gastos nas áreas chamadas “sociais” – saúde e educação – não aumentaram em seu governo. Conforme estudo do IPEA (2012) intitulado *Gasto Social Federal: prioridade macroeconômica no*

---

<sup>4</sup> Discurso de posse do presidente FHC. 1º de jan. de 1995. Disponível em: [www.biblioteca.presidencia.gov.br](http://www.biblioteca.presidencia.gov.br)

*período 1995-2010 – Nota Técnica* durante os oito anos do governo FHC (1995-2002) os gastos federais em educação e saúde tiveram queda em relação à evolução do PIB. Em 1995, o governo FHC gastou R\$ 19,7 bilhões, isto é, 0,95% do PIB brasileiro em educação (IPEA, 2012). Em 2002, esse valor alcançou R\$ 19,9 bilhões, isto é, 0,76% do PIB (IPEA, 2012)<sup>5</sup>.

Na área da saúde o governo FHC gastou em 1995, o equivalente a R\$ 37,3 bilhões, valor que representou 1,79% do PIB (IPEA, 2012). Em 2002, esse valor alcançou R\$ 44,2 bilhões representando 1,68% do PIB (IPEA, 2012). Dessa forma, cabe salientar aqui que mesmo depois do “enxugamento” da máquina pública, os investimentos nas políticas sociais não lograram aumentos proporcionais ao PIB durante o governo FHC (1995-2002).

O governo FHC (1995-2002), ao final de seu segundo mandato, comemorou muito o fato de ter promovido o acesso quase universal das crianças a etapa do Ensino Fundamental, fato inédito na história do país. É possível afirmarmos que o acesso foi quase universal em termos quantitativos, mas o mesmo não se pode dizer em termos de universalização da escolarização.

Em estudo do IPEA (2007) intitulado *Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise* aponta-se que a quase universalização do ensino fundamental alcançada no governo FHC representou um importante avanço social, contudo, persistiam graves problemas que precisavam ser equacionados no campo educacional, conforme exposto na citação abaixo.

A quase universalização do acesso à escola nos anos de 1990, à população de 7 a 14 anos, significou um dos principais avanços da sociedade brasileira no campo educacional. Ao progresso alcançado no tocante à oferta de vagas, no entanto, sobrepõem-se novos desafios. Além de ainda haver uma porcentagem residual de crianças e jovens fora da escola, entre os matriculados há aqueles que não aprendem ou que progridem lentamente, repetem o ano e acabam abandonando os estudos. Os fatores que contribuem para essas dificuldades estão relacionados à qualidade do ensino, gestão das escolas e sistemas de ensino, às condições de acesso e permanência e, ainda, às desigualdades sociais. (IPEA, 2007, p. 158)<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15354](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=15354)

<sup>6</sup> Disponível em: [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) Boletim de Políticas Sociais nº 13, ed. especial, Acompanhamento e Análises.

Segundo o estudo do IPEA (2007), o aumento da oferta educativa no Brasil no período de 1995 a 2002 não representou uma melhoria da qualidade educativa. Os principais fatores limitantes para se alcançar a universalização da educação com qualidade seriam: a) a gestão dos sistemas de ensino, b) as condições de acesso, c) as condições de permanência das crianças nas escolas e c) a necessidade de diminuição da desigualdade social do país (IPEA, 2007).

Para E. Ferreira (2009), as reformas educacionais levadas a efeito pelo governo FHC (1995-2002) se caracterizaram por ações descentralizadoras, ações de controle dos sistemas educacionais e ações privatizantes dos sistemas educacionais. A privatização se mostrou evidente por meio do Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que previu a diminuição da oferta dos cursos técnico-profissionalizantes. Para E. Ferreira (2009), as reformas dos anos 1990 tiveram o claro intuito de transferir os serviços públicos educacionais para outros setores e instituições não estatais.

Sob a égide do NGP as políticas sociais tinham que se mostrar capazes de promover “uma relação harmoniosa e positiva com a sociedade civil, seja buscando avaliar os resultados das políticas públicas que chegam aos cidadãos, seja tratando os problemas por meio das agências reguladoras” (E. FERREIRA, 2009, p. 256).

Dessa forma, a NGP orientada pelo Paradigma Gerencialista, promoveu uma série de reformas nos sistemas educacionais a partir de meados dos anos 1990. Tais reformas educacionais estiveram em fina consonância com os limites e princípios econômicos da eficiência, buscando superar o problema da gestão das redes públicas sob o mote de melhorar a qualidade da educação (E. FERREIRA, 2009). Segundo a autora, surgiram, a partir daí, uma nova legislação, programas e projetos de modo a consolidar e implementar uma política educacional voltada para atender uma escola pública das “massas”.

Para promover uma escola pública para as “massas” o Estado brasileiro tornou a gestão das redes estaduais e municipais alvos preferenciais das reformas neoliberais. O governo FHC, por meio da centralização das políticas educacionais no MEC, induziu as secretarias estaduais de educação a “modernizarem” suas redes. Tendo à frente do MEC, o ministro da educação Paulo Renato Costa Souza, e Rose Neubauer, à frente da Secretaria de

Estado da Educação, o governo Covas (1995-2000) não ficou para “trás” neste processo de “modernização” dos sistemas públicos de ensino. Para Cação (2011, p. 3),

Em São Paulo, a refinada consonância entre o governo federal (Fernando Henrique Cardoso) e estadual (Mário Covas), ambos do PSDB, fez deste estado ante-sala de mudanças mais profundas que se expandiram para outros lugares. A primeira reforma educacional paulista na década de 1990 ocorre no Governo Mário Covas (1995/2000) e sua Secretária da Educação, Tereza Roserlei Neubauer da Silva, converte-se numa das principais estrategistas dessa etapa do processo.

Para E. Ferreira (2009), as políticas educacionais do governo FHC demonstraram uma clara preocupação com a diminuição do chamado “custo Brasil”. Para Saviani (2008), não se pode estranhar a atitude dos políticos, da sociedade civil e da imprensa brasileira que reincidentemente costumam classificar as conquistas e os direitos sociais do povo brasileiro como “custo Brasil”. Concordamos com Saviani quando o autor afirma que as gestões FHC e Lula mantiveram uma mesma orientação política em que “não se constatou ruptura também na política educacional” (SAVIANI, 2008, p. 10).

Apresentaremos, a seguir, uma análise política das políticas públicas educacionais federais, procurando evidenciar seus paradigmas, pressupostos, continuidades e descontinuidades. As políticas educacionais federais escolhidas foram as que julgamos as mais importantes levadas a efeito pelos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010), a saber: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF); o I Plano Nacional de Educação (I PNE 2001-2010); o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB); o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

#### 1.1.1. A NOVA LDB NO GOVERNO FHC (1995-2002)

No Brasil, as políticas referentes aos sistemas públicos de ensino usualmente são chamadas de “políticas sociais” ou “políticas educacionais” reveladoras de uma sociedade

capitalista baseada na apropriação privada dos meios de produção e dos bens produzidos coletivamente (SAVIANI, 2008). Desse cenário, resultou uma completa subordinação das “políticas sociais” e interesses coletivos aos interesses privados e as “políticas econômicas” (ibidem, 2008).

No governo FHC (1995-2002), se deu à aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) por meio da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme descrito no **Quadro I**, modificando toda a legislação educacional brasileira. O processo de aprovação desta Lei foi alvo de intensas disputas entre as comunidades educadoras e o governo FHC “cuja orientação política educacional não contemplava as principais aspirações dos educadores” (SAVIANI, 2008, p. 9). Para o autor, a nova LDB teve o claro intuito de redefinir o papel do Ministério da Educação (MEC) na organização da educação nacional (SAVIANI, 2008).

Considerada como principal marco jurídico da educação brasileira, a Lei nº 9.394/1996 definiu toda uma série de dispositivos legais referentes à organização do sistema educacional nacional. Por essa razão, devido ao seu caráter global, mesmo antes e depois de sua aprovação, a nova LDB desencadeou inúmeras leis, decretos, portarias e resoluções sancionadas como forma de regulamentar seus dispositivos (SAVIANI, 2008).

Conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Educação Básica compreende (artigo 21º) a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A Educação Infantil compreende as creches que atendem crianças até os três anos de idade (artigo 30º) e as pré-escolas que atendem crianças dos 4 aos 6 anos de idade (artigo 30º). O Ensino Fundamental compreende as escolas que atendem crianças dos 6 aos 14 anos de idade (artigo 32º). O Ensino Médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima desde três anos (artigo 35º).

Na distribuição das responsabilidades sobre as etapas da Educação Básica entre os entes federativos a Lei nº 9.394/1996 prevê que os municípios devem atuar prioritariamente na etapa do Ensino Fundamental além de ofertar a Educação Infantil em creches e pré-escolas (artigo 11º inciso V). Aos Estados cabe a definição das formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental com os municípios (artigo 10º inciso II) além de oferecer com prioridade o Ensino Médio (artigo 10º inciso VI).

A Lei nº 9.394/1996 em seu artigo 9 inciso I incumbe a União de aprovar o Plano Nacional de Educação (PNE) em regime de colaboração com os Estados, municípios e o Distrito Federal. Para tanto, o governo FHC (1995-2002) aprovou a Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, instituindo o I PNE (2001-2010), Lei que implicou na definição de ações, diretrizes e prazos a serem cumpridos por meio de metas estipuladas a todos os segmentos e sistemas de ensino do país.

**QUADRO I – Política educacional do governo FHC (1995-2002): a nova LDB.**

<b>Política</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Legislação correlata</b>	<b>Ações/ Programas</b>	<b>Implicações para as redes estaduais</b>
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001	Aprova o PNE.	Escolas assumem a competência da gestão.
		Resolução FNDE/CD nº 12, de 10 de maio de 1995; MP nº 1.784/98; Lei nº 11.947/09.	Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola	Descentralização Administrativa. Autonomia projeto político pedagógico.
		Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação	A educação escolar pública é dever do Estado, municípios e DF.
		Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996.	Dispõe sobre o FUNDEF	Autonomia financeira e pedagógica.
		Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.	Modifica os art. 34, 208, 211 e 212 da CF/88. Nova redação ao art. 60 do ADCT da CF/88.	Redefiniu o lugar central e de controle do MEC sobre todo o sistema nacional de educação.

Elaborado pelo autor. Fonte: Legislação educacional federal e Saviani (2008, p. 10-22).

### 1.1.2. O FUNDEF NO GOVERNO FHC (1995-2002)

Na educação básica, o governo FHC manteve foco na elaboração de uma nova legislação que pudesse redimensionar a questão do financiamento da etapa do Ensino Fundamental (SAVIANI, 2008). Por meio da aprovação da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, foi definido em seu artigo 5º, uma alteração na forma de contribuição entre os entes federados. Os Estados, Distrito Federal e municípios tiveram que aumentar sua contribuição para o Fundo de 50 para 60% dos seus recursos – a que se refere o artigo 212 da Constituição Federal (CF/1988) – e a contribuição da União foi reduzida de 50 para 30% (SAVIANI, 2008).

Através da publicação da Emenda Constitucional nº 14/1996, o governo federal instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), conforme descrito no **Quadro II** – um Fundo que atendia ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal (CF/1988). De acordo com o enunciado do artigo 212 da CF/1988:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1988).

Dessa maneira, a Emenda Constitucional nº 14/1996 recolocou o MEC “no centro da formulação, da implementação, da avaliação e do controle das políticas voltadas para esse nível de ensino” (SAVIANI, 2008, p. 84). A Emenda Constitucional nº 14/1996 conferiu legalidade à centralização da elaboração da política educacional no âmbito do MEC. Mesmo após o fim da vigência do FUNDEF, o governo federal logrou garantir ao MEC o controle de toda a política educacional relativa ao Ensino Fundamental (SAVIANI, 2008).

Nesse sentido, o governo FHC (1995-2002) e o MEC “conseguiram a proeza de assumir o controle da política nacional do ensino obrigatório, sem arcar com a primazia de sua manutenção” (SAVIANI, 2008, p. 84).

**Quadro II – Política educacional do governo FHC (1995-2002): o FUNDEF.**

<b>Política</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Legislação correlata</b>	<b>Ações/ Programas</b>	<b>Implicações para as redes estaduais</b>
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Define as regras de financiamento. Prazo de consecução: 10 anos.	União aplicará nunca menos que 18% da receita de impostos Estados, Municípios e DF nunca menos que 25%.
		EC nº 14, de 12 de setembro de 1996.	Define as regras de financiamento.	Municípios: prioridade: EI e EF. Estados: prioridade EF e EM. União, Estados e Municípios: colaboração.
		Decreto 2.264, de 27 de junho de 1997.	Define os valores transferidos pelo FUNDEF	Créditos em contas dos Estados e Municípios
		Decreto 3.276, de 6 de dezembro de 1999.	Define as regras de formação superior.	Todos professores com nível superior

Elaborado pelo autor. Fonte: Legislação educacional federal e Saviani (2008, p. 93-94).

### 1.1.3. O I PNE (2001-2010) NO GOVERNO FHC (1995-2002)

O I PNE (2001-2010), conforme exposto no **Quadro III**, foi aprovado por meio da Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, definindo em seus anexos, seção V, as questões sobre o “Financiamento e Gestão”, o seguinte:

Elevação, na década, através de esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB, aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7%. Para tanto, os recursos devem ser ampliados, anualmente, à razão de 0,5% do

PIB, nos quatro primeiros anos do Plano e de 0,6% no quinto ano. (BRASIL, 2001).

FHC vetou esse trecho supracitado da Lei nº 10.172/2001 que indicava que os entes federados deveriam atingir o mínimo de 7% do PIB para a educação. Assim, o I PNE (2001-2010) ao propor um total de 295 metas para a educação, não definiu os termos do financiamento para o cumprimento das metas, resultando em muitas metas não alcançadas.

Descrevemos a seguir algumas metas elaboradas no I PNE 2001-2010 não cumpridas. Sobre a meta universalização do Ensino Fundamental, ainda hoje, o Brasil não alcançou a universalização desta etapa de ensino. Segundo estudo da UNICEF (2012) intitulado *Todas as crianças na escola em 2015: iniciativa global pelas crianças fora da escola* as estatísticas comprovam que ainda hoje (2012) existem muitas crianças fora da escola no Brasil. Em termos percentuais, a quantidade de crianças fora da escola é pequena, representando apenas 2%, mas em termos absolutos, os dados apontam 535 mil crianças com idade entre 7 e 14 anos fora da escola, com base nos levantamentos da PNAD 2009 (UNICEF, 2012, p. 26)<sup>7</sup>.

Para a UNICEF (2012), o número de crianças com idade entre 4 e 6 anos fora da escola – idade considerada como pré-escolar no supracitado relatório – é ainda maior o equivalente a um total de 1.419.981 crianças (UNICEF, 2012, p. 28). Na etapa referente ao Ensino Médio, o número de jovens com idades entre 15 e 17 anos fora da escola é maior ainda e alcança um total de 1.539.811 em todo o Brasil (UNICEF, 2012, p. 35).

Outra meta do I PNE 2001-2010 era assegurar que 50% do total de brasileiros que não cursaram ensino regular tivessem acesso a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Conforme dados da matéria intitulada *Ensino para adultos tem queda de matrículas pelo 6º ano seguido* veiculada em 8 de setembro de 2012, pelo site *G1 Educação*, o número de pessoas com mais de 25 anos de idade que não tem instrução ou que não completaram o

---

<sup>7</sup> Relatório disponível em: <http://www.unicef.org.br/> Acesso em 28 nov. 2012. *Todas as crianças na escola em 2015: Iniciativa global pelas crianças fora da escola*. Brasília: UNICEF, 2012.

Ensino Fundamental cresceu no período de 2000 a 2010, de 51,2 milhões para 54,4 milhões<sup>8</sup>.

De acordo com os dados do *G1 Educação*, as matrículas no período de 2009 a 2011 nos cursos presenciais de EJA apresentaram queda consecutiva. As matrículas caíram de 3.917.785 em 2009 para 3.642.513 em 2010 e 3.434.566 em 2011<sup>9</sup>. Com base nos dados do Censo Escolar 2011 o MEC aponta que houve 4.046.169 matrículas na EJA em todas as redes estaduais. Dados do Censo Escolar 2011 apontam que em julho de 2012 havia um total de 1.167.113 de brasileiros participando do Programa Brasil Alfabetizado<sup>10</sup>. Portanto, as duas modalidades de EJA (presencial e a distância) somadas equivaliam, em 2010, a 9,57% da população considerada o público-alvo do EJA<sup>11</sup>.

Sobre a meta de reduzir em 50% as taxas de abandono, repetência e distorção idade/série na primeira década dos anos dois mil, dados do IBGE – Séries Estatísticas & Séries Históricas – apontam que a taxa distorção idade-série no Ensino Fundamental no país caiu de 41,7 % (2000) para 23,6 % (2010)<sup>12</sup>.

Sobre a meta que visava à erradicação do analfabetismo, dados do IBGE – Séries Estatísticas e Séries Históricas – apontam que a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idade era de 12,38% (2001) reduzida para 9,92% (2008)<sup>13</sup>.

Sobre a meta que visava à implementação de um piso salarial nacional para o magistério, ainda hoje, a maioria dos Estados brasileiros, até o fim do prazo de vigência do I PNE 2001-2010, não cumpria integralmente a “Lei do Piso”, promulgada sob a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Considerando os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal, um total de 17 Estados brasileiros não cumpre o piso salarial nacional estipulado pela Lei do Piso, cujo valor era de R\$ 1.187,00, referente ao exercício de 2011, correspondente a 40 horas semanais, excluídas as gratificações.

---

<sup>8</sup> Dados disponíveis em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/ensino-para-adultos-tem-queda-de-matriculas-pelo-6-ano-seguido.html> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>9</sup> Dados disponíveis em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/ensino-para-adultos-tem-queda-de-matriculas-pelo-6-ano-seguido.html> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>10</sup> Dados disponíveis em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/ensino-para-adultos-tem-queda-de-matriculas-pelo-6-ano-seguido.html> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>11</sup> *ibidem*

<sup>12</sup> Dados disponíveis em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br>>. Acesso em 26 ago 2012.

<sup>13</sup> “Taxa de analfabetismo por grupo de idade”. Séries Estatísticas & Séries Históricas, Educação, IBGE.

Outro ponto da Lei Federal nº 11.738/2008 descumprido por muitos Estados brasileiros diz respeito ao artigo 3º inciso 2º referente à jornada extraclasse. A “Lei do Piso” prevê um mínimo de 33% da jornada de trabalho dos professores fora da sala de aula. Ao todo são 15 Estados que descumprem este ponto da Lei<sup>14</sup>. O Estado de São Paulo ao pagar para os professores da rede estadual um salário base de R\$ 1.894,12 (valor referente a 2011) para 40 horas semanais de trabalho cumpre com o valor estipulado pela Lei do Piso. No entanto, em relação ao cumprimento da jornada extraclasse há uma disputa judicial entre a APEOESP e a SEE/SP.

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE/SP) publicou a resolução SE nº 8, de 19 de janeiro de 2012 (SÃO PAULO, 2012c), revogando a resolução SE nº 18, de 24 de fevereiro de 2006, afirmando que desse modo, cumpre integralmente a exigência de destinar um terço da jornada as horas atividade extrassala.

Outros governos de Estados inconformados com a obrigatoriedade da “Lei do Piso” ingressaram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.167, de 29 de outubro de 2008, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) por julgarem a Lei inconstitucional. Assinam a ADI nº 4.167/2008 os governadores Yeda Crusius (PSDB) do Rio Grande do Sul; André Puccinelli (PMDB) do Mato Grosso do Sul; Roberto Requião (PMDB) do Paraná; Luiz Henrique da Silveira (PMDB) de Santa Catarina e Cid Ferreira Gomes (PSB) do Ceará.

Em decisão plenária da liminar sobre a ADI nº 4.167/2008, proferida em 17 de dezembro de 2008 (STF, 2008), o Supremo Tribunal Federal reconheceu que o valor referente à Lei do Piso Nacional deve ser pago integralmente a título de remuneração, adicionando-se a este valor o percentual de reajuste estabelecido no art. 5º da Lei nº 11.738/2008 e que este índice deve ser cumprido a partir de 1º de janeiro de 2009.

Contudo, conforme define o artigo 2º parágrafo 1º da Lei nº 11.738/2008 o Piso Salarial Nacional de R\$ 950,00 (valor referente a 2009) deve corresponder ao vencimento básico dos professores. No entanto, os juízes do STF, ao julgarem a ADI nº 4.167/2008, proferiram medida cautelar definindo que o valor mínimo estabelecido no referido

---

<sup>14</sup> Dados disponíveis em: <http://www1.folha.uol.com.br/saber/1007195-estados-nao-cumprem-lei-do-piso-nacional-para-professor.shtml> Folha de São Paulo “Estados não cumprem lei do piso nacional para professor” de 16/11/2011. Acesso em: 15 de abril de 2012.

dispositivo deveria ser interpretado de modo a abranger a totalidade da remuneração dos docentes e não somente o vencimento básico.

Desse modo, os governadores dos Estados que ingressaram com a ADI nº 4.167/2008 encontraram uma brecha jurídica para fixar o vencimento básico dos professores em valores inferiores ao valor de referência estipulado pela “Lei do Piso”, cobrindo a diferença através do pagamento de adicionais e gratificações até atingir o valor de referência atualizado.

Conforme a “Lei do Piso” os valores atualizados do Piso Salarial Nacional dos professores seriam os seguintes: R\$ 950,00 (valor referente a 2009), R\$ 1.024,51 (valor referente a 2010), R\$ 1.187,00 (valor referente a 2011) e R\$ 1.451,00 (valor referente a 2012). Estes valores correspondem a uma jornada semanal de 40 horas de trabalho.

Uma nova Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.848, de 4 de setembro de 2012, deu entrada junto ao STF em Brasília. A ADI nº 4.848/2012 foi encaminhada ao STF pelos governadores André Puccinelli (PMDB) do Mato Grosso do Sul; Marco Perillo (PSDB) de Goiás; Wilson Nunes Martins (PSB) do Piauí; Tarso Genro (PT) do Rio Grande do Sul; José de Anchieta Júnior (PSDB) de Roraima e José Raimundo Colombo (DEM) de Santa Catarina. Através da ADI nº 4.848/2012 os governadores exigem a completa supressão do artigo 5º parágrafo único da Lei nº 11.738/2008 e que a ação do STF seja retroativa a 2009. A ADI nº 4.848/2012, ainda hoje (novembro de 2012), aguarda julgamento.

Os governadores que ingressaram com a ADI nº 4.848/2012 defendem que o índice utilizado para o reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério seja o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ao invés de se considerar o valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Concordamos com Saviani (2008) que por meio da elaboração do I PNE (2001-2010), as políticas educacionais levadas a efeito pelo MEC, se limitaram a comprimir os gastos do governo federal; a transferir as responsabilidades dos investimentos e a manutenção dos sistemas de ensino para os Estados, Distrito Federal e municípios (SAVIANI, 2008). Agindo dessa maneira, a União transferiu suas responsabilidades para a

iniciativa privada e instituições filantrópicas, assegurando seu lugar central quanto às atribuições de controle, avaliação e direção dos sistemas estaduais e municipais (SAVIANI, 2008). Ao governo federal coube prestar apoio técnico e financeiro de forma subsidiária e complementar aos Estados, e, eventualmente, aos municípios.

Sob o comando de Paulo Renato Costa Souza, o MEC chegou a convocar a sociedade civil com o intuito de melhorar a educação por meio de campanhas assistencialistas, tais como, a campanha “Acorda Brasil. Está na hora da escola” (SAVIANI, 2008). No governo FHC (1995-2002), o MEC convocou a população e as instituições filantrópicas a prestarem trabalhos voluntários, a participarem da manutenção física das escolas, a realizarem palestras gratuitas e até mesmo a darem aulas de reforço nas escolas do país (SAVIANI, 2008, p. 188).

Atualmente (2012), encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 8.035, de 20 de dezembro de 2010, que visa regulamentar o II Plano Nacional de Educação (2011-2020). O Projeto de Lei nº 8.035/2010, cujo texto versa sobre o II PNE (2011-2020), enuncia em seu artigo 2º, as seguintes diretrizes para a educação brasileira:

I - a erradicação do analfabetismo; II - a universalização do atendimento escolar; III - a superação das desigualdades educacionais; IV - a melhoria da qualidade do ensino; V - a formação para o trabalho; VI - a promoção da sustentabilidade sócio-ambiental; VII - a promoção humanística, científica e tecnológica do País; VIII - o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; IX - a valorização dos profissionais da educação; X - a difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação. (BRASIL, 2010).

A não aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 8.035/2010 até o momento (novembro de 2012) reflete as disputas entre os partidos políticos, as comunidades educadoras, o governo federal e os entes federados responsáveis pela elaboração, implementação e manutenção dos sistemas educacionais. As disputas têm se dado, especialmente, em torno dos termos de financiamento do sistema educacional, das atribuições da União e entes federados. O principal ponto de desacordo, diz respeito ao investimento mínimo na educação para cada um dos entes federados. A reivindicação das comunidades educadoras tem sido que seja destinado 10% do PIB para a educação.

Dados do IPEA (2012), apontam que os gastos federais no governo Lula (2003-2010) em educação aumentaram de R\$ 18,8 bilhões (0,71% do PIB, em 2003) para R\$ 45,5 bilhões (1,11% do PIB, em 2010)<sup>15</sup>. Segundo o INEP, o investimento em educação em 2010, realizado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e municípios alcançou o patamar de 5,1% do PIB<sup>16</sup>, representando um aumento de 1,1% em relação aos gastos realizados no ano de 2000 (INEP, 2012).

**Quadro III – Política educacional do governo FHC (1995-2002): o I PNE.**

<b>Política</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Legislação</b>	<b>Ações</b>	<b>Implicações para as redes estaduais</b>
PNE	Plano Nacional da Educação	Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Define as regras de financiamento da educação. Prazo para consecução: 10 anos.	União aplicará nunca menos que 18% da receita de impostos. Os Estados, Municípios e DF aplicarão nunca menos que 25%.
		EC n. 14, de 12 de setembro de 1996.	Define as regras de financiamento.	União, Estados e Municípios: formas de colaboração.
		Decreto 2.264, de 27 de junho de 1997.	Define os valores transferidos pelo FUNDEF	Créditos em contas dos Estados e Municípios
		Decreto 3.276, de 6 de dezembro de 1999.	Define as regras de formação superior dos professores.	Todos professores com nível superior

Elaborado pelo autor. Fonte: Legislação educacional federal e Saviani (2008).

<sup>15</sup> Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/120904\\_notatecnica\\_disoc09.pdf](http://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/nota_tecnica/120904_notatecnica_disoc09.pdf)> Acesso em: 26 ago 2012.

<sup>16</sup> Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/todasnoticias?p\\_p\\_auth=Z8Jn6mTU&p\\_p\\_id=56\\_INSTANCE\\_d9Q0&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column2&p\\_p\\_col\\_pos=2&p\\_p\\_col\\_count=3&\\_56\\_INSTANCE\\_d9Q0\\_groupId=10157&p\\_r\\_p\\_564233524\\_articleId=85039&p\\_r\\_p\\_564233524\\_id=86453](http://portal.inep.gov.br/todasnoticias?p_p_auth=Z8Jn6mTU&p_p_id=56_INSTANCE_d9Q0&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column2&p_p_col_pos=2&p_p_col_count=3&_56_INSTANCE_d9Q0_groupId=10157&p_r_p_564233524_articleId=85039&p_r_p_564233524_id=86453)> Acesso em: 26 ago 2012.

#### 1.1.4. O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO GOVERNO LULA (2003-2010).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) não é uma política educacional iniciada no governo Lula (2003-2010). Entretanto, o governo Lula incorporou mudanças operacionais e metodológicas ao SAEB aperfeiçoando-o, conforme assinalamos no **quadro IV**. O SAEB é uma política federal executada pelo MEC em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, a partir do ano de 1993 (GATTI, 2009). No período de 1993 a 2012, o SAEB sofreu diversas alterações. As mudanças do SAEB foram de ordem operacional e metodológica.

Segundo Ferrão *et al.*

À consolidação do SAEB corresponde a disseminação de uma cultura de avaliação no Brasil. Afinal, os dados coletados por meio de sistemas de avaliação educacional como o SAEB permitem a pais, alunos, professores, diretores e a todos aqueles que gerenciam o sistema educacional avaliar se nossos estudantes estão adquirindo as habilidades e os conhecimentos indispensáveis à sua plena inserção na sociedade. (FERRÃO *et al.*, 2001. Grifo nosso).

Para Abicalil (2002), a descentralização da oferta da educação básica no país vem acompanhada, paradoxalmente, de uma enorme centralização na formulação das políticas educacionais no âmbito da União. Para o autor, há uma hipertrofia nas atribuições do INEP, sendo que o referido órgão do governo federal acumula inúmeras funções, dentre elas, a formulação e a divulgação dos resultados do SAEB.

Os resultados do SAEB têm sido analisados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) através de pesquisas organizadas no âmbito do periódico *Retratos da Escola* realizado em parceria com a ESFORCE - Escola de Formação da CNTE. Para Abicalil (2002), a imensa quantidade de dados coletada pelo SAEB tem servido, sobretudo, para a elaboração de um “ranqueamento” das escolas e sistemas educacionais do país. Os resultados do SAEB têm sido pouco utilizados para fazer referências à melhoria da qualidade nas escolas ou demonstrar as prioridades e as necessárias mudanças de rumos na educação brasileira (ibidem, 2002).

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 em seu artigo 9º incisos V e VII é incumbência da União coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação básica (composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio); assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental e médio em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 1996).

Ainda conforme a Lei nº 9.364/1996 em seu artigo 67 incisos IV e V define que os sistemas de ensino devem valorizar os professores do magistério público de acordo com a progressão funcional baseada na titulação ou na habilitação, na avaliação do desempenho e na reserva de períodos para que os profissionais da educação se dediquem aos “estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga de trabalho”.

Assim, a Lei nº 9.394/1996 deixa claro que a avaliação de desempenho dos professores deve ter como finalidade a valorização dos profissionais da educação. Quanto ao SAEB, a LDB assegura que o sistema nacional de avaliação deve ser um processo realizado pela União e suas finalidades devem servir a elaboração das prioridades, a melhoria da qualidade e ao controle da oferta educativa. Para tanto, o referencial para aplicação do SAEB deveria ser o diagnóstico, o controle e a correção dos rumos da educação básica do país, em vista dos artigos previstos na LDB (ABICALIL, 2002).

No governo FHC (1995-2002), o MEC ampliou a utilização das avaliações de larga escala por meio de programas como forma de se estabelecer um diálogo direto da União com os sistemas educacionais estaduais e municipais do país (GRINKRAUT, 2012). Segundo a autora, a União ao implementar o SAEB, centralizou a decisão e descentralizou a operacionalização dos programas educacionais federais, ao mesmo tempo, em que potencializou a criação, a ampliação e o fortalecimento das avaliações de larga escala.

Em suas palavras Grinkraut (2012) sustenta:

Assim, enquanto a União ficou responsável pela definição da política educacional, estabelecendo diretrizes gerais e avaliando o resultado obtido pelos demais sistemas, os Estados e os Municípios ficaram responsáveis pela gestão e oferecimento da educação básica. (GRINKRAUT, 2012, p. 50).

No governo Lula (2003-2010) esse quadro de centralização da política educacional no MEC não se alterou. Os programas federais aprofundaram a lógica de definição centralizada das diretrizes educacionais e monitoramento dos sistemas educacionais de acordo com os resultados obtidos no SAEB. Conforme Grinkraut (2012), a definição centralizada das políticas educacionais resultou em situações conflitantes entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

**Quadro IV – Política educacional no governo Lula (2003-2010): o SAEB.**

<b>Política</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Legislação Correlata</b>	<b>Ações/ Programas</b>	<b>Implicações para as redes estaduais</b>
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica	Portaria Ministerial nº 931, de 21 de março de 2005.	(ANEB) Prova de caráter amostral. Construir série histórica. Subsidiar a elaboração de política educativa.	Os sistemas de ensino público e particular são avaliados a cada dois anos: qualidade, equidade e eficiência. Os resultados não revelam os nomes das escolas.
			(ANRESC) Prova Brasil caráter censitário. Concorrer para reduzir as desigualdades regionais.	Os sistemas de ensino público são avaliados a cada dois anos. Os resultados globais são revelados por escola.

Elaborado pelo autor. Fonte: Legislação educacional federal e Saviani (2008).

### 1.1.5. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO GOVERNO LULA (2003-2010).

Conforme Ivo e Hypolito (2009):

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado ao país em abril de 2007 como um projeto federal, tem como objetivo maiores investimentos na educação básica, ensino superior e educação profissional. O plano conta com mais de 40 ações que incidem sobre os mais variados aspectos da educação em seus diversos níveis e

modalidades. É um plano de governo que visa operacionalizar uma política de Estado, o PNE. (IVO, A.A.; HYPOLITO, A.M., 2009, p. 3).

Para Saviani (2007, p. 1233):

O assim chamado Plano de Desenvolvimento da Educação foi lançado oficialmente em 24 de abril, simultaneamente à promulgação do Decreto n. 6.094, dispondo sobre o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”. Este é, com efeito, o carro-chefe do Plano.

Para Saviani (2007, p. 1239), o PDE não se constituiu exatamente como um plano, mas sim:

Como um conjunto de ações que, teoricamente, se constituiriam em estratégias para a realização dos objetivos e metas previstos no PNE. Com efeito, o PDE dá como pressupostos o diagnóstico e o enunciado das diretrizes, concentrando-se na proposta de mecanismos que visam à realização progressiva de metas educacionais.

De acordo com documento do MEC intitulado *PDE: razões, princípios e programas*:

[o PDE] pretende ser mais do que a tradução instrumental do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual, em certa medida, apresenta um bom diagnóstico dos problemas educacionais, mas deixa em aberto a questão das ações a serem tomadas para a melhoria da qualidade da educação. (BRASIL, 2007).

Segundo o supracitado documento do MEC, o PDE foi elaborado a partir de seis pilares, a saber: a) visão sistêmica da educação, b) territorialidade, c) desenvolvimento, d) regime de colaboração, e) responsabilização e f) mobilização social (BRASIL, 2007). Para dar conta de atender aos seis pilares o PDE assumiria integralmente a agenda educacional proposta pelo movimento “Compromisso Todos Pela Educação” (TPE) (SAVIANI, 2007).

O compromisso *Todos Pela Educação* (TPE) da sociedade civil, lançado em 6 de abril de 2006, na cidade de São Paulo, teve como fundadores importantes empresários brasileiros, dentre eles, representantes da Fundação Itaú-Social, Fundação Bradesco,

Suzano Papel e Celulose, DPASCHOAL, Gerdau, Instituto Camargo Corrêa, Instituto Unibanco, Itaú BBA e Faber-Castell.

No dia do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o governo Lula (2003-2010) aprovou o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, conforme descrito no **quadro V**, dispondo sobre a implementação do “Plano de Metas – Compromisso Todos Pela Educação” do governo federal.

O Decreto nº 6.094/2007 em seu artigo 2º inciso I estabelece “como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir”; e em seu inciso XIX, determina a divulgação “na escola e na comunidade [dos] dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, referido no artigo 3º” (BRASIL, 2007).

**Quadro V – Política educacional do governo Lula (2003-2010): o PDE.**

<b>Política</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Legislação Correlata</b>	<b>Ações/ Programas</b>	<b>Implicações para as redes estaduais</b>
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação – abril de 2007.	Não há um documento legal embasando o PDE.	PAR – Plano de Ações Articuladas	Realizar diagnóstico minucioso da gestão educacional, da formação dos professores, das práticas pedagógicas. Foco na avaliação, infra-estrutura física e recursos pedagógicos.
		Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007.	Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação	Adesão voluntária dos entes federados. Adoção de instrumentos de avaliação. Implementação de políticas educativas orientadas pelo MEC.

Elaborado pelo autor. Fonte: Legislação educacional federal; Saviani (2008).

#### 1.1.6. O FUNDEB NO GOVERNO LULA (2003-2010).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi instituído por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006. Dias depois da aprovação da Emenda Constitucional nº 53/2006 o FUNDEB seria regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006. Com a promulgação da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentou-se a implementação do FUNDEB.

De acordo com a CF/1988, artigo 212, 25% das receitas dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios devem estar vinculadas ao financiamento da educação. Conforme a Emenda Constitucional nº 14/1996 define em seu artigo 5 parágrafo 2º os recursos do Fundo seriam constituídos, por pelo menos, 15% dos recursos a que se referem o artigo 155, inciso II; artigo 158, inciso IV; e artigo 159, inciso I da CF/1988, redistribuídos entre os Estados e municípios com base no número de alunos do Ensino Fundamental, atendidos por cada sistema de ensino.

O governo Lula (2003-2010), através da promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006, conforme descrito no **Quadro VI**, vinculou as receitas de impostos e as transferências aos Estados, Distrito Federal e municípios para o patamar de 20%. Com a criação do FUNDEB o governo Lula estendeu a todos os segmentos da Educação Básica o financiamento, promovendo a distribuição dos recursos do Fundo com base no número de alunos matriculados em cada etapa da Educação Básica pública, de acordo com os dados coletados pelo Censo Escolar, computados de acordo com a atuação prioritária de cada ente federado, ou seja, conforme o estipulado no artigo 211 da CF/1988.

Dessa forma, os entes federados recebem recursos do FUNDEB de acordo com os dados coletados no censo escolar da educação básica do ano anterior, e o acompanhamento dos valores transferidos, recebidos e aplicados é feito por meio de conselhos específicos para este fim. Contudo, Saviani (2008) assegura que as mesmas linhas mestras que orientaram a elaboração do FUNDEF continuaram presentes na elaboração do FUNDEB.

Concordamos com Saviani ao afirmar que o FUNDEB representou um importante avanço para a educação pública nacional, sobretudo no que diz respeito a sua abrangência, pois o fundo foi estendido a todas as etapas da Educação Básica, entre elas, o ensino

fundamental, o ensino médio, a educação de jovens e adultos no campo e nas cidades, a educação especial, a educação quilombola e indígena, a educação profissional atrelada ao ensino médio. Outro avanço do FUNDEB reconhece Saviani (2008) foi o aumento relativo da participação da União na composição atual do Fundo. Contudo, a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, proibiu a União de utilizar os recursos do salário-educação para ampliação da participação da União junto ao FUNDEB, fato que era comum acontecer no governo FHC (SAVIANI, 2008).

Apesar dos pontos positivos do FUNDEB devido à ampliação do volume de recursos da União para a educação básica, um maior atendimento na quantidade de alunos, tal situação não altera o cenário de precariedade que se encontram os professores brasileiros. O trabalho dos professores tem intensificado à medida que necessitam atuar em mais de uma escola como forma de compensar baixos salários, além disso, exercem a profissão em salas de aulas cada vez mais numerosas (SAVIANI, 2008).

**Quadro VI – Política educacional do governo Lula (2003-2010): o FUNDEB.**

<b>Política</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Legislação Correlata</b>	<b>Ações/ Programas</b>	<b>Implicações para as redes estaduais</b>
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.	EC nº 53, de 20 de dezembro de 2006.	Institui o FUNDEB	Fundo universal contemplando toda a educação básica.
		Medida Provisória nº 339, de 29 de dezembro de 2006.	Institui o FUNDEB	Fundo composto por 20% da arrecadação dos Estados e DF junto as fontes das receitas IPVA, ICMS, IPI etc.
		Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	Regulamenta o FUNDEB	Liberação de recursos da União sujeito a elaboração de projetos, desempenho das redes e vigência do plano estadual de educação.

Elaborado pelo autor. Fonte: Legislação federal e Saviani (2008).

### 1.1.7. O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO GOVERNO LULA (2003-2010).

Para além de ser um programa de ações, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em abril de 2007, representou uma nova forma da União se relacionar com os Estados, particularmente, com os municípios (GRINKRAUT, 2012). Para Grinkraut (2012), o PDE foi responsável por estipular metas educacionais para Estados, Municípios e Distrito Federal, induzindo-os a programarem políticas educacionais atendendo as diretrizes educacionais elaboradas e centralizadas no âmbito do MEC.

Em consonância com as metas do PDE do governo Lula (2003-2010) criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O IDEB é uma forma de mensuração da qualidade educacional, numa escala que varia de 0 a 10. Por meio da publicação do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, o governo Lula instituiu o Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação em regime de colaboração com os Estados e municípios em que “a participação da União no Compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, das seguintes diretrizes (...)” (art. 2º) (MEC, 2007, grifo nosso).

O Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, enuncia em seu artigo 2º um total de 28 diretrizes, a serem implementadas pelos entes federados, com o apoio da União. Destacaremos, a seguir, algumas diretrizes:

XIII - implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;

XIV - valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional;

XV - dar conseqüência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;

XIX - divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, referido no art. 3º (BRASIL, 2007, grifo nosso).

De acordo com o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, artigo 3º, a natureza do IDEB é:

A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil). Parágrafo único. O IDEB será o indicador objetivo para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso. (BRASIL, 2007).

Segundo dados do *site* do INEP<sup>17</sup>, os resultados do IDEB mostram crescente melhoria na qualidade da educação brasileira em todas as etapas da educação básica. Segundo dados do INEP sobre o IDEB 2011 a nota dos anos iniciais do Ensino Fundamental alcançou 5,0 sendo que a meta era 4,6. Já a meta para os anos finais do Ensino Fundamental era de 3,9 em 2011 e a nota alcançada foi 4,1 (INEP, 2012). Considerando somente a rede pública a nota foi de 3,9 (INEP, 2012). O IDEB do Ensino Médio alcançou 3,5 em 2008, 3,6 em 2009 e 3,7 em 2011 (INEP, 2012)<sup>18</sup>.

A criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi à maneira encontrada pelo MEC para verificar se as metas estipuladas no Compromisso TPE estão sendo cumpridas pelos entes federados por meio do Decreto nº 6.094/2007.

Por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, conforme descrito no **Quadro VII**, o governo Lula implementou o *Plano de Metas – Compromisso Todos Pela Educação*, sendo que Estados e municípios devem assinar um Termo de Compromisso onde ratificam sua intenção de cumprimento integral das metas e diretrizes definidas pelo Plano, formulado no âmbito do MEC. Para o cálculo do IDEB, são considerados as notas dos alunos nas avaliações do SAEB (Prova Brasil) e o fluxo escolar constante dos dados coletados pelo Censo Escolar/MEC. Conforme o Decreto nº 6.094/2007, os resultados do IDEB devem ser publicados periodicamente pelo INEP.

---

<sup>17</sup> Dados disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/portal-ideb> IDEB 2011: Brasil continua a avançar. Acesso em: 24 nov 2012.

<sup>18</sup> Dados disponíveis em: <http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado/> Acesso em: 24 ago 2012.

Os municípios que obtêm baixo IDEB se tornam alvos prioritários do MEC, recebendo assistência técnica e financeira. A assistência técnica do governo federal por meio do MEC ocorre através de visitas técnicas que buscam orientar os gestores municipais a elaborarem o Plano de Ações Articuladas (PAR). O PAR é um instrumento de planejamento exigido pelo governo federal em que a sua elaboração está atrelada o estabelecimento de convênios ou projetos de cooperação com os demais entes federados (GRINKRAUT, 2012).

Segundo Grinkraut (2012), o MEC ao atrelar a elaboração do PAR aos indicadores do IDEB das redes municipais e estaduais como forma de priorização dos gastos federais demonstrou um importante avanço no papel supletivo da União junto aos entes federados conforme previsto nos artigos 205 ao 214 da CF/1988.

Por outro lado, os efeitos dos recursos repassados ainda são limitados e os critérios de repasses precisam ser mais bem justificados (GRINKRAUT, 2012). Segundo a autora, os repasses da União aos sistemas educacionais de baixo IDEB são voluntários, podendo, portanto, a qualquer momento serem cortados, em situações de contingenciamento do orçamento da União (ibidem, 2012).

Por meio do IDEB, a União adotou nova postura frente aos entes federados, sobretudo, no que diz respeito ao “regime de colaboração” (GRINKRAUT, 2012). A instituição do IDEB possibilitou a União organizar toda uma nova sistemática de assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios, em conformidade, com o previsto pela CF/1988 artigo 211 parágrafo 1º onde se estabelece que a presença da União deve se dar de forma a equalizar a oferta educativa, garantindo padrões mínimos de qualidade do ensino (ibidem, 2012).

Dessa forma, a União responsabilizou os sistemas educacionais a cumprirem as metas em todas as suas escolas, redes públicas municipais e estaduais, a curto, a médio e em longo prazo (GRINKRAUT, 2012). Além de responsabilizar os entes federativos pelo cumprimento de metas estipuladas pela União através do IDEB, o governo federal atuou no sentido de mobilizar políticas educacionais federais focalizadas, prioritariamente para o atendimento de redes de ensino municipais e estaduais considerados “mais fragilizados” (ibidem, 2012).

O Decreto nº 6.094/2007 prevê em seu artigo 8º parágrafo 2º que somente recebe apoio suplementar e voluntário da União àquelas redes e sistemas que aderirem voluntariamente ao *Plano de Metas – Compromisso Todos Pela Educação*. Nesse sentido, a aludida adesão voluntária dos municípios ao Plano de Metas TPE não tem se dado exatamente de forma “voluntária”, pois a não adesão implicaria, na prática, a perda da possibilidade dos municípios e Estados de acessar recursos federais e estabelecer convênios e parcerias.

Os critérios para o atendimento prioritário elaborados pelo MEC levam em conta os indicadores do IDEB conforme artigo 8º parágrafo segundo do Decreto nº 6.094/2007 que enuncia “as possibilidades de incremento desse índice e a capacidade financeira e técnica do ente apoiado, na forma de normas expedidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação” (BRASIL, 2007).

**Quadro VII – Política educacional do governo Lula (2003-2010): o IDEB.**

<b>Política</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Legislação Correlata</b>	<b>Ações/ Programas</b>	<b>Implicações para as redes estaduais</b>
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.	Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.	Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação	Adesão voluntária dos entes federados.
			SAEB ANRESC Prova Brasil (censitária) ANEB (amostral)	Mobilização de todos para a melhoria da qualidade.
			FNDE PDE – Escola Programa de apoio à gestão escolar	Participação da comunidade. Mobilização das secretarias estaduais.
		CF/88 art. 211 regime de colaboração.	Plano de Ações Articuladas (PAR), padrão mínimo de qualidade de ensino.	Assistência técnica financeira depende da posição da escola no IDEB.

Elaborado pelo autor. Fonte: Legislação educacional federal e Saviani (2008).

## **CAPÍTULO 2. A POLÍTICA EDUCACIONAL DOS GOVERNOS COVAS (1995-2000) E ALCKMIN (2001-2006)**

No período de 1995 a 2006, a formulação e a execução da política educacional no Estado de São Paulo perseguiu uma racionalidade econômica cuja centralidade residiu nas políticas gerencialistas. Constituiu-se um padrão de política educacional que abarcou três amplas frentes de reformas no sistema educacional: a) melhorar a qualidade, b) reorganizar o padrão de gestão, c) controlar o processo de trabalho pedagógico no interior das escolas.

Tais políticas resultaram em novos programas, legislações, decretos e ações. Um padrão de política constituído de forma deliberada e encadeado pelos níveis federal e estadual, levado a efeito nos governos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Estado de São Paulo. Quando FHC assume a presidência da República (1995-1998; reeleito para o mandato 1999-2002) Mário Covas Filho (1995-1998; reeleito para o mandato 1999 - 2002) é eleito pelo PSDB para governar o Estado de São Paulo.

Dando continuidade ao governo do PSDB, no Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin assume o Executivo em 2001, em decorrência do falecimento de Mário Covas, completando seu mandato que se estende até 2002. Geraldo Alckmin foi eleito para o mandato 2003-2006 e José Serra eleito para o mandato 2007-2010. Geraldo Alckmin é o atual governador eleito para o mandato 2011-2014.

Para Sanfelice (2010), os ex-governantes do Estado de São Paulo ligados ao PSDB, partilham uma mesma visão de sociedade, isto é, uma visão neoliberal. Para o autor, os governadores peessedebistas utilizam a mesma lente para olhar para as desigualdades sociais: a lente da ideologia neoliberal. Para os governos do PSDB, as mazelas sociais são problemas conjunturais, podendo, portanto, ser plenamente consertáveis por um Estado burguês (SANFELICE, 2010).

Apesar de ser comum a afirmação de que a filiação de um político a um determinado partido não implica em sua plena fidelidade ao programa partidário, no caso dos ex-governadores do Estado de São Paulo, essa afirmação parece não se aplicar de maneira efetiva (SANFELICE, 2010). Apesar dos diferentes estilos de gestão e ambições políticas de cada um dos últimos governantes do Estado de São Paulo, sem

exceção, todos perseguiram políticas públicas informadas por uma visão neoliberal (SANFELICE, 2010).

Como já adiantamos as políticas públicas alimentadas por uma visão neoliberal expressam um determinado ponto de vista político-ideológico que busca acompanhar as transformações do capitalismo contemporâneo. Na prática, as políticas públicas neoliberais sugerem programas e reformas nas instituições públicas (CORRÊA, 2000 apud SANFELICE, 2010).

Para Draibe (1993, p. 88):

O tecnocratismo neoliberal declara-se atuar movido por ideias e valores distantes e acima dos particularismos, corporativismos e populismos de toda a ordem, forma de redução do interesse geral a algumas concepções do que seja ‘moderno’, ‘flexível’ e ‘eficiente’.

Segundo a avaliação neoliberal, um Estado bem administrado deve reformar suas instituições a fim de aperfeiçoá-las otimizando seu bom funcionamento em prol do capitalismo atual, aumentando a participação do setor privado na economia do país. Iniciada pelo governo FHC (1995-2002), a Reforma do Estado brasileiro resultou na adoção da Nova Gestão Pública precursora de um novo paradigma administrativo público.

A adoção do NGP no Estado de São Paulo se dá com o governo Mário Covas Filho (1995-2000), como veremos mais adiante, e trouxe profundas implicações para a gestão do sistema de ensino público paulista e para a organização sindical dos professores. Ao apregoar um novo modelo de gestão para o setor público, o governo Covas impôs uma nova racionalidade cada vez mais próxima à racionalidade das empresas privadas. A visão neoliberal colocou em xeque as concepções que se tinha acerca da escola pública. Tem início as parcerias público privadas na área da educação.

Para Corrêa (2010), as políticas públicas alimentadas pela visão neoliberal sugerem reformas com o claro intuito de alterar a função social da escola pública, ajustando-a aos interesses de mercado, tornando-as “mercoescolas”. As reformas educacionais orientadas pela visão neoliberal, consoante a Nova Gestão Pública, apregoam uma concepção única de

escola pública, uma escola pública cujo papel deve ser o de educar para a “empregabilidade” (CORRÊA, 2010).

Na concepção neoliberal, a escola pública deve buscar desenvolver nos alunos as suas melhores competências, as suas melhores habilidades para que todos se adaptem da melhor maneira possível às mudanças e as demandas de mercado (CORRÊA, 2010).

## 2.1. AS REFORMAS EDUCACIONAIS NOS GOVERNOS COVAS (1995-2000) E ALCKMIN (2001-2006).

Mário Covas Filho em discurso de posse realizado em 1º de janeiro de 1995, afirmou que reformaria todo o sistema educacional paulista retirando-o da crise que atravessava tão brevemente assumisse o cargo de governador conforme a citação abaixo.

Não é no assistencialismo que estou pensando, não, mas na competência em bem servir. Dadas as modernas tecnologias de gestão disponíveis, filas são aberrações, tanto quanto o são o analfabetismo, a ignorância e a fome. (...) Cumpre centrar parte dos esforços num desempenho pioneiro – o de difundir e praticar a Revolução Tecnocientífica que está em curso no Primeiro Mundo. Esta revolução está transfigurando os processos de produção e as relações de trabalho, formas de gestão e matrizes de pensamento, vantagens comparativas entre as nações e modo de vida das populações. A partir dela, a capacidade intelectual e a competitividade empresarial passaram a reger as relações internacionais. (...) Quero fazer das políticas públicas um instrumento de redenção e justiça social. (...) Quero resgatar a dignidade daqueles que se alienam na indigência de um ensino em crise. (COVAS, 1995).

Dessa maneira, o governo Covas (1995-2000) iniciou seu primeiro dia de mandato sinalizando que adotaria um novo modelo de gestão para as suas instituições públicas, que em suas palavras, perseguiriam um modelo “tecnológico” e “eficaz”. No discurso de posse Covas sustentava que as políticas em seu governo iriam se nortear em três pilares: 1) uma economia estabilizada e aberta; 2) um Estado indutor de crescimento sustentado e parceiro

do setor privado; 3) uma integração competitiva com a economia internacional (COVAS, 1995)<sup>19</sup>.

Ao redimensionar as funções e as atribuições do Estado paulista Covas reformulou toda a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE/SP), incentivando, sobretudo, as parcerias com empresas privadas. A política educacional do Estado de São Paulo no governo Covas (1995-2000) se orientaria segundo os valores de mercado.

Transcorridos dezessete anos desde o início do governo Covas, segundo dados do *Observatório da Educação* da ONG Ação Educativa (2012b), a SEE/SP mantém atualmente um comitê gestor do *Programa Educação: Compromisso de São Paulo* do qual participam representantes da sociedade civil. Na atual gestão Alckmin (2010-2014), os integrantes deste comitê gestor são representantes do Banco Indusval & Partners/Parceiros da Educação, do Instituto Península/Parceiros da Educação, da Abril Educação/Todos Pela Educação, da Fundação Itaú Social, da Fundação Bradesco/Parceiros da Educação, do Instituto Natura. Além da participação maciça do empresariado neste conselho gestor, a parceria da SEE/SP com a consultoria McKinsey & Company – empresa que ajudou a elaborar o *Programa Educação: Compromisso de São Paulo* – seria informal, configurando uma prática irregular (AÇÃO EDUCATIVA, 2012b).

Nesse sentido, em concordância com Corrêa (2010) as escolas públicas da rede estadual paulista se tornaram um “quase-mercado” ou “mercoescolas”. Para Corrêa (2010), a concepção neoliberal ao organizar as “mercoescolas” tornou os sistemas de ensino públicos funcionando em consonância com os interesses de mercado, considerando *natural e positivo* as assimetrias, a competitividade e a concorrência entre as escolas das redes.

As assimetrias e a crise na rede pública paulista foram tratadas pelos governos peessedebistas como problemas conjunturais, passíveis de serem equacionados pelas políticas públicas. Segundo Abrúcio (2011), depois do sucesso da reforma bresseriana, os *policy-makers* federais e estaduais acreditavam que as políticas poderiam “puxar a gestão” desde que se adotasse uma visão de gestão focalizada no desempenho, nas ações para

---

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/Discursos.asp> Acesso em: 23 de agosto de 2012

cumprimento de metas, na elaboração de indicadores e na avaliação e monitoramento das políticas públicas.

Para os secretários da SEE/SP, a crise educacional no Estado de São Paulo não resulta da formulação e/ou implementação das políticas públicas. O baixo desempenho dos alunos da rede paulista, aferido pelo SAEB e SARESP, decorre de uma conjuntura desfavorável. Segundo discurso oficial do governo paulista, o baixo rendimento tem a ver com o modelo de gestão adotado pelas unidades escolares que é pouco “eficaz”, com os professores mal formados e com os sindicatos dos professores que atuam de forma corporativista. Em matéria veiculada no jornal *Folha de São Paulo* no dia 12 de março de 2007, intitulada *PSDB culpa PSDB por crise na educação* o ex-secretário do MEC Paulo Renato Costa Souza afirma que o programa progressão continuada foi mal aplicado em São Paulo. Responsável pela implementação do regime de progressão continuada em São Paulo no governo Covas, a ex-secretária Rose Neubauer, rebate a crítica de Paulo Renato afirmando que a culpa dos baixos índices obtidos pelos alunos no SAEB seria do seu sucessor, Gabriel Chalita, que acabou com as medidas de apoio fundamentais para o bom andamento do programa (FOLHA DE SÃO PAULO, 2007)<sup>20</sup>.

Os gestores públicos neoliberais apostam que podem superar os problemas conjunturais da rede de ensino paulista por meio de políticas educacionais focalizadas e seletivas, por meio de uma gestão que evidencie os “bons resultados” obtidos. Nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006), a SEE/SP institui uma série de programas, planos e ações. Foi elaborada toda uma nova legislação voltada para estimular a competitividade entre as escolas, visando a publicização dos “resultados” da rede estadual por meio do SARESP, exibindo as “melhores práticas”, premiando as “melhores equipes” de professores e as “melhores equipes” de gestores.

Segundo J. Oliveira (2009), uma das concepções hegemônicas atuais sobre a educação defende que a escola pública deve ser um direito universal, pois através da escola pública se alcançaria a justiça social. Essa concepção tem se revelado na adoção de políticas neoliberais que se mostram muito mais preocupadas com o acesso e a manutenção

---

<sup>20</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1203200716.htm> Acesso em: 20 mai. 2010.

das crianças nas escolas públicas, do que propriamente com as finalidades educativas, isto é, com o que se ensina e com o que realmente se aprende (J. OLIVEIRA, 2009).

A escola pública como condição para a justiça social remete a uma questão ainda mais ampla e complexa: como superar as injustiças sociais sob o marco de um Estado burguês capitalista que reorienta as políticas sociais levadas a efeito pelo Paradigma Gerencialista da Nova Gestão Pública?

## 2.2. AS PRINCIPAIS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DOS GOVERNOS COVAS (1995-2000) E ALCKMIN (2001-2006).

A consecução da política educacional no Estado de São Paulo teve suas maiores repercussões no governo Covas (1995-2000) sob o comando da secretária da educação Teresa Roserley Neubauer da Silva (período de 1995 a 2002) e no governo Alckmin (2001-2006) sob o comando do secretário Gabriel Chalita (período de 2003 a 2006).

Em 1994, durante a corrida eleitoral para o governo do Estado de São Paulo, Mário Covas Filho apresentou a sociedade paulista seu programa de governo para a educação intitulado *Programa de Educação para o Estado de São Paulo do PSDB* (HIDAKA, 2012). Segundo Hidaka (2012), tal documento apontava os rumos que a política educacional tomaria caso Covas fosse eleito para governar o Estado de São Paulo.

CaçãO (2011) observa que os governos FHC (1995-2002) e Covas (1995-2000), ambos ligados ao PSDB, mantiveram fina sintonia na implementação das políticas educacionais federal e estaduais. Tal situação assegurou ao Estado de São Paulo se tornar uma espécie de ante-sala das reformas educacionais mais profundas, servindo como modelo para reformas posteriormente implementadas em outros Estados brasileiros (CAÇÃO, 2011).

Oliveira e Melo (2006) ao analisarem o movimento sindical dos professores do Estado de Minas Gerais, ocorridos no período 1998-2003, apontam a natureza e os significados dos conflitos ocorridos entre o Sind –UTE (Minas Gerais) e os governos de Belo Horizonte e Minas Gerais que levaram a efeito reformas educacionais em suas redes de ensino. Com base no trabalho de Oliveira e Melo (2006), empreenderemos uma

classificação das principais políticas educacionais implementadas nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) no Estado de São Paulo.

Apoiados em Oliveira e Melo (2006) a política educacional dos governos Covas e Alckmin foi identificada conforme oito incentivos distintos, a saber:

I – Políticas para a Gestão da Rede (PGR): referente às políticas, programas de financiamento, liberação de verbas, mudanças na concepção e legislação educacional visando alterar a gestão da rede estadual paulista como um todo.

II – Políticas para a Gestão Escolar (PGE): referente às políticas, ações e programas voltados para o controle do processo de trabalho nas unidades escolares da rede estadual pública, as alterações nas relações de poder nas escolas, as demissões, as avaliações de desempenho, os concursos públicos ou eleições diretas para diretores.

III – Políticas para as Condições de Trabalho (PCT): referente às políticas, ações e programas do governo do Estado de São Paulo voltados para Valorização do Magistério, número de alunos por sala, carga horária, férias, licenças e prêmios.

IV – Políticas para as Relações Trabalhistas (PRT): políticas, nova legislação, ações e programas do governo do Estado de São Paulo voltados para os contratos de trabalho e sua natureza, medidas que incidem diretamente sobre a vida funcional dos servidores públicos designados, concursados e não-concursados.

V – Política Assistencial (PAS): políticas, toda nova legislação, ações e programas voltados para atenção à saúde, atendimento médico, atendimento hospitalar e odontológico dos profissionais do magistério.

VI – Política Previdenciária (PPRE): políticas, toda nova legislação, ações e programas do Estado de São Paulo voltados para seguridade social, aposentadorias, afastamentos, contagem de tempo de serviço, instituto previdenciário próprio e pagamentos de pensões.

VII – Política de Valorização Profissional (PVP): toda nova legislação, ações e programas voltados ao Plano de Carreira, Piso Salarial Nacional e estímulos à profissão docente.

VIII – Política Salarial (PS): toda nova legislação, ações e programas voltados para atender reajustes salariais, recomposição de perdas salariais, pagamento de adicionais,

pagamento integral de férias, pagamento de 13º salário, pagamentos de atrasados em função de greves e pagamento de quinquênios.

Conforme assegura Goulart (2004), a política educacional do Estado de São Paulo durante o primeiro mandato de Mário Covas (1995-1998) ganhou sentido na forma como ela reorganizou a gestão do sistema público de ensino, de maneira a adequá-la as demandas de mercado. Para Goulart (2004), o primeiro governo Covas (1995-1998), iniciou um processo ainda hoje inacabado, em que se promoveu uma extrema racionalização dos recursos públicos, desconcentração da administração e descentralização da oferta do Ensino Fundamental – aliado ao processo de municipalização do Ensino Fundamental Ciclo I (1ª a 4ª série).

A reforma educacional iniciada no governo Covas (1995-2000) teve repercussão direta e profunda na sala de aula, na vida escolar dos alunos, nas condições e nas relações de trabalho dos professores em todas as escolas da rede estadual paulista. Dessa forma, a consecução dos programas educacionais nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) não se deram de forma aleatória. A implementação dos programas se deu de forma sistemática e encadeada, de modo a instituir um novo padrão de gestão pública para a rede de ensino, atendendo a uma lógica competitiva e privatizante (GOULART, 2004).

Entre os dias dois de maio e quatorze de junho de 2000, o governo Covas (1995-2000) teve que “negociar” uma greve com os professores da rede estadual, levada a efeito pela APEOESP. A então secretária Rose Neubauer afirmou aos grevistas que eles corriam o risco de ficar sem reajuste salarial caso a greve não acabasse<sup>21</sup> (FOLHA DE SÃO PAULO, 2000).

No decorrer do primeiro e segundo mandato Covas (1995-2000), a APEOESP reagiu as reformas educacionais realizando uma luta no plano legislativo, tentando angariar apoios junto aos deputados estaduais na Assembleia Legislativa, participando de audiências públicas, realizando importantes pesquisas sobre as condições de saúde dos professores da rede em parceria com a CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. A APEOESP também organizou a *Marcha Em Defesa da Escola Pública* exigindo do governo de São Paulo atenção prioritária a rede estadual. Como veremos mais adiante, tais

---

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u2153.shtml> Acesso em 29 nov 2012.

estratégias de ação sindical se repetem no decorrer dos governos Alckmin (2001-2006) e José Serra (2007-2010).

As políticas educacionais do Estado de São Paulo nos governos Covas e Alckmin são explicitadas no **Quadro VIII**. Por meio do **Quadro VIII**, identificaremos de forma panorâmica as políticas educacionais e seus incentivos no período de 1995 a 2006, com o objetivo de perceber qual padrão de política educacional se constituiu no Estado de São Paulo nos governos anteriores ao governo de José Serra (2007-2010).

**Quadro VIII – Política educacional do Estado de São Paulo nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) conforme oito incentivos.**

<b>Políticas Gestão da Rede (PGR)</b>	<b>Políticas Gestão das Escolas (PGE)</b>	<b>Políticas Condições de Trabalho (PCT)</b>	<b>Políticas Relações de Trabalho (PRT)</b>	<b>Política Assistencial (PAS)</b>	<b>Política Previdenciária (PPRE)</b>	<b>Política de Valorização Profissional (PVP)</b>	<b>Política Salarial (PS)</b>
Reorganização da rede (dez. 1995)	Avaliação de desempenho (jul. 1996)	Plano de Carreira. (dez. 1997)	Plano de Carreira. (dez. 1997)	IAMSPE HSPE CEAMAS	SPPREV (mai. 2005)	Plano de Carreira. (dez. 1997)	Gratificações
Extinção das DREs (jan. 1995)	Bônus gestão (dez. 2000)						
Indicação de Dirigentes (mar. 1995)	Bônus mérito (dez. 2000)						
Cadastramento de alunos (ago. 1995)							

**Quadro VIII – Política educacional do Estado de São Paulo nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) conforme oito incentivos. (continuação)**

<b>Políticas Gestão da Rede (PGR)</b>	<b>Políticas Gestão das Escolas (PGE)</b>	<b>Políticas Condições de Trabalho (PCT)</b>	<b>Políticas Relações de Trabalho (PRT)</b>	<b>Política Assistencial (PAS)</b>	<b>Política Previdenciária (PPRE)</b>	<b>Política de Valorização Profissional (PVP)</b>	<b>Política Salarial (PS)</b>
Municipalização (fev. 1996)							
Novas normas regimentais (fev. 1998)							
SARESP (mar. 1996)							
Classes de aceleração (abr. 1996)							
Escola nas férias (nov. 1997)							
Progressão continuada (jul. 1997)							
Escola da Família (out. 2003)							
Alteração da grade curricular (jan. 1998)							

Elaborado pelo autor. Com base nos trabalhos de Assis (1999), Goulart (2004), Oliveira e Melo (2006), Loureiro (2011) e Hidaka (2012).

## 2.3. POLÍTICAS PARA A GESTÃO DA REDE.

Conforme o exposto no Quadro VIII é possível afirmarmos que o maior número de políticas educacionais no Estado de São Paulo nos governos Covas e Alckmin focalizaram seus incentivos nas Políticas para a Gestão da Rede (PGR). Com isso os governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) modificaram profundamente o padrão de gestão da rede pública estadual racionalizando sua estrutura administrativa, abrindo caminho para a implementação de novas políticas educacionais (HIDAKA, 2012).

Tudo isso somente seria possível a partir de uma profunda reforma no padrão de administração da rede de ensino estadual, tornando-a, nas palavras dos peessedebistas, uma gestão eficiente, flexível e moderna. Assim, explicitaremos a seguir, algumas políticas educacionais que alteraram o modelo de gestão na maior rede pública de ensino do país.

As principais Políticas para a Gestão da Rede (PGR) foram as seguintes: reorganização da rede, extinção das Divisões Regionais de Ensino (DRE`s), a indicação dos Dirigentes regionais, o cadastramento de alunos, o processo de municipalização, as novas normas regimentais, mudanças na grade curricular, SARESP, classes de aceleração, a escola nas férias, a progressão continuada e a escola da família.

### 2.3.1. REORGANIZAÇÃO DA REDE

A reorganização da rede estadual foi implementada no governo Covas (1995-2000) por meio do Decreto nº 40.510, de 4 de dezembro de 1995 (SÃO PAULO, 1995c), com a finalidade de segmentar as escolas da rede estadual em: a) escolas que atendiam exclusivamente a crianças de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental Ciclo I; b) escolas que atenderiam exclusivamente alunos de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental Ciclo II; c) escolas que atenderiam somente alunos de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental Ciclo II e alunos do Ensino Médio; e por fim, d) escolas que atendiam exclusivamente a alunos do Ensino Médio (GOULART, 2004).

No decorrer do ano letivo de 1996, cerca de 70% das escolas da rede estadual já haviam sido reorganizadas e em nenhum momento a SEE-SP relacionou essa reorganização

ao processo de municipalização, fato que se consumou com a aprovação do Decreto nº 40.673, de 16 de fevereiro de 1996 (SÃO PAULO, 1996; GOULART, 2004). A reorganização das escolas da rede trouxe consigo consequências para a vida funcional dos servidores, tais como, demissões, transferências compulsórias de professores e diretoras, fechamento de salas de aulas, diminuição na oferta de vagas para alunos do 1ª ano do Ensino Medio (ASSIS, 1999).

A partir do governo Covas um novo padrão de política educacional se deslocou para o estado de São Paulo e proliferou-se os dispositivos de controle do trabalho docente, as avaliações de larga escala, a exigência no cumprimento de metas – um padrão que perpassou todas as relações sociais, inclusive, as relações sindicais docentes.

No decorrer dos anos 1996 e 1997, período em que o processo de reorganização da rede estadual se aprofundou e muitos professores ficaram sem emprego, a APEOESP enviou diversas caravanas a Brasília-DF para pressionar os parlamentares acerca da aprovação da emenda constitucional sobre a Aposentadoria Especial dos professores prevista na Reforma Constitucional. Durante os meses de abril e maio de 1997, a APEOESP organiza Encontros Regionais de Educação em todo o Estado de São Paulo para discutir questões educacionais e questões relativas ao novo plano de carreira do magistério.

### 2.3.2. EXTINÇÃO DAS DIVISÕES REGIONAIS DE ENSINO

No primeiro mandato do governo Covas (1995-1998) houve a extinção das Divisões Regionais de Ensino ocorreu por meio do Decreto nº 39.902, de 1º de janeiro de 1995 (SÃO PAULO, 1995a). Esta política foi a primeira medida tomada no sentido de racionalização da estrutura administrativa, de modificação dos padrões de gestão vigentes até então na rede estadual. O controle das atividades pedagógicas e a administração escolar passaram a ser exercidas diretamente pelas Delegacias de Ensino (DE's)<sup>22</sup>.

As 63 DE's do interior do Estado de São Paulo foram subordinadas a Coordenadoria de Ensino do Interior (CEI) e as 15 DE's da Região Metropolitana de São Paulo foram subordinadas diretamente a Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande

---

<sup>22</sup> As Delegacias de Ensino tiveram seus nomes alterados para Diretorias de Ensino, por meio do Decreto n. 43.948, de 9 de abril de 1999.

São Paulo (COGSP). Recentemente, o atual governo Alckmin (2011-2014), extinguiu a CEI e a COGSP por meio do Decreto nº 57.141, de 18 de julho de 2011 (SÃO PAULO, 2011), evidenciando uma nova reestruturação nos órgãos centrais da SEE-SP.

Durante todo o período do governo Covas (1995-2000) os argumentos utilizados pela SEE-SP para reforçar o papel das DE's foram que a descentralização facilitaria os trâmites e os processos administrativos, agilizaria os processos de trabalho, promoveria a autonomia docente nas atividades pedagógicas (GOULART, 2004).

### 2.3.3. INDICAÇÃO DOS DIRIGENTES REGIONAIS

Nas gestões anteriores a Mário Covas (1995-2000) – André Franco Montoro (1983-1986); Orestes Quércia (1987-1990) e Luiz Antônio Fleury Filho (1991-1994) – a indicação dos Dirigentes Regionais era feita com base na filiação partidária. A partir de março de 1995, a escolha dos dirigentes regionais passou a ser realizada mediante processo seletivo, composta por prova escrita e apresentação de plano de trabalho.

### 2.3.4. CADASTRAMENTO DE ALUNOS

O Estado de São Paulo por meio da promulgação do Decreto nº 40.290, de 31 de agosto de 1995 (SÃO PAULO, 1995b), em parceria com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP), realizou o cadastramento de todos os alunos da rede de ensino, em uma única base informatizada de dados. A partir dessa ação levada a efeito pela PRODESP, cada aluno da rede estadual passou a ter um registro geral, sendo possível a SEE-SP acompanhar e monitorar todos os dados relativos às taxas de matrículas, taxas de evasão e taxas de repetência.

### 2.3.5. PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

O processo de municipalização do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo teve início durante o primeiro mandato Covas (1995-1998) por meio do Decreto nº 40.673, de 16 de fevereiro de 1996 (SÃO PAULO, 1996a). Designado de *Programa de Ação Parceria Estado/Município* o programa instituiu a possibilidade dos municípios paulistas firmarem

parcerias com o Estado de São Paulo, assumindo as responsabilidades de condução de escolas de 1ª a 4ª série. A adesão à parceria por parte dos municípios paulistas de se deu de forma lenta e gradativa.

Depois da aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) por meio da promulgação da Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), o processo de municipalização no Estado de São Paulo foi intensificado pelo governo Covas (1995-2000). Para Palma Filho (2010), o processo de municipalização no Estado de São Paulo se encontrava da seguinte maneira:

Atualmente (2009) a situação do Programa de Parceria Estado-Município é a seguinte: Municípios com ensino municipal: 586. Total de alunos matriculados nas escolas municipais: 2.359.616. Total de alunos matriculados na rede estadual (2008): 2.813.654. (PALMA FILHO, 2010, p. 160).

### 2.3.6. NOVAS NORMAS REGIMENTAIS

As *Normas Regimentais Básicas* aprovadas por meio do Parecer CEE nº 67, de 25 de fevereiro de 1998 (SÃO PAULO, 1988), constituídas por um conjunto de oitenta e sete artigos tiveram por objetivo orientar as escolas da rede a elaborarem seus regimentos e suas propostas pedagógicas próprias.

### 2.3.7. ALTERAÇÕES NA GRADE CURRICULAR

Por meio da Resolução nº 4, de 15 de janeiro de 1998 (SÃO PAULO, 1998a), a SEE-SP modificou a estrutura curricular do Ensino Fundamental adotando duas mudanças principais: a) o aumento da duração das aulas de 45 para 50 minutos, com intervalos de 5 minutos e 10 minutos entre as aulas, reforma consolidado depois da aprovação do Plano de Carreira do Magistério (Lei Complementar nº 836/1997), b) a redução do total de aulas, passando de 30 para 25 aulas no período diurno; no período noturno, de 25 para 20 aulas (GOULART, 2004).

Alguns dias depois foi sancionada a Resolução nº 10, de 23 de janeiro de 1998 (SÃO PAULO, 1998b) alterando a estrutura curricular do Ensino Médio. Para Assis (1999)

a mudança curricular diminuiu a carga horária das disciplinas da área das Ciências Humanas, entre elas, as disciplinas de História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

Segundo Assis (1999) a reforma curricular de 1998, esteve em fina sintonia com as prioridades estabelecidas pelo Banco Mundial, isto é, as redes de ensino públicas dos países em desenvolvimento deveriam se preocupar em reforçar nos alunos as técnicas de leitura, a escrita e a resolução de problemas matemáticos. Este fato resultou na reprodução do ideário neoliberal do Banco Mundial no interior das escolas pelos professores que, passaram a corroborar a tese de que as disciplinas “mais importantes” seriam mesmo Matemática e Língua Portuguesa (ASSIS, 1999).

#### 2.3.8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) foi instituído por meio da Resolução SE nº 27, de 29 de março de 1996 (SÃO PAULO, 1996b). Segundo a SEE-SP, o SARESP é uma avaliação externa da educação básica realizada com o objetivo de produzir dados sobre a situação da escolaridade na rede estadual de ensino. Inspirado no SAEB do governo federal, o SARESP, entre outras finalidades, busca obter informações aferidas por meio de “procedimentos metodológicos formais e científicos cada vez mais aprimorados para coletar e sistematizar dados e produzir informações sobre o desempenho dos alunos” (SÃO PAULO, 2008, p. 2).

Conforme a SEE-SP os resultados do SARESP visam subsidiar a tomada de decisões relativas à política educacional para a rede pública de ensino paulista. No entanto, o SARESP, assim como o SAEB, tem seus resultados utilizados para a elaboração de um ranking estadual designado de Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP). O IDESP criado no governo José Serra (2007-2010) será abordado no terceiro capítulo desta dissertação.

O SARESP é uma avaliação externa aplicada anualmente aos alunos dos 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio. Conforme a SEE-SP (2009), os

seus resultados tem sido utilizados de modo a informar a sociedade civil e a comunidade escolar sobre o desempenho de cada unidade escolar.

Em 2007, primeiro ano do governo José Serra (2007-2010), muitas mudanças foram introduzidas ao SARESP, a saber: a) os itens das provas foram pré-testados, resultando em instrumentos métricos em sintonia com o SAEB, b) houve adequação das habilidades avaliadas no SARESP às do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil, para a quarta e oitava séries e terceira série do Ensino Médio, c) os resultados do SARESP podem ser comparáveis, pois usam a mesma escala do SAEB.

Para Hidaka (2012), o SARESP se torna para a SEE-SP importante instrumento de monitoramento do processo pedagógico, ao mesmo tempo, essa política imprime uma nova lógica ao sistema dando maior ênfase a publicização dos resultados educacionais, ao produtivismo e a competitividade no interior e entre as escolas da rede de ensino estadual.

### 2.3.9. CLASSES DE ACELERAÇÃO

Segundo estudo intitulado *Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação em São Paulo 2010* elaborado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) a distorção idade-série nos ensinos Fundamental e Médio vem diminuindo significativamente no Brasil, bem como, na rede pública do Estado de São Paulo. Segundo dados da FAPESP (2010)<sup>23</sup>, em 1999, cerca de 47,4% dos estudantes brasileiros tinham idade dois anos ou mais acima do recomendado para a série que frequentavam. Em 2005, esta taxa diminuiu para 32,7% (FAPESP, 2010). As taxas de distorção idade-série do Estado de São Paulo decresceram de 25% (1999) para 11,5% (2005) (FAPESP, 2010).

Conforme Parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 170, de 24 de abril de 1996 (SÃO PAULO, 1996c), os dados levantados junto a SEE-SP apontavam que em 1993, as taxas de distorção idade-série atingiam o patamar de 30% entre alunos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental. Entre os alunos que cursavam 5ª série em diante, estas taxas alcançavam em média 40% de total.

---

<sup>23</sup> FAPESP Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação em São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.fapesp.br/6479> Acesso em: 17 ago. 2012.

Para enfrentar as altas taxas de distorção idade-série dos alunos da rede estadual, a SEE/SP resolve instituir o projeto *Reorganização da Trajetória Escolar – Classes de Aceleração* por meio do Parecer CEE nº 170/1996 (SÃO PAULO, 1996c) e Resolução SE nº 96, de 13 de maio de 1996 (SÃO PAULO, 1996d). O projeto *Classes de Aceleração* se estende no período de 1996 a 1999, mantendo estreita relação com o programa *Regime de Progressão Continuada* criado em 1997, por meio da Deliberação CEE nº 9, de 30 de julho de 1997 (SÃO PAULO, 1997a).

De acordo com o Parecer CEE nº 170/1996 o Conselho analisa que o programa *Classes de Aceleração* “pode representar uma forma de alcançar-se maior eficiência no atendimento educacional, na racionalização dos recursos materiais e humanos, redirecionando investimentos” (SÃO PAULO, 1996c).

Por meio do programa *Classes de Aceleração* a SEE-SP objetivou recuperar o percurso escolar dos alunos multirrepetentes, particularmente, dos alunos com mais de 10 anos de idade e que ainda cursavam a 1ª e a 2ª séries do Ensino Fundamental. Este grupo de alunos integrou as chamadas Classes de Aceleração I. Os alunos com 11 anos de idade ou mais que frequentavam as 3ª e 4ª séries integraram as Classes de Aceleração II. Após um ano de frequência nas Classes de Aceleração, dependendo do desempenho apresentado, os alunos seriam encaminhados para as séries regulares do Ensino Fundamental.

Para Bahia (2004), em pelo menos um aspecto o programa *Classes de Aceleração* da SEE-SP atendeu integralmente seus objetivos: melhorou o fluxo escolar da rede pública paulista, o que na prática resultou numa incrível redução das taxas de distorção idade-série. No entanto, o programa *Classes de Aceleração* confirmou que os alunos multirrepetentes “não ‘avançaram’ do ponto de vista idade-série, apenas frequentaram uma Classe de Aceleração com o objetivo de correção do desempenho” (BAHIA, 2004, p. 3).

#### 2.3.10. ESCOLA NAS FÉRIAS

Como forma de dar continuidade ao enfrentamento das altas taxas de repetência e evasão da rede pública estadual paulista a SEE-SP implementou o programa *Escola nas Férias* por meio da Resolução SE nº 165, de 25 de novembro de 1997 (SÃO PAULO, 1997b). O programa Escola nas Férias tinha como objetivo ofertar aos alunos repetentes do

Ensino Fundamental – programa que logo foi estendido aos alunos do Ensino Médio, a partir de 1998 – e aos alunos que não concluíram a série satisfatoriamente ou que não atenderam aos padrões mínimos de aprendizagem, a possibilidade de realizarem estudos de recuperação durante o mês de janeiro, isto é, no período das férias escolares. Nas escolas da rede, a recuperação nas férias logo ficaria conhecida como “janeirão” (BARBOSA, 2010 apud HIDAKA, 2012).

### 2.3.11. PROGRESSÃO CONTINUADA

Utilizando-se do discurso da racionalização dos recursos, da correção do fluxo escolar, da diminuição das taxas de repetência e evasão, apontadas no governo Covas (1995-2000) como sendo as maiores fontes de desperdícios de recursos públicos, foi adotado o *Regime de Progressão Continuada* por meio da Deliberação CEE nº 9, de 30 de julho de 1997 (SÃO PAULO, 1997a).

Para Palma Filho (2010);

Importante assinalar que uma das conseqüências da implementação do regime de progressão continuada foi à correção do fluxo escolar. Dados da Secretaria da Educação referentes ao ano de 2006 indicavam, que decorridos nove anos da adoção desse regime, apenas 1,3% dos alunos do ensino fundamental encontravam-se em atraso no que diz respeito à idade/série. Para Barreto e Mitrulis (2001), essa correção de fluxo, por si só justifica a implantação da progressão continuada. A correção de fluxo, em grande parte, decorre da diminuição dos índices de repetência e da acentuada queda nas taxas de abandono escolar, que no segmento de 1ª a 4ª séries, praticamente se tornou residual (0,5%). Entretanto, no segmento de 5ª a 8ª séries, as taxas de desempenho, embora tenham diminuído ainda é elevado (11,0%). (PALMA FILHO, 2010, p. 165-6, grifo nosso).

A partir do texto supracitado – artigo escrito pelo atual secretário adjunto da SEE/SP do governo Alckmin (2011-2014) – a análise que se faz é que o *Regime de Progressão Continuada* deve ser *aperfeiçoado* de modo a promover uma drástica redução nas taxas de repetência – que ainda continuam altas, sobretudo, no Ciclo II do Ensino Fundamental.

Concordamos com Hidaka (2012) que a SEE-SP “(...) ao priorizar a correção defasagem idade/série deixou para segundo plano os problemas de aprendizagem, como

ficou evidenciado nos resultados do SARESP e nas avaliações internacionais” (HIDAKA, 2012, p. 91).

### 2.3.12. ESCOLA DA FAMÍLIA

O programa *Escola da Família* visa integrar as escolas públicas paulistas e as comunidades de seu entorno. Esta política instituída no governo Alckmin (2001-2006) por meio Decreto nº 48.781, de 7 de julho de 2004 (SÃO PAULO, 2004), obteve o apoio da UNESCO. Conforme o Decreto nº 48.781/2004 artigo 1º o objetivo do programa é implantar ações de natureza preventiva destinada a reduzir a vulnerabilidade infantil e juvenil. Em seu artigo 2º o Decreto nº 48.781/2004 estabelece que a abertura das escolas estaduais aos finais de semana tem o objetivo de atrair jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania. Veremos mais adiante, o que seria cidadania no entendimento dos gestores tucanos.

Conforme o *Manual Operativo 2012 - Programa Escola da Família*:

O programa reúne profissionais da Educação, voluntários e universitários e oferece às comunidades paulistas atividades que contribuem para a inclusão social, tendo como foco o respeito a pluralidade cultural e a uma política de prevenção que concorra para uma qualidade de vida cada vez melhor. Cada escola organiza as atividades dentro de quatro eixos: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho. Em diversas regiões do Estado, as escolas representam o único equipamento público comunitário, especialmente nas localizadas em que há pouca ou nenhuma opção de lazer ou cultura. (SÃO PAULO, 2012c, p. 1).

Junto ao programa *Escola da Família* atuam diretamente os seguintes profissionais:

a) gestores: representantes da Coordenação Local juntamente ao Educador Profissional, cargo que pode ser ocupado pelo diretor, vice-diretor, coordenador ou professor efetivo, desde que designado pela Coordenação Regional do programa; b) educadores profissionais: responsáveis pela abertura da escola aos finais de semana, cuja atribuição é elaborar e implantar os projetos, fazer acontecer às atividades; c) educadores universitários: cargo ocupado por um aluno de uma Instituição de Ensino Superior (IES) privada conveniada ao programa, cuja função é contribuir com as atividades junto à comunidade, recebendo em contrapartida uma bolsa-universidade (Programa Escola da Família – Bolsa Universidade),

com dedicação de 12 horas (conforme o Regulamento 2010 do Programa Bolsa Universidade) aos finais de semana; d) educadores voluntários: cargo ocupado por um estudante da rede estadual cuja ação voluntária é regulamentada pela Resolução SE nº 143, de 29 de agosto de 2002 (SÃO PAULO, 2002), designado Programa Estadual Jovem Voluntário – Escola Solidária. O trabalho como voluntário pode ser incluído em seu histórico escolar.

Segundo M. Ferreira (2009, p. 75), para a SEE/SP, desde a adoção do programa *Escola da Família* houve uma redução de 39,5% das ocorrências contra o patrimônio das escolas, houve redução de 46,5% nas agressões físicas; redução acima de 81% no porte de drogas; e nos arredores das escolas os índices de violência reduziram em 36%. Para M. Ferreira (2009, p. 75) “no entender da Secretaria da Educação, a redução dos índices confirma que, aumentou a preocupação e o cuidado dos moradores com as escolas em todo o Estado”.

Sendo assim, na avaliação dos gestores peessedebistas da SEE/SP sobre o *Escola da Família* o programa impulsionou a diminuição na depredação dos prédios escolares das periferias, e tal fato, aliado as práticas esportivo-culturais nas escolas da periferia, já seria suficiente para a promoção da cidadania.

Concordamos com Santos (1998) que assevera a cidadania ter relação estreita com a distribuição espacial igualitária de bens, serviços e equipamentos de interesses públicos, o que promoveria ao mesmo tempo, um enorme bem-estar a uma significativa parcela da população, e alavancaria novas atividades em todas as regiões da grande cidade.

Segundo Ribeiro (2008 apud Viçoti, 2010), o mandato Alckmin (2000-2006) teve como *slogan* de campanha promover um “governo eficaz, educador, solidário e empreendedor, e defensor de um Estado não mais executor de serviços públicos, mas sim com papel de regulador” (VIÇOTI, 2010, p. 100).

No primeiro ano do mandato José Serra (2007-2010), ao assumir o Executivo do Estado de São Paulo, a SEE/SP promoveu uma enorme redução no programa *Escola da Família*, uma “marca” do governo Alckmin (2001-2006). Segundo M. Ferreira (2009), a secretária Maria Helena Guimarães de Castro, a época declarou a imprensa paulista que o programa *Escola da Família* apresentava uma série de falhas, dentre elas, uma mesma

pessoa participava de atividades diferentes em um mesmo dia – por exemplo, assistia a um filme, participava da oficina de artesanato e jogava vôlei – assinava a lista de presença várias vezes, superestimando a contabilidade das frequências; havia sempre duas ou mais escolas próximas umas das outras e funcionando com índices baixíssimos de participação; muitas das escolas não se localizavam em áreas realmente vulneráveis socialmente ou áreas carentes etc.

Maria Helena Guimarães de Castro justificou que o investimento de R\$ 216 milhões ao ano no programa Escola da Família era desperdício de dinheiro público, por isso, o programa seria reduzido a uma escola por município, medida que resultou em demissão dos educadores profissionais, reagrupamento dos grupos de estudantes de apoio e corte no pagamento das bolsas.

## 2.4. POLÍTICAS PARA A GESTÃO ESCOLAR.

Entre as motivações que influenciaram a formulação e adoção das políticas educacionais que modificaram a gestão escolar, as relações de trabalho e a hierarquia de poder nas escolas da rede estadual, descreveremos, a seguir, as políticas de avaliação de desempenho e as políticas de bônus gestão e bônus mérito.

### 2.4.1. A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Por meio da aprovação do Decreto nº 40.999, de 8 de julho de 1996 (SÃO PAULO, 1996e), o governo Covas (1995-2000) instituiu o *Programa Permanente de Avaliação de Desempenho* do servidor público civil, no âmbito da Administração Pública Direta e das Autarquias do Estado de São Paulo. Em seu artigo 3º incisos 2º, 3º e 4º a avaliação abrange os admitidos para a função de professores estagiários, os admitidos para a função de professor efetivo, os admitidos para as funções-atividade de servente de escola, inspetor de alunos, oficial de escola e assistente de administração escolar.

Por meio da promulgação do Decreto nº 40.999/1996 (SÃO PAULO, 1996e) ficaria a cargo dos diretores das escolas da rede estadual avaliar os professores e demais

profissionais, duas vezes ao ano, sendo uma avaliação por semestre. Segundo Assis (1999), essa forma de avaliação de desempenho desencadeou uma série de tensões nas relações de poder no interior das escolas, pois muitos servidores se sentiram perseguidos por seus diretores, sustentando que os critérios de avaliação não eram claros e estabelecidos a priori.

Conforme a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 (BRASIL, 1998), seu artigo 6º alterou a redação do artigo 41 da CF/1988 resolvendo em seu parágrafo 1º que: “o servidor público estável só perderá o cargo: I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa” (BRASIL, 1998, grifo nosso).

Consoante a aprovação da Emenda Constitucional nº 19/1998, os servidores públicos estáveis podem ser demitidos, depois de seguidas avaliações de desempenho consideradas abaixo do esperado pelo superior imediato. Para Assis (2006), a Emenda Constitucional nº 19/1998, promulgada no governo FHC (1995-2002), possibilitou a União flexibilizar e precarizar o emprego no setor público, permitindo aos entes federados, a contratação de servidores no âmbito da CLT, limitando o direito à estabilidade (FONTOURA; GENTILI e GINDIN, 2009). Assis (2006) assegura que a flexibilização nas relações trabalhistas dos servidores públicos assumiu pelo menos três formas distintas: a) regulação da estabilidade do servidor público exercida pelo governo federal introduzindo novas formas de admissão e demissão dos servidores; b) regulação da política salarial instituindo o pagamento de gratificações; c) ausência em torno da promoção de reajustes lineares aos servidores públicos (ibidem, 2006).

Para Assis (2006), a Emenda Constitucional nº 19/1998, entre outras medidas do governo FHC, significou a derrota do Regime Jurídico Único regulado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (BRASIL, 1990). O Estado de São Paulo, ao perseguir a mesma diretriz da política federal, procurou flexibilizar as contratações dos servidores públicos estaduais, particularmente, a dos professores integrantes do Quadro do Magistério da SEE/SP. Como veremos mais adiante, o Estado de São Paulo, durante os governos do PSDB, empregou e manteve em altos níveis o contingente de professores temporários na rede pública de ensino.

Em consonância com o paradigma gerencialista da Nova Gestão Pública, o Estado de São Paulo, tornou imperativo que as políticas públicas buscassem novas formas de flexibilização da “estabilidade” dos seus servidores. No governo José Serra (2007-2010), a avaliação de desempenho dos servidores públicos do Quadro do Magistério (QM) SEE-SP ganhou novo capítulo. Por meio da aprovação da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), em seu artigo 23º inciso II, somente participa do processo de progressão na carreira o servidor público que obtém bom desempenho na avaliação anual de desempenho. Deixamos claro aqui que não questionamos a importância da realização de uma avaliação anual de desempenho dos professores. Questionamos se os resultados da avaliação de desempenho têm sido utilizados para exonerar servidores públicos ou ajudar a corrigir as defasagens no processo de trabalho dos servidores?

No atual governo Alckmin (2011-2014), o Estado de São Paulo, dando prosseguimento às políticas de avaliação de desempenho dos servidores, publicou o Decreto nº 57.780, de 10 de fevereiro de 2012 (SÃO PAULO, 2012d), instituindo novas regras para Avaliação de Desempenho Individual de todos os servidores ligados a todas as Secretarias de Estado de São Paulo.

#### 2.4.2. BÔNUS GESTÃO.

Aprovada no governo Covas (1995-2000) a Lei Complementar nº 890, de 28 de dezembro de 2000 (SÃO PAULO, 2000a), art. 1º o bônus gestão se destinaria:

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, aos integrantes das classes de suporte pedagógico - Supervisores de Ensino e Diretores de Escola, aos titulares de cargos de Coordenador Pedagógico e de Assistente de Diretor de Escola, bem como aos ocupantes de postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico em exercício nas unidades escolares e órgãos da estrutura básica da Secretaria de Estado da Educação. (SÃO PAULO, 2000a).

De acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 890/2000, o bônus gestão consiste em “vantagem pecuniária a ser concedida uma única vez, no corrente ano, aos servidores referidos no artigo 1º dessa lei complementar, vinculada diretamente à avaliação

do desempenho apresentada pelo profissional durante o exercício de 2000” (SÃO PAULO, 2000a, grifo nosso).

O recebimento do bônus gestão por diretores, professores coordenadores pedagógicos (PCPs) e supervisores de ensino esteve no governo Covas (1995-2000) diretamente vinculado ao atendimento dos requisitos exigidos pela avaliação de desempenho e assiduidade dos profissionais das escolas da rede estadual durante o ano letivo. Os requisitos considerados para a avaliação de desempenho eram os seguintes: a) frequência do profissional, b) localização da escola e a quantidade de alunos, c) resultados da escola no SARESP, d) taxas de evasão dos alunos, e) média de falta dos professores, f) média de falta do pessoal do setor administrativo da escola.

#### 2.4.3. BÔNUS MÉRITO.

Promulgada a Lei Complementar nº 891, de 28 de dezembro de 2000 (SÃO PAULO, 2000b) instituiu-se o bônus mérito que se destinava:

Aos integrantes das classes de docentes, ocupantes de cargo ou função-atividade de Professor Educação Básica I, de Professor Educação Básica II e de Professor II, em exercício nas unidades escolares e órgãos da estrutura básica da Secretaria de Estado da Educação. (SÃO PAULO, 2000b).

Da mesma forma que o bônus gestão o bônus mérito correspondia a uma quantia pecuniária paga uma vez ao ano vinculada a avaliação de desempenho dos professores. Para Hidaka (2012), o pagamento do bônus mérito gerou ano após ano, uma série de insatisfações entre o professorado, pois os critérios de avaliação foram constantemente alterados por meio de resoluções da SEE/SP, sempre no início do ano subsequente ao período avaliado.

Para Loureiro (2011), o governo Alckmin (2001-2006) ao publicar o Decreto nº 46.167, de 9 de outubro de 2001 (SÃO PAULO, 2001) foi o responsável por instituir formalmente a política de concessão de bônus mérito aos professores da rede de ensino do Estado de São Paulo. Contudo, o governo José Serra (2007-2010) ao aprovar o Decreto nº 52.719, de 14 de fevereiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008) regulamentando e definindo os

critérios para concessão de bônus previstos na Lei Complementar nº 1.017, de 15 de outubro de 2007 (SÃO PAULO, 2007) incorporou duas peças a mais a um amplo conjunto de políticas educacionais, designadas pelo autor de reforma educacional neoliberal paulista.

O Decreto nº 52.719/2008 publicado pelo governo Serra (2007-2010) – em consonância com o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007) que instituiu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do governo federal – enuncia, entre outras diretrizes educacionais, privilegiar o mérito e promover a avaliação por desempenho dos professores.

Não questionamos aqui a importância de se avaliar os professores da educação básica, mas sim para que servem os seus resultados. Conforme o Decreto nº 57.780, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no atual governo Alckmin (2011-2014), em seu artigo 2º está previsto que “a Avaliação de Desempenho Individual é um processo para aferir as ações do servidor público na execução de suas atribuições, em um determinado período, com a finalidade de identificar potencialidades, oportunidades e promover a melhora da performance e do aproveitamento do servidor na Administração Pública Estadual” (SÃO PAULO, 2012e, grifo nosso). Na prática, o que significa para os gestores peessedebistas melhorar a “performance” dos professores numa rede de ensino?

Os professores da rede estadual se veem hoje obrigados a educar mediante as noções restritivas de “competências” e “habilidades” impostas por meio da *Nova Proposta Curricular* e da noção de “performance” instituída por meio da *Avaliação de Desempenho Individual*. A política de avaliação de desempenho funcional do Estado de São Paulo prevê mecanismos de redução de gastos com despesas de pessoal; medidas de flexibilização dos direitos no serviço público; prevê por fim ações de supressão do exercício de uma carreira estável e autônoma (LOUREIRO, 2011).

## 2.5. POLÍTICAS PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E POLÍTICAS PARA AS RELAÇÕES TRABALHISTAS.

Agrupamos as motivações Políticas para as Condições de Trabalho (PCT) e Políticas para as Relações Trabalhistas (PRT) em uma única seção, pois acreditamos que as

ações levadas a efeito pelos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) que contemplaram as condições e relações de trabalho do magistério paulista foram: o Estatuto do Magistério, promulgada pela Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985 (SÃO PAULO, 1985) e o Plano de Carreira, instituído pela Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997 (SÃO PAULO, 1997c).

No governo Mário Covas (1995-2000) foi aprovado o Plano de Carreira do Magistério paulista por meio da Lei Complementar nº 836/1997. Anteriormente a Lei Complementar nº 836/1997, a Lei que regulava as relações de trabalho dos professores da rede estadual de ensino era o Estatuto do Magistério, sancionada por meio da Lei Complementar nº 444/1985 no governo André Franco Montoro (1983-1986).

A Lei Complementar nº 444/1985 tem ao todo 115 artigos, e em suas disposições transitórias, mais 12 artigos. A Lei contemplava a época algumas das reivindicações da categoria dos professores da rede estadual paulista, dentre elas, as gratificações (artigos 83 ao 88 sobre a Gratificação por Trabalho no Curso Noturno – GTCN), os adicionais (artigos 53 ao 57, adicional de magistério), a ampliação de porcentual de horas-atividade por meio da instituição das jornadas de trabalho (artigos 27 ao 35 definindo a Jornada Integral de 40 horas; a Jornada Completa de 30 horas e a Jornada Parcial de 20 horas semanais) e a instituição dos conselhos deliberativos nas escolas designados de Conselhos de Escola (artigo 95).

Para Goulart (2004), a Lei Complementar nº 444/1985 possibilitou aos governos André Franco Montoro (1983-1986), Orestes Quércia (1987-1990) e Luiz Antonio Fleury Filho (1991-1994) a priorização de pagamento dos professores por meio de gratificações e adicionais que não incidiam sobre reajustes no salário base da categoria. Os reajustes quando ocorreram, não se mostraram suficientes para reposição das perdas salariais da categoria.

A Lei Complementar nº 836/1997 contém 54 artigos, e em suas disposições transitórias, mais 8 artigos. O Plano de Carreira, publicado no governo Covas (1995-2000) alterou diversos artigos e dispositivos da Lei Complementar nº 444/1985. Depois de três anos em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o novo Plano de Carreira do Magistério paulista foi finalmente aprovado em dezembro de 1997.

O Plano de Carreira se constitui na legislação mais importante para a vida funcional dos professores. O Plano de Carreira regulamenta as condições e relações de trabalho em seus detalhes particulares e cotidianos. Até os dias atuais (2012), o Plano de Carreira se constitui como principal marco legal da carreira do magistério paulista, sendo de suma importância para o governo do Estado de São Paulo. A partir do Plano, o Estado elabora e adota novas políticas educacionais levando em conta a Lei Complementar nº 836/1997 como documento referência (GOULART, 2004).

Destacaremos logo adiante, as principais mudanças ocorridas a partir da aprovação da Lei Complementar nº 836/1997, sobre as condições e relações de trabalho no magistério paulista, a saber:

1) o conceito de hora-aula equivalente a 45 minutos (duração de uma aula no período noturno) e a 50 minutos (duração de uma aula no período diurno) passou a ser considerado hora-relógio, isto é, uma hora de trabalho do professor equivaleria a 60 minutos. Depois da aprovação da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso) houve (ainda hoje há) uma celeuma entre a APEOESP e a SEE-SP em torno do entendimento da composição da jornada em classe e extraclasse, prevista no Plano de Carreira como Jornada de Trabalho no Estado de São Paulo. Conforme enunciado na Lei Complementar nº 836/1997 artigo 10:

A jornada semanal de trabalho do docente constituída de horas em atividades com alunos, de horas de trabalho pedagógico na escola e de horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente, a saber: I - Jornada Básica de Trabalho Docente, composta por: a) 25 (vinte e cinco) horas em atividades com alunos; b) 5 (cinco) horas de trabalho pedagógico, das quais 2 (duas) na escola, em atividades coletivas, e 3 (três) em local de livre escolha pelo docente. (SÃO PAULO, 1997c).

Consoante o Plano de Carreira do magistério paulista, a Jornada de Trabalho Docente na rede estadual de ensino é composta por horas atividades em classe e por horas atividades extraclasse subdivididas em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Horas de Trabalho de Livre Escolha (HTPLE). Recentemente, a SEE-SP por meio da publicação da Resolução SE nº 8, de 19 de janeiro de 2012 (SÃO PAULO, 2012f), considerando o artigo 2º parágrafo 4º da Lei nº 11.738/2008, que dispõe sobre a composição da jornada de trabalho docente que observa que dois terços da carga horária

para o desempenho das horas atividade sejam destinados em classe e 1/3 às atividades extraclasse, estabeleceu em seu artigo 1º que a Jornada Básica de Trabalho Docente dos professores da rede estadual corresponde a 30 horas semanais. Assim, a Resolução SE nº 8/2012 converteu às 30 horas semanais em 1.800 minutos.

Ao publicar a resolução SE nº 8/2012 a SEE-SP alega que se baseou no Plano de Carreira, utilizando-se do conceito hora-relógio, considerando que a duração da hora atividade é de 60 minutos e que a duração de cada aula é de 50 minutos. Portanto, os professores dispõem de 10 minutos a cada hora atividade. Dessa forma, entende a SEE-SP, por meio da Resolução SE nº 8/2012, que a jornada semanal de 30 horas, convertida em 1.800 minutos, contempla deste total, 600 minutos destinados às atividades extraclasse e 1.200 minutos destinados às atividades em classe.

A SEE-SP entende que dessa forma cumpre a exigência de 1/3 da jornada destinada às atividades extraclasse, conforme prevê a Lei do Piso. Por outro lado, a APEOESP entende que os 10 minutos não devem ser contabilizados como hora atividade extraclasse e que a Resolução SE nº 8/2012 está em desacordo legal com a Lei Complementar nº 836/1997 e com Lei 11.738/2008. Para tanto, a APEOESP tem convocado os professores a ingressarem com ação individual contra a SEE-SP fazendo valer a Lei do Piso.

2) mudanças nas jornadas de trabalho docente, sendo criadas duas novas jornadas. A jornada básica composta por 30 horas semanais (25 horas atividade em sala e 5 horas atividade extraclasse) e a jornada inicial composta 24 horas (20 horas atividade em sala e 4 horas atividade extraclasse). Essa mudança acarretou na dispensa de professores, já que os contratados anteriormente a promulgação da Lei Complementar nº 836/1997 assumiam uma jornada de 16 horas passando a assumir, depois de sua aprovação, 24 horas semanais, concentrando mais aulas em um mesmo professor (GOULART, 2004).

3) a evolução funcional dos professores passou a se basear em uma escala de vencimentos que agrupa o QM da SEE/SP em duas faixas e em cinco níveis salariais. Na faixa I, foram agrupados os Professores Educação Básica I (PEB I) atuantes no Ensino Fundamental Ciclo I de 1ª a 4ª séries. Na faixa II, foram agrupados os Professores Educação Básica II (PEB II), atuantes no Ensino Fundamental Ciclo II de 5ª a 8ª série e no Ensino Médio.

A passagem de um nível salarial a outro poderia acontecer de duas maneiras: a) pela via acadêmica, b) pela via não-acadêmica. Conforme o Plano de Carreira, a evolução funcional pela via acadêmica se dá por meio da obtenção de título de mestre ou doutor em programas de pós-graduação *stricto sensu* desde que apresente estreita relação com a disciplina em que o PEB II atua ou somente na área da Educação para o PEB I. Por exemplo, em casos em que um PEB II obtém título de mestre ou doutor na área da Educação, este título não lhe confere o direito a obter evolução funcional pela via acadêmica.

Na prática, a Lei Complementar nº 836/1997, limita a evolução funcional acadêmica para o PEB II, somente em cursos de pós-graduação que mantenham relação direta com a sua disciplina de atuação. A evolução funcional pela via não acadêmica se dá por meio de fatores relacionados à atualização, aperfeiçoamento profissional e produção de trabalhos na respectiva área de atuação do professor. A evolução pela via não acadêmica é regulamentada pelo Plano de Carreira, por meio da Lei Complementar nº 836/1997, em seu artigo 22 inciso 1º e 2º.

Recentemente, o atual governo Alckmim (2011-2014) sancionou a Lei Complementar nº 1.143, de 11 de julho de 2011 (SÃO PAULO, 2011) alterando alguns dispositivos da Lei Complementar nº 836/1997 sobre a evolução não-acadêmica. A Lei Complementar nº 1.143/2011 amplia os níveis de evolução funcional pela via não acadêmica, estabelecendo novos interstícios de tempo para os PEB I e II evoluírem na carreira. O aumento salarial entre um nível salarial e outro gira em torno dos 5%.

De acordo com artigo do *Blog Palavra da Presidenta*<sup>24</sup>, em maio de 2000, havia um total de 84.547 de PEB I na rede estadual (APEOESP, 2011). Os PEB I estavam distribuídos da seguinte forma: 11% ou 9.733 professores se encontravam no nível salarial I; 14% ou 12.068 professores estavam no nível salarial II (ibidem, 2011). Em janeiro de 2011, havia um total de 47.017 PEB I, sendo que 17.946 ou 31% estavam no nível salarial I e 1.934 ou 3% se encontravam no nível salarial II (ibidem, 2011).

---

<sup>24</sup> Dados disponíveis em: <http://apeoesp.wordpress.com/2011/04/14/a-distribuicao-dos-professores-da-rede-estadual-de-ensino-na-tabela-salarial/> Acesso em 29 de nov. de 2012.

Em maio de 2000, havia um total de 111.067 PEB II, deste total, 66.657 ou 60% se enquadrava no nível salarial I e 30.435 ou 27% se enquadrava no nível salarial II (APEOESP, 2011). Em janeiro de 2011, havia um total de 112.643 professores PEB II, deste total, 73.148 ou 52% se enquadrava no nível salarial I e 24.209 ou 17% se enquadrava no nível salarial II. No entender da presidente da APEOESP, Maria Izabel Azevedo Noronha, há pelo menos uma década os PEB II representam mais da metade do total do Quadro do Magistério (QM) da SEE-SP, e apesar de serem maioria, estão entre os que apresentam a pior evolução funcional em termos de níveis salariais, demonstrando que a evolução funcional tem ocorrido de forma bastante lenta (APEOESP, 2011)<sup>25</sup>.

A Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009 (SÃO PAULO, 2009), promulgada no governo José Serra (2007-2010) prevendo evolução funcional por meio da “avaliação do mérito”. Como vimos, a maioria dos integrantes do Quadro do Magistério da SEE-SP se encontra em níveis salariais iniciais.

## 2.6. A POLÍTICA ASSISTENCIAL.

Por vários anos seguidos os governos Covas e Alckmin adotam poucas políticas voltadas para a assistência médico-hospitalar dos servidores públicos. As políticas de assistência existentes desde a época da Ditadura Militar não sofreram grandes alterações. Para os servidores públicos do Estado de São Paulo, incluindo os integrantes do Quadro do Magistério (QM) da SEE-SP, buscar assistência médico-hospitalar junto à rede do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado de São Paulo (IAMSPE) tem se tornado um martírio. As filas de espera são longas para a realização de cirurgias e exames laboratoriais e a maioria dos serviços de assistência médico-hospitalar da rede IAMSPE se encontra centralizada na capital paulista.

No longo período 1995-2010, o IAMSPE esteve praticamente abandonado pelas políticas públicas, fato que resultou em seu desmonte, na precarização dos serviços de assistência médico-hospitalar oferecidos aos servidores públicos estaduais. A rede IAMSPE

---

<sup>25</sup> Disponível em: <http://apeoesp.wordpress.com/2011/04/14/a-distribuicao-dos-professores-da-rede-estadual-de-ensino-na-tabela-salarial/> Acesso em 29 de nov. de 2012.

no Estado de São Paulo é formada por 18 Centros de Assistência Médico-Ambulatorial (CEAMAS) e pelo Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE).

De acordo com o programa *Parcerias Público-Privadas (PPP)*, política instituída pelo governo Alckmin (2001-2006) por meio da Lei Complementar nº 11.688, de 19 de maio 2004 (SÃO PAULO, 2004), prevê Parceria Público-Privada (PPP) do Estado com empresas privadas que se responsabilizem pela execução e operação de projetos em todas as áreas públicas, inclusive na área de saúde, sendo remuneradas pelo Estado ou por tarifas pagas pelos usuários, promovendo concessão pelo prazo mínimo de 5 anos e prazo máximo de 35 anos, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004).

O atual governo Alckmin (2011-2014), dando prosseguimento ao programa estadual Parceria Público-Privada (PPP) do Estado de São Paulo, em conformidade com o ajuste fiscal e *Programa Estadual de Desestatização (PED)*, estuda a *Manifestação de Interesse por parte de agente Privado (MIP)*, de uma possível PPP visando à transferência da gestão, operação e manutenção do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), vinculado ao IAMSPE para a empresa Kitmed Distribuidora Sociedade Empresarial LTDA (LOGIMED) (IMPrensa Oficial, 2012b) <sup>26</sup>.

## 2.7. A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA.

Em 30 de setembro de 2005, o governo Alckmin (2001-2006) enviou a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o Projeto de Lei Complementar nº 30 com o intuito de criar uma entidade previdenciária própria designada de São Paulo Previdência (SPPREV). A SPPREV ficaria responsável pela gestão unificada do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo (RPPM).

---

<sup>26</sup> Disponível em: *Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. Conselho gestor*. Imprensa Oficial, Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 27 de junho de 2012. Poder Executivo, Seção I, Atos do Governador, p.3.

Devido à pressão exercida pelos sindicatos dos servidores públicos – articulada a pressão da bancada de oposição à base governista na Assembleia Legislativa – o Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 não foi aprovado. A aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 aconteceria somente no governo José Serra (2007-2010).

## 2.8. A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.

Sobre as políticas de valorização dos professores, o governo Covas (1995-2000) aprovou a Lei Complementar nº 836/1997, que instituiu como dito anteriormente, o Plano de Carreira do Magistério, criando Programas Especiais de Formação Pedagógica, através da Deliberação do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 10, de 15 de dezembro de 1999.

No governo Alckmin (2001-2006), os programas de formação pedagógica tiveram continuidade através do Programa Formação Universitária (PEC) (2001- 2002) e Rede do Saber (2003).

### 2.8.1 POLÍTICA SALARIAL.

Nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) a política de racionalização das despesas com pessoal resultou no “congelamento” do salário base de todo o Quadro do Magistério (QM) da SEE-SP. Conforme o Dieese (2007a), no período que se estendeu de fevereiro de 1998 - quando foi implantado o Plano de Carreira do magistério por meio da Lei Complementar nº 836/1997 – a fevereiro de 2007, a inflação apurada pelo Índice de Custo de Vida (ICV)- DIEESE foi de 85,75% (DIEESE, 2007a)<sup>27</sup>.

No período supracitado, o salário base do magistério paulista foi reajustado em 36,91% (DIEESE, 2007a). Foram três reajustes salariais, a saber: a) em maio de 2002, reajuste de 5%; 2) em agosto de 2004, reajuste de 13,38%, c) em setembro de 2005, reajuste de 15% (ibidem, 2007a). Para a recuperação do poder aquisitivo do salário base em

---

<sup>27</sup> O Índice de Custo de Vida (ICV) é elaborado pelo Dieese e mede a variação do custo de vida das famílias, tendo como referência o município de São Paulo, com renda entre 1 e 30 salários mínimos. A renda das famílias é dividida em três tercís: famílias com menor renda: 1 a 3 salários (1/3); famílias com renda média: de 1 a 5 salários (1/3); famílias com renda alta: 1 a 30 salários.

fevereiro de 2007, tomando como base o valor fixado em fevereiro de 1998, deveria haver um reajuste salarial de 35,68% (DIEESE, 2007a).

Para Hidaka (2012) os governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) reforçaram as políticas de gratificações e adotaram a bonificação a título de “mérito” e “esforço” individual de cada professor.

## **CAPÍTULO 3. A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010).**

No presente capítulo, identificaremos a política educacional formulada e executada no governo José Serra (2007-2010). Para tanto, classificaremos a política educacional do período segundo oito incentivos distintos, tomando como base o trabalho de Oliveira e Melo (2006). Os incentivos das políticas educacionais são os mesmos utilizados no segundo capítulo desta dissertação. Vamos a eles:

1) Políticas para a Gestão da Rede (PGR): toda política referente a nova legislação, ações, programas de financiamento, liberação de verbas e mudanças na concepção da educação visando alterar a gestão de toda a rede estadual paulista;

2) Políticas para a Gestão Escolar (PGE): toda política referente a nova legislação, ações e programas voltados para o controle do processo de trabalho nas unidades escolares da rede estadual, englobando as relações de poder e hierarquia nas escolas, demissões, avaliação funcional, concursos públicos ou eleições diretas para diretores;

3) Políticas para as Condições de Trabalho (PCT): referente a toda nova legislação, ações e programas do governo do Estado de São Paulo voltados para valorização do magistério, número de alunos por sala, carga horária dos professores, férias, licenças-prêmios etc.

4) Políticas para as Relações Trabalhistas (PRT): toda nova legislação, ações e programas do governo do Estado de São Paulo voltados para os contratos de trabalho, sua natureza, políticas que incidam diretamente sobre a vida funcional dos servidores públicos da SEE/SP designados, concursados e não-concursados.

5) Política Assistencial (PAS): toda nova legislação, ações e programas voltados para atenção à saúde, atendimento médico, atendimento hospitalar e odontológico dos profissionais do magistério.

6) Política Previdenciária (PPRE): toda nova legislação, ações e programas do governo do Estado de São Paulo voltados para seguridade social, aposentadorias,

afastamentos, contagem de tempo de serviço, instituto previdenciário próprio e pagamentos de pensões.

7) Política para Valorização Profissional (PVP): toda nova legislação, ações e programas voltados ao Plano de Carreira, Piso Salarial Nacional e estímulos à profissão docente.

8) Política Salarial (PS): toda nova legislação, ações e programas voltados para atender a reajustes salariais, a recomposição de perdas salariais, a pagamento de adicionais, a pagamento integral de férias, a pagamento de 13º salário, pagamentos de atrasados em função de greves e pagamento de quinquênios.

Com o intuito de identificarmos as principais políticas educacionais implementadas no governo José Serra (2007-2010) e seus incentivos, elaboramos a seguir um quadro síntese (**Quadro IX**), com o intuito de evidenciar continuidades e descontinuidades no padrão de política constituído nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006).

**Quadro IX – Política educacional do Estado de São Paulo no governo José Serra (2007-2010) conforme oito incentivos.**

<b>Políticas para Gestão da Rede (PGR)</b>	<b>Políticas para Gestão das Escolas (PGE)</b>	<b>Políticas Condições de Trabalho (PCT)</b>	<b>Políticas Relações de Trabalho (PRT)</b>	<b>Política Assistencial (PAS)</b>	<b>Política Previdenciária (PPRE)</b>	<b>Política de Valorização Profissional (PVP)</b>	<b>Política Salarial (PS)</b>
Novo Plano Estadual de Educação: Dez Metas (Ago. 2007)	Nova Proposta Curricular (Nov. 2008)	Novas regras para contratação temporária (Jul. 2009)	Avaliação anual de temporários (Mai. 2008)	IAMSPE (Fev. 2008)	São Paulo Previdência SPPREV (Jun. 2007)	REDEFOR (Mai. 2009)	Adicional Local Exercício (Fev. 2010)
Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) (Mai. 2008)	Recuperação da Aprendizagem (Nov. 2008)	Criação da Jornada Integral e Jornada Reduzida (Jul. 2009)	Novas atribuições para Supervisores (Dez. 2009)			Programa Valorização pelo Mérito (Out. 2009)	Gratificações para vice diretores

**Quadro IX – Política educacional do Estado de São Paulo no governo José Serra (2007-2010) conforme oito incentivos. (continuação)**

<b>Políticas Gestão da Rede (PGR)</b>	<b>Políticas Gestão das Escolas (PGE)</b>	<b>Políticas Condições de Trabalho (PCT)</b>	<b>Políticas Relações de Trabalho (PRT)</b>	<b>Política Assistencial (PAS)</b>	<b>Política Previdenciária (PPRE)</b>	<b>Política de Valorização Profissional (PVP)</b>	<b>Política Salarial (PS)</b>
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo (EFAP) (Mai. 2009)	Política de Bonificação por Resultados (Dez. 2008)	Lei das faltas médicas (Abr. 2008)	Gratificação do Professor Coord. Pedagógico (Dez. 2007)				Incorporação GAM e GG
Programa Escola da Família (Ago. 2010)	Educação de Jovens e Adultos - EJA (Nov. 2007)						
Programa de Qualidade da Escola (PQE) (Mai. 2009)							
Programa São Paulo Faz Escola (Ago. 2007)							
SARESP (Abr. 2009)							
Programa de Municipalização (Jan. 2007)							
Programa Ler e Escrever (Dez. 2007)							
Cadastramento de alunos (Fev. 2007)							

Elaborado pelo autor. Com base em Oliveira e Melo (2006).

### 3.1. POLÍTICAS PARA A GESTÃO DA REDE NO GOVERNO JOSÉ SERRA.

Com base no incentivo Políticas para a Gestão da Rede (PGR) referente às ações, programas, liberação de verbas, alterações na concepção da educação e políticas que visaram modificar a gestão da rede pública de ensino paulista, classificaremos mais adiante, as políticas que julgamos serem as mais importantes levadas a efeito pelo governo José Serra (2007-2010). Entre as principais políticas destacaremos: o Novo Plano Estadual de Educação, o Programa Qualidade da Escola (PQE), o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP), a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores (EFAP), o Programa Escola da Família, o Programa São Paulo Faz Escola, o SARESP, o Programa de Municipalização, o Programa Ler e Escrever e o Cadastramento de Alunos.

#### 3.1.1. O NOVO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO: DEZ METAS E DEZ AÇÕES.

No dia 20 de agosto de 2007, o governador José Serra (2007-2010) e a secretária da educação Maria Helena Guimarães de Castro lançaram o *Novo Plano Estadual de Educação*<sup>28</sup> cujo intuito era melhorar a qualidade do ensino em toda a rede estadual paulista por meio do emprego de dez metas, a serem cumpridas até o final do mandato no ano de 2010.

Em editorial intitulado *A reinvenção da escola*<sup>29</sup> publicado no jornal *O Estado de São Paulo* de 22 de agosto de 2007, afirma-se que Maria Helena Guimarães de Castro, recém empossada secretária da educação de São Paulo, apresentava uma ideia “espantosamente simples” capaz de “reinventar a escola pública”.

No supracitado editorial alega-se que as ideias da secretária eram extremamente simples porque eram compostas por apenas três pontos, a saber: a) trabalhar com metas, b)

---

<sup>28</sup> Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=87027> Acesso em: 18 mai. 2012.

<sup>29</sup> Disponível em: [http://www.bresserpereira.org.br/ver\\_file\\_3.asp?id=2438](http://www.bresserpereira.org.br/ver_file_3.asp?id=2438) Acesso em: 18 mai. 2012.

controlar os resultados, c) estimular a melhora do desempenho dos professores e dos funcionários da rede estadual de educação pública.

Segundo editorial do jornal *O Estado de São Paulo* de 22 de agosto de 2007, a “reinvenção da escola pública” demandaria recursos financeiros da ordem de R\$ 700 milhões de reais, previstos para pagamento de premiações às equipes de trabalho que mais se destacassem no cumprimento das dez metas.

De acordo com o *Novo Plano Estadual de Educação* o Sistema de Avaliação de Rendimento da Educação do Estado de São Paulo (SARESP) precisaria ser aperfeiçoado. Para tanto, em 2008, durante o segundo ano do mandato José Serra, o SARESP passou a avaliar a alunos dos 3º, 5º, 7º e 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do 3º ano do Ensino Médio usando a mesma escala de aferição do SAEB.

No entender da secretária Maria Helena Guimarães de Castro o *Novo Plano Estadual de Educação* era inovador, pois dava a possibilidade de professores e escolas da rede estadual trabalharem com metas de aprendizagem, deixando claros os conteúdos mínimos a serem estudados em cada série. O *Novo Plano Estadual de Educação* preparou terreno para a adoção da *Nova Proposta Curricular* do Estado de São Paulo que ocorreria a partir do ano letivo de 2008 em toda a rede.

A partir de 2008 a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo elaborou um novo currículo chamado de *Proposta Curricular do Estado de São Paulo*. Mais adiante, discutiremos esta reforma curricular adotada no governo José Serra (2007-2010) em seção exclusiva.

O *Novo Plano Estadual de Educação* e suas dez metas foram lançados em agosto de 2007. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do MEC foi lançado em abril de 2007 pelo governo Lula (2002-2010). Em ambos os casos, estes Planos não se configuraram como planos formalizados e institucionalizados por meio de Leis ou Decretos. Ainda hoje (2012) não há nenhuma resolução, decreto ou lei complementar do governo do Estado de São Paulo versando sobre um Plano Estadual de Educação, redigido na forma da Lei, conforme previsto no I PNE (2001-2010).

De acordo com publicação da APEOESP intitulada *PEE 2011 – Plano Estadual de Educação: um debate necessário* (APEOESP, 2011)<sup>30</sup> em audiência pública realizada no dia 30 de março de 2011, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) constituiu-se o *Fórum Estadual de Educação* (FEE) formado por entidades representativas da sociedade civil. Segundo dados da supracitada publicação, em 2011, várias entidades haviam solicitado por meio de ofício encaminhado a SEE/SP a institucionalização deste Fórum, propondo a retomada das discussões em torno da construção, instituição e aperfeiçoamento de um Plano Estadual de Educação (PEE), prevendo mecanismos de participação da sociedade civil, das comunidades escolares e das unidades escolares na gestão do sistema educacional público paulista (APEOESP, 2011)<sup>31</sup>.

Desde 2003 tramita uma proposta de construção de um *Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública* na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sendo que no mesmo ano o Executivo chegou a enviar uma proposta similar a das entidades representativas da sociedade civil aos deputados estaduais. Até hoje, nenhuma das propostas chegou a ser apreciada no Legislativo paulista (APEOESP, 2011).

Em 2010, o governo José Serra (2007-2010) enviou nova proposta de Plano Estadual de Educação ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE/SP). Segundo Guiomar Namó de Mello, presidente da atual gestão (2012-2013) do CEE/SP o órgão aguarda a aprovação do II PNE (2011-2020) no Congresso Nacional, para daí, dar prosseguimento à elaboração formal de um Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo (REDE BRASIL ATUAL, 2012)<sup>32</sup>.

Segundo levantamento intitulado *Especial Educação: Compromisso de São Paulo* realizado pelo *Observatório da Educação* por meio da ONG *Ação Educativa* este programa iniciado em 2011 pelo atual governo Alckmin (2011-2014), neste *Compromisso* o governo do Estado de São Paulo não prevê a “(...) participação da comunidade escolar na elaboração e no desenvolvimento das políticas, sendo que o Conselho de Acompanhamento previsto

---

<sup>30</sup> Disponível em: <http://www.apoesp.org.br/publicacoes/pee-2011-plano-estadual-de-educacao/pee-2011-plano-estadual-de-educacao-debate-necessario/> Acesso em 29 nov. 2012.

<sup>31</sup> Disponível em: <http://www.apoesp.org.br/publicacoes/pee-2011-plano-estadual-de-educacao/pee-2011-plano-estadual-de-educacao-debate-necessario/> Acesso em 29 nov. 2012.

<sup>32</sup> Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/educacao/2012/09/sao-paulo-ainda-nao-tem-tem-plano-estadual-de-educacao> Acesso em 3 dez. 2012.

(recém-instalado por Resolução) reúne apenas representantes do setor empresarial” (AÇÃO EDUCATIVA, 2012, p. 3).

O supracitado levantamento corrobora:

“Escola da Família”, “Mais Qualidade na Escola”, “Uma Nova Agenda para a Educação Pública”, “São Paulo Faz Escola”, “Um Salto de Qualidade na Educação” e, o mais recente dos programas, “Educação: Compromisso de São Paulo”. Sem um Plano Estadual de Educação, que estabelece metas de médio e longo prazo, o governo de São Paulo tem, na última década, lançado uma série de projetos para sua rede de ensino – a cada dois anos, mudança de gestão ou de Secretário, uma nova medida (ou uma mesma medida com nome diferente) propõe políticas para a educação paulista. (AÇÃO EDUCATIVA, 2012, p. 3).

Em resposta ao estudo produzido pela ONG *Observatório da Educação* a SEE/SP na atual gestão Alckmin (2011-2014) publicou nota na imprensa paulista desqualificando o referido levantamento sustentando que o relatório apresenta caráter “eleitoreiro” e muitos equívocos<sup>33</sup>.

Desse modo, o *Novo Plano Estadual de Educação* lançado pelo governo José Serra (2007-2010) adquiriu mais um caráter de programa de governo, do que propriamente um Plano Estadual de Educação aprovado por meio de uma Lei, diagnósticos e metas decenais, efetivamente elaboradas com a participação da sociedade civil, atendendo ao previsto nos I PNE e II PNE.

Nessa perspectiva, o *Novo Plano Estadual de Educação* se caracterizou por ser uma “marca” do governo José Serra (2007-2010), representando um alinhamento da política educacional do Estado de São Paulo ao *Compromisso Todos Pela Educação* (TPE) da sociedade civil. Conforme previsto Projeto de Lei nº 8.035/2010, artigo 8º, logo depois da aprovação desta Lei, os Estados, Distrito Federal e Municípios terão que elaborar seus planos de educação ou adequar os já existentes aprovados por leis, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no II PNE, no prazo máximo de um ano, contado após a publicação desta Lei. O artigo 9º do Projeto de Lei nº 8.035/2010 prevê que Estados

---

<sup>33</sup> Disponível em: <http://noticias.r7.com/educacao/noticias/secretaria-de-educacao-de-sp-diz-que-estudo-de-ong-e-eleitoreiro-e-preconceituoso-20120919.html> Acesso em 3 dez. 2012. Neste artigo, a ONG *Ação Educativa* e o *Observatório da Educação* expõem seus motivos e concepções sobre a construção do Plano Estadual da Educação em resposta a nota oficial do governo do estado de São Paulo enviada à mídia em 19/09/2012.

e municípios deverão aprovar leis disciplinando a gestão democrática da educação. Assim, o Estado de São Paulo deve garantir um processo de elaboração – com ampla participação das comunidades educadoras – de um Plano Estadual de Educação especificado em Lei.

A seguir, resumimos as dez metas do *Novo Plano Estadual de Educação* publicado pelo governo José Serra (2007-2010). Meta 1: todos alunos de 8 anos plenamente alfabetizados; meta 2: redução de 50 % das taxas de reprovação da 8ª série; meta 3: redução de 50% das taxas de reprovação do Ensino Médio; meta 4: implantação de programas de recuperação da aprendizagem para alunos com dificuldades de aprendizagem do 1º, 5º, 9º anos do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio; meta 5: aumento de 10% nos índices de desempenho dos ensinos fundamental e médio nas avaliações nacionais e estaduais.

A meta 6 previa o atendimento de 100% da demanda de EJA de Ensino Médio com oferta diversificada de currículo profissionalizante; a meta 7: implantação do Ensino Fundamental de nove anos em regime de colaboração com os municípios, com prioridade à municipalização do Ciclo I do Ensino Fundamental; meta 8: utilização da estrutura da Rede do Saber para programas de formação continuada; meta 9: descentralização e/ou municipalização do programa de merenda escolar nos 30 municípios com merenda escolar ainda centralizada e meta 10: elaborar programa de obras e infra-estrutura física das escolas.

A respeito do andamento das 10 metas previstas no *Novo Plano Estadual da Educação* foi elaborado um balanço pela Secretaria de Gestão Pública (SGP/SP), por meio de sua Unidade Central de Recursos Humanos do Estado de São Paulo, em documento intitulado *Balanço das Ações 2008 – Secretaria da Educação* (SÃO PAULO, 2009)<sup>34</sup>.

Conforme o supracitado documento elaborado pela SGP/SP a meta 1 havia sido atendida em 88%, pois conforme dados do SARESP 2007, ainda havia 12% dos alunos da 2ª série do Ensino Fundamental que não se encontravam plenamente alfabetizados. Sobre a meta 2, ainda não havia dados consolidados que comprovassem a redução em 50% nos índices de reprovação da 8ª série do Ensino Fundamental (SÃO PAULO, 2009).

---

<sup>34</sup> Documento disponível em: [http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/info\\_cdre.html](http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/info_cdre.html) Acesso em: 12 fev. 2010.

Sobre a meta 3, ainda não havia dados suficientes para averiguar se houve redução em 50% nos índices de reprovação do Ensino Médio (ibidem, 2009). Sobre a meta 4, havia sido atendida em 100%, já que segundo a SEE/SP, os programas de recuperação da aprendizagem contemplavam todas as séries dos três ciclos de ensino, isto é, alunos da 1ª a 4ª séries do Ciclo I do Ensino Fundamental, alunos da 5ª a 8ª série do Ciclo II do Ensino Fundamental e alunos do 1º ano ao 3º ano do Ensino Médio (ibidem, 2009).

Segundo o balanço realizado pela SGP/SP, a meta 5, não havia dados suficientes para comparação entre os resultados do SARESP e Prova Brasil. Sobre a meta 6, a SEE/SP dependia de fechamento de parceria com o MEC para implementar o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) – EJA Ensino Médio. Segundo a SGP/SP, a SEE/SP estudava implementar um curso EJA com inclusão de disciplinas profissionalizantes, por isso, ainda não havia dados a respeito.

Sobre a meta 7, havia sido atendida em 30%, pois 192 (cento e noventa e dois) municípios paulistas tinham implementado o Ensino Fundamental de nove anos. Segundo dados da Secretaria de Gestão Pública (SGP/SP), em seu *Balanço das Ações 2008 – Secretaria da Educação* (SÃO PAULO, 2009), o processo de municipalização das escolas de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental havia alcançado 551 municípios paulistas, sendo que outros 30 municípios possuíam rede própria de ensino. Conforme a SGP/SP, a previsão da SEE/SP era que até o final de 2009 todo o Estado de São Paulo atingiria um total de 50% das escolas com Ensino Fundamental de nove anos.

Sobre o cumprimento da meta 8, o balanço da SGP/SP afirma que não havia indicadores suficientes sobre os programas de formação continuada, pois a SEE/SP dependia de fechamento de convênios com a USP, UNESP e UNICAMP para oferecer cursos à distância de especialização. Os cursos ofertados seriam de pós-graduação na modalidade *latosensu* com carga de 360 horas, voltados para mais de 160 mil professores, além de cursos de especialização para coordenadores, supervisores, diretores e vices da rede estadual de ensino.

Sobre a meta 9, havia sido atendida em 30%, pois 31 municípios paulistas ainda mantinham a merenda centralizada pelo governo do Estado (SÃO PAULO, 2009). Dentre os 31 municípios, a SEE/SP conseguiu descentralizar o programa de alimentação escolar

em 22. Restavam ainda, 9 municípios onde a merenda escolar se encontrava centralizada pelo governo do Estado. Os 9 municípios estavam todos localizados na região paulista do Vale do Ribeira (ibidem, 2009).

Sobre a meta 10, o balanço da SGP/SP ainda não havia dados finalizados. Conforme o *Balanço das Ações 2008* da SGP/SP, a SEE/SP garantia que seria realizado um investimento no ano de 2008 de cerca de R\$ 650 milhões, em programas de obras e melhorias das infra-estruturas nas escolas. A previsão para o ano de 2009 seria a execução ou licitação de mais de 1.200 obras de infra-estrutura.

Conforme o balanço da SGP/SP, a SEE/SP:

Iniciou uma profunda mudança e adequação na sua rede de escolas, a qual abrange cerca de 5,1 milhões de alunos, 250 mil professores e 5.537 unidades escolares. Com um programa de 10 metas e 10 ações, o Governo do Estado estipulou metas a serem alcançadas até 2010. Todas as 10 ações já foram colocadas em prática no primeiro ano de trabalho. (SÃO PAULO, 2009).

Para contemplar as dez metas consideradas prioritárias no *Novo Plano Estadual da Educação* a SEE/SP colocaria em curso, a partir de 2007, dez ações. Constantes do documento *Balanço das Ações 2008 – Secretaria da Educação*, elaborado pela SGP/SP, as dez ações abarcaram vários programas. Resumiremos, a seguir, as dez ações e seus principais programas:

1) *Programa Ler e Escrever* com ênfase sobre a formação continuada de Supervisores, Professores Coordenadores de Oficinas Pedagógicas (PCOPs) e diretores, e aperfeiçoamento do *Projeto Bolsa Alfabetização*.

2) *São Paulo Faz Escola* visa à elaboração de material didático e implementação de uma nova proposta curricular.

3) *Programas de Recuperação da Aprendizagem* com ênfase na revisão de conteúdos, realizada nos 42 dias iniciais do ano letivo de 2008, além do *Projeto de Recuperação de Ciclo* denominado de PIC para as séries iniciais, *Recuperação da Alfabetização e Ensino Médio Intensivo*.

4) *São Paulo Faz Escola* com ênfase na diversificação curricular para o Ensino Médio.

5) *São Paulo Faz Escola* com ênfase na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

6) *Sistemas de avaliação* com ênfase no aperfeiçoamento do SARESP visando a sua adequação a metodologia utilizada na Prova Brasil do MEC; promover a equivalência do SARESP à *Nova Proposta Curricular do Estado de São Paulo*; alterar seus procedimentos de aplicação.

7) *Gestão por Resultado e Política de Incentivos* com ênfase na política de bonificação por resultados (BR) instituída por meio da Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008 (SÃO PAULO, 2008); criação do IDESP e alinhamento dos indicadores de qualidade da rede estadual aos indicadores dos países membros da OCDE.

8) *Ensino Fundamental de Nove Anos e Municipalização*.

9) *Programa de Alimentação Escolar*.

10) *Plano de Investimentos e Infra-Estrutura* com ênfase na extinção das escolas padrão Nakamura, cobertura de quadras poliesportivas, kit multimídia para as salas dos professores, kit material escolar para os alunos.

Segundo o levantamento da SGP/SP, a partir do ano letivo de 2008, a SEE/SP implantaria além das 10 ações, outros projetos, ações e programas. Dentre eles, destacaremos, os seguintes programas:

1) *Cultura é Currículo* instituído pela Resolução SE nº 19, de 13 de março de 2009 (SÃO PAULO, 2009), tendo como uma de suas finalidades promover o acesso de alunos, professores e funcionários da rede estadual as produções culturais por meio de visitas a museus, as bienais de artes plásticas etc.

2) *Acessa Escola* instituído pela Resolução SE nº 37, de 25 de abril de 2008 (SÃO PAULO, 2008), com ênfase na promoção da inclusão digital de alunos, professores e funcionários da rede estadual, garantir cursos on-line e oficinas por meio das salas de informática chamadas de *Acessa Escola*. Em 2008, a SEE/SP contratou 4 mil alunos estagiários para trabalharem nas salas do *Acessa Escola*. Para tanto, os alunos recebem o equivalente a R\$ 340,00 para uma jornada de 4 horas. Até dezembro de 2008, 598 salas de

informática do *Acessa Escola* foram abertas nas escolas da capital paulista (SÃO PAULO, 2008)<sup>35</sup>.

3) Criação de emails institucionais para professores e alunos em parceria com a Microsoft.

4) *Computador do Professor* parceria entre a SEE/SP, *Positivo* e Banco Nossa Caixa para que professores adquirissem notebooks a juros baixos.

5) *Apoio ao Saber* consistiu na distribuição de kits de livros de literatura aos alunos.

6) *Escola da Família* escola aberta à comunidade aos finais de semana.

7) *Jornada de Matemática* com ênfase na realização de um concurso anual voltado para alunos de 5º ano (4ª série), do Ensino Fundamental. Em 2011, no atual governo Alckmin (2011-2014), foi realizada a 4ª edição da Jornada Matemática.

8) *Transporte de Alunos* programa sob competência da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) do Estado de São Paulo. Segundo dados do *site* da própria FDE o programa é responsável pelo transporte diário de mais 40 mil alunos<sup>36</sup>.

9) Convênios com diversas instituições para atuarem junto ao governo do Estado na Educação Especial (APAEs) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) com ONG's; implementação do Projeto Catavento; Programa de Pré Iniciação Científica, designado de PIC – Iniciação Científica por meio de parceria firmada entre a SEE/SP, USP, Santander e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP).

Dentre as dez ações empreendidas pela SEE/SP, em conformidade com o *Novo Plano Estadual de Educação*, constavam ainda, como último item, as medidas voltadas para *Legislação e Valorização do Professor*.

De acordo com o *Balanço das Ações 2008 – Secretaria da Educação*, elaborado pela Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo (SGP/SP), as ações voltadas para fins de valorização da carreira do magistério, seriam as seguintes:

1) Aumento dos salários dos professores em 12,2%, aumento concedido no mês de julho de 2008, sendo que o salário base para uma jornada de 40 horas semanais alcançou o valor de R\$ 1.597,52.

---

<sup>35</sup> Disponível em: <http://www.acessaescola.fde.sp.gov.br/Public/Videos.aspx> Acesso em 15 abr. 2012.

<sup>36</sup> Disponível em: <http://www.fde.sp.gov.br/PagesPublic/InternaProgProj.aspx?contextmenu=transp> Acesso em 20 nov. 2012.

2) Publicação do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, definindo novas regras para substituição e remoção. No entender da SEE/SP, essa nova regulamentação diminuiria a alta rotatividade dos professores nas escolas da rede.

3) Publicação da Lei Complementar nº 1.041, de 14 de abril de 2008, limitando as faltas médicas há seis dias por ano, disciplinando também a ausência parcial dos servidores.

4) Aumentar o orçamento para a educação. Em 2008, o orçamento para a SEE/SP foi da ordem de R\$ 13,3 bilhões. Em 2009, o governo do Estado destinaria a SEE-SP algo em torno de R\$ 15,5 bilhões (SÃO PAULO, 2009).

O *Novo Plano Estadual da Educação* ao estabelecer dez metas e dez ações para a rede pública estadual levou a efeito uma série de ações, projetos, programas, (re) elaborando uma nova legislação. Assim, o governo José Serra (2007-2010), por meio do *Novo Plano Estadual da Educação* estruturou, a partir de três grandes eixos, uma ampla reforma da educação paulista, a saber: o primeiro eixo, deu especial ênfase à padronização curricular por meio dos programas *Ler e Escrever* e *São Paulo Faz Escola*; o segundo eixo, deu especial ênfase à gestão da carreira do magistério, por meio da criação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores (EFAP), política de Bonificação por Resultados (BR) e política de valorização pelo mérito.

O terceiro eixo deu especial ênfase às avaliações de desempenho. O SARESP foi modificado para verificar o rendimento dos alunos; o IDESP foi criado como indicador de aferição da qualidade do ensino nas escolas; o *Programa Valorização pelo Mérito* instituído pela Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009 (SÃO PAULO, 2009) buscou a realização de uma avaliação anual atrelada ao desempenho funcional os professores e gestores das escolas da rede estadual.

### 3.1.2. PROGRAMA DE QUALIDADE DA ESCOLA (PQE).

Por meio da Resolução SE nº 74, de 6 de novembro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), a SEE/SP instituiu o *Programa de Qualidade da Escola* cujo objetivo era “garantir o direito fundamental de todos os alunos das escolas estaduais paulistas poderem aprender com qualidade e a necessidade de disponibilizar à unidade escolar diferentes indicadores de natureza quantitativa e qualitativa” (SÃO PAULO, 2008).

Conforme documento intitulado *Nota Técnica – Programa de Qualidade da Escola (PQE) – março de 2012* (SÃO PAULO, 2012)<sup>37</sup> o Programa de Qualidade da Escola (PQE) implementado no governo José Serra (2007-2010) teve como objetivo promover a melhoria da qualidade e a equidade na rede estadual paulista com ênfase no direito que todo aluno tem de aprender com qualidade.

Para tanto, o Programa de Qualidade da Escola (PQE) conforme o documento *Nota Técnica – Programa de Qualidade da Escola (PQE)* avalia anualmente as escolas da rede:

De maneira objetiva, a fim de acompanhar a qualidade do serviço educacional prestado, e propõe metas para o aprimoramento da qualidade do ensino que oferecem, a partir do IDESP – indicador que mede a qualidade das escolas. Assim, o programa cumpre o papel de apoiar o trabalho das equipes escolares no esforço da melhoria da educação e de permitir que os pais de alunos e a comunidade possam acompanhar a evolução da escola pública paulista. (SÃO PAULO, 2012, p. 1).

Em 5 de maio de 2009, o governador José Serra (2007-2010) lança outro programa de nomenclatura similar ao Programa de Qualidade da Escola (PQE), denominado de + *Qualidade na Escola* cujo objetivo principal seria contribuir para a melhoria da qualidade na rede de ensino pública de São Paulo. A consecução do programa previa um conjunto de ações, detalhadas mais adiante, em seções específicas.

Resumidamente, as ações previstas pelo programa + *Qualidade na Escola* foram as seguintes: 1) a criação da Escola de Formação de Professores do Estado de São Paulo, designada posteriormente de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores (EFAP) – Paulo Renato Costa Souza; 2) a mudança no modelo de ingresso dos professores, exigindo um curso de formação após aprovação no processo seletivo; 3) a criação de duas novas jornadas para os professores: a Jornada Reduzida de 10 e a Jornada Integral de 40 horas semanais; 4) a abertura de concurso público para preenchimento de 10 mil vagas até setembro de 2009, e posteriormente; a criação de 50 mil novos cargos efetivos; 5) o exame anual para professores temporários como parte de requisito para atribuição de aulas.

---

<sup>37</sup> Disponível em: [http://idesp.edunet.sp.gov.br/Arquivos/Nota\\_tecnica\\_2011.pdf](http://idesp.edunet.sp.gov.br/Arquivos/Nota_tecnica_2011.pdf) Acesso em: 20 abr. 2012.

Como maneira de levar a efeito as ações previstas no programa + *Qualidade na Escola* o governo José Serra sanciona a Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 (SÃO PAULO, 2009), que em 28 artigos deu nova regulamentação à contratação temporária de professores. De acordo com a Lei Complementar nº 1.093/2009, os professores contratados temporariamente designados de *Categoria O*, a partir da data de promulgação desta Lei, teriam seus contratos vinculados ao regime previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) recebendo assistência médica através do Sistema Único de Saúde (SUS).

No mesmo dia 16 de julho de 2009, o governador José Serra sanciona a Lei Complementar nº 1.094 (SÃO PAULO, 2009) que em seus 10 artigos instituiu a Jornada Integral de trabalho de 40 horas e a Jornada Reduzida de trabalho de 10 horas semanais, além de criar 80 mil novos cargos para Professores Educação Básica II (PEB II) conforme surgissem cargos e aulas, regulamentando assim, os futuros concursos públicos.

Por meio da Lei Complementar nº 1.094/2009 os novos professores que ingressassem na carreira do magistério do Estado de São Paulo teriam que fazê-lo através de um concurso público dividido em três etapas distintas. A partir de julho de 2009, os novos concursos têm uma primeira etapa realizada através de uma prova escrita eliminatória; a segunda etapa é realizada por meio da avaliação dos títulos (classificatória); a terceira etapa é realizada por meio de um curso de formação específica (eliminatória), promovido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores (EFAP).

Por meio do Decreto nº 54.556, de 16 de julho de 2009 (SÃO PAULO, 2009), o governo do Estado de São Paulo estipulou que sempre que findar a validade de um concurso anterior para o cargo de Professor Educação Básica II (PEB II) um novo concurso deverá ser realizado, estabelecendo assim, periodicidade mínima para a realização de novos concursos para a carreira do magistério no Estado de São Paulo.

### 3.1.3. A CRIAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (IDESP).

O governo José Serra (2007-2010) em seu primeiro ano de mandato salientou que um dos principais objetivos de seu mandato seria melhorar os indicadores de desempenho dos alunos da rede estadual nas avaliações do SAEB e SARESP.

Segundo Palma Filho (2010, p.160), “os dados apresentados pelo SAEB para o período 1995-2005, [constataram] uma acentuada queda do rendimento dos alunos (4ª série) tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática até 2001; a partir desse ano há estabilização nos resultados”.

Dessa forma, a SEE/SP criou o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) por meio da Resolução SE nº 74, de 6 de novembro de 2008 (SÃO PAULO, 2008). Segundo a SEE/SP, o IDESP paulista visa aferir o “quanto os alunos aprenderam” (desempenho escolar) e em “quanto tempo aprenderam” (fluxo escolar).

Conforme o artigo 3º da Resolução SE nº 74/2008 o IDESP visa subsidiar o cálculo das metas de qualidade fixadas para cada unidade escolar; um indicador coletivo específico a ser utilizado na atribuição da bonificação por desempenho ou mérito dos servidores. O artigo 4º da Resolução SE nº 74/2008 prevê que as metas de qualidade de ensino devem ser fixadas individualmente para cada unidade escolar, para cada etapa de escolarização do Ensino Fundamental (4ª e 8ª séries) e do Ensino Médio (3ª série) passando a valer para cada ano letivo para o período 2008 a 2030.

De acordo com a matéria *Conheça as escolas estaduais de São Paulo mais bem avaliadas* veiculada pelo site *IG Educação* no dia 14 de abril de 2011, as 5 melhores escolas ranqueadas no IDESP 2010 localizavam-se em cidades do interior paulista (IG EDUCAÇÃO, 2011)<sup>38</sup>. Nestas escolas, as turmas eram reduzidas, contavam em média com menos de 25 alunos por sala e os pais e a comunidade participavam ativamente da vida escolar dos filhos.

De acordo com a supracitada matéria veiculada pelo *IG Educação* a escola estadual Antonio Sanches Lopes, localizada na cidade de Balbinos, interior paulista, figurou em 1º

---

<sup>38</sup>Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/conheca+as+melhores+escolas+estaduais+de+sao+paulo/n1300072754160.html> Acesso em 28 nov. 2012.

lugar no IDESP 2010, suas turmas de 8ª série do EF (9º ano do EF), em média 15 alunos por sala, obtiveram uma nota 6,94, enquanto a nota média do Estado de São Paulo foi de 2,52 pontos<sup>39</sup>.

O 1º lugar no IDESP 2010 relativo ao 3º ano do Ensino Médio figurou a escola Rizzieri Poletti, localizada na cidade de Cândido Rodrigues. Nesta escola, cuja média de alunos era de 18 alunos nas turmas do 3º ano do EM, os alunos obtiveram nota 5,81, enquanto a nota média do Estado de São Paulo foi de 1,81 pontos.

Conforme a Resolução SE nº 74/2008 parágrafo único fica definido que até o ano de 2030 todas as escolas da rede estadual paulista devem atingir “IDESP iguais a 7,0, 6,0 e 5,0, respectivamente para a 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e para a 3ª série do Ensino Médio”. A criação do IDESP como indicador de qualidade da educação no Estado de São Paulo apresenta concomitância com a criação do IDEB do MEC do governo federal.

Portanto, IDESP e IDEB são instrumentos que buscam aferir “cientificamente” a qualidade da educação por meio de cumprimento de metas formuladas no âmbito do Compromisso “Todos Pela Educação” da sociedade civil. O Compromisso TPE da sociedade civil busca atender cinco metas até o dia 22 de setembro de 2022. Conforme dados do *site* do TPE<sup>40</sup> da sociedade civil as cinco metas são as seguintes: 1) toda criança e jovem com idade entre 4 e 17 anos matriculados e freqüentando a escola; 2) toda criança plenamente alfabetizada até os oito anos de idade, 3) todo aluno com aprendizado adequado a série; 4) todo jovem de dezenove anos com Ensino Médio concluído; 5) investimento em educação ampliado e bem gerido.

Concordamos com Saviani (2007) que afirma ser importante o empresariado brasileiro se mostrar preocupado com os rumos da educação brasileira, contudo, a lógica educacional que move o empresariado ligado ao movimento TPE da sociedade civil pode ser traduzida por uma espécie de lógica da “pedagogia de resultados”, em que o papel dos empresários é defender a filantropia; o papel dos governos é defender a criação de mecanismos de avaliação de produtos; o papel das avaliações de larga escala é atender as demandas mercadológicas. Nesta lógica empresarial de mercado, os alunos são entendidos

---

<sup>39</sup> Ibidem.

<sup>40</sup> Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/institucional/as-5-metas/> Acesso em 15 abr. 2012.

como clientes, os professores e escolas são entendidos como prestadores de serviços e a educação pública é entendida como produto de qualidade mais ou menos variável (SAVIANI, 2007).

Atuando como professor da rede pública estadual paulista percebi que às vésperas da divulgação dos resultados do IDESP – geralmente ela ocorre no mês de março – os trabalhadores das escolas (diretores, secretários, professores, coordenadores) ficam extremamente ansiosos, pois a partir dos resultados divulgados depende a quantia em dinheiro a ser recebida pelas escolas e profissionais, atendendo a política do bônus por resultados (BR).

Na prática, a política de bônus por resultados (PBR) adotada por meio da Lei Complementar nº 1.078/2008, traduzida em ganho pecuniário extra, torna-se uma política bem aceita pelos professores da rede de ensino de São Paulo, já que o salário base não supre despesas “extras” da família destes profissionais, tais como, reforma da casa, compra do material escolar dos filhos, pagamento de impostos no começo de cada ano (IPTU, IPVA) etc.

A partir do ano letivo de 2007 quando o IDESP passou a ser anualmente publicado, paira no ar nas escolas às vésperas da divulgação dos resultados, um sentimento de apreensão. Se as metas não são cumpridas instala-se um mal estar, uma frustração, uma baixa autoestima em meio aos professores, coordenadores e diretores. Quando os resultados dos indicadores IDESP divulgados estão abaixo da média das demais escolas do Estado de São Paulo, a tendência é a maioria questionar própria prática. Desencadeia-se primeiramente, um processo de introjeção do “fracasso”, posteriormente, uma conseqüente “caça as bruxas”.

No outro extremo desta situação, há aquelas escolas que obtém resultados IDESP acima da média das demais escolas da rede. Nestas unidades, os diretores exibem orgulhosos cartazes com as notas nos portões de entrada e demais dependências da escola. A imprensa paulista dá visibilidade a estes diretores (gestores), e em particular, as equipes que ultrapassaram as metas, e que foram muito além da media exigida para as escolas de todo o estado. As reportagens da mídia paulista costumam atribuir os resultados acima da media auferidos por algumas escolas como fruto do esforço pessoal de diretores,

coordenadores e professores, trabalhadores exemplares que apesar dos baixos salários tem vocação para a profissão na escola pública (VEJA, 2007)<sup>41</sup>.

A divulgação das notícias sobre as escolas públicas paulistas que obtém os melhores IDEB reforça a noção da profissão docente como vocação, pouco importando as condições materiais de exercício da função docente.

Para Coraggio (2000), os especialistas em educação do Banco Mundial aconselharam durante todos os anos 1990 que os governos dos países em desenvolvimento em suas reformas dos sistemas públicos de ensino deveriam buscar melhorar a qualidade da educação sem aumentar os salários dos professores, focalizando suas políticas na melhora do rendimento escolar.

Na busca pela melhoria da qualidade na educação os governos devem se comprometer em atingir metas e objetivos sem questionar o que se ensina ou o sentido do que se ensina ou através de quais métodos se ensina (CORAGGIO, 2000). Segundo recomendações do Banco Mundial a qualidade na educação deve ser alcançada por meio da aquisição dos insumos educativos, aqueles que intervêm diretamente na escolarização dos alunos (ibidem, 2000). Perseguindo esta lógica do Banco Mundial para a educação básica, os governos do PSDB em São Paulo não investiram em laboratórios, em melhores salários dos professores ou na redução do tamanho das turmas. Uma reforma educacional consistente deve considerar os aspectos financeiros e administrativos dando grande importância à descentralização (ibidem, 2000).

Na lógica da descentralização, a gestão de cada unidade escolar deve se responsabilizar por seus (bons ou maus) indicadores cabendo ao governo apenas fixar as metas, facilitar a aquisição dos insumos educativos (materiais didáticos, formação continuada de professores) e monitorar o desempenho de cada unidade escolar (CORAGGIO, 2000).

---

<sup>41</sup> Segundo a reportagem intitulada *Lição bem feita* veiculada pela revista *Veja* edição 2037, de 5 de dezembro de 2007, afirma-se que “um levantamento nos dez colégios do topo da lista revela a aplicação disciplinada de uma fórmula simples e eficiente. Além de diretores dispostos a encontrar soluções caseiras para a crônica falta de dinheiro, eles contam com professores bem treinados, prédios sem luxos mas bem-cuidados [...] em comparação com a média, os professores nesses oásis de bom ensino são visivelmente mais animados – e preparados – para o exercício da profissão, mas não ganham um centavo a mais por isso”. Acesso em: 15 abr. 2012

Nesta perspectiva apontada por Coraggio (2000) podemos dizer que o governo Mário Covas Filho (1995-2000) do PSDB em São Paulo instituiu um padrão de política educacional seguindo à risca as recomendações do Banco Mundial. Posteriormente, os governos Alckmin (2001-2006) e José Serra (2007-2010) consolidaram este padrão de política educacional baseado na lógica da obtenção de melhores indicadores por meio do IDESP.

#### 3.1.4. A ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO (EFAP).

O governo José Serra por meio da promulgação do Decreto nº 54.297, de 5 de maio de 2009 (SÃO PAULO, 2009), instituiu a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores do Estado de São Paulo (EFAP). Destinada a formação de professores a EFAP oferece cursos, certifica o aproveitamento de seus participantes. Conforme o Decreto 54.297/2009 estabelece em seu artigo 2º “a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo oferecerá cursos e certificará o aproveitamento de seus participantes” (SÃO PAULO, 2009).

A criação da EFAP prevista na agenda de ações do programa + *Qualidade na Escola* tem como objetivo oferecer cursos de capacitação e de formação continuada a professores, coordenadores e diretores ligados as 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo e aos funcionários das 5.300 escolas<sup>42</sup>.

Os cursos de formação da EFAP são ministrados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA–EFAP) utilizando o ensino à distância (EAD) por meio da plataforma *Rede do Saber* – inaugurada em maio de 2003, depois de finalizado o Programa PEC (Formação Universitária 2001-2003). Os cursos da EFAP contam com atividades presenciais e em serviço.

A partir do ano de 2009, em conformidade com o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 54.297/2009 os professores ingressantes na rede estadual de ensino por meio de concursos devem obrigatoriamente passar por curso de formação promovido pela EFAP.

---

<sup>42</sup> Dados disponíveis em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/efap/QuemSomos/Institucional/tabid/4029/Default.aspx> Acesso em: 10 out. 2012

De acordo com o site da EFAP, mais de 175 mil servidores públicos da SEE/SP já passaram por seus cursos de formação (REDE DO SABER, 2012)<sup>43</sup>.

Durante o governo Serra (2007-2010), a secretária Maria Helena Guimarães de Castro afirmou que os professores saem mal formados das universidades, e que as faculdades públicas de educação não estavam sendo capazes de formar bons professores. Essa concepção da secretária Maria Helena Guimarães de Castro foi revelada em entrevista a revista *Veja* do dia 13 de fevereiro de 2008, em reportagem intitulada *Premiar o Mérito* na qual a secretária assegura:

Fiz uma pesquisa sobre o assunto na qual professores entrevistados em diferentes estados brasileiros repetiam a mesmíssima ladainha: ‘As notas dos alunos são ruins porque a escola pública é carente de recursos e os professores ganham mal’. Não acho que seja razoável atribuir tudo a fatores externos. Segundo essa mentalidade atrasada e comodista, a culpa pelo péssimo desempenho geral é invariavelmente do estado brasileiro, nunca dos próprios professores, muitos dos quais incapacitados para dar uma boa aula. A falta de professores preparados para desempenhar a função é, afinal, um mal crônico do sistema educacional brasileiro (...) Num mundo ideal, eu fecharia todas as faculdades de pedagogia do país, até mesmo as mais conceituadas, como a da USP e a da Unicamp, e recomençaria tudo do zero. Isso porque se consagrou no Brasil um tipo de curso de pedagogia voltado para assuntos exclusivamente teóricos, sem nenhuma conexão com as escolas públicas e suas reais demandas. Esse é um modelo equivocado. No dia-a-dia, os alunos de pedagogia se perdem em longas discussões sobre as grandes questões do universo e os maiores pensadores da humanidade, mas ignoram o básico sobre didática. (VEJA, 2008).

Em artigo intitulado *Em defesa do curso de pedagogia da Unicamp* veiculado pela *Folha de São Paulo* de 30 de dezembro de 2009, três professores da Faculdade de Educação<sup>44</sup> rebatem as críticas da ex-secretária Maria Helena afirmando que a maioria dos professores da rede estadual não são formados nas universidades públicas paulistas – sendo estas responsáveis por 25% do total de vagas no ensino superior, contra 75% das vagas oferecidas pelas instituições privadas.

---

<sup>43</sup> Dados disponíveis em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/efap/QuemSomos/Institucional/tabid/4029/Default.aspx> Acesso em: 10 out. 2012.

<sup>44</sup> Matéria disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz3012200908.htm> Acesso em 28 nov 2012. Artigo assinado pelas professoras (es) Ângela Fátima Soligo, Maria Márcia Sigríst Malavasi e Sergio Antonio da Silva Leite.

### 3.1.5. O PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA NO GOVERNO JOSÉ SERRA

Como já afirmamos no segundo capítulo o programa Escola da Família foi instituído no governo Alckmin (2000-2006) por meio do Decreto nº 48.781, de 07 de julho de 2004 (SÃO PAULO, 2004). No governo José Serra (2007-2010) este programa inicialmente foi reduzido à metade. No entanto, o Escola da Família recebeu nova regulação por meio da Resolução SE nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, visando sua “reformulação e ampliação dos objetivos anteriormente propostos e pela adequação às novas normas de gestão que fundamentam os procedimentos ora vigentes” (SÃO PAULO, 2010).

### 3.1.6. O PROGRAMA SÃO PAULO FAZ ESCOLA

O programa *São Paulo Faz Escola*, implantado a partir de agosto de 2007, contemplava uma das ações do *Novo Plano Estadual de Educação*. O foco do *São Paulo Faz Escola* seria “a implantação de um currículo pedagógico único para todas as mais de 5 mil escolas da rede pública estadual. Com o programa, todos os alunos da rede estadual recebem o mesmo material didático e seguem o mesmo plano de aula”<sup>45</sup>.

Para a SEE/SP a adoção de uma proposta curricular única auxiliaria “na melhora da qualidade de ensino da rede pública, uma vez que coloca todos os alunos da rede estadual no mesmo nível de aprendizado”<sup>46</sup>. Para Maria Inês Fini, coordenadora do São Paulo Faz Escola, o programa teve como motivação o baixo desempenho dos alunos da rede estadual paulista verificado por meio do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar (SARESP) e da Prova Brasil do MEC.

Segundo Palma Filho (2010), os indicadores do SAEB (numa escala que varia de 0 a 500 pontos) apontam que os alunos da 4ª série da rede estadual paulista em Língua Portuguesa foram os seguintes: em 1995: 190,6; em 1997: 182,3; em 1999: 172,9; em 2001: 166,9; em 2003: 176,8; em 2005: 177,9. Os dados apontam que, no período de 1995 a 2005, os resultados do SAEB da rede pública estadual foram decrescentes. Os dados dos

---

<sup>45</sup> Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/sao-paulo-faz-escola>. Acesso em: 20 jul. 2012.

<sup>46</sup> Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/sao-paulo-faz-escola>. Acesso em: 20 jul. 2012.

alunos da 8ª série do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, tanto em Língua Portuguesa como em Matemática, também decresceram.

Para atacar o baixo rendimento escolar verificado no SAEB o governo levou a efeito o *São Paulo Faz Escola* no início do ano letivo de 2008, em que alunos e professores, receberam primeiramente um material didático em forma de jornal, como fase preparatória para a posterior implantação da reforma curricular. Segundo Maria Inês Fini:

Nós imaginamos que os professores vão sim aderir a esse programa, eu diria que ele é comum, que ele é quase que obrigatório, porque trata-se de um direito das crianças e nós temos que garantir esse direito. Então, nós esperamos sim que eles sejam usados por todos e que ele tenha esse caráter de retomada, de afinar as baterias, de preparar para largada de um novo currículo. (SÃO PAULO, 2008).

Sobre como a nova proposta curricular auxiliaria nas atividades dos professores em sala de aula Maria Inês Fini sustenta:

A proposta tem sido muito bem cuidada, com muito capricho, nós estamos fazendo um esforço muito grande para que os professores tenham no material um guia, um apoio, que ele tenha segurança, que ele possa a partir disso reordenar seu trabalho, ter mais prazer em trabalhar, consultar novas fontes, ter uma referência muito boa sobre avaliação, até mesmo estamos sugerindo trabalhos de recuperação paralela, enfim, nós imaginamos que esse primeiro trabalho vá mesmo inspirar todos os professores para implantação da nova proposta. (SÃO PAULO, 2008).

Segundo o documento intitulado *Currículo do Estado de São Paulo – Ciências Humanas e suas Tecnologias* (SÃO PAULO, 2010) o currículo surgiu para apoiar o trabalho nas escolas estaduais e contribuir para a melhoria das aprendizagens dos alunos. Segundo a SEE/SP, a implementação da *Nova Proposta Curricular* partiu dos conhecimentos acumulados, da recuperação, da revisão e da sistematização dos diagnósticos existentes, sendo realizada consultas junto às escolas e professores para identificar, sistematizar e divulgar as boas práticas (SÃO PAULO, 2010).

Para Cação:

(...) o sedutor discurso não correspondeu à prática: as escolas não opinaram sobre os pressupostos e as necessidades de implantação de uma

proposta curricular, sequer foram consultadas sobre suas experiências exitosas ou sobre as condições concretas de trabalho para o desenvolvimento dessas inovações. Uma vez mais, docentes, gestores e estudantes foram desconsiderados. (CAÇÃO, 2011, p. 10).

No começo do ano letivo de 2008, o programa *São Paulo Faz Escola* consistiu em 42 dias de reforço da aprendizagem das estruturas básicas de português e matemática. A SEE/SP elaborou para estes 42 dias o *Jornal do Aluno* e a *Revista do Professor*. Posteriormente, a revista do professor foi rebatizada de *Caderno do Professor*.

Após este período inicial, as escolas receberiam, a cada novo bimestre, o *Caderno do Professor*, *Caderno dos Alunos* e *Cadernos dos Gestores* totalizando quatro exemplares de cadernos ao longo do ano. Em discurso, José Serra defende a nova proposta curricular afirmando:

No caso da quinta a oitava (séries do Ensino Fundamental) e do Ensino Médio, teremos o novo currículo, guias curriculares e recuperação, parte daquele material que foi queimado também pelos sindicatos em praça pública, alegando a falta de liberdade quando, na verdade, o que nós estamos fazendo é dar um rumo para o sistema, terminar com aquela anarquia do ponto de vista docente. (SÃO PAULO, 2009, grifo nosso)<sup>47</sup>.

Para Cação (2011), a SEE/SP entende o *Caderno do Professor* apenas como um “suporte pedagógico” que detalha para cada disciplina os conteúdos “necessários” deixando clara a metodologia a ser empregada para cada “seqüência didática”. Cação (2011) afirma que os conteúdos do *Caderno do Professor* atendem as lógicas avaliativas do SARESP e Prova Brasil, sendo que estes conteúdos serão, posteriormente, “cobrados” nestas avaliações externas.

De acordo com o documento da SEE/SP intitulado *Currículo do Estado de São Paulo – Ciências Humanas e suas Tecnologias* a Proposta Curricular do Estado de São Paulo se baseia em dois objetivos e seis eixos. Os objetivos são: 1) uma educação à altura dos desafios contemporâneos; 2) princípios para um currículo comprometido com seu tempo. Os seis eixos correspondem: 1) a uma escola que aprende, 2) o currículo como

---

<sup>47</sup> Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=202949&c=6> Acesso em 6 out. 2012.

espaço de cultura, 3) as competências como referência, 4) prioridade para a competência da leitura e escrita, 5) articulação das competências para aprender, 6) a articulação com o mundo do trabalho (SÃO PAULO, 2010).

Para a SEE/SP, a adoção da Nova Proposta Curricular se deu de forma gradativa, com a participação de todas as escolas da rede. Para Cação (2011), a concepção do *Currículo do Estado de São Paulo*:

(...) deixa bastante elucidado o princípio de que a autonomia construída pelas/nas escolas não foi positiva para a qualidade de ensino, o que a Secretária da Educação confirma em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*: 'Ficou provado que essa plena autonomia didático-pedagógica não era boa, levou a uma queda da qualidade'<sup>48</sup>. Ou seja, a organização do trabalho docente, direito e competência, inclusive legais, da escola não mais a ela são afetos e esta passa a ser “tutelada”. (CAÇÃO, 2011, p. 11).

Dessa forma, o programa *São Paulo Faz Escola* impõe uma reforma curricular a todas as escolas da rede estadual por meio de uma política pública do tipo *top-down*. O programa deslocou a discussão do eixo pedagógico para o eixo administrativo, isto é, desconsiderou a interlocução com os sujeitos das comunidades escolares, racionalizou recursos humanos, físicos e materiais de modo a combater as “disfuncionalidades” do sistema público educacional (CAÇÃO, 2011).

### 3.1.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (SARESP) NO GOVERNO JOSÉ SERRA.

Em 17 de abril de 2009, o governo José Serra (2007-2010) publica o Decreto nº 54.253 (SÃO PAULO, 2009) autorizando a SEE/SP a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e municípios paulistas, tendo por objetivo a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) nas escolas das redes públicas municipais de forma integrada à rede pública estadual de ensino.

---

<sup>48</sup> Entrevista da secretária Maria Helena Guimarães de Castro dada a Folha de São Paulo no dia 25/02/2008 sob o título: “Autonomia das escolas gerou queda na qualidade do ensino”. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2502200814.htm> Acesso em 28 nov. 2012.

Em 26 de maio de 2010, já sob o governo de Alberto Goldman – devido ao pedido de desincompatibilização do cargo realizado por José Serra para concorrer às eleições presidenciais de 2010 – foi publicado o Decreto nº 55.864 (SÃO PAULO, 2010) promovendo alterações no texto do Decreto nº 54.253/2009.

Conforme o Decreto nº 55.864/2010 ficam estipuladas às competências da SEE/SP no que se refere aos termos dos convênios com a FDE e municípios. De acordo com o Decreto nº 55.864/2010 as competências da SEE/SP são: a) conduzir Plano de Trabalho em conformidade com a Política Educacional do Estado, b) dar suporte as redes municipais para análise dos resultados do SARESP, c) formular as políticas educacionais, d) fornecer os resultados do SARESP a cada unidade escolar das redes municipais. As competências da FDE são: a) tomar as providências para aplicação do SARESP nas redes municipais, b) dar suporte as escolas municipais para aplicação do SARESP, entre outras.

Assim, o SARESP como avaliação externa de larga escala, foi modificado tendo seu alcance ampliado no governo José Serra (2007-2010), dando novos rumos à gestão da rede estadual, consoante a lógica avaliativa prevista pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) do MEC.

Para Sousa (2002 apud Cação, 2011):

As avaliações externas retiram do Estado o poder de condução e execução das políticas públicas, para que ele assuma seu papel de avaliador. O SAEB possibilita ao Estado compreender e intervir na realidade educacional; controlar os resultados; estabelecer parâmetros para comparação e classificação das escolas; estimular a escola e o aluno por meio da premiação via competição; dentre outros mecanismos. Consideramos não serem as avaliações externas um mal em si, ou indesejáveis para os sistemas de ensino, estes devem tornar públicos seus resultados. Entretanto, não se constituem em critérios únicos para a avaliação do trabalho do docente e da escola, desconsiderando outros fatores do processo educativo, e nem podem “se traduzir na aplicação de testes de rendimento escolar.

### 3.1.8. O PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO NO GOVERNO JOSÉ SERRA

A *Parceria Educacional Estado/Município* iniciada no governo Covas (1995-2000) por meio do Decreto nº 41.054, de 29 de julho de 1996 (SÃO PAULO, 1996) foi alterada no governo Alckmin (2000-2006) por meio do Decreto nº 45.777, de 26 de abril de 2001

(SÃO PAULO, 2001). A legislação que versa sobre o processo de municipalização obteve no governo José Serra toda uma nova regulamentação.

Em 31 de janeiro de 2007, a SEE/SP publica a Resolução SE nº 10 cujo conteúdo dispõe sobre a transferência integral e parcial de escolas e classes do Ciclo I (1ª a 4ª séries) do Ensino Fundamental para os municípios. Nos Anexos I e II da Resolução SE nº 10/2007 constam os nomes de 16 escolas pertencentes à extinta Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo (COGSP) e 64 escolas pertencentes à extinta Coordenadoria de Ensino do Interior (CEI) cujas classes foram parcialmente ou integralmente transferidas para os municípios.

Em 15 de julho de 2009, o Estado de São Paulo no governo José Serra (2007-2010) promulga o Decreto nº 54.553 que em seu artigo 1º resolve que “fica instituído o Programa de Integração Estado/Município para o desenvolvimento de ações educacionais conjuntas que proporcionem a melhoria da qualidade da educação nas escolas das redes públicas municipais” (SÃO PAULO, 2009).

O Decreto nº 54.553/2009 em seu artigo 2º resolve que “as ações de que trata o artigo 1º deste decreto abrangerão os programas e projetos desenvolvidos no âmbito da secretaria da Educação voltados às atividades pedagógicas, de formação continuada, de natureza preventiva, objetivando combater a vulnerabilidade infanto-juvenil, e de avaliação do rendimento escolar”.

Em 21 de agosto de 2009, uma nova resolução sobre a *Parceria Educacional Estado/Município* é publicada pela SEE/SP. A Resolução SE nº 66 (SÃO PAULO, 2009) artigo 4º resolve que “os *Programas Ler e Escrever* e *São Paulo Faz Escola* se constituirão nas primeiras ações previstas pelo Decreto nº 54.553/2009, a serem desencadeadas pelo Estado/Município”.

### 3.1.9. O PROGRAMA LER E ESCREVER

Por meio da Resolução SE nº 86, de 19 de dezembro de 2007 (SÃO PAULO, 2007), a SEE/SP instituiu-se o programa *Ler e Escrever* executado a partir do ano letivo de 2008, em todas as escolas pertencentes às Diretorias de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana de Grande São Paulo (antiga COGSP).

De acordo com os dados disponibilizados no site da SEE-SP<sup>49</sup> o programa *Ler e Escrever* criado em 2007 atendeu até o momento (2012) 25 mil professores, 689 mil alunos, 1790 escolas, produzindo 1,7 milhão de livros e 675 novos títulos. Conforme a SEE/SP:

O Ler e Escrever é um conjunto de ações articuladas que inclui formação, acompanhamento, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e outros subsídios, constituindo-se como uma Política Pública para o Ciclo I, que busca promover a melhoria do ensino em toda a rede estadual. Sua meta é ver plenamente alfabetizadas todas as crianças com até oito anos de idade (2ª série / 3º ano) e conseqüentemente garantir, após a aquisição da escrita alfabética, as competências necessárias para que as mesmas possam adequar seu discurso oral e escrito as diferentes situações comunicativas, intenções e interlocutores. Além disso, o Programa visa assegurar a aprendizagem dos conceitos matemáticos e das demais disciplinas que integram o Currículo do Ciclo I do Ensino Fundamental do Estado de São Paulo. (SÃO PAULO, 2012).

Em 29 de março de 2007, a SEE/SP publica a Resolução SE nº 22 (SÃO PAULO, 2007) que dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho para implementar e desenvolver os programas Ler e Escrever e Bolsa Formação – Escola Pública e Universidade. Em seu artigo 2º a Resolução SE nº 22/2007 estabelece as responsabilidades do Grupo de Trabalho para o ano de 2007, a saber: 1) formação de Assistentes Técnico-Pedagógicos, de supervisores de ensino e de diretores das escolas que participariam dos Programas; 2) formação de coordenadores pedagógicos das escolas envolvidas; 3) análise e a adequação dos materiais didáticos; 4) apresentação dos Programas aos professores; 5) encaminhamento para impressão dos materiais didáticos adaptados para a Rede Estadual; 6) adoção das providências para aquisição de materiais de apoio que forem necessários aos Programas.

Para a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) órgão responsável por executar o programa Ler e Escrever o:

Projeto Escola Pública e Universidade na Alfabetização, conhecido como Bolsa Alfabetização é uma das principais ações do Ler e Escrever, e prevê

---

<sup>49</sup> Dados disponíveis em: < <http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/programa-ler-e-escrever>> Acesso em 28 nov. 2012.

a atuação de estudantes universitários nas classes de PIC e de 1ª série/2º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual, para auxiliar os professores na alfabetização dos alunos. Chamados alunos pesquisadores, são universitários de cursos de graduação presencial em Pedagogia e Letras (com habilitação para Magistério de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental), indicados por instituições públicas e privadas de Ensino Superior conveniadas. Auxiliam os professores regentes no atendimento e assistência às crianças em processo de alfabetização e na organização das aulas. Concretiza a existência de um segundo professor em sala de aula. (SÃO PAULO, 2010)<sup>50</sup>.

Dados do site da FDE<sup>51</sup> informam que foram investidos cerca de R\$ 151 milhões no programa *Ler e Escrever* no período de 2008 a 2010, inclusos aí os gastos com o programa *Bolsa Alfabetização*, material pedagógico e formação continuada de professores.

O *Bolsa Alfabetização* criado por meio do Decreto nº 51.627, de 1º de março de 2007 (SÃO PAULO, 2007), contava em 2010, segundo dados da FDE, com 2.099 alunos-pesquisadores provenientes de 90 Instituições de Ensino Superior (IES) particulares “desenvolvendo, nas classes de 2º ano/cicloI/EF, pesquisa de investigação didática, visando qualificar sua formação acadêmica, bem como contribuir para a melhoria da qualidade do ensino nessas classes”<sup>52</sup>.

O programa *Bolsa Alfabetização* foi proposta de José Serra quando ele estava à frente da prefeitura da cidade de São Paulo (de janeiro de 2005 a março de 2006). Em artigo publicado na *Revista Educação* do site *UOL Educação* sobre o programa *Bolsa Alfabetização* a jornalista Juliana Sassi sustenta:

Mas se em tese o fato de haver dois professores em sala deveria fazer favorecer os alunos, que teriam um profissional a mais para dedicar-lhes atenção, os primeiros questionamentos se referem justamente ao fato de este segundo professor não ser um docente, e sim um "aluno pesquisador", como são batizados os universitários cadastrados no programa. Ou seja, o programa deixou uma resposta em aberto: seu alvo principal seria o

---

<sup>50</sup> Dados disponíveis em: <http://lereescrever.fde.sp.gov.br/Handler/UplConteudo.ashx?jkasdkasdk=184&OT=0> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>51</sup> Disponível em: <http://lereescrever.fde.sp.gov.br/SysPublic/InternaPrograma.aspx?alkfjlkjkjaslkA=260&manudjsns=0> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>52</sup> Ibidem.

aprendizado do universitário ou a melhoria do atendimento à criança? (REVISTA EDUCAÇÃO UOL, 2011)<sup>53</sup>.

Ainda no supracitado artigo, a jornalista Juliana Sassi questiona Isabel Frade, coordenadora do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (CEALE/FAE/UFMG) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais sobre a relevância da proposta de dois professores por sala. Em resposta, Isabel Frade, afirma, de modo geral, uma proposta desta pode contribuir com o aprendizado das crianças se o profissional contratado para auxiliar o professor regente for capacitado para trabalhar com alfabetização e dominar a didática da sala de aula (REVISTA UOL EDUCAÇÃO, 2011).

### 3.1.10. CADASTRAMENTO DE ALUNOS NO GOVERNO JOSÉ SERRA

O cadastramento de alunos da rede teve início no governo Covas (1995-2000) através do Decreto nº 40.290, de 31 de agosto de 1995 (SÃO PAULO, 1995). No governo José Serra (2007-2010), a política de cadastramento dos alunos teve continuidade através da Resolução SE nº 12, de 8 de fevereiro de 2007 (SÃO PAULO, 2007). Conforme a Resolução SE nº 12/2007, a SEE/SP “institui o Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo como instrumento de coleta de dados do Censo Escolar”. Ficou definido através da Resolução SE nº 12/2007 artigo 1º que:

O Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo será o instrumento de coleta de dados do Censo Escolar, e sua base de dados a única fonte para a geração dos arquivos a serem encaminhados ao Inep/MEC no processo de migração das informações individualizadas de alunos, garantindo a fidedignidade e veracidade dos dados, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 5.534/1968 referente à obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas. (SÃO PAULO, 2007).

Em 11 de agosto de 2009, a SEE/SP promulga nova resolução, a SE nº 55 (SÃO PAULO, 2009) que busca a compatibilização da demanda/vaga e matrícula para o início do

---

<sup>53</sup> Disponível em: <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/166/aluno-ou-professor-233490-1.asp> Acesso em 28 nov. 2012.

ano letivo de 2010. Em seu artigo 2º a Resolução SE nº 55/2009 prevê que a matrícula para o Ensino Fundamental deve ser antecipada, de modo que as redes municipal e estadual em conjunto realizassem as matrículas com base no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo.

Concordamos com Goulart (2004) quando a autora assegura que o cadastramento de alunos da rede estadual de ensino no governo Covas (1995-2000) visa atender as necessidades de mapeamento e racionalização dos recursos com vistas ao planejamento futuro e as tomadas de decisões pela SEE/SP, dentre elas, o aprofundamento do processo de municipalização. No governo José Serra (2007-2010), este cenário de descentralização e racionalização não se altera, ao contrário, aprofunda-se.

### 3.2. POLÍTICAS PARA A GESTÃO DAS ESCOLAS NO GOVERNO JOSÉ SERRA.

Nesta seção discorreremos sobre os incentivos que influenciaram a adoção de Políticas para a Gestão das Escolas (PGE). Seleccionamos algumas políticas, as mais importantes que mobilizaram toda uma nova legislação, ações e programas voltados para o controle do processo de trabalho nas unidades escolares, alterando o cotidiano das relações de trabalho na rede estadual paulista. Dentre elas, destacamos: a Nova Proposta Curricular do Estado de São Paulo, a Recuperação da Aprendizagem, a política de Bonificação por Resultados (BR) e as políticas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

#### 3.2.1 A NOVA PROPOSTA CURRICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Como descrito na seção 3.1.6. a *Nova Proposta Curricular* do Estado de São Paulo começa ser elaborada através do programa *São Paulo Faz Escola* cujo início remonta a agosto de 2007, sendo efetivamente implementada, a partir do ano letivo de 2008.

De acordo com o documento *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ciclo I do Ensino Fundamental* (FDE, 2008) a secretária Maria Guimarães de Castro sustenta na apresentação que a proposta “não saiu do zero”. Segundo Maria Helena

Guimarães de Castro, a *Proposta Curricular* resultou de uma parceria entre a SEE/SP e a Secretaria Municipal de Educação (SME/SP) de São Paulo. A época da parceria, José Serra estava à frente da prefeitura de São Paulo.

A partir desta parceria foi elaborado um documento intitulado *Orientações Gerais para o Ensino de Língua Portuguesa no Ciclo I* publicado em agosto de 2005 (FDE, 2008). Segundo Maria Helena Guimarães de Castro, a partir da elaboração conjunta do documento supracitado, a SEE/SP desencadeou uma série de ações, a partir de 2007, as quais tiveram continuidade nos anos seguintes. Dentre as ações destacamos: a) o programa *Ler e Escrever* uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo (SME/SP); b) o programa *Bolsa Alfabetização*; c) a elaboração de guias e materiais didáticos para os professores e; d) a revisão do SARESP.

Conforme o documento *Orientações Gerais para o Ensino de Língua Portuguesa no Ciclo I* as ações da parceria além de se articular as ações da Nova Proposta Curricular subsidiária: a) a elaboração de planejamento de ensino de Língua Portuguesa com ênfase em Leitura, Produção de Texto e Comunicação Oral nas quatro primeiras séries do Ciclo I do Ensino Fundamental; b) a escolha de materiais didáticos adequados; c) a elaboração de indicadores de avaliação específicos para cada série; d) a formação continuada coordenada por equipes técnicas no decorrer das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC's); e) a formação de assistentes técnicos pedagógicos nas Diretorias de Ensino (DE's); f) a formação de uma equipe central no âmbito da Coordenadoria de Ensino e Normas Pedagógicas (antiga CENP); g) o acompanhamento dos dirigentes regionais no âmbito das Diretorias de Ensino do trabalho pedagógico.

Na introdução do documento *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ciclo I do Ensino Fundamental* (FDE, 2008) assinada pela secretária Maria Helena Guimarães de Castro a nova proposta visava priorizar:

(...) a formação de leitores e escritores, pois saber ler e escrever não só é condição indispensável para que os estudantes adquiram os conhecimentos de todas as áreas, mas também – e principalmente – para terem acesso à cultura letrada e à plena participação social. Os conteúdos matemáticos também foram contemplados neste documento já que são de igual relevância na formação dos alunos. Estas diretrizes balizarão, nos

próximos anos, a política de formação de professores, o acompanhamento sistemático do trabalho pedagógico da Rede e a sua avaliação. (FDE, 2008, p. 4).

Para Cação (2011) a *Proposta Curricular do Estado de São Paulo* implementada em 2008, promoveu uma profunda alienação no trabalho dos professores que foram reduzidos à condição de mercadoria, pois o trabalho pedagógico passou a ser concebido como mero instrumento de produção. Para a SEE-SP os guias didáticos, designados de “Cadernos dos Professores”, “Cadernos dos Alunos”, “Cadernos dos Gestores” propiciam com exatidão o que é essencialmente necessário ensinar e o que é necessário aprender.

Os “Cadernos dos Professores” do Estado de São Paulo são contemplados com a metodologia das aulas, os conteúdos, o tempo previsto para cada uma das “situações de aprendizagem” e os “produtos a considerar para a avaliação”. Nesse aspecto, parece que a Nova Proposta Curricular tem o claro intuito de atender as demandas da Nova Gestão Pública de se trabalhar com metas e indicadores de qualidade, com uma gestão por resultados perseguindo um padrão gerencialista que preocupa com a eficiência, eficácia e *accountability* das políticas públicas.

Por mais que a SEE/SP defenda que a Proposta Curricular trate de “orientações para a gestão da aprendizagem na sala de aula, para a avaliação, e também de sugestões bimestrais de projetos para a recuperação das aprendizagens” (SÃO PAULO, 2008, p. 6) a adoção da *Proposta Curricular do Estado de São Paulo* resultou na subordinação das práticas e saberes pedagógicos acumulados nas mais de 5 mil escolas da rede estadual a um currículo unificado. O novo currículo desestimula o processo de trabalho autônomo e criativo dos professores e dos alunos nas escolas em suas especificidades mais regionalistas. Para Cação (2011) a análise do novo currículo do Estado de São Paulo possibilita:

Entender o contexto da produção do currículo implica desvendar políticas, estratégias, embates do seu entorno: o não explicitado em suas justificativas. Na berlinda, o currículo converteu-se em objeto de debate e de disputa entre diferentes concepções, uma vez que sua visibilidade e importância crescem em escala internacional nas últimas décadas, com traços e tendências bastante semelhantes. O currículo é construção social, não um conceito. Organização e articulação interna de um curso de

estudos no seu conjunto, no âmbito do qual se colocam organicamente os currículos específicos, tendo em vista o projeto político-pedagógico construído pela escola (...). (CAÇÃO, 2011, p. 1).

### 3.2.2. A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM.

No governo Mário Covas (1995-2000) houve a execução de vários programas de recuperação, tais como, as *Classes de Aceleração* (implantado em novembro de 1996), a *Escola nas Férias* (implantado em novembro de 1997), o *Regime de Progressão Continuada* (implantado em julho de 1997). Todos estes programas tinham como objetivo “atacar” as altas de taxas de distorção idade/série e reprovação. No governo José Serra (2007-2010), novas políticas aprofundaram esta lógica de “ataque” ao baixo desempenho objetivando racionalizar o fluxo escolar, diminuir as taxas de reprovação, melhorar os indicadores de qualidade e desempenho dos alunos, sobretudo, no SARESP.

Como medidas para atacar as reprovações e distorções daqueles alunos que não obtiveram aproveitamento satisfatório durante o ano letivo, o governo José Serra aprova as Resoluções SE nº 11, SE nº 40 e SE nº 86, todas elas promulgadas em 2008.

A Resolução SE nº 11, de 31 de janeiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), aprova a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais em classes comuns da rede de ensino com o apoio de serviços especializados nas próprias unidades escolares ou em centros regionais de apoio. Na supracitada resolução está prevista a criação de Serviços de Apoio Pedagógico Especializado (SAPEs).

Conforme a Resolução SE nº 11/2008 os SAPEs devem ser implementados por meio de salas de recursos, localizadas na própria unidade escolar, devendo atender aos alunos com necessidades especiais no período oposto ao qual o aluno frequenta as classes comuns. As aulas disponíveis para as salas de recursos podem ser atribuídas aos professores Ocupantes de Função Atividade (OFAs – professores temporários) ou titulares de cargo desde que tenham formação na área específica de Educação Especial.

A Resolução SE nº 40, de 13 de maio de 2008 (SÃO PAULO, 2008), expôs as seguintes motivações para a adoção das medidas de recuperação:

Considerando que os indicadores de aprendizagem do aluno evidenciados nas avaliações externas, principalmente no Saresp, demonstram a

necessidade de efetiva ação para melhoria da qualidade de ensino; cabe à escola garantir a todos os seus alunos oportunidades de aprendizagem, redirecionando ações de modo a que os alunos superem as dificuldades diagnosticadas; a recuperação constitui parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características e de ritmos de aprendizagem dos alunos; a necessidade de assegurar condições que favoreçam a implementação de atividades de recuperação paralela, por meio de ações significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes em cada escola. (SÃO PAULO, 2008, grifo nosso).

De acordo com a SEE/SP, por meio da Resolução nº 40/2008, os professores e as escolas da rede de ensino têm a sua disposição mecanismos de recuperação para que garantam aos alunos a aprendizagem e a superação das dificuldades durante seu percurso escolar. Para tanto, a recuperação da aprendizagem pode se dar de quatro maneiras, a saber: a) recuperação contínua com ênfase na intervenção imediata e pontual que ocorre durante as aulas; b) recuperação paralela que ocorre em período distinto para alunos do EF e do EM e que apresentam dificuldades, com duração a depender de avaliação diagnóstica; c) recuperação intensiva com duração de um período, a ser definido por avaliação diagnóstica, para aqueles alunos que não adquiriram as competências básicas para seguir seus estudos adiante; d) recuperação de ciclo com duração de um ano letivo voltado a atender alunos que não demonstraram ter condições de prosseguir seus estudos nas etapas posteriores.

Para encaminhar os alunos com defasagens de aprendizagem a recuperação paralela é preciso que o Professor Coordenador Pedagógico (PCP) e o professor de classe, em conjunto, elaborem um relatório, projeto e plano de trabalho detalhando e identificando as principais dificuldades do aluno. As turmas de recuperação paralela devem ser compostas por um número entre 15 a 20 alunos, divididos por disciplinas, por séries ou por níveis de dificuldades, com duas ou três aulas semanais, para alunos do Ciclo I do EF e duas aulas semanais, para os alunos do Ciclo II e EM.

Conforme a Resolução nº 40/2008 as aulas das turmas de recuperação devem ser atribuídas prioritariamente aos professores titulares de cargo. Na falta dos professores titulares de cargo estas aulas podem ser atribuídas a professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) com estabilidade (*categoria F*). Na falta destes professores categoria F, as aulas das turmas de recuperação paralela podem ser atribuídas aos professores

“eventuais” desde que devidamente cadastrados nas Diretorias de Ensino e habilitados, sendo obrigados a cumprir Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Quando o professor responsável pela turma de recuperação paralela não for o professor de classe este deve informar aos demais professores sobre os avanços dos alunos nas reuniões das HTPCs.

A Resolução SE nº 86, de 28 de novembro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), dispõe sobre novas diretrizes para o atendimento em melhores condições da demanda da rede estadual, instituindo um número médio de alunos por sala. O número de alunos por sala fica da seguinte forma: a) classes iniciais do Ciclo I do EF, com até 30 alunos; b) classes do Ciclo II do EF, com até 35 alunos; c) classes do EM, com até 40 alunos; d) classes de EJA de EF e EM, com até 40 alunos; e) classes de 3ª e 4ª séries do Projeto Intensivo no Ciclo (PIC), de 15 a 20 alunos; f) classes de alunos com deficiências que utilizam o Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (SAPE), de 12 a 15 alunos; g) classes de recuperação paralela, de 15 a 20 alunos.

Em 13 de agosto de 2010, o site *IG Educação* publica reportagem anunciando que o governo Serra executaria um programa orçado em US\$ 633 mil, designado de *Multiplicando Saber* uma parceria firmada entre a SEE/SP, o BID, a USP e a FIPE<sup>54</sup>. O principal objetivo do programa seria atender aos alunos do Ensino Fundamental com defasagens na aprendizagem de Matemática.

Para tanto, o programa previa a função de alunos-tutores provenientes da 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio que receberiam uma bolsa mensal no valor de R\$ 115,00 para lecionar aos alunos do Ensino Fundamental com dificuldades em Matemática. Os alunos com defasagens de aprendizagem do Ensino Fundamental que participassem integralmente das aulas de recuperação por meio deste programa receberiam um vale-presente no valor de R\$ 50 caso ao final do curso fosse constatada sua assiduidade<sup>55</sup>.

O anúncio do programa causou celeuma na grande mídia paulista, e decorridos quatro dias após o anúncio do programa, em 17 de agosto de 2010, a SEE/SP publica nota

---

<sup>54</sup> Dados disponíveis em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/sp-pagara-r-50-a-aluno-que-fizer-reforco-de-matematica/n1237747415374.html> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>55</sup> Ibidem.

afirmando que o programa *Multiplicando Saber* seria adiado, pois necessitava ser mais bem discutido entre os parceiros<sup>56</sup>.

### 3.2.3. A POLÍTICA DE BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS (BR).

A política de bonificação levada a efeito pela SEE/SP mobilizou toda uma nova legislação e programas que implicaram em ações de controle do processo de trabalho docente nas mais de 5 mil escolas pertencentes a rede estadual paulista.

O governo Alckmin (2000-2006) foi o responsável por inaugurar a política de pagamento de bônus por meio da Lei Complementar nº 890, de 28 de dezembro de 2000, que instituiu o Bônus Gestão para as classes de suporte pedagógico (supervisores de ensino, diretores, coordenadores e vice-diretores). Através da aprovação da Lei Complementar nº 891, de 28 de dezembro de 2000, o governo instituiu o pagamento do Bônus Mérito aos integrantes do Quadro do Magistério (QM) da SEE/SP. O Decreto nº 46.167, de 9 de outubro de 2001, aprovado no governo Alckmin, regulamentou o Bônus Mérito.

A política de pagamento do bônus no governo Alckmin (2000-2006) estava atrelada tão somente ao cumprimento de metas de frequência e assiduidade dos professores e gestores das escolas públicas do Estado de São Paulo. O governo José Serra (2007-2010) altera esta legislação sobre a bonificação. Ao aprovar a Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), em seu artigo 1º fica resolvido que “a Bonificação por Resultados (BR) deve ser paga aos servidores em efetivo exercício na SEE/SP, decorrente do cumprimento de metas previamente estabelecidas, visando à melhoria e ao aprimoramento da qualidade” (SÃO PAULO, 2008).

Visando regulamentar os dispositivos da Lei Complementar nº 1.078/2008 a SEE/SP publica uma série de resoluções. A Resolução SE nº 21, de 26 de março de 2009 (SÃO PAULO, 2009), tratou de fixar as metas para os indicadores específicos das escolas, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados (BR). A Resolução SE nº 22, de 27 de março de 2010, definiu os indicadores específicos para cada escola; a SE nº 23, de 27 de março de 2010, estabeleceu as normas relativas à Bonificação por Resultados; a SE nº 25,

---

<sup>56</sup> Dados disponíveis em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae.secretaria-de-educacao-adia-programa-que-incentiva-alunos-com-vale-brinde-para-2011.596285.0.htm> Acesso em 28 nov. 2012

de 27 de março de 2010, estipulou o valor de índice de cumprimento de metas; a SE nº 26, de 27 de março de 2010, fixou as metas para os indicadores específicos das escolas.

Em 2010, a SEE/SP publica uma série de resoluções visando regulamentar a Lei Complementar nº 1.078/2008 e seus dispositivos sobre pagamento do Bônus por Resultados (BR). A Resolução SE nº 31, de 22 de março de 2010 (SÃO PAULO, 2010), dispõe sobre a definição dos indicadores específicos para as escolas; a SE nº 32, de 22 de março de 2010 (SÃO PAULO, 2010), dispõe sobre o valor do índice de cumprimento de metas das escolas e Diretorias de Ensino. A Resolução SE nº 34, de 23 de março de 2010 (SÃO PAULO, 2010), regulamentou a fixação de metas para os indicadores específicos das escolas. A Resolução SE nº 43, de 17 de maio de 2010 (SÃO PAULO, 2010), regulamentou o pagamento do Bônus por Resultados (BR). A Resolução nº 45, de 25 de maio de 2010 (SÃO PAULO, 2010), estipulou para o ano de 2010, os valores do Índice de Cumprimento de Metas (IC-M) e do Adicional de Qualidade (AQ) para as escolas, referentes ao ano de 2009, fixando as metas a indicadores específicos para escola. A Resolução SE nº 63, de 23 de setembro de 2010 (SÃO PAULO, 2010), estipulou o valor do Índice de Cumprimento de Metas (IC-M) e do Adicional de Qualidade (AQ) para as escolas para o ano de 2010, referentes ao ano de 2009, fixando as metas para os indicadores específicos.

Concordamos com Loureiro (2011) que afirma que o governo José Serra (2007-2010) intensificou e *aperfeiçoou* as medidas de premiação adotadas nos governos anteriores do PSDB, ao mesmo tempo não deixou de formular e de desenvolver novas políticas, articulando-as as políticas de Bônus por Resultados (BR) (Lei Complementar nº 1.078/2008) e valorização pelo mérito (Lei Complementar nº 1.097/2009), expressando um aprimoramento de uma gestão neoliberal.

#### 3.2.4. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO GOVERNO JOSÉ SERRA.

No intuito de dar nova regulamentação a Educação de Jovens e Adultos (EJA) a SEE/SP publicou uma série de resoluções. Dentre elas, destacaremos a seguir, aquelas que consideramos terem sido as mais importantes.

A Resolução SE nº 48, de 24 de julho de 2009 (SÃO PAULO, 2009), resulta em novas diretrizes para os cursos de EJA em conformidade com as Deliberações CEE nº 82, de 18 de fevereiro de 2009 (CEE, 2009a), e Deliberação CEE nº 90, de 14 de julho de 2009 (CEE, 2009b).

De acordo com a Resolução SE nº 48/2009, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2009, somente podiam se matricular nos cursos de EJA modalidade Ensino Fundamental os alunos que comprovassem ter idade mínima de 16 anos. Para os cursos de EJA Ensino Médio somente podiam se matricular alunos que comprovassem ter idade mínima 18 anos (artigo 3º). As escolas da rede estadual que atendessem as turmas presenciais de EJA deviam implementar, em caráter obrigatório, as orientações e os procedimentos metodológicos contidos nos materiais didáticos do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) do MEC (Resolução SE nº 48, de 24 de julho de 2009, artigo 4º).

Quase seis meses depois a SEE/SP publica a Resolução SE nº 3, de 13 de janeiro de 2010 (SÃO PAULO, 2010), que em seu artigo 1º estabelece que os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de frequência obrigatória às aulas presenciais ou de presença flexível e atendimento individualizado, dando prosseguimento aos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) que passam a adotar em caráter obrigatório, a partir de 2010, materiais didáticos de apoio organizados e selecionados pela SEE/SP, consolidados na Proposta Curricular dos cursos regulares de Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado de São Paulo. Conforme a Resolução SE nº 3/2010, parágrafo único, artigo 1º, os cursos EJA desenvolvidos nas telessalas continuariam a utilizar os materiais didáticos referentes ao Projeto Novo Telecurso.

A Resolução SE nº 3/2010 em seu artigo 3º enuncia que os cursos de EJA, referentes a etapa Ciclo II do Ensino Fundamental, devem ter duração de 24 meses para a integralização dos estudos, ou seja, de 1.600 horas de efetivo trabalho escolar e idade mínima de 16 anos completos para seu início; e os cursos de EJA referentes a etapa do Ensino Médio, devem ter duração de 18 meses para integralização dos estudos ou 1.200 horas de efetivo trabalho escolar e idade mínima de 18 anos completos para seu início.

Na seção 1.1.3., discorremos sobre a meta do I PNE 2001-2010 (Lei nº 10.172/2001) que visava assegurar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) a 50% dos adultos que não cursaram ensino regular na idade adequada, que esta meta no Brasil ainda está longe de ser integralmente atendida. De acordo com dados da reportagem intitulada *Ensino para adultos tem queda de matrículas pelo 6º ano seguido* veiculada em 8 de setembro de 2012, pelo site *G1 Educação*, o número de pessoas com mais de 25 anos de idade que não tem instrução ou não completou o Ensino Fundamental cresceu no período de 2000 a 2010, de 51,2 milhões para 54,4 milhões (G1 EDUCAÇÃO, 2012)<sup>57</sup>.

Na EJA as matrículas caíram de 3.917.785 em 2009, para 3.642.513 em 2010 e 3.434.566 em 2011 (G1 EDUCAÇÃO, 2012)<sup>58</sup>. Segundo a reportagem, o Estado de São Paulo foi o Estado brasileiro que mais fechou salas de EJA, o equivalente a 38% das 26.003 salas de EJA desapareceram nos últimos cinco anos, no período de 2007 a 2011 (G1 EDUCAÇÃO, 2012)<sup>59</sup>. Este período coincide com o governo José Serra. Segundo a referida matéria somente a rede pública paulista fechou 41% das turmas de EJA<sup>60</sup>.

Segundo dados do *site* da ONG *Ação Educativa* o fechamento das turmas de EJA na rede estadual paulista de ensino, sobretudo, na etapa EJA Ensino Médio, tem decorrido de uma política de “nucleação” dos cursos em escolas-polo, assim como, de uma política de “nucleação” no âmbito das Diretorias de Ensino (AÇÃO EDUCATIVA, 2013)<sup>61</sup>.

### 3.3. POLÍTICAS PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Na presente seção identificaremos as principais políticas públicas do governo José Serra (2007-2010), classificadas como incentivos as “Políticas para as Condições de Trabalho” (PCT) referentes à elaboração de nova legislação, ações e programas voltados para valorização do magistério, número de alunos por sala, carga horária dos professores,

---

<sup>57</sup> Dados disponíveis em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/ensino-para-adultos-tem-queda-de-matriculas-pelo-6-ano-seguido.html> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>58</sup> Dados disponíveis em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/ensino-para-adultos-tem-queda-de-matriculas-pelo-6-ano-seguido.html> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>59</sup> *ibidem*

<sup>60</sup> *ibidem*

<sup>61</sup> Dados disponíveis em: <http://www.acaoeducativa.org/index.php/educacao/51-acao-na-justica/2383-casos-juridicos> Acesso em 28 nov. 2012.

férias, licenças-prêmios. Dentre as principais políticas destacaremos as novas regras para contratação temporária e a criação da Jornada Integral e Jornada Reduzida.

### 3.3.1. AS NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS: LEI COMPLEMENTAR Nº 1.093/2009.

Na seção 3.1.2 discorremos sobre o *Novo Plano Estadual de Educação* lançado em agosto de 2007, Plano que compreendeu a consecução de dez metas e dez ações. Dentre as dez ações constantes do Plano, estavam às medidas sobre *Legislação e Valorização do Professor*. Seis medidas de valorização do magistério foram propostas pelo *Novo Plano Estadual de Educação* no governo José Serra, a saber:

1) Aumento do salário-base em 12,2%. Segundo o Dieese (2008), o reajuste dado pelo governo paulista, em julho de 2008, foi da ordem de 5%, que somado a incorporação da Gratificação por Trabalho Educacional (GTE) (6,86%) alcançou os 12%, representando um índice de reajuste insuficiente para repor as perdas salariais acumuladas.

2) Publicação da Lei Complementar nº 1.041, de 14 de abril de 2008. Como já dissemos anteriormente, a referida Lei limitou as faltas médicas dos servidores públicos a 6 por ano. Em matéria publicada pelo jornal *Folha de São Paulo* do dia 11 de novembro de 2007, intitulada *30 mil professores faltam por dia na rede pública de SP* afirma-se que os professores da rede pública tinham a seu favor 19 dispositivos legais para se ausentar do trabalho sem que seu dia de trabalho fosse descontado (FOLHA UOL, 2007)<sup>62</sup>. Na referida reportagem, o presidente Carlos Ramiro da APEOESP rebate a argumentação que os professores faltam em demasia. Para Carlos Ramiro, o grande número de faltas se deve aos baixos salários dos professores, as longas jornadas de trabalho, as salas superlotadas e a violência nas escolas públicas paulistas. Dessa forma, assegura Carlos Ramiro que a tendência geral é o adoecimento dos professores, aumentando o número de faltas.

3) Publicação do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, definindo novas regras para substituição e remoção. Este Decreto se mostrou uma medida impopular gerando muitos protestos em meio ao Quadro do Magistério da SEE/SP. Conforme o referido

---

<sup>62</sup> Dados disponíveis em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u344604.shtml> Acesso em 28 nov. 2012.

Decreto, no início do ano letivo de 2008, os professores que tomassem posse de cargos por meio de concurso, somente poderiam solicitar remoção depois de um ano trabalhado na mesma unidade escolar. No entanto, muitos professores escolheram vagas em unidades escolares em outros municípios, em razão da classificação geral no concurso. Alguns meses depois, a SEE/SP alterou os critérios para pedido de remoção constantes do Decreto nº 53.037/2008.

4) Publicação da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009. Esta Lei deu nova regulamentação à contratação de professores temporários. Mais adiante, nos deteremos mais sobre a Lei nº 1.093/2009.

5) Publicação da Lei Complementar nº 1.094, de 16 de julho de 2009. Esta Lei criou duas novas jornadas de trabalho: a jornada Reduzida de 12 horas e a jornada Integral de 40 horas.

6) Publicação da Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009. A referida Lei dá prosseguimento ao programa *Valorização pelo Mérito* que busca “valorizar” os professores efetivos e temporários estáveis por meio de um reajuste salarial caso sejam aprovados em uma avaliação anual e obtenham bom desempenho funcional.

Os temporários na rede de ensino paulista designados de Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) ou Ocupante de Função-Atividade (OFAs) representam ao longo do governo José Serra (2007-2010), algo em torno de 36% a 47,7% do total de professores, conforme demonstramos abaixo, na **Tabela 1**.

**Tabela 1. Número de Professores Ativos do Quadro do Magistério, segundo classes na Rede Estadual de São Paulo – Jan. 2007, Mar. 2008, Fev. de 2009, Mar. de 2010.**

<b>Classe do Quadro do Magistério</b>	<b>Janeiro de 2007</b>	<b>Março de 2008</b>	<b>Fevereiro de 2009</b>	<b>Março de 2010</b>
Efetivo	111.179 (52,3%)	125.824 (64%)	131.744 (61,3%)	125.264 (56,4%)
Temporário/ Ocupante de Função Atividade (OFA)	101.566 (47,7%)	70.798 (36%)	83.095 (38,7%)	96.406 (43,5%)
Total de Professores	212.745 (100%)	196.622 (100%)	214.839 (100%)	221.670 (100%)

Elaborado pelo autor. Fonte: Boletim de Conjuntura nº 1, de 14 de abril de 2007, DIEESE – APEOESP; Boletim de Conjuntura nº 4, de 30 de abril de 2008, DIEESE – APEOESP; Boletim de Conjuntura nº 7, de 16 de abril de 2009, DIEESE – APEOESP; Boletim de Conjuntura nº 10, de maio de 2010, DIEESE – APEOESP.

Os dados da Tabela 1 evidenciam que o total de temporários na rede estadual durante o governo José Serra (2007-2010) oscilou entre um patamar mínimo de 70.798 (36%) a um patamar máximo de 96.406 (43,5%). Segundo o Dieese (2007), a situação ocupacional dos temporários possui dinâmica diferenciada em relação aos professores efetivos. Este tipo de vínculo empregatício permite uma maior “flexibilidade” na contratação, postergando a efetivação em longo prazo e o emprego mais estável pela via dos concursos públicos (DIEESE, 2007a).

No caso do PEB I o vínculo temporário torna evidente uma maior flexibilização, sobretudo no começo de cada ano letivo, quando sua participação oscila entre 60% a 30% do total de professores PEB I (DIEESE, 2007a). Na prática, essa flexibilização na contratação significa a demissão e a recontração do PEB I a cada ano letivo, em certos casos, a cada período, quando este perde a atribuição de classes (DIEESE, 2007a).

Os temporários da rede estadual se encontram subdivididos em categorias. Existe o professor temporário *categoria F* aquele que tinha aula atribuída antes da promulgação da Lei Complementar nº 1.010, de 2 de junho de 2007. Conforme a Lei Complementar nº

1.010/2007, os temporários da *categoria F* que mantinham vínculo com a rede até 1º de junho de 2009, e que atendiam aos requisitos desta Lei, ganharam estabilidade no cargo. Segundo reportagem do jornal *O Estado de São Paulo* do dia 27 de janeiro de 2011, intitulada *Governo de São Paulo suspende a 'quarentena' de 16 mil professores temporários*<sup>63</sup> os temporários não concursados, mas com estabilidade na rede estadual somavam pouco mais de 73 mil. Enquanto, os temporários sem estabilidade somavam 28.700 professores (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2011).

No governo José Serra (2007-2010) manteve-se estrategicamente uma proporção elevada de temporários na rede de ensino estadual. O alto número de temporários possibilita ao Estado de São Paulo promover a fragmentação dos professores da rede em diversas categorias (efetivos, temporários com estabilidade, temporários sem estabilidade, eventuais). Em greves prolongadas os temporários sem estabilidade sofrem com a pressão de terem seus contratos rescindidos.

Conforme o Dieese (2010), as despesas nominais do Estado de São Paulo com pessoal no âmbito da SEE/SP vêm caindo consecutivamente desde o ano de 2002. Em 2002, a despesa com pessoal da SEE/SP representava 12,7% do total do orçamento do Estado, passando para um patamar de 9% da previsão orçamentária de 2010. Segundo o Dieese (2010), a redução de despesas com pessoal seria consequência da política de bônus por resultados, situação que relega a um segundo plano, a política de reajuste salarial.

Por meio da aprovação da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, a SEE/SP elabora um novo regime de contratação para professores temporários, aumentando a restrição dos direitos, flexibilizando a natureza dos contratos, precarizando ainda mais as condições de trabalho. Para a APEOESP, a aprovação da Lei Complementar nº 1.093/2009 implicou, na desmobilização de uma parcela significativa dos professores temporários. No decorrer da greve do magistério público paulista, ocorrida em 2010, levada a efeito pela APEOESP, cuja duração foi de 35 dias, muitos temporários *categoria O* não aderiram à greve por conta da pressão de perderem o emprego. Houve casos de contratos temporários que foram rescindidos.

---

<sup>63</sup> Matéria disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,governo-de-sp-suspende-quarentena-de-16-mil-professores-temporarios,671607,0.htm> Acesso em 28 nov. 2012.

Os novos temporários regidos pela Lei Complementar nº 1.093/2009 devem em primeiro lugar ser aprovado em processo seletivo anual. Caso seja aprovado na avaliação anual o novo temporário classificado *categoria O*, somente terá aulas atribuídas após o saldo final da atribuição aos efetivos e temporários com estabilidade *categoria F*. De acordo com a Lei Complementar nº 1.093/2009 o contrato temporário da *categoria O* vincula-se para fins previdenciários ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). A assistência médico-hospitalar dos temporários da *categoria O* se dá pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e não pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE).

Caso o temporário não consiga aulas atribuídas seu contrato não necessariamente é rescindido, podendo ter aulas atribuídas ao longo do ano letivo. O temporário da *categoria O* contratado sob o regime da Lei Complementar nº 1.093/2009 tem direitos restritos quando comparado aos direitos dos temporários da *categoria F* e efetivos. Os efetivos e estáveis têm seus contratos regidos pela Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997 (Plano de Carreira do Magistério).

Conforme a Lei Complementar nº 1.093/2009 os temporários da *categoria O* podem se ausentar até dois dias consecutivos em casos de falecimento dos pais, irmãos, cônjuge, companheiro ou filhos; podem se ausentar até dois dias para casamento; podem requisitar até duas faltas abonadas, desde que uma por mês; podem requisitar até três faltas justificadas, desde que uma por mês; podem ter até uma falta injustificada durante todo o período contratual.

Para os temporários da *categoria O* é preciso ingressar com requisição de falta abonada ou justificada no primeiro dia útil depois de ocorrida à falta sob pena dela ser considerada injustificada. Duas faltas injustificadas ocasionam na rescisão do contrato dos temporários da *categoria O*. Os temporários da *categoria O*, assim como as demais categorias de professores do magistério paulista podem se ausentar do serviço até 6 vezes ao ano para tratar de assuntos médicos, em acordo com a Lei Complementar nº 1.041/2008.

A Lei Complementar nº 1.093/2009 prevê que ao fim de sua vigência do contrato do temporário *categoria O*, o professor deve se afastar da rede estadual de ensino por pelo

menos duzentos dias, passando por novo processo seletivo ao retornar, situação que ficou conhecida como “quarentena” dos temporários.

Conforme dados da reportagem intitulada *Governo de São Paulo suspende a ‘quarentena’ de 16 mil professores temporários*<sup>64</sup> veiculada pelo jornal *O Estado de São Paulo* do dia 27 de janeiro de 2011, o atual governo Alckmin (2011-2014), encaminhou a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo uma proposta de emenda a Lei Complementar nº 1.093/2009, com o intuito de alterar o artigo referente ao período da “quarentena” reduzindo o prazo de 200 para 40 dias (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2011).

### 3.4. POLÍTICAS PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Na presente seção identificaremos as políticas do governo José Serra que classificamos como Políticas para as Relações de Trabalho (PRT) referentes a toda nova legislação, ações e programas voltado para os contratos de trabalho e sua natureza; políticas que incidiram diretamente sobre a vida funcional dos servidores públicos da SEE/SP designados, concursados e não concursados.

Dentre as políticas que atendem a esta incentivo classificamos a avaliação anual de temporários; as novas atribuições para Supervisores; a gratificação para professor coordenador pedagógico.

#### 3.4.1. A AVALIAÇÃO ANUAL DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS.

A primeira edição da avaliação anual de professores temporários ocorreu em dezembro de 2008. Até a referida data, o graduado que desejasse lecionar na rede estadual paulista deveria se inscrever em uma das 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo, passando a integrar uma lista de espera, para depois ter aulas atribuídas nas escolas. Os critérios de classificação para a atribuição de aulas para professores temporários se baseavam no tempo de serviço e na titulação dos candidatos.

---

<sup>64</sup> Matéria disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,governo-de-sp-suspende-quarentena-de-16-mil-professores-temporarios,671607.0.htm> Acesso em 28 nov. 2012.

O governo José Serra (2007-2010) por meio da publicação do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, regulamentou a regionalização dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro do Magistério, definindo novas normas para pedidos de remoção, substituição e contratação temporária. Sobre a contratação temporária o Decreto nº 53.037/2008 artigo 16º enuncia que “o docente que deixar de realizar prova de seleção não poderá participar do processo de atribuição de classe e/ou aulas durante os anos letivos de referência” (SÃO PAULO, 2008).

A publicação do Decreto nº 53.161, de 24 de junho de 2008, veio a alterar os dispositivos do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008. Conforme o Decreto nº 53.161/2008 o candidato a temporário não pode apresentar “no ano precedente ao da atribuição de vaga mais de 12 (doze) faltas de qualquer natureza”. O Decreto nº 53.161/2008 altera ainda o artigo 13 do Decreto nº 53.037/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratação temporária de docentes depende de participação em processo seletivo simplificado e classificatório, de âmbito regional, cujas condições serão estabelecidas mediante resolução do Secretário da Educação, definindo normas e procedimentos relativos à matéria, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes. (SÃO PAULO, 2008).

O Decreto nº 53.161, de 24 de junho de 2008, altera também o artigo 18 do Decreto nº 53.037/2008, que passa a vigorar com o seguinte texto:

O integrante do Quadro do Magistério que se encontre no período de estágio probatório de que trata o Decreto nº 52.344, de 9 de novembro de 2007, não poderá concorrer à atribuição de vagas para exercer cargo vago ou substituição, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985. (SÃO PAULO, 2008).

A SEE/SP publica a Resolução SE nº 69, de 30 de outubro de 2008, regulamentando o Processo Seletivo Simplificado para classificação de docentes e candidatos à docência, no processo de atribuição de classes e aulas, da rede estadual de ensino. Em seu artigo 1 a Resolução nº 69/2008 resolve:

A atribuição de classes/aulas/projetos na rede estadual de ensino, somente será efetuada a docentes ocupantes de função-atividade e a candidatos à admissão que tenham sido devidamente classificados em Processo Seletivo Simplificado, a ser organizado nos termos do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, com redação alterada pelo Decreto nº 53.161, de 24 de junho de 2008. § 1º - Poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo Simplificado os docentes ocupantes de função-atividade e os candidatos à admissão que atendam os requisitos mínimos de habilitação ou de qualificação estabelecidos em regulamento específico. § 2º - O aluno de Curso Superior deverá se inscrever na disciplina específica de seu Curso. § 3º - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de prova classificatória que será realizada concomitantemente em todas as Diretorias de Ensino do Estado. § 4º - O docente/candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar prova não será classificado e estará impedido de participar de todas as etapas do processo de atribuição de classes e aulas, ficando vedada a possibilidade de posterior cadastramento. (SÃO PAULO, 2008).

Atendendo a Resolução SE nº 69/2008, a primeira edição da avaliação anual para temporários da SEE/SP ocorre no dia 17 de dezembro de 2008. De acordo com artigo do jornal *Folha de São Paulo* intitulada *Professor temporário deve passar por nova prova* veiculado em 17 de fevereiro de 2009, o processo seletivo obteve um total 214 mil inscrições. Do total de professores que realizaram a prova, 1.500 que atuavam na rede estadual obtiveram nota zero, sendo que outros 2 mil, que nunca haviam trabalhado na rede, também zeraram na avaliação (FOLHA DE SÃO PAULO, 2009)<sup>65</sup>.

Segundo dados da supracitada notícia, a rede estadual possuía em dezembro de 2008, 100 mil professores temporários, em um universo de 230 mil professores<sup>66</sup>. A secretária Maria Helena Guimarães de Castro afirmou a reportagem do jornal *Folha de São Paulo* que se a avaliação não tivesse sido anulada pela juíza Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi, da 13ª Vara da Fazenda Pública, metade destes 100 mil temporários teriam sido trocados por candidatos de fora da rede que obtiveram as melhores notas<sup>67</sup>.

A APEOESP ingressou com ação civil pública contra a avaliação dos temporários alegando que a bibliografia da prova era extensa demais, que muitos livros não possuíam

---

<sup>65</sup> Dados disponíveis em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1702200903.htm> Acesso em 28 nov.2012.

<sup>66</sup> Dados disponíveis em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1702200903.htm> Acesso em 28 nov.2012.

<sup>67</sup> *ibidem*.

mais publicações e que o tempo entre a divulgação da bibliografia – dia 3 de novembro de 2008 – e a data da avaliação – dia 14 de dezembro de 2008 – teria sido curto para os professores estudarem. Outra exigência da APEOESP era que a atribuição das aulas para temporários deveria se dar em conformidade com a Lei Complementar nº 444/1985 (Estatuto do Magistério), isto é, considerando o tempo de serviço e a avaliação de títulos.

Decorrente da ação civil pública promovida pela APEOESP, à juíza Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi concedeu liminar ao Sindicato, obrigando a SEE/SP a manter os 1.500 professores temporários que zeraram na avaliação de dezembro de 2008. A juíza determinou que o resultado da avaliação não poderia ser utilizado para classificação e atribuição das aulas para professores temporários no ano letivo de 2009.

A SEE/SP recorreu da ação, mas o impasse sobre a atribuição das aulas para temporários provocou uma semana de atraso no início do ano letivo de 2009, marcado para o dia 11 de fevereiro de 2009. Na coluna *Tendências e Debates* do dia 28 de janeiro de 2010, do jornal *Folha de São Paulo* em artigo intitulado *Melhores professores na rede* o secretário Paulo Renato Costa Souza sustenta que 94 mil foram aprovados na avaliação de temporários realizada em dezembro de 2009 (2ª edição da avaliação anual de temporários), obtiveram nota maior ou igual a 5. Dessa forma, Paulo Renato alega que o Quadro do Magistério da SEE/SP para o ano de 2010 estava “mais bem preparado” se comparado ao QM de 2009.

No supracitado artigo o secretário Paulo Renato Costa Souza defendeu que “a melhoria da qualidade do ensino exige ações inovadoras e corajosas, além de perseverança nas ações de reforma” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2010)<sup>68</sup>. Como já afirmamos a proporção de temporários na rede estadual paulista continuou altíssima no governo José Serra (2007-2010), resultando numa ação de Estado que se assemelha à ação das grandes empresas privadas, isto é, contratando mão de obra temporária em condições e contratos de trabalho cada vez mais precários.

---

<sup>68</sup> Dados disponíveis em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2801201008.htm> Acesso em 28 de nov 2012.

### 3.4.2. AS NOVAS ATRIBUIÇÕES PARA OS SUPERVISORES DE ENSINO.

A Resolução SE nº 97, de 18 de dezembro de 2009, com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 744, de 28 de dezembro de 1993, Lei que instituiu a função gratificada para Supervisores, resolve:

Considerando importante a ação dos supervisores para implementação e acompanhamento das políticas, diretrizes e metas da educação; a necessidade de valorizar a permanência dos profissionais da educação nas respectivas áreas de atuação; a necessidade de racionalizar os critérios utilizados na fixação de setores de trabalho, à vista dos índices de desenvolvimento da educação, obtidos pelo Programa Qualidade da Escola; as metas da educação visando à melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas estaduais resolve: artigo 1º - ao Supervisor de Ensino compete exercer, por meio de visita aos estabelecimentos de ensino, a supervisão e a fiscalização das unidades escolares incluídas no setor de trabalho que lhe for atribuído, prestando a necessária orientação técnica e providenciando a correção de falhas administrativas e pedagógicas, sob pena de responsabilidade. (SÃO PAULO, 2009, grifo nosso).

Os Supervisores de Ensino se encontram alocados pelas nas 91 Diretorias de Ensino da rede estadual paulista cabendo a eles a realização da fiscalização das escolas públicas e particulares. Em junho de 2007, o Quadro do Magistério da SEE/SP, possuía um total de 1.225 supervisores de ensino (DIEESE, 2007). Em março de 2011, este número aumenta para 1.529 em toda a rede estadual (DIEESE, 2011).

Recentemente, no mês de novembro de 2012, o Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério do Estado de São Paulo (APASE) protocolou junto a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado um pedido de reunião com a presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SP), Guiomar Namó de Mello para que ela esclarecesse as propostas do Conselho sobre uma possível terceirização da supervisão e da fiscalização das escolas particulares do Estado de São Paulo.

### 3.4.3. GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

A Resolução SE nº 90, de 19 de dezembro de 2007, publicada ao final do primeiro ano de mandato de José Serra (2007-2010), instituiu a função gratificada de Professor

Coordenador Pedagógico (PCP) para o Ciclo II do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e Professor Coordenador Pedagógico (PCP) para o Ensino Médio (1º ao 3º ano).

Conforme a Resolução SE nº 90/2007 artigo 3º as atribuições do PCP seriam as seguintes:

I - orientar e auxiliar os docentes: a) no acompanhamento das propostas curriculares organizadas pelos órgãos próprios da Secretaria da Educação; b) no planejamento das atividades de ensino das diferentes áreas e disciplinas em cada bimestre; c) na compreensão da proposta de organização dos conceitos curriculares correspondentes a cada ano/semestre/bimestre; d) na seleção de estratégias que favoreçam as situações de aprendizagem, mediante a adoção de práticas docentes significativas e contextualizadas; e) no monitoramento das avaliações bimestrais; f) no monitoramento dos projetos de recuperação bimestral. (SÃO PAULO, 2007).

No entanto, no dia a dia escolar, observamos que a atuação do Professor Coordenador Pedagógico (PCP) tem se limitado a resolver questões relativas ao comportamento disciplinar dos alunos; a atender as famílias dos alunos com defasagens na aprendizagem, ao fim, sobrando pouco tempo para orientação e auxílio dos professores em suas atividades pedagógicas.

### 3.5. POLÍTICA ASSISTENCIAL E POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA.

Classificaremos em uma única seção a Política Assistencial (PAS) e a Política Previdenciária (PPRE) levada a efeito no governo José Serra (2007-2010), pois foram poucas as políticas voltadas para a assistência médico-hospitalar e previdenciária do Quadro do Magistério da SEE/SP.

Conforme documento intitulado *Metodologia de Análise de Políticas Públicas* elaborado pelo Grupo de Análise de Políticas de Inovação da Unicamp (HAM e HILL, 1993 apud DAGNINO, 2002<sup>69</sup>) as políticas públicas são tomadas em conjunto e representam uma teia complexa de decisões que, podem encerrar ou não uma determinada política. Ham e Hill (1993 apud Dagnino, 2002) corrobora que as políticas podem mudar com o passar do tempo, mas que dificilmente são encerradas. Por essa razão, a análise de

---

<sup>69</sup> Documento disponível em: <<http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#a7>> Metodologia de Análise de Políticas Públicas. Acesso em 15 abr. 2012. Renato DAGNINO, GAPI Unicamp, 2002. Acesso em 15 abr. 2012.

políticas públicas deve deter-se também nas não-decisões. Como já afirmamos nosso objetivo aqui não é a “análise de políticas”, mas nos chama a atenção à não-decisão e as parcas políticas públicas do Estado de São Paulo em termos de assistência médico-hospitalar voltadas para os servidores públicos.

O governo do Estado parece agir em consonância com o desmonte dos serviços públicos e a não-política aponta para um processo deliberado que passa por três momentos distintos: privatização, desregulamentação e abertura da economia. No que diz respeito às políticas do Estado de São Paulo nos governos do PSDB para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado de São Paulo (IAMSPE) elas parecem contemplar estes três momentos.

O IAMSPE instituído pelo Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970, funciona como entidade autárquica autônoma mantida pelo Estado de São Paulo. O governo do Estado de São Paulo não cumpre com sua quota-parte (IMPRESA OFICIAL, 2012a)<sup>70</sup> de 2% para o IAMSPE; em segundo lugar, ao não repassar integralmente a sua quota-parte promove o sucateamento do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) e dos Centros de Atendimento Médico Ambulatorial (CEAMAs); em terceiro lugar, a atual gestão Alckmin (2011-2014) propôs a abertura de um processo de parceria público-privada (PPP) e concessão do HSPE a uma empresa privada.

As políticas de assistência médico-hospitalar são temas recorrentes nas Reuniões de Representantes (RRs) realizadas nas subsedes da APEOESP. Nas RRs os grupos de professores que mais se mobilizam e geralmente chamam a atenção para a importância das políticas de melhoria dos serviços do IAMSPE e CEAMAS tem sido o professor aposentado.

Por outro lado, a APEOESP oferece – por meio de uma empresa chamada Grupo Geia – plano de saúde privado aos associados. Os associados da APEOESP que desejam

---

<sup>70</sup> Em 26 de abril de 2012, foi criada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a *Frente Parlamentar em Defesa do IAMSPE* exigindo, entre outras reivindicações, reajuste de 2% na quota-parte do governo para o IAMSPE. Dados disponíveis em: [http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2012/Abril/27/legislativo/pdf/pg\\_0003.pdf](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2012/Abril/27/legislativo/pdf/pg_0003.pdf)

contratar um plano de saúde ou plano odontológico privado conseguem abatimento nos preços pelo fato do Sindicato possuir grande volume de afiliados.

### 3.5.1. O IAMSPE NO GOVERNO JOSÉ SERRA.

Como já se adiantou na seção 2.7., o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado de São Paulo (IAMSPE) responde a assistência médico-hospitalar dos servidores públicos estaduais ativos e inativos e de seus dependentes.

De acordo com o artigo intitulado *Sem compromisso do governo Iamspe se deteriora* veiculado na *Revista Fórum* do dia 08 de fevereiro de 2012, o IAMSPE abarca um universo aproximado de 1,3 milhões de servidores que contribui compulsoriamente com 2% do seu salário mensal, gerando uma receita anual de R\$ 450 milhões, sem que haja uma obrigatoriedade da cota-parte pelo governo do Estado (FÓRUM, 2012)<sup>71</sup>.

Somente o Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), localizado na capital paulista, atende diariamente 25 mil pessoas, sendo que neste número não estão contabilizados os atendimentos realizados nos Centros de Atendimento Médico Ambulatorial (CEAMAS), instalados em 18 dos 645 municípios paulistas<sup>72</sup>.

Por meio do Decreto nº 52.747, de 26 de fevereiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), realizou-se a transferência da vinculação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) conforme prevê o artigo 1º: “a vinculação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE fica transferida da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Gestão Pública”.

De acordo com boletim da APEOESP *Fax Urgente* nº 7, de 20 de fevereiro de 2008, (APEOESP, 2008) por meio da publicação do Decreto nº 52.724, de 15 de fevereiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008) o governo José Serra (2007-2010) transferiu o Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo (DPME) da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Gestão Pública.

---

<sup>71</sup> Disponível em: [http://revistaforum.com.br/blog/2012/02/sem\\_compromisso\\_do\\_governo\\_iamspe\\_se\\_deteriora/](http://revistaforum.com.br/blog/2012/02/sem_compromisso_do_governo_iamspe_se_deteriora/) Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>72</sup> Disponível em: [http://revistaforum.com.br/blog/2012/02/sem\\_compromisso\\_do\\_governo\\_iamspe\\_se\\_deteriora/](http://revistaforum.com.br/blog/2012/02/sem_compromisso_do_governo_iamspe_se_deteriora/) Acesso em 28 nov. 2012.

Conforme o supracitado boletim, esta ação do governo José Serra (2007-2010) visou aumentar a fiscalização sobre as licenças médicas concedidas no âmbito do DPME, buscou exercer controle mais rígido sobre os médicos peritos que expediam maior número de licenças, punindo e demitindo, além da criação de um banco de dados informatizado sobre as licenças médicas concedidas aos servidores em todo o Estado de São Paulo.

Como veremos no quarto capítulo durante os quatro anos do governo José Serra (2007-2010) as pautas de reivindicações da APEOESP em torno das políticas previdenciárias e assistenciais se deram de maneira bastante pontuais.

### 3.5.2. SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV).

Em 30 de setembro de 2005, o governador Geraldo Alckmin enviou o Projeto de Lei Complementar nº 30, (SÃO PAULO, 2005) a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) dispondo sobre criação da São Paulo Previdência (SPPREV), entidade que ficaria responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo (RPPM).

Em Ofício do secretário da Fazenda, Eduardo Refinetti e do secretário da Segurança Pública, Saulo de Castro, enviado ao governador Geraldo Alckmin, justificava-se que o Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 que visava à criação da SPPREV, pois se tratava de uma “medida que se reveste de relevante mudança na filosofia da gestão previdenciária, por meio da centralização e especialização dessa atividade, aliada à adequação das regras da legislação de benefícios previdenciários aplicáveis aos servidores públicos e aos militares” (SF/SSP Ofício nº 01/2005).

Em Parecer nº 3071/2005 (SÃO PAULO, 2005) do relator especial sobre o Projeto de Lei Complementar nº 30/2005, o deputado estadual Cândido Vaccarezza, do Partido dos Trabalhadores (PT) aclara-se o seguinte:

A falta de diálogo do Governador Alckmin com as categorias organizadas dos servidores públicos, parte legitimamente interessada na composição da SPPREV, ocasionou manifestações da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado de São Paulo e da Comissão das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo, todas requerendo maior

prazo para debate, conforme fls. 85 a 87 do processo. Este Relator Especial quer registrar sua concordância quanto ao pedido das entidades organizadas dos servidores públicos. (SÃO PAULO, 2005).

O Projeto de Lei Complementar nº 30/2005, projeto de autoria do governador Geraldo Alckmin (2000-2006) tramitou na Assembléia Legislativa entre setembro de 2005 a maio de 2007 sem ser aprovado. No governo José Serra (2007-2010) o Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 foi aprovado e promulgado sob Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007 (SÃO PAULO, 2007).

De acordo com a Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, artigo 2º, os segurados pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e pelo Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo (PPPM) por meio da São Paulo Previdência são:

- I - os titulares de cargos efetivos, assim considerados os servidores cujas atribuições, deveres e responsabilidades específicas estejam definidas em estatutos ou normas estatutárias e que tenham sido aprovados por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos ou de provas de seleção equivalentes;
- II - os membros da Polícia Militar do Estado, assim definidos nos termos do artigo 42 da Constituição Federal. (SÃO PAULO, 2007).

Conforme redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010/2007 todo o contingente de professores temporários do QM da SEE/SP seria compulsoriamente transferido para contribuir junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em junho de 2007, o Quadro do Magistério da SEE-SP contava com um total de 248.584 professores, deste total, 121.689 eram professores temporários (DIEESE, 2007).

Contudo, nos meses anteriores à publicação da Lei Complementar nº 1.010/2007 que criou a São Paulo Previdência (SPPREV), os sindicatos APEOESP, APAMPESP, AFUSE, UDEMO, CPP e APASE se mobilizaram realizando pressão sobre os deputados estaduais na Assembleia Legislativa. Como resultado da mobilização unificada, conseguiram exigir do governo uma modificação na referida Lei, assegurando maior

número de assentos para representantes das entidades sindicais no Conselho Fiscal e Conselho Administrativo da SPPREV.

Os assentos nos Conselhos Fiscal e Administrativo da SPPREV se encontram ocupados por representados da Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo (FESPESP), Sindicato dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo (SINAFRESP), Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo (SINDSAUDE), Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU), Centro do Professorado Paulista (CPP), Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), dentre outros.

Sobre a situação dos professores temporários da rede estadual de São Paulo, devido à pressão dos sindicatos do magistério paulista, o governo apresentou a Emenda Aglutinativa Substitutiva nº 42, ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 cujo artigo 2º resolve:

parágrafo 2º – Por terem sido admitidos para o exercício de função permanente, inclusive de natureza técnica, e nos termos do disposto no inciso I deste artigo, são titulares de cargos efetivos os servidores ativos e inativos que, até a data da publicação desta lei, tenham sido admitidos com fundamento nos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974. (SÃO PAULO, 2007).

Com a aprovação da Emenda Aglutinativa Substitutiva nº 42/2007 (SÃO PAULO, 2007) os professores temporários contratados sob o regime jurídico da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, ganharam o direito à estabilidade e passaram a ser segurado pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) do Estado de São Paulo através da São Paulo Previdência (SPPREV).

### 3.6. POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010).

Nesta seção classificaremos como políticas voltadas para a valorização dos professores a Rede de Formação Docente (REDEFOR) e o programa Valorização pelo Mérito.

### 3.6.1. REDEFOR

O programa *Rede São Paulo de Formação Docente* (REDEFOR) criado pela SEE/SP resultou de convênios estabelecidos com as três universidades públicas paulistas, USP, UNESP e UNICAMP, com o objetivo de oferecer cursos de pós-graduação aos professores da rede estadual paulista.

De acordo com o Decreto nº 54.297, de 5 de maio de 2009 (SÃO PAULO, 2009), que criou a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo (EFAP), seu artigo 9º resolve que “para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo poderá celebrar convênios com as universidades estaduais públicas e privadas” (SÃO PAULO, 2009, p. 112).

Segundo informações disponibilizadas pelo *site* da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores (EFAP) a SEE/SP por meio da primeira edição do REDEFOR (2010/2011) ofereceu um total de 15 cursos de especialização, sendo 12 cursos voltados para os professores das disciplinas do Currículo, e 3 cursos, voltados para gestores. Ao final da 1ª edição do REDEFOR os trabalhos de conclusão de curso somaram 7.242 TCCs (REDE DO SABER, 2012)<sup>73</sup>.

A primeira edição do curso, que teve a duração de um ano, foi finalizada em dezembro de 2011. Em julho de 2009, o programa REDEFOR obteve 50 mil inscrições para 9 mil vagas. O curso foi oferecido na modalidade à distância, contando com encontros presenciais. Por meio do REDEFOR a EFAP objetiva obter “impactos positivos na formação em serviço e conseqüentemente no resultado de aprendizagem dos alunos da rede pública estadual” (REDE DO SABER, 2012)<sup>74</sup>.

Em vídeo intitulado *O desafio da especialização à distância* disponibilizado pelo *site* da EFAP (REDE DO SABER, 2012)<sup>75</sup> cursistas, tutores e professores da 1ª edição do REDEFOR apontam as maiores dificuldades de um curso de ensino à distância (EAD), a

---

<sup>73</sup> Dados disponíveis em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/efap/Not%C3%ADcias/tabid/3008/EntryId/921/Default.aspx> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>74</sup> Dados disponíveis em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/redefor/In%C3%ADcio/tabid/1643/EntryId/1065/Default.aspx> Acesso em 28 nov. 2012.

<sup>75</sup> Vídeo disponível em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/efap/Not%C3%ADcias/tabid/3008/EntryId/921/Default.aspx> Acesso em 28 nov. de 2012.

saber: a) a dificuldade de comunicação entre os professores cursistas e os tutores do curso por não terem contato direto; b) a pouca disponibilidade de tempo dos professores cursistas para se dedicar às atividades do curso, devido à carga semanal de trabalho dos professores que é alta; c) o desconhecimento de como utilizar ferramentas da plataforma virtual designada pela EFAP de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-EFAP); d) a dificuldade de acessar o curso a partir de computadores nas escolas, sendo obrigados a acessar o conteúdo e as atividades a partir da própria casa; e) para tanto, muitos professores afirmam que tiveram que adquirir um plano de Internet banda larga para acessar o conteúdo do curso a partir de sua casa.

### 3.6.2. O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PELO MÉRITO.

Como já se adiantou, dentre as ações para a valorização da carreira do magistério paulista previstas no programa + *Qualidade na Escola* o governador José Serra promulgaria a Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, que em 14 artigos instituiu um *sistema de promoção* para os integrantes do Quadro do Magistério da SEE/SP. Conforme a referida Lei, em seu artigo 2º prevê o seguinte:

Promoção é a passagem do titular de cargo das classes de docentes, de suporte pedagógico e de suporte pedagógico em extinção, para faixa imediatamente superior da que estiver enquadrado, mediante aprovação em processo de avaliação teórica, prática ou teórica e prática, de conhecimentos específicos, observados os interstícios, os requisitos, a periodicidade e as demais condições previstas nesta lei complementar. (SÃO PAULO, 2009, p. 41. Grifo nosso).

A primeira edição da “Prova do Mérito” como ficou conhecida na rede estadual a avaliação teórica para conseguir a promoção foi realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2010. A primeira edição da prova obteve 135.841 inscrições. Desse total, 44.569 professores conseguiram a promoção (SÃO PAULO, 2010)<sup>76</sup>.

---

<sup>76</sup> *Mais de 44 mil profissionais do magistério estadual terão aumento salarial de 25%*. SP Notícias, de 31 de março de 2010. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=208928>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

Dessa forma, o governo do Estado de São Paulo instituiu um sistema de promoção extremamente seletivo para os integrantes do Quadro do Magistério (QM) da SEE/SP, pois conforme a Lei Complementar nº 1.097/2009 prevê em seu artigo 4º parágrafo 4º:

Observadas as condições estabelecidas nesta lei complementar, poderão ser beneficiados com a promoção até 20% (vinte por cento) do contingente total de integrantes de cada uma das faixas das classes de docentes, suporte pedagógico e suporte pedagógico em extinção, existente na data da abertura de cada processo de promoção. (SÃO PAULO, 2009).

Para o governador José Serra, a Lei Complementar nº 1.097/2009 permitiria aos professores multiplicarem seus salários em até quase quatro vezes sobre o salário inicial da carreira desde que obtidas às notas mínimas para aprovação e preenchidas as regras de promoção previstas na Lei.

No ano de 2009, o salário inicial para uma jornada de 40 horas semanais era de R\$ 1.834,85. Segundo José Serra, este valor poderia alcançar a R\$ 6.270,78 ao longo da carreira, representando um aumento de 242%<sup>77</sup>. Com a publicação do Decreto nº 55.217, de 21 de dezembro de 2009, o governo regulamentou a Lei Complementar nº 1.097/2009.

Para Paulo Renato Costa Souza, secretário da SEE/SP o programa *Valorização pelo Mérito* era vantajoso para os professores e para a sociedade paulista já que os integrantes do QM poderiam ter melhores ganhos de remuneração ao longo de suas carreiras em função de seu esforço e dedicação valorizando o mérito. No entender do secretário, as regras de promoção tornaram a carreira do magistério mais atrativa, os salários dos diretores e supervisores de ensino poderiam alcançar R\$ 7.147,05, mais de três vezes o salário inicial que era de R\$ 2.321,09. Segundo o governo do Estado de São Paulo, sem as mudanças previstas na Lei Complementar nº 1.097/2009, o salário final de um diretor de escola alcançaria o equivalente a R\$ 3.786,03.

No caso dos supervisores de ensino, a remuneração poderia alcançar R\$ 7.813,63, mais de três vezes o salário inicial de R\$ 2.509,11. Conforme a SEE/SP, os profissionais do QM ainda poderiam acumular outras vantagens, tais como, auxílio por localização de

---

<sup>77</sup> Dados disponíveis em: <http://www.fde.sp.gov.br/PagesPublic/Noticias.aspx?contextmenu=buscaspub&noticia=1225> Serra e Paulo Renato lançam programa Valorização pelo Mérito, 7/8/2009. Acesso em 18 ago. 2012.

exercício (ALE); auxílio transporte, sextas partes e quinquênios sendo que todos estes benefícios seriam incorporados à aposentadoria.

Para o governador José Serra a Lei Complementar nº 1.097/2009 estimularia a busca constante por aperfeiçoamento por parte dos professores do QM e que a “Prova do Mérito” direcionaria esforços para o aperfeiçoamento das áreas onde as deficiências fossem mais notórias. Conforme a Lei Complementar nº 1.097/2009, a evolução funcional na carreira está atrelada à assiduidade dos professores, visando melhorar a gestão escolar, redirecionando o foco do trabalho dos diretores, supervisores e professores no resultado escolar. Para Paulo Renato “o programa vai dar uma contribuição muito importante para que a educação pública de São Paulo tenha professores mais preparados e uma gestão escolar mais eficiente” (SÃO PAULO, 2009)<sup>78</sup>.

Por meio da Lei Complementar nº 1.097/2009 instituiu-se um sistema de promoção na carreira baseado em quatro faixas salariais, a saber: promoção da faixa 1 para a faixa 2, equivalente a 25% de aumento da remuneração inicial e pontuação mínima exigida de 6 pontos na prova do mérito; promoção da faixa 2 para a faixa 3, equivalente a 50% de aumento da remuneração inicial, pontuação mínima exigida de 7 pontos na prova; promoção da faixa 3 para a faixa 4, equivalente a 75% da remuneração inicial e pontuação mínima de 8 pontos exigida na prova; promoção da faixa 4 para a faixa 5, equivalente a 100% da remuneração inicial, pontuação mínima exigida na prova de 9 pontos, numa escala que varia de 0 a 10.

Entre as regras de promoção de uma faixa as outras, além da prova do mérito realizada anualmente pela EFAP estão os critérios de análise da vida funcional. Para ter direito ao aumento salarial por meio do programa *Valorização pelo Mérito* os professores, coordenadores e diretores devem se enquadrar em um nível de *desempenho mínimo*. Os critérios de desempenho mínimo são os seguintes: 1) maior pontuação na prova, 2) maior tempo de trabalho na unidade escolar, 3) maior pontuação na tabela de frequência, a qual deve indicar um número mínimo de faltas do professor. Na pontuação sobre a vida funcional o maior peso encontra-se no critério faltas.

---

<sup>78</sup> Disponível em: <http://www.fde.sp.gov.br/PagesPublic/Noticias.aspx?contextmenu=buscaspub&noticia=1225> Serra e Paulo Renato lançam Programa Valorização pelo Mérito, FDE, Notícias, 7/8/2009.

### 3.7. A POLÍTICA SALARIAL NO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010).

Nesta seção classificaremos as principais políticas do governo José Serra (2007-2010) cuja motivação foi atender a uma Política Salarial (PS), a saber: a gratificação Adicional por Local de Exercício (ALE); a função gratificada de vice-diretor; a incorporação da Gratificação por Atividade de Magistério (GAM). Consolidando o padrão de política educacional executado nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) o governo José Serra (2007-2010) reforça as políticas de gratificações, resultando ao longo dos anos perdas acumuladas sobre os salários base da categoria do magistério paulista.

Segundo o Dieese (2010), o salário base no período março de 1998 a fevereiro de 2010, apresentou perdas acumuladas de 116,37%, considerando o ICV Dieese, contra um reajuste salarial de 60,97%, tomando os salários dos PEB I (jornada de 24 horas). Sem considerar as gratificações, as perdas acumuladas alcançaram 25,61%. Portanto, em fevereiro de 2010, o reajuste necessário para recuperação das perdas salariais do PEB I seria de 34,42% (DIEESE, 2010).

Durante o período do governo José Serra (2007-2010), entre reajustes e incorporações de gratificações houve: a) reajuste em janeiro de 2008 de 4,79% e incorporação da gratificação Prêmio de Valorização (PV); b) reajuste em julho de 2008, de 12,2% e incorporação da Gratificação por Trabalho Educacional (GTE); c) reajuste em março de 2010 de 4,55% e incorporação da primeira parcela da Gratificação por Atividade no Magistério (GAM) (DIEESE, 2011).

#### 3.7.1. O ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO (ALE).

O artigo 1º da Lei Complementar nº 669, de 20 de dezembro de 1991 (SÃO PAULO, 1991) instituiu o Adicional de Local de Exercício para os integrantes do Quadro do Magistério da SEE/SP. O parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 687, de 7 de outubro de 1992 (SÃO PAULO, 1992) instituiu o Adicional de Local de Exercício para os integrantes do Quadro de Apoio Escolar da SEE/SP.

O Decreto nº 52.674, de 29 de janeiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008) publicado no governo José Serra (2007-2010) enuncia em seu 1º artigo que o ALE deve ser recebido

pelo pessoal do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro do Magistério (QM) da SEE/SP que atue em escolas localizadas na zona rural e periférica dos grandes centros urbanos que apresentassem condições ambientais precárias.

Visando regulamentar os dispositivos do Decreto nº 52.674/2008, a SEE/SP publicou a Resolução SE nº 9, de 30 de janeiro de 2008 (SÃO PAULO, 2008) dispondo sobre a concessão de ALE para as escolas da rede estadual. A Resolução SE nº 29, de 14 de março de 2008, alterou os dispositivos da Resolução SE nº 9/2008, incluindo novas escolas na lista para recebimento do ALE.

Segundo a APEOESP, a Resolução SE nº 9/2008, divulgada no Diário Oficial do dia 31 de janeiro de 2008, exibia uma lista de escolas da Capital, Grande São Paulo e Interior cujos professores e funcionários teriam direito ao adicional de local de exercício (ALE), a chamada gratificação de risco e de difícil acesso. Para a APEOESP, a Resolução SE nº 9/2008 utilizou critérios obscuros para a concessão do ALE. A gratificação do ALE acrescida aos salários varia entre R\$ 130 a R\$ 300. Para o Sindicato, a Resolução SE nº 9/2008 foi uma atitude arbitrária do governo do Estado, pois escolas localizadas numa mesma região e com condições piores não foram contempladas a receber o ALE. No boletim *Fax Urgente nº 5*, de 1º de fevereiro de 2008, a APEOESP defendia a incorporação do ALE aos salários (APEOESP, 2008) e que as subsedes deveriam realizar um abaixo-assinado contra o Decreto nº 52.674/2008.

De acordo com a Resolução SE nº 22, de 17 de fevereiro de 2010:

O Secretário da Educação, tendo em vista a reavaliação procedida pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), resolve: artigo 1º - ficam identificadas, nos termos do Decreto 52.674, de 29-01-2008, para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício de que tratam as Leis Complementares 669, de 20-12-1991, e 687, de 7 de outubro de 1992, as unidades escolares constantes dos Anexos I e II que fazem parte integrante desta resolução. (SÃO PAULO, 2010).

De acordo com o Decreto nº 52.674/2008 artigo 2º os critérios utilizados para identificação quanto ao grau de vulnerabilidade social adotam dados resultantes do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) elaborado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE).

### 3.7.2. A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR.

De acordo com a Resolução SE nº 70, de 26 de novembro de 2010 (SÃO PAULO, 2010), o perfil profissional, as competências e as habilidades requeridas para a função de diretor de escola da rede pública estadual deveriam ser, dentre outras, as seguintes:

Compete ao Diretor, em parceria com o Supervisor de Ensino e, em sua esfera de competência, garantir, a concretização da função social da escola, liderando o processo de construção de identidade de sua instituição, por meio de uma eficiente gestão, nas seguintes dimensões: a) de resultados educacionais do ensino e da aprendizagem; b) participativa; c) pedagógica; d) dos recursos humanos; e) dos recursos físicos e financeiros. (SÃO PAULO, 2010, grifo nosso).

Conforme a Resolução SE nº 70/2010, na dimensão “resultados educacionais” uma das atribuições específicas de atuação do diretor de escola é “desenvolver processos e práticas de gestão para melhoria de desempenho da escola quanto à aprendizagem do aluno”. Na dimensão “gestão participativa” os diretores de escolas devem “desenvolver processos e práticas adequados ao princípio de gestão democrática do ensino público, aplicando os princípios de liderança, mediação e gestão de conflitos”.

Na dimensão “pedagógica” o diretor deve liderar e assegurar a execução do Currículo. Na dimensão “gestão de pessoas” espera-se que os diretores “desenvolva processos e práticas de gestão do coletivo escolar, visando o envolvimento e o compromisso das pessoas com o trabalho educacional”. Por fim, na dimensão “gestão dos recursos físicos e financeiros”, dentre outras atribuições, é preciso que o diretor “promova a organização da documentação e dos registros escolares”.

De acordo com a Resolução SE nº 70/2010, sobre a atuação de um diretor de escola da rede estadual paulista espera-se as seguintes competências e habilidades gerais:

3. Compreender o papel do Diretor Escolar na organização da SEE-SP.
4. Analisar e identificar os principais componentes da Proposta Pedagógica da Escola.
5. Compreender os processos de implementação das políticas educacionais da SEE-SP e dos projetos a elas vinculados.
6. Compreender a visão contemporânea de gestão escolar vinculada a resultados.

7. Compreender os sistemas e processos de avaliações externas.
8. Demonstrar conhecimentos sobre princípios e métodos para exercer a direção da escola como elemento de apoio e difusor de inovações e boas práticas de ensino-aprendizagem.
9. Promover e definir ações para formação continuada dos agentes educacionais da escola. (SÃO PAULO, 2010).

Conforme o Decreto nº 43.409, de 26 de agosto de 1998 (SÃO PAULO, 1998), artigo 6º ao vice-diretor de escola compete substituir o diretor em todos os seus impedimentos legais e temporários. No primeiro ano do governo José Serra (2007-2010) foi publicado a Lei Complementar nº 1.018, de 15 de outubro de 2007 (SÃO PAULO, 2007), instituindo em seu artigo 1º a Gratificação de Função para Vice-Diretores e Professores Coordenadores Pedagógicos (PCPs).

A referida Lei Complementar determina que professores designados para função de Professor Coordenador Pedagógico e Vice Diretor recebam gratificação correspondente a 15% sobre a faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos – Classes de Suporte Pedagógico, para jornada correspondente à 40 horas semanais de trabalho e proporcional nos demais casos, um valor equivalente à R\$ 1.723,78.

### 3.7.3. A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO.

Por meio da promulgação da Lei Complementar nº 1.107, de 23 de abril de 2010 (SÃO PAULO, 2010), foi instituída a incorporação da Gratificação por Atividade de Magistério (GAM) ao salário base do QM da SEE/SP subdividida em três parcelas, a saber: a primeira, a partir de 1º de março de 2010; a segunda parcela, a partir de 1º de março de 2011; a terceira parcela, a partir de 1º de março de 2012.

Conforme os anexos da Lei Complementar nº 1.107/2010, a incorporação da GAM ao salário base do Professor Educação Básica II (PEB II), localizado na Faixa 1, Nível I, jornada de 24 horas semanais resultaria da seguinte maneira: 1º de março de 2010: salário base de R\$ 950,70; 1º de março de 2011: salário base de R\$ 999,03; 1º de março de 2012: salário base de R\$ 1.012,19. Portanto, no período de três anos, o acréscimo ao salário base

– PEB II, Faixa 1, Nível I, Jornada Inicial de 24 horas – equivaleria a um montante de R\$ 104,49.

O governo José Serra (2007-2010) ao instituir um novo sistema de promoção para os integrantes do QM da SEE/SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, aqueles professores que desejam a promoção na carreira devem automaticamente se inscrever para participar de uma avaliação (conhecida na rede como “Prova do Mérito”) atendendo a uma nota de corte, ao mesmo tempo possuir uma avaliação funcional de desempenho mínimo, tendo como critério mais importante à assiduidade.

## **CAPÍTULO 4. A ATUAÇÃO DA APEOESP FRENTE AO AVANÇO DA POLÍTICA EDUCACIONAL NEOLIBERAL DO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010).**

Neste capítulo, nosso propósito é discorrer sobre como a APEOESP reagiu ao padrão de política educacional que consolidou no governo José Serra (2007-2010). Em primeiro lugar, destacaremos as particularidades do sindicalismo de professores da educação básica no setor público do país. Sobre a atuação da APEOESP procuraremos caracterizar: 1) o histórico de lutas e organização interna da APEOESP; 2) as principais reivindicações da APEOESP no período de 2007 a 2010; 3) a natureza e o significado destas reivindicações; 4) se as reivindicações permaneceram as mesmas ou se modificaram; 5) se a APEOESP conseguiu preservar os direitos e as condições de trabalho dos professores face ao avanço de um padrão de política educacional neoliberal; 6) se a APEOESP reagiu pontualmente a cada nova política educacional do governo José Serra ou reagiu ao programa neoliberal como um todo; 7) se a APEOESP exigiu participação no processo de (re) formulação e execução das políticas educacionais do Estado de São Paulo.

Para atender a estes propósitos, nossa análise busca evidenciar os reflexos do padrão de política educacional neoliberal adotada no Estado de São Paulo sobre a atuação da APEOESP, demonstrando a relação particular que se estabelece entre o governo do Estado de São Paulo e movimento sindical dos professores da rede pública de ensino. Reconhecendo que, além das relações políticas que favoreceram a gestação nos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) – e a consolidação no governo José Serra (2007-2010) – de um projeto neoliberal, discorreremos sobre as práticas sindicais da APEOESP com o intuito de compreendermos o que fizeram e como fizeram e por que fizeram.

Para Gindin (2011):

Os sentidos e valores presentes na prática sindical (o que deve ser feito, como e por que) nunca são únicos nem homogêneos, mas pode-se falar de sentidos dominantes. Estes sentidos dominantes são parcialmente uma herança de situações anteriores, porque os professores decidem o que

fazer em função – seja reproduzindo ou negando – do que tem feito *ou pensam que tem feito* em situações análogas. A tradição sindical encontra-se estreitamente associada aos sentidos que circulam na sociedade, no sistema educacional, etc. Pode ser pensada como um legado de conjunturas críticas nas quais determinados sentidos são associados às práticas sindicais por uma parte significativa da categoria. (GINDIN, 2011, p. 7).

Portanto, a caracterização das práticas sindicais da APEOESP no governo José Serra (2007-2010) considera a conjuntura política e a peculiaridade do trabalho dos professores no setor público. Para dar conta desta caracterização, nos embasamos nas informações contidas nos boletins *Fax Urgente* da APEOESP. Dentre os boletins analisados, revisamos 44 edições do Fax Urgente, referentes ao ano de 2007; 65 edições, referentes ao ano de 2008; 78 edições referentes ao ano de 2009 e 63 edições referentes ao ano de 2010. Analisamos o *Boletim de Conjuntura* de periodicidade quadrimestral elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Revisamos teses e dissertações que retratam particularmente o tema do sindicalismo de professores no âmbito da APEOESP. Dentre as pesquisas revisadas, destacamos a dissertação de mestrado *Entre a denúncia e a renúncia: a APEOESP frente as reformas na gestão Mário Covas* defendida por Débora Cristina Goulart junto ao Programa de Pós-graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

Em sua dissertação de mestrado Goulart (2004) discorre sobre o avanço do projeto neoliberal no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) bem como o receituário neoliberal ganhou novos contornos no Estado de São Paulo no governo Mário Covas Filho (1995-1998) que junto à secretária Rose Neubauer redirecionou toda a política educacional pública paulista. Goulart (2004) assegura que a atuação da APEOESP durante o primeiro governo Covas (1995-1998) se pautou no *sindicalismo participativo*<sup>79</sup> estratégia que

---

<sup>79</sup> Segundo Goulart (2004), o sindicalismo propositivo tem a ver com um redirecionamento nas ações sindicais. Em suas palavras, “o sindicato remodela-se partindo de um pressuposto conjuntural: não é possível apenas agir de forma defensiva. A ação, porém, não pode ser ofensiva, pois as políticas econômicas e sociais neoliberais enfraqueceram a mobilização e organização, esvaziando os sindicatos do poder de pressão, sucumbindo as greves. Por isso, a ação sindical deve constituir-se em intervenções institucionais, ou seja, em fóruns paritários, nos quais seriam debatidos e negociados acordos consensuais, que pudessem trazer ganhos à classe trabalhadora” (GOULART, 2004, p. 141).

resultou no enfraquecimento das resistências do movimento sindical face ao avanço de uma política educacional neoliberal.

Outro estudo em que nos embasamos para elaborar este quarto capítulo foi à dissertação de mestrado *As reformas neoliberais no ensino público paulista e o sindicalismo propositivo da APEOESP* defendida por Silvana Soares de Assis no ano de 1999 junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Assis (1999) analisa o período do governo Luiz Antônio Fleury Filho (1991-1994) do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Mário Covas Filho (1995-1998) do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) evidenciando como os cenários nacional e internacional favoreceram as reformas educacionais levadas a efeito na rede pública paulista. Para Assis (1999), face ao avanço das reformas neoliberais implementadas nos governos Fleury e Covas, a estratégia de atuação da APEOESP se pautou na participação coletiva ampliada, circunscrita ao compartilhamento dos espaços institucionalizados, como tentativa de construir um consenso com estes governos neoliberais. Para a autora, tal estratégia levou a direção sindical da APEOESP mais a capitulação do que a preservação dos direitos da categoria dos professores.

Para Assis (1999), a prática do *sindicalismo propositivo*:

(...) consiste em um tipo particular de participação das lideranças sindicais nos espaços institucionais do governo (Legislativo e Executivo), bem como em fóruns construídos com diferentes organizações da sociedade, incluindo governos e empresariado. Parte-se da agenda e propostas elaboradas por estes dois últimos setores, cabendo às organizações dos trabalhadores, dentro desta perspectiva, construindo uma alternativa, considerada viável, para a negociação. Ademais, a perspectiva participacionista, prioriza a negociação nestas esferas em detrimento do confronto (greves e mobilizações de massa). (ASSIS, 1999, p. 56).

Dentre outros trabalhos acadêmicos que revisamos e que retratam a prática sindical da APEOESP destacamos a dissertação de mestrado, defendida em março de 2012, por Renato Kendy Hidaka intitulada *As políticas neoliberais dos governos Covas e Alckmin (1995-2006) e o movimento sindical dos professores do ensino oficial do Estado de São*

Paulo junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da UNESP Campus Marília. Hidaka (2012) analisa os períodos dos governos Mário Covas Filho (1995-2000) e Geraldo Alckmin (2000-2006). Segundo o autor, esta conjuntura política levou a APEOESP a:

(...) adotar uma estratégia de luta *participacionista* (propositiva) optou por dar prioridade aos confrontos e práticas pontuais, vinculados à tentativas de negociação com o governo no plano institucional. Essa estratégia, diante do projeto educacional articulado e estrategicamente implementado pelo governo, tem resultado uma postura no afastamento da direção em relação às bases da categoria e, além disso, levado esse sindicato ao insulamento corporativo o que, de outro modo, significou o afastamento da luta maior contra o modelo de política neoliberal em sua totalidade. Sintomaticamente, no período em que se concentram as principais medidas da reforma educacional operada no estado e que requeriam, portanto, ações mais incisivas, a APEOESP dá prioridade à formas de luta pautadas por ações indiretas e pontuais. (HIDAKA, 2012, p. 126, grifo nosso).

Outra pesquisa que nos serviu de referência foi à tese de doutorado defendida em 2007, por Ricardo Pires de Paula, junto ao Programa de Pós-Graduação em História e Sociedade, pela Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, Campus Assis. A tese de doutorado intitulada *Entre o sacerdócio e a contestação: uma história da Apeoesp (1945-1989)* nos remete a uma análise histórica da entidade APEOESP, que o autor divide em três momentos distintos: período de 1945 a 1963; período de 1963 a 1978; período de 1978 a 1989. Paula (2007) procura olhar para as distintas formas de organização – que a APEOESP vai adquirindo ao longo de sua história – por meio de um duplo movimento: 1) os fatores externos que alteraram os rumos do sistema educacional paulista e, 2) os fatores internos que influenciaram os rumos do Sindicato.

Outra referência importante foi o livro *Associativismo e Sindicalismo em Educação: Organização e Lutas*, organizado por Sadi Dal Rosso (DAL ROSSO et. al., 2011), uma coletânea de 18 artigos abordando os desafios teóricos e as especificidades do sindicalismo de professores no Brasil e no mundo. Para Dal Rosso (2011), os estudos que analisam o sindicalismo dos professores, na maioria dos casos, tomam como ponto de partida a teoria sobre o sindicalismo em geral. Segundo Dal Rosso (2011):

(...) a teoria do sindicalismo em educação está contida dentro da discussão geral do lugar e do papel do sindicalismo na sociedade (...) a partir da teoria do sindicalismo em geral olha-se o sindicalismo em educação (...) pode-se fazer uma completa rotação na forma de ver a questão do sindicalismo docente, a saber: a partir do sindicalismo docente, olhar o conjunto da atividade sindical. (DAL ROSSO, 2011, p. 17)”.

Outra importante contribuição é o livro de Antonio Carlos Gerolamo intitulado *Trabalhadores do Ensino e APEOESP: uma relação de conflito (1978-1987)* cuja análise recai sobre a relação dos professores da base com a direção sindical da APEOESP e o governo do Estado de São Paulo, durante as greves ocorridas no final da década de 1970 e início dos anos 1980.

Outra dissertação de mestrado foi de grande valia para elaboração deste capítulo, defendida por Sonia Maria Portella Kruppa intitulada *O movimento de professores em São Paulo o sindicalismo no setor público o Estado como patrão* (KRUPPA, 1994) em que a autora analisa a trajetória da APEOESP no período de 1978 a 1984, período em que a autora considera como a estruturação da entidade; posteriormente, a autora analisa o período de 1985 a 1990, considerando os novos e os velhos tempos do PMDB na redemocratização do país.

Sobre a relação da APEOESP com o governo José Serra (2007-2010) podemos adiantar que a relação do movimento sindical de professores no setor público historicamente tem sido marcada por conflitos, convergências, mobilizações e fragilidades.

#### 4.1 AS ESPECIFICIDADES DO SINDICALISMO DE PROFESSORES NO SETOR PÚBLICO.

As especificidades do sindicalismo docente no setor público brasileiro são marcadas pela longevidade das greves, pelas negociações difíceis e por longas jornadas de trabalho perdidas. Os sindicatos de professores – de abrangência estadual e municipal – espalhados pelo país agregam um heterogêneo grupo de servidores públicos, responsáveis pela formação de cidadãos. À medida que estes grupos estreitam laços, vínculos de identidade se

constituem. A partir daí, estes trabalhadores empregados no setor público passam a tomar suas reivindicações como justas ou legítimas por direito (DAL ROSSO, 2011).

Uma análise sobre a atuação da APEOESP e do sindicalismo de professores exige o reconhecimento das especificidades destes trabalhadores no setor público. Compreendemos o trabalho nas escolas públicas como uma atividade imaterial, uma prestação de serviço, tendo o Estado ou o município como empregador. Organizados em sindicatos no setor público, os professores encontram espaços para elaborar suas estratégias de lutas e suas reivindicações. A semelhança do sistema educacional brasileiro, a organização dos sindicatos se dá de forma descentralizada. Os sindicatos da educação básica no setor público disputam espaços nas arenas políticas estaduais e municipais junto aos governadores e prefeitos.

Durante os anos 1980, as disputas mais radicais em toda a América Latina se deram por sindicatos de professores e suas greves (FONTOURA; GENTILI E GINDIN, 2009). Os professores saíram às ruas para se opor à degradação das condições e relações de trabalho existentes no interior das escolas.

Durante os anos 1990, os sindicatos de professores no setor público da educação básica estiveram à frente das mobilizações e greves em defesa de uma escola pública de qualidade, buscando conter o avanço das reformas educacionais neoliberais. No período de 2007 a 2010, por meio do Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos (DIEESE) as greves do setor público e do setor privado se encontraram da seguinte forma, conforme destacamos no **quadro X**.

**Quadro X – As greves do setor público e privado no Brasil no período de 2007 a 2010.**

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Setor Público</b>	<b>161</b>	<b>184</b>	<b>251</b>	<b>269</b>
Nº. de grevistas	713.259	1.305.683	555.975	1.143.430
Greves com duração entre 31 e 60 dias.	14	16	26	24
Nº. de Horas Paradas	20.868	17.457	25.316	38.085
<b>Setor Privado</b>	<b>149</b>	<b>224</b>	<b>266</b>	<b>176</b>
Nº. de grevistas	641.766	603.441	795.399	242.856
Greves com duração entre 31 e 60 dias.	0	2	2	2
Nº. de Horas Paradas	3.324	6.984	9.294	6.649
<b>Total das Greves</b>	<b>316</b>	<b>411</b>	<b>518</b>	<b>446</b>

Elaborado pelo autor. Fonte: DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG) (2007; 2008; 2009; 2012).

No período de 2007 a 2010, segundo o Dieese:

Entretanto, é importante destacar a relevância da já citada greve empreendida conjuntamente por professores das redes públicas de ensino estaduais e municipais de todo o país, que contou com a participação de 550 mil trabalhadores: 50% do total de grevistas do funcionalismo público e 27% do total geral.(DIEESE, 2009, p. 5)

Para o Dieese (2012), as motivações das greves, realizadas entre os anos de 2009 a 2010 salientaram:

As demandas de natureza econômica motivaram a maioria das greves. A exigência de reajuste salarial permaneceu predominante ao longo dos dois anos. Em proporção um pouco menor, aparecem reivindicações de introdução, manutenção ou melhoria de auxílio alimentação e cumprimento, implantação e/ou reformulação de Plano de Cargos e Salários – reivindicação que cresce de um ano para outro: de 94 ocorrências, em 2009, para 121 em 2010. (DIEESE, 2012, p. 11).

Segundo o Dieese (2009):

Para cada greve, examinou-se o conjunto das exigências dos trabalhadores e procurou se classificá-las de acordo com seus objetivos. Mobilizações que propõem a introdução de novas conquistas ou a ampliação das já asseguradas são consideradas greves propositivas. As que se colocam pela manutenção ou renovação de condições de trabalho vigentes ou contra o descumprimento de direitos estabelecidos em acordo ou legislação, são denominadas greves defensivas. Paralisações que visam ao atendimento de reivindicações que ultrapassam o âmbito das relações de trabalho são classificadas como greves de protesto. Os movimentos que se propõem a apoiar trabalhadores de outras categorias, empresas ou setores da empresa, são considerados greves de solidariedade. (DIEESE, *Balanco das greves em 2008*, SAG, nº 45 de julho de 2009, p. 8).

Segundo o Dieese (2012), as greves no setor público foram as que mais contribuíram para o total de horas paradas. As greves com paralisações superiores a trinta dias ocorreram majoritariamente entre os servidores públicos estaduais. O caráter das reivindicações dos servidores públicos, no período de 2009 a 2010, foram as seguintes: a) greves de caráter propositivo somaram 84,6% do total das greves e exigiam reajustes salariais, b) greves de caráter defensivo somaram 44,4% do total das greves exigindo a manutenção das condições e direitos trabalhistas, c) greves de protesto somaram 21,4% do total das greves e protestaram contra as demissões (DIEESE, 2012).

Vimos anteriormente, no primeiro capítulo da dissertação, que as políticas educacionais adotadas nos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010) encadearam-se às visões neoliberais de sociedade, alterando o modelo de gestão dos sistemas educacionais

estaduais e municipais, preservando um cenário de precariedade, em termos de condições trabalhistas dos professores no interior das escolas públicas do país.

Quando o governo Lula (2003-2010) esteve à frente da presidência da república, houve um aprofundamento de uma política educacional alimentada por uma visão neoliberal, perante as quais os sindicatos de professores no setor público do país se opuseram, e em alguns casos, chegaram a impedir que tais reformas fossem implementadas integralmente.

Nos anos 2000, os sistemas educacionais públicos e o número de professores na educação básica no setor público continuaram a crescer. Segundo dados da Pesquisa Nacional UNESCO, em 2001 (UNESCO, 2004), as funções docentes no ensino fundamental somavam 573.534 trabalhadores em todos os estados brasileiros. As funções docentes no nível de ensino fundamental em todos os municípios brasileiros somavam 458.315 professores (UNESCO, 2004). Portanto, em 2001, municípios e estados empregavam juntos um total de 1.031.849 professores. As redes municipais de ensino foram as que mais cresceram, promovendo uma fragmentação ainda maior dos sindicatos docentes (FONTOURA, GENTILI e GINDIN, 2009).

Como afirmamos na seção **2.4.1.**, por meio da aprovação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 (BRASIL, 1998), o governo FHC (1995-2002) modificou os artigos da CF/1988 relativos aos regimes, princípios e normas de contratações de servidores públicos na administração direta. Tal situação impediu naquele momento a regulação de um piso salarial nacional para os docentes (FONTOURA, GENTILI e GINDIN, 2009).

Assim, no período de 1998 a 2010, não houve avanço na legislação regulamentando: 1) o direito a greve no setor público; 2) as regras de negociação coletiva com professores dos estados e municípios; 3) não houve avanços em relação às questões sindicais e trabalhistas (ibidem, 2009). Na maioria das vezes, as greves realizadas pelos professores nos estados brasileiros têm sido julgadas pelos Tribunais de Justiça de cada Estado. Sem que haja Lei regulamentando o direito a greve no setor público, as sentenças se multiplicam em favor dos governos estaduais, aplicando multas pesadas – que apesar de quase nunca serem executadas – as greves tem sido consideradas ilegais (FONTOURA, GENTILI e GINDIN, 2009).

Conforme Rodrigues (1999) a diminuição da oferta do emprego no setor público enfraqueceria a base de sustentação dos sindicatos. Nos anos 1990, conformou-se um cenário extremamente desfavorável à expansão dos sindicatos no setor público, devido à diminuição no número de afiliados, ao esmorecimento da militância, ao encolhimento do Estado, as reformas trabalhistas e previdenciárias, ao aumento do desemprego, entre outros fatores. Decorreu daí uma importante variável socioeconômica para os sindicatos no setor público. De acordo com esta tese, por meio da flexibilização nos contratos de trabalho no setor público a contribuição sindical também diminuiria o que acarretaria uma instabilidade financeira aos sindicatos docentes paulistas.

Para Rodrigues (1999), o sindicalismo no setor público enfrenta outras variáveis importantes além das econômicas. São as variáveis políticas-institucionais que devem ser consideradas para o cenário futuro do sindicalismo no setor público. Segundo Rodrigues (1999), o ingresso do sindicalismo no setor público no interior das estruturas do Estado se deu a partir das relações políticas-institucionais. O comportamento das elites políticas e governantes frente aos movimentos sindicais no setor público varia de acordo com a opinião pública e a apreciação do eleitorado.

Quando comparados o sindicalismo do setor público e o sindicalismo do setor privado, a tendência é que as reivindicações do setor público despertem menos simpatia em meio à população. Os trabalhadores do setor privado quando enfrentam o poder das grandes corporações por meio de greves despertam simpatias em meio a população. O mesmo não ocorre com as greves dos trabalhadores no setor público. As greves no setor público dependendo do setor e da sua extensão – atingem enorme quantidade de cidadãos que dependem exclusivamente dos serviços públicos. Nestas condições, a maioria da população tende a hostilizar fortemente as greves no serviço público.

Nas áreas da educação e da saúde em que a regulação do Estado é mais presente e nas quais os sindicatos se encontram mais fortemente organizados – as restrições aos movimentos sindicais são ainda maiores, sobretudo em greves de longa duração. Geralmente, o atendimento a pauta de reivindicações na área da educação pública depende muito da atitude do governo e da aprovação ou não da população (eleitores) com o movimento grevista (RODRIGUES, 1999, p. 114). Rodrigues (1999) sustenta que o apoio

aos movimentos sindicais dos trabalhadores no setor público depende muito da avaliação que a população faz da “justeza” das reivindicações. Para a população em geral, o aumento do poder do sindicalismo no setor público tende a ser negativo. Assim, a emergência e expansão do sindicalismo no setor público parecem não apresentar um cenário futuro favorável (RODRIGUES, 1999).

Ao analisar os possíveis efeitos sobre o cenário futuro do sindicalismo no setor público Rodrigues (1999) sustenta que os sindicatos estão fadados irreversivelmente ao declínio. Em oposição a teoria de declínio irreversível, Boito Jr. e Marcelino (2010) argumentam que o sindicalismo atravessa um momento de crise. Para os autores, a situação de crise atual dos sindicatos é reversível podendo este cenário se alterar por meio de um salto qualitativo. Boito Jr. e Marcelino (2010) sustentam que um novo ciclo de greves – ocorrido durante as duas gestões Lula (2003-2010) – recolocou o movimento sindical à frente das lutas dos trabalhadores em todo o Brasil.

Mas, é possível afirmar que o mesmo se passa com os sindicatos de professores no setor público? Os sindicatos docentes estiveram em declínio nas décadas de 1990 e 2000? Na última década e meia a APEOESP como mostraremos mais adiante, teve aumento em seu número de associados. Na maioria dos estados brasileiros, os sindicatos dos professores da educação básica no setor público vêm enfrentando os governos estaduais, promovendo uma “queda de braço” com os gestores públicos em torno das condições de trabalho, salários, carreira, formação continuada e planejamento das reformas educacionais que estabeleça espaços de diálogos com os sindicatos. O conflito entre gestores públicos e sindicatos docentes teve suas maiores repercussões em âmbito estadual. Quem sai ganhando com esses conflitos? Quem sai perdendo?

Os sindicatos docentes no setor público exigem dos governos estaduais que as reformas educacionais deem espaços para que se estabeleça um diálogo democrático entre os gestores públicos das secretarias de educação, os professores e a comunidade escolar. Os sindicatos de professores têm lutado para que as avaliações (de alunos e de professores) e seus resultados sejam utilizados de forma distinta. Em publicação intitulada *Conversas*

*sobre a carreira do magistério*, de 20 de julho de 2012<sup>80</sup>, a APEOESP (2012) defende que a avaliação do trabalho pedagógico deve ser coletiva, deve considerar variáveis que vão além dos dados quantitativos, deve ter como objetivo aprimorar o processo educativo, identificar problemas e dificuldades com o objetivo de superá-los. A avaliação não deve punir, mas, contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho do professor e da aprendizagem do aluno.

Para a APEOESP (2012), a avaliação deve servir para incluir, não para excluir. Todos os dispositivos legais da carreira do magistério que prevêem qualquer tipo de avaliação devem considerá-la a partir deste ponto de vista, e não como um mecanismo para dificultar ou impossibilitar a evolução ou a progressão do professor na carreira.

Uma questão importante a ser colocada seria: por que governos estaduais e os sindicatos de professores chegam a tais situações de conflito? Em casos de greves que se prolongam por vários meses – por exemplo, a última greve dos professores do estado da Bahia durou mais de cem dias em 2012 – em que ambos os lados apresentam suas razões, interesses e apesar deles serem legítimos, como fazer para sair da situação de impasse destas? Como mobilizar a boa vontade dos governos e das direções sindicais em prol da melhoria da qualidade do sistema educacional público? (FONTOURA, GENTILI e GINDIN, 2009).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) se propõe a mediar a relação conflituosa entre sindicatos de professores que compõem a sua base e os governos dos estados. A CNTE é a segunda maior confederação sindical brasileira e representa cerca de 960 mil trabalhadores da área da educação. Atualmente (2012), a CNTE conta com 43 entidades filiadas, sendo 27 sindicatos estaduais, 15 sindicatos municipais e 2 sindicatos distritais. No estado de São Paulo, os sindicatos filiados a CNTE são a AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação, a APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo e o SINPEEM – Sindicato dos Profissionais em Educação no Município de São Paulo. Todos são filiados a Cut – Central Única dos Trabalhadores.

---

<sup>80</sup> Disponível em: <http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/carreira-do-magisterio/conversas-sobre-a-carreira-do-magisterio/> Acesso em 20 ago. 2012.

Conforme dados do *site* da CNTE<sup>81</sup> a confederação extrapola questões específicas da área da educação, discutindo temas amplos e polêmicos, tais como, a exploração do trabalho infantil, a reforma agrária, o emprego, a saúde no trabalho, o racismo e a opressão de gênero. A CNTE, em âmbito internacional, atua junto a Internacional de Educação (IE) e à Confederação de Educadores Americanos (CEA). De acordo com a CNTE, suas entidades afiliadas convivem diariamente com a “realidade da escola pública brasileira lutando por um ensino democrático e de qualidade”. Durante os anos 2000, o papel da CNTE foi o de encaminhar propostas as agências do governo federal, ao Congresso Nacional, aos governadores e prefeitos, aos deputados nas Assembleias Legislativas, aos vereadores nas Câmaras Municipais.

As propostas encaminhadas pela CNTE ao Congresso Nacional têm se balizado em estudos sindicais realizados pela própria Confederação, que servem de subsídios à luta dos professores em todo o país. Nas propostas, a CNTE costuma exigir dos governos políticas públicas que atendam as “reais necessidades da educação pública”. Para tanto, a CNTE elabora estudos sobre saúde e condições de vida dos professores; estudos sobre as avaliações nacionais de larga escala; estudos sobre a formação continuada; estudos sobre o piso salarial nacional.

Em pesquisa intitulada *Retrato da Escola 3 – A realidade sem retoques da educação no Brasil* a CNTE (2003) afirma:

A presente pesquisa é o resultado de mais uma iniciativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) no sentido de contribuir concretamente para a melhoria da educação pública no país. Na condição de entidade sindical que reúne 30 entidades filiadas, de todos os estados, representativas de mais de 2,5 milhões professores e funcionários, temos legitimidade para interferir na formulação de políticas públicas que visem a alcançar esse objetivo, e procuramos fazê-lo em todas as frentes, não apenas na trabalhista. Por isso, desde 1996, agregamos um novo componente à nossa ação sindical, usando a pesquisa científica como instrumento técnico a ser potencializado em favor da intervenção político-educacional. (CNTE, 2003, p.2).

Em levantamento, a CNTE (2003) chegou a seguinte conclusão:

---

<sup>81</sup> Disponível em: <http://www.cnte.org.br/> Acesso em 20 nov 2012.

(...) o Brasil está perdendo educadores, professores, em sua maioria, cujo esforço e tempo necessários para qualificação são maiores do que os despendidos para a formação de técnicos e funcionários de escolas. Cabe ressaltar que os funcionários de escola não têm políticas públicas para sua profissionalização, excetuadas algumas iniciativas de sindicatos filiados à CNTE, que conseguiram elaborar projetos especiais. A médio prazo, dez anos, aproximadamente, o país começará a sofrer com a escassez de docentes, fato que já é visível em várias redes estaduais, especialmente nas áreas técnicas (matemática, química e física), cuja formação encontra em outras atividades da iniciativa privada remuneração superior à oferecida pelo poder público. (CNTE, 2003, p. 5).

A CNTE é filiada a Central Única dos Trabalhadores (CUT). A CUT é a maior central sindical do Brasil, representando cerca de 7,4 milhões de trabalhadores filiados, 22 milhões de trabalhadores em suas bases, 3 mil entidades afiliadas, sendo considerada a quinta maior central sindical do mundo<sup>82</sup>. A CNTE e a APEOESP mantêm laços estreitos com o Partido dos Trabalhadores (PT) cujo quadro de lideranças, na década de 1980, ajudou a fundar a CUT. Assim, quando FHC (1995-2002) ocupou a presidência da república a CNTE e a CUT integravam a frente de oposição ao governo federal. Foram oito anos de oposição ao governo FHC (1995-2002) na tentativa de frear as reformas neoliberais implementadas na área da educação pública.

Depois da ascensão de Lula (2003-2010) à presidência da república a CNTE e a CUT passam a dar um “apoio crítico” ao governo federal. O “participacionismo” junto aos governos Lula (2002-2010) e Dilma Roussef (2011-2014), ambos do PT, parece ter sido o caminho escolhido pela CNTE. Em tese, os sindicatos de professores no setor público nos estados são ideologicamente próximos ao PT. No entanto, na prática parece cada vez mais difícil conciliar “participacionismo” e “oposicionismo”. Como exemplo desta difícil conciliação, a CNTE recentemente (setembro de 2012) faz uma campanha chamando seis governadores de “Inimigos da Educação, Traidores da Escola Pública”, entre eles, o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, do PT, que ingressou com a ADI nº 4.848/2012.

---

<sup>82</sup> Disponível em: <http://www.cut.org.br/institucional/38/historico> Acesso em: 16 jul. 2012.

Assim, o “apoio crítico” dado pela CNTE ao governo Dilma Roussef (2011-2014) é um dado a ser considerado na análise da atuação do movimento sindical de professores no país. A CNTE mostra preocupação com a qualidade do diálogo dos sindicatos docentes de sua base com o Executivo Federal (FONTOURA, GENTILI e GINDIN, 2009).

Desde o início dos anos 2000, a CNTE tem buscado “nacionalizar” as bandeiras de lutas dos professores das redes públicas estaduais e municipais. No entanto, nossa hipótese é que as “bandeiras nacionais” não “pegam” nas mobilizações dos professores nos estados e municípios. No caso de São Paulo, podemos citar as ações da CNTE propostas para acontecer entre os dias 23 a 27 de abril de 2007, por meio da *Semana em Defesa e Promoção da Educação Pública*. Em boletim *Fax Urgente* nº 19, de 25 de abril de 2007 (APEOESP, 2007), a APEOESP convoca aos professores do estado para paralisarem suas atividades e participarem da *Marcha pelo Piso* em Brasília pela aprovação da Lei do Piso. Poucos professores paralisaram as atividades nesta data na rede estadual de São Paulo.

Em boletim *Fax Urgente* nº 74, de 31 de outubro de 2008 (APEOESP, 2008), a APEOESP convoca aos professores para participarem em 28 de novembro de 2008 de um ato público unificado designado de *Dia Estadual de Luta em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional*. O comparecimento a este ato dos professores foi baixíssimo.

De acordo com editorial da revista *Retratos da Escola – Educação Básica Obrigatória* CNTE (2010), as análises que constam desta edição do periódico buscam problematizar as estratégias de melhoria da educação básica, com o objetivo de contribuir para os processos de gestão e organização, bem como para os processos de regulamentação dos sistemas educacionais, desde que estejam pautados na democracia, na educação de qualidade e na educação pública como direito social (CNTE, 2010).

De acordo com o periódico *Retratos da Escola* da CNTE (2010), na seção intitulada *Educação básica obrigatória e gratuita: avanços e desafios* são entrevistados Francisco das Chagas Fernandes, dirigente da CNTE, que afirma o papel dos sindicatos de professores é mobilizar os trabalhadores da educação e toda a sociedade brasileira para cobrar uma educação de qualidade. Lisete Arelaro, diretora da Faculdade de Educação da USP, outra entrevistada, sustenta que os sindicatos de professores têm hoje papel fundamental, pois lida diariamente com os principais problemas enfrentados nas escolas públicas do país, tais

como, o fechamento das salas de aulas, a falta de professores, o não atendimento da demanda de vagas, o aumento indevido de alunos por sala de aula.

Para Regina Vinhaes, conselheira da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação (CNE), outra entrevistada nesta supracitada edição da *Retratos da Escola* a educação deve ser compreendida como um direito social, por isso seria preciso “a participação de todos os segmentos da sociedade para implementação deste direito social”. Para Regina Vinhaes, a partir das especificidades de cada movimento social é preciso identificar quais são os pontos em comum para que daí todos possam contribuir para uma educação básica que cumpra seus objetivos (CNTE, 2010).

#### 4.2. BREVE HISTÓRICO DA APEOESP: DE SUA FUNDAÇÃO A MEADOS DOS ANOS DOIS MIL.

Na presente seção, empreenderemos um breve resgate sobre os antecedentes históricos da APEOESP com o intuito de demonstrar como a entidade e suas práticas foram se modificando de acordo com as diferentes conjunturas políticas, ganhando novos contornos em função dos fatores internos e externos ao Sindicato.

Segundo Nadai (1991 apud Paula, 2007) o professor efetivo do Ensino Secundário paulista recebia uma remuneração mensal em função das aulas ordinárias, correspondentes a 12 aulas semanais, e em função, das aulas extraordinárias, correspondentes até o limite de 24 horas semanais. Desse modo, ao longo dos anos 1940, 1950 e 1960, a questão do pagamento das aulas extraordinárias sempre foi a principal reivindicação dos professores do Ensino Secundarista paulista (PAULA, 2007).

Durante os anos de 1944 a 1945, devido ao atraso nos pagamentos das aulas extraordinárias, a situação de uma parcela significativa dos professores paulistas que atuavam no Ensino Secundário se tornou muito precária (PAULA, 2007). Foi criada uma comissão de professores que lutava pelo pagamento das aulas extraordinárias as quais estavam atrasadas por mais de um ano. Após a conquista dos pagamentos atrasados por esta comissão, o movimento chegou à conclusão que seria necessário uma associação representativa própria e que lutasse pelos interesses dos professores secundaristas e

normalistas, já que o Centro do Professorado Paulista (CPP), fundado em 1930, representava os interesses dos professores primários (GOULART, 2004).

Em 1945 foi fundada a APESNOESP (Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo) na cidade de São Carlos, interior do Estado de São Paulo, por meio de um movimento que lutou pelo pagamento de treze meses de salários atrasados referente às aulas extraordinárias. Para Vicentini e Lugli (2011b), o movimento que exigiu o pagamento dos atrasados assinala:

A história das associações em torno dos quais os docentes se reuniram permite entender como diferentes grupos dividiram-se, enfrentaram questões específicas da profissão e representaram o próprio ofício. Cada entidade assumiu, ao longo de sua existência, uma configuração específica e situou-se, muitas vezes, em posições divergentes com relação a outras associações. Trata-se de uma história marcada, portanto, por antagonismos que se pautam pelas diferenças de *status* profissional inerentes à categoria docente. (VICENTINI e LUGLI, 2011b, p. 178).

Desde a gênese da APEOESP e demais sindicatos de professores das escolas públicas do Estado de São Paulo<sup>83</sup> e Brasil<sup>84</sup>, os sindicatos traçaram uma história marcada pela heterogeneidade. Este dado é fundamental para compreendermos a fragmentação das reivindicações já que “os professores encontram-se divididos em associações distintas e, no interior de determinadas entidades, também surgem grupos com posições diversas” (VICENTINI e LUGLI, 2011b, p. 178).

Até o ano de 1961, o ensino brasileiro era organizado em dois ciclos: o Ensino Primário com duração de quatro anos e o Ensino Secundário com duração de sete anos. O Ensino Secundário era regulado pelo Decreto-Lei nº 4.244/1942 chamado Lei Orgânica do Ensino Secundário e era dividido em dois segmentos: o ginásial, com duração de quatro anos e, o colegial, subdividido em científico e clássico, com duração de três anos cada um.

---

<sup>83</sup> No Estado de São Paulo, além do CPP – Centro do Professorado Paulista e da APEOESP atuam os seguintes sindicatos representando os trabalhadores das escolas públicas da rede estadual: UDEMO – Sindicato dos Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, fundado em 1952; AFUSE – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo, fundado em 1985; APASE – Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério do Estado de São Paulo, fundado em 1990; APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, fundado em 1994.

<sup>84</sup> Em nível nacional destaque para a CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – antiga CPB – Confederação dos Professores do Brasil – passou a adotar a sigla CNTE a partir de 1990.

O colegial possuía as modalidades profissionalizantes de formação de professores do ensino primário – chamado de curso Normal – além de ensino agrícola, comércio e indústria.

A partir do ano de 1971, a APESNOESP (Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo) passou a se chamar somente APEOESP (Associação de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo). No ano de 1988, depois de sancionada a Constituição Federal brasileira, a APEOESP tornou-se um sindicato, mas manteve o mesmo nome (VICENTINI e LUGLI, 2011a).

Fundada ao final da ditadura Getulista, a APESNOESP, mesmo depois da deposição de Getúlio Vargas e após a aprovação da Constituição Federal de 1946, a entidade não abandonou seu caráter corporativista, regulamentado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), imposto nos anos 1930 (GEROLOMO, 2009).

Desde o ano de sua fundação em 1945 até o final dos anos 1970, a APEOESP se caracterizou por um sindicato do tipo associativista-assistencialista. Segundo Nogueira (1996, p. 54) “muitas associações de funcionários públicos haviam sido formadas com a finalidade de congregação, recreação, assistencialismo e defesa profissional, sem uma perspectiva sindical”. Para Nogueira (1996), no período 1930-1967 foram criados apenas dois sindicatos no setor público em São Paulo: o sindicato dos médicos e o sindicato dos engenheiros, com a ressalva de que teriam sido criados para atender ao setor privado.

Para Nogueira (1996), a atuação sindical tardia na vida política revela uma prática comum em meio às classes dominantes que por temerem perder seus privilégios comandam os rumos da nação abrindo mão da democracia representativa.

Durante o período de 1945 a 1978, o setor jurídico da APESNOESP foi responsável por levar adiante as lutas da entidade. No Brasil, o associativismo docente, em linhas gerais caracterizou-se por: 1) reivindicar melhores condições de vida e de trabalho, 2) encaminhar propostas ao Estado como forma de exigir soluções para os problemas da categoria, 3) constituir redes de ajuda mútua como forma de amenizar as dificuldades cotidianas de seus associados, 4) realizar apelos ao Estado e a sociedade, ora tomando como referencial o caráter sacerdotal do magistério, ora tomando como referencial o caráter profissional do magistério, 5) lutar pela valorização da carreira docente como forma de obter maior

reconhecimento social, fato que deveria materializar-se em melhores salários, 6) lutar de forma a respeitar as autoridades constituídas (VICENTINI e LUGLI, 2011b).

Mesmo as ações mais radicais, tais como, greves e passeatas levadas a efeito pelas associações docentes, costumavam se distinguir das ações realizadas pelos sindicatos operários (VICENTINI e LUGLI, 2011b). As greves dos professores eram descritas pelas próprias associações como “ordeiras” (ibidem, 2011b). As autoras ressaltam que mesmo depois do fim do regime militar, muitos sindicatos optaram pela continuidade das ações “ordeiras”.

Durante as grandes greves realizadas pelo operariado no ABC paulista ao final da década de 1970, a APEOESP passaria por um processo de democratização e fortalecimento junto à categoria (GOULART, 2004). A mobilização dos professores durante os anos finais do regime militar levou a categoria docente paulista a se aproximar do movimento operário, fato que resultou em uma parcela significativa dos professores assumindo posições políticas à esquerda (VICENTINI e LUGLI, 2011b).

Durante os anos da ditadura militar (1964-1985) a APEOESP recriou internamente novas formas de agir, vivenciou diferentes situações, teve lideranças cassadas, viu o crescimento no número de associados, a emergência de novos grupos disputando o comando político da entidade (PAULA, 2007). Além dos fatores internos, uma nova conjuntura política levou a APEOESP modificar os rumos da entidade, devido ao aprofundamento do regime de exceção, devido às imposições do governo militar no Estado de São Paulo.

Durante o período de 1978 a 1979, durante a realização das grandes greves, o modelo de sindicalismo docente “ordeiro” passou a ser duramente criticado (VICENTINI e LUGLI, 2011b). Os sindicatos docentes se aproximaram dos sindicatos operários do ABC paulista, e em plena ditadura militar, emergiram novas noções, tais como, “Estado como padrão” e “trabalhadores em educação” entre os professores associados da APEOESP (KRUPPA, 1994). Segundo Kruppa (1994):

O discurso sobre o professor trabalhador em oposição ao professor sacerdote, dois redutores de linguagem, contribuiu para o tom de oscilação de tratamento, fato que também se tornou objeto da pesquisa. A

proximidade, nos termos de “identificação”, empobrecedora, com os outros sindicatos, especialmente os dos metalúrgicos do ABC, no que toca ao modelo de ação sindical, por parte de algumas lideranças, teve também implicações nessa oscilação. (KRUPPA, 1994, p. 26).

Em 1979, a APEOESP contava com 32 mil associados. Em 1983, o número de associados alcançou 30 mil. Em 1993, este número chegava a 122 mil filiados. Segundo Hidaka (2012), em 2004, a estrutura da APEOESP contava com 704 Conselheiros Regionais (CRs), 3.188 Representantes de Escolas (REs) e aproximadamente 149 mil associados. O crescimento no número de associados e a expansão das subsedes são evidenciados no **Quadro** logo abaixo.

**Quadro XI – Número de associados e de subsedes da APEOESP período 1979-2011.**

Ano	Associados	Subsedes
1979	32 mil	18
1981	19 mil	19
1983	30 mil	23
1985	33 mil	30
1987	52 mil	46
1989	65 mil	57
1991	80 mil	64
1993	122 mil	76
1995	150 mil	87
1998	138 mil	91
1999	139 mil	91
2000	136 mil	91
2001	136 mil	92
2002	135 mil	92
2003	149 mil	92
2004	149 mil	92
2011 <sup>85</sup>	180 mil	93

Elaborado pelo autor, com base em HIDAKA (2012, p. 56) e APEOESP (2012).

<sup>85</sup> Dado disponível em: <http://www.apoesp.org.br/o-sindicato/historia/> Acesso em: 24 de março de 2012.

No período de 1940 a 1970, o número de professores do magistério no Estado de São Paulo saltou de 15.055 para 111.184, representando um aumento de 738% (TEIXEIRA, 1988, p. 92 apud PAULA, 2007, p. 132). Em 1973, 123 mil professores lecionavam na rede pública estadual paulista sendo 70 mil contratados como precários ou substitutos estáveis (Revista Escola, 1973, p. 49 apud PAULA, 2007, p. 133).

No ano de 1976, após um longo período de realização de eleições sindicais com chapa única, surgiu uma chapa de oposição (PAULA, 2007). Enquanto a chapa da situação defendeu a aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, a chapa de oposição reivindicou um Sindicato “reformulado juridicamente, filosoficamente e administrativamente” (PAULA, 2007, p.150).

Em 1976, as eleições da APEOESP obtiveram como resultado final um total de 1.313 associados votantes, dentre 40 mil associados, sendo que 983 votos foram para a chapa da situação, 329 votos para a chapa da oposição e um voto foi anulado (PAULA, 2007, p. 151).

Segundo Paula (2007), os fatos mais importantes da eleição sindical de 1976 na APEOESP foram: o aumento expressivo no número total de votantes e a presença de duas chapas concorrentes à direção da entidade. No pleito anterior, havia comparecido um total de 68 associados à eleição (ibidem, 2007). Segundo Paula:

Seja pela disputa, ou mesmo, pela organização de subsedes em algumas cidades, os professores demonstraram maior disposição em participar das decisões de sua entidade representativa. O seu jornal havia aumentado sua tiragem de 30 mil em 1972 para 50 mil em 1976. Também em 1976, a entidade estava organizada em 28 subsedes no interior e na capital, evidenciando um crescimento significativo no quadro de associados. (PAULA, 2007, p. 151).

Em maio de 1977, a direção da APEOESP convocou uma Assembléia Geral (AG), fato que não ocorria desde o ano de 1968, com o intuito de discutir os problemas da categoria ao mesmo tempo atender as demandas por maior participação junto à entidade. Dado o momento histórico ímpar de “distensão gradual, lenta e segura” do regime militar (PAULA, 2007, p. 152) a partir desta convocação de Assembléia Geral (AG) para o mês de

maio de 1977, foi realizado um abaixo-assinado levado a cabo por dois grupos organizados da APEOESP designados de Movimento pela União dos Professores (MUP) e Movimento de Oposição Aberto dos Professores (MOAP) (ibidem, 2007).

Segundo Paula (2007), o MUP e o MOAP foram formados ao final do ano de 1976, como grupos de oposição à diretoria da APEOESP. O MUP e o MUAP eram movimentos compostos por grupos de esquerda que viveu na clandestinidade durante o regime militar, tinham como objetivo atuar como oposições junto aos sindicatos das escolas particulares, promovendo um caráter sindical às associações dos professores do setor público (ibidem, 2007).

Entre as principais tendências que compunham o MUP e o MOAP estavam a “Organização Socialista Internacionalista, a Convergência Socialista e o Movimento de Emancipação do Proletariado” (PAULA, 2007, p. 153). Segundo Gerolomo (2009), em maio de 1977, a diretoria da APEOESP fazia de tudo para impedir a realização da Assembléia Geral (AG). Como forma de boicotar a Assembléia Geral (AG), a diretoria da APEOESP não divulgaria o manifesto elaborado pelo MUP e MOAP em que se convocava todos os professores a comparecerem ao Instituto Caetano de Campos, escola localizada na capital paulista.

Além disso, a direção da APEOESP deixou de divulgar o dia e o local da AG aos professores das outras regiões da capital e interior paulista (GEROLOMO, 2009). De acordo com Gerolomo (2009), a AG realizada em maio de 1977, no Instituto Caetano de Campos resultou na criação de uma “Comissão Aberta” em que o MUP e o MOAP lograram “arrancá-la” do controle dos pelegos Rubens Bernardo, presidente da APEOESP à época, e do Nascimento, vice-presidente da APEOESP.

As principais bandeiras de luta da “Comissão Aberta”, liderada pelo MOAP e MUP, contava com a participação de professores da FGV, Unesp, Unicamp e PUC e professores das escolas particulares foram as seguintes: a) oposição à política salarial do governo; b) lutar pela diminuição do custo de vida; c) lutar contra a política educacional do governo; d) lutar a favor do ensino público e gratuito; e) exigir participação de todos os envolvidos nas tomadas de decisões em cada unidade escolar; f) instituir um sindicato livre, autônomo e combativo em prol dos trabalhadores do ensino; g) promover a unificação sindical da

categoria e desatrelada do Estado; h) defender a presença de comissões de professores nas negociações com o governo sobre reposição salarial, com a retirada das mediações reservadas as direções sindicais e as federações sindicais; i) lutar pelo fim da lei antigreve (GEROLOMO, 2009).

No período de 1978 a 1982, a história da APEOESP foi marcada por acirradas disputas entre grupos da situação e da oposição, em torno da direção do Sindicato. Nesse contexto instalou-se na APEOESP uma forma de organização baseada no *novo sindicalismo* sanbernardino em que a preocupação maior dos dirigentes era com as eleições, delegações e representatividade pela base (GEROLOMO, 2009). A representatividade pela base foi à forma adotada para o fortalecimento da cúpula sindical, em detrimento da autonomia dos professores organizados nos locais de trabalho (GEROLOMO, 2009).

Gradativamente, após as greves de 1978 e 1979, começou a perder espaço na APEOESP a mobilização direta dos professores, ganhando força o sistema de eleições de representantes, com mandato fixo por tempo determinado, sendo as decisões centralizadas no Conselho de Representantes (CR) e na Diretoria (GEROLOMO, 2009). Por meio de constantes alterações estatutárias foram diminuídos o poder decisório e a autonomia das subdeses da APEOESP, especialmente, quando elas foram proibidas de encabeçar as lutas em suas regiões, cabendo-lhes apenas enviar à Sede Central as suas reivindicações (ibidem, 2009).

Em 1981, o professor Milhomem Neto foi eleito para compor a nova diretoria da APEOESP, promovendo na entidade a participação dos professores por meio das instâncias representativas, criando uma verdadeira hierarquia entre a cúpula e a base, com a constituição dos Representantes de Escola (REs) e do Conselho de Representantes (CR), eleitos diretamente pelos professores com mandatos fixos (GEROLOMO, 2009).

Para Gerolomo (2009), quanto mais aumentava a quantidade de representantes na APEOESP, mais se consolidava uma hierarquia sindical rígida. Conforme o atual Estatuto da APEOESP (2012) o Congresso Estadual Anual é a instância deliberativa máxima da entidade. Os congressos da APEOESP são realizados alternadamente, em um ano é realizado o Congresso Sindical, em que são discutidos os temas sindicais; em outro é realizado o Congresso Educacional em que são debatidas as questões educacionais.

Como Representante de Escola (RE) participei da *IV Conferência Estadual de Educação – Jane Beauchamp* realizada na cidade de Serra Negra, interior paulista, em novembro de 2009, cujo tema foi *Educação de Qualidade Garante o Desenvolvimento Social*. No ano de 2010, participei como Representante de Escola (RE) do *XXIII Congresso Estadual da APEOESP* realizado em dezembro na cidade de Serra Negra, interior paulista. O tema do 23º Congresso Sindical da APEOESP foi *Na escola pública, professores, alunos e funcionários escrevem o futuro do Brasil*. Ao participar de um Congresso Sindical e de um outro Congresso Educacional da APEOESP pude constatar o que Kruppa (1994, p. 170) assinala:

Os Congressos de Educação, pela proximidade que apresentavam com o trabalho do professor, tinham mais facilidade para cumprir esse papel mediador. Nesses Congressos, abertos aos relatos de experiências, os professores comuns puderam falar, fato bem difícil de ocorrer nos Congressos Sindicais, como afirmaram alguns entrevistados. (KRUPPA, 1994, p. 170).

Assim, a APEOESP fortaleceu a construção de uma hierarquia sindical que perpassa suas instâncias deliberativas máximas, os Conselhos Estadual e Regional de Representantes, importando que as bases não concorram com o poder dos gestores sindicais (GEROLOMO, 2009). Na história da APEOESP, a figura do Representante de Escola (RE) foi legitimada no governo de André Franco Montoro (1983-1986), desde então o governo passou a fornecer abono de ponto para os professores representantes de escolas poderem participar nas reuniões das subsedes ou nas mobilizações realizadas na capital paulista, sem que tivessem seu dia de trabalho descontado (ibidem, 2009). Como já apontamos, em 2004, a hierarquia sindical da APEOESP contava com cerca de 3.188 Representantes de Escolas e 704 Conselheiros Regionais e Estaduais, totalizando quase 3.900 professores que dependem da divulgação das datas de abono de ponto no Diário Oficial de responsabilidade do governo Estado de São Paulo.

Em meados dos anos 1980, a reunião dos Representantes de Escolas (REs) acontecia uma vez por bimestre, tendo como principal objetivo levarem as reivindicações das suas escolas as Subsedes, reivindicações que posteriormente, seriam encaminhadas as reuniões do Conselho de Representantes (CR) com a Diretoria. Segundo Gerolomo:

Os gestores do sindicato procuravam centralizar os conflitos do local de trabalho em suas instâncias, assim como os diretores de escolas, que também trabalhavam para evitar as discussões no seu interior e mandá-las para fora, afirmando que a “[...] escola não é sindicato, quem não estiver contente com o salário que vá reclamar no sindicato [...]”. (GEROLOMO, 2009, p.83).

Segundo o atual (2012) Estatuto da APEOESP os princípios organizativos da Entidade são:

a) independência e autonomia face às organizações e partidos políticos, organizações religiosas, entidades patronais e ao Estado; b) revogabilidade dos mandatos individuais e coletivos; c) respeito à unidade e à democracia de base do movimento, expressa na organização das Subsedes/Regionais e sua representação no Conselho Regional de Representantes (CRR), no Conselho Estadual de Representantes (CER), bem como nas Assembleias Gerais e no Congresso Estadual como instâncias superiores de deliberação. (APEOESP, 2012)<sup>86</sup>.

Para se tornar um Representante de Escola o professor deve ser filiado a APEOESP e eleito anualmente pelos professores de sua escola, filiados ou não ao Sindicato (HIDAKA, 2012). Conforme o atual (2012) Estatuto da APEOESP, a Reunião de Representantes (RR) é realizada trimestralmente nas subsedes. A RR é aberta a todos os professores e todos têm direito à voz, mas apenas os REs e RAs eleitos, além dos Conselheiros Regionais (CR) e membros do Conselho Estadual de Representantes (CER) eleitos têm o direito ao voto nestas reuniões.

As RRs antecedem as reuniões do Conselho Estadual de Representantes (CER). Das reuniões do CER participam os Conselheiros Regionais (CR) e os Conselheiros Estaduais (CER) eleitos em cada uma das 93 subsedes da APEOESP espalhadas em todo o Estado de

---

<sup>86</sup> Estatuto da APEOESP disponível em: <http://www.apeoesp.org.br/o-sindicato/estatuto-da-apeoesp/> Acesso em: 24 de março de 2012.

São Paulo, além de membros da Diretoria. Durante os anos 1980, a APEOESP ganhou um caráter sindical mais combativo, abandonando seu antigo caráter associativista (HIDAKA, 2012). Em meados dos anos 1980, emerge em meio a APEOESP um período em que os sindicatos dos servidores públicos reivindicavam de forma combinada mesmas bandeiras econômicas – por reajustes e reposições salariais – e direito a livre associação sindical (NOGUEIRA, 2005 apud HIDAKA, 2012).

Se durante os anos 1980, a APEOESP prezou pela participação nos espaços institucionalizados como forma complementar à mobilização de seus associados, durante os anos 1990, a prioridade se voltou para a participação nos espaços institucionais, em detrimento da mobilização dos associados (HIDAKA, 2012).

Para Assis (1999):

Ao mesmo tempo em que a APEOESP fecha-se para a base, ao se proteger de avaliações e discordâncias, abre-se para outras instituições. O diálogo não se constrói mais *com a categoria*, nas instâncias de deliberação da entidade, mas *para a categoria*, na medida que privilegia como interlocutor organismos já consolidados. É o caso das universidades, do SBPC, da OAB, um setor da Igreja Católica, da FIESP, do Poder Legislativo, entre outros. O diálogo dar-se-á de instituição para instituição. É um processo de institucionalização para dentro e para fora, ao consolidar seu próprio espaço institucional, e criar espaços de conexões também institucionais. (ASSIS, 1999, p. 160).

Segundo Hidaka (2012) em 1995, durante o primeiro ano do governo Covas (1995-2000), a APEOESP deflagrou uma greve com duração de 28 dias, cuja adesão alcançou cerca de 70% da categoria, sendo a greve finalizada em razão do governo não abrir mesa de negociação. Conforme a APEOESP disponibiliza em seu site, esta greve conquistou a data-base para a categoria e conseguiu um reajuste no piso salarial dos professores<sup>87</sup>.

Para Vianna (1996) a maioria dos professores da rede estadual paulista percebe que o papel da APEOESP tem sido o de empreender as lutas pela preservação dos direitos e reajustes salariais da categoria. Segundo a autora, quando a APEOESP trata das questões educacionais ao elaborar eventos, promover seminários, dentre outras ações, na maioria das vezes, as iniciativas do Sindicato não são vistas como referência pelo magistério paulista.

---

<sup>87</sup> Disponível em: <http://www.apoesp.org.br/o-sindicato/historia/> Acesso em: 20 de nov. 2012.

Para Vianna (1996) os professores da rede estadual paulista têm como referência as produções educacionais elaboradas pelos órgãos do governo do Estado de São Paulo, por exemplo, pela Coordenadoria de Normas Técnicas e Pedagógicas (CENP) e Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Obviamente, estas instituições por integrarem o aparato estatal paulista, corriqueiramente se opõem às produções pedagógicas elaboradas pela APEOESP (VIANNA, 1996).

#### 4.3. A ATUAÇÃO DA APEOESP NO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010).

Nesta seção elaboraremos uma análise da atuação da APEOESP face ao avanço da política educacional no governo José Serra (2007-2010). Para tanto, revisamos os boletins sindicais *Fax Urgente* da APEOESP no período de 2007 a 2010. A análise dos boletins *Fax Urgente* buscou evidenciar o caráter e as motivações das mobilizações levadas a efeito pela APEOESP. Os dados aqui apresentados foram recolhidos dos boletins designados de *Fax Urgente* e ajudaram a compor uma cronologia conforme **Tabela 2** logo abaixo.

No período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, identificamos um total de 210 mobilizações divididas entre paralisações, greves, assembleias, passeatas, entre outras ações sindicais. Com base no trabalho de Oliveira e Melo (2006) classificamos as mobilizações da APEOESP em 11 categorias, a saber: 1) assembleias com paralisações, 2) greves por tempo determinado, 3) greve por tempo indeterminado, 4) estado de greve, 5) paralisações, 6) atos públicos, 7) campanhas, 8) reuniões com secretário, 9) ação civil pública, 10) matéria paga na TV, 11) audiências públicas.

**Tabela 2. Número de mobilizações realizadas pela APEOESP no período de 2007 a 2010.**

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Assembléias com paralisações</b>	16	11	12	7
<b>Greves por tempo determinado</b>	0	0	0	0
<b>Greve por tempo indeterminado</b>	0	1 (22 dias)	0	1 (35 dias)
<b>Estado de greve</b>	1	1	0	0
<b>Paralisações</b>	1	1	2	0
<b>Atos públicos</b>	13	6	12	2
<b>Campanhas</b>	8	5	5	5
<b>Reuniões com secretários</b>	4	10	3	2
<b>Ação Civil Pública</b>	2	6	9	3
<b>Matéria paga TV</b>	8	9	14	4
<b>Audiências Públicas</b>	7	7	9	3
<b>Total</b>	60	57	66	27

Elaborado pelo autor, com base em OLIVEIRA e MELO (2006). Fonte dos dados: Edições dos boletins *Fax Urgente* 2007 a 2010 da APEOESP.

#### 4.3.1. AS ASSEMBLEIAS GERAIS DA APEOESP NO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007 A 2010).

Conforme a **Tabela 2** enumerou-se um total de 46 Assembléias Gerais (AGs) com paralisações, indicativo de greve ou passeatas realizadas pela APEOESP no período 2007-2010 durante o governo José Serra. No referido período, verifica-se que o número de Assembléias Gerais (AGs) diminuiu. Segundo nosso levantamento nos boletins *Fax Urgente* da APEOESP as AGs realizadas ao longo dos quatro anos do governo José Serra reuniram em média, algo em torno de 3 a 5 mil professores. Considerando que o número de Representantes de Escolas (REs), Conselheiros Regionais (CRs), de Conselheiros Estaduais (CEs) e membros da Diretoria girava em torno de 3.800 professores no ano de 2004 (HIDAKA, 2012), a porcentagem de participação nas AGs variou de 1% a 3% do total do QM da SEE/SP.

Dentre os espaços escolhidos para a realização das AGs a maioria se localizou na capital paulista (Palácio dos Bandeirantes, Praça da República, Praça da Sé, Vão Livre do MASP na Avenida Paulista), sendo necessário o deslocamento de ônibus dos associados das subsedes do interior até a capital paulista. Em algumas situações, como durante a realização das greves de 2008 e 2010, os ônibus fretados pela APEOESP que saíam do interior em direção a capital paulista para participar das AGs foram alvos de rigorosas fiscalizações pela polícia rodoviária estadual, aumentando ainda mais o tempo de deslocamento entre as cidades do interior até o local da AG na capital paulista.

Em março de 2007, a primeira Assembléia Geral da APEOESP aprovou uma pauta de reivindicações, marcando uma nova AG para o mês de abril de 2007. Como a SEE/SP não apresentou nenhuma proposta ao Sindicato até abril de 2007, os professores aprovaram a continuidade da campanha salarial unificada designada *Até quando o magistério aceitará o arrocho salarial imposto pelo governo?* (APEOESP, UDEMO, CPP, APAMPESP e APASE) e a realização de uma nova AG para maio de 2007.

Em meados de abril de 2007, o governador José Serra encaminhou a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o Projeto de Lei Complementar nº 30/2005. Em 17 de abril de 2007, em Assembleia Geral, a APEOESP lança a campanha *Em defesa*

*da escola pública, do emprego, do salário e condições de trabalho. Escola pública de qualidade esta é a nossa luta.*

O Projeto de Lei Complementar nº 30/2005, promulgado por meio da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, institui a São Paulo Previdência (SPPrev). A proposta inicial do Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 era transferir a aposentadoria, a licença saúde, os acidentes de trabalho dos professores temporários para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Quando soube da proposta da bancada governista na ALESP, a APEOESP convoca uma nova Assembleia Geral (AG) para o dia 25 de abril. 20 mil professores presentes aprovam nova AG com indicativo de greve para o dia 4 de maio de 2007 (APEOESP, 2012).

Na ALESP a bancada da base aliada do governo José Serra (2007-2010) recua da sua proposta inicial de excluir os temporários da SPPREV, elaborando a Emenda Aglutinativa nº 42/2007 ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 incorporando os temporários da *categoria F* ao sistema previdenciário da SPPREV.

A mobilização da APEOESP, em torno da emenda aglutinativa ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2005 continua até a aprovação do projeto em 1º de junho de 2007. Durante todo o mês de maio de 2007, a APEOESP realiza novas AGs, atos públicos e vigília na ALESP. No segundo semestre de 2007, a APEOESP realiza uma AG em agosto, reunindo 50 mil professores na Praça da Sé, dando continuidade à campanha salarial unificada (APEOESP, APAMPESP, AFUSE, UDEMO, CPP e APASE) intitulada *Em defesa da escola pública! Salários dignos aos profissionais da educação*.

Por meio da realização de novas AGs e um acampamento realizado em frente à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE/SP), a APEOESP exigia junto ao governo José Serra melhores salários para a categoria. Em outubro de 2007, o governador José Serra (2007-2010) anuncia um “pacote” de medidas para “valorização dos professores”. Entre as medidas do governo José Serra, a ALESP aprova a Lei Complementar nº 1.015, de 15 de outubro de 2007, instituindo a conversão da licença-prêmio em ganho pecuniário; aprovou a Lei Complementar nº 1.017, de 15 de outubro de 2007 (SÃO PAULO, 2007), instituindo o bônus de acordo com os resultados obtidos pelas escolas.

A ALESP aprova a Lei Complementar nº 1.018, de 15 de outubro de 2007 (SÃO PAULO, 2007), que em seu artigo 5º incorporou aos salários dos professores a gratificação Prêmio de Valorização (PV), e em seu artigo 1º, instituiu a Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico (PCP) e Vice-Diretor.

#### 4.3.2. AS GREVES DA APEOESP NO GOVERNO JOSÉ SERRA (2007-2010).

Conforme a **Tabela 2** a APEOESP realizou 2 greves no período 2007-2010. Em 2008, ocorreu a primeira delas cuja principal reivindicação foi a exigência da revogação do Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, que instituiu a avaliação anual dos professores temporários. Em Assembleia Geral da categoria realizada na Praça da República no dia 13 de junho 2008, cerca de 30 mil professores aprovaram a deflagração de uma greve que duraria 22 dias, entre os dias 13 de junho a 4 de julho, de 2008.

Na avaliação da direção da APEOESP a greve de 22 dias ocorrida em 2008 levou o governo José Serra a apresentar um reajuste de 5% e incorporar aos salários a Gratificação de Trabalho Educacional (GTE). Segundo a direção sindical da APEOESP devido à pressão desta greve, a SEE/SP alterou os dispositivos do Decreto nº 53.037/2008 por meio do Decreto nº 53.161, de 25 de junho de 2008 (SÃO PAULO, 2008), e por meio da Resolução SE nº 69, de 30 de outubro de 2008 (SÃO PAULO, 2008), regulamentando os critérios para pedidos de remoção, cumprimento do estágio probatório e realização da prova anual de temporários, considerando pesos iguais para o tempo de serviço e o desempenho na avaliação.

No boletim *Fax Urgente* nº 46, de 14 de agosto de 2008 (APEOESP, 2008), a APEOESP informa aos afiliados: “mais uma vitória dos professores! TRT vai apreciar as reivindicações da categoria”. Segundo o supracitado boletim, os avanços assegurados pelo movimento grevista de 2008 foram os seguintes: 1) reajuste salarial de 5%, 2) incorporação da Gratificação por Trabalho Educacional, 3) alterações no Decreto nº 53.037/2008, 4) abertura de concurso público para 70 mil vagas; 5) o TRT julgou o dissídio coletivo, e por cinco votos a dois, declarou competente avaliar as reivindicações dos professores, o que poderá obrigar o governo a acatá-las; 6) os professores decidiram manter o estado de greve.

Em Assembleia Geral realizada em 22 de agosto de 2008, consta da pauta de reivindicações dos professores os seguintes itens: a) recebimento imediato dos dias parados; b) revogação do Decreto nº 53.037/2008 e da Lei Complementar nº 1.041/2008; c) reajuste salarial já, que reponha as perdas salariais; d) incorporação das gratificações extensiva aos aposentados; e) realização de concurso público classificatório para todas as disciplinas; e) redução da jornada sem redução do salário; f) novo plano de cargos e salários; g) reorganização curricular e do tempo escolar; h) atribuição de aulas justa; i) máximo de 35 alunos por sala.

Em 2010, outra greve seria deflagrada pela APEOESP. Realizada no governo José Serra (2007-2010) esta greve foi mais longa e teve a duração de 35 dias, no período de 5 de março a 8 de abril de 2010. Algumas reivindicações da categoria durante esta greve foram as seguintes: a) reajuste salarial imediato de 34,3%; b) incorporação de todas as gratificações extensiva aos aposentados; c) um novo plano de carreira, mais justo para todos; d) garantia de emprego a todos; e) contra as avaliações excludentes (Decreto nº 53.037/2008, que instituiu a avaliação anual dos temporários; Lei Complementar nº 1.097/2009, que instituiu a prova do mérito); f) revogação da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, instituiu a contratação por tempo determinado; revogação da Lei Complementar nº 1.041, de 14 de abril de 2008, instituiu nova regulamentação para as faltas médicas; g) concurso público de caráter classificatório; h) contra a municipalização do ensino; i) contra qualquer reforma que prejudique a educação, em todos os níveis.

Em carta publicada no boletim sindical *Fax Urgente* nº 49, de 29 de abril de 2010, Maria Izabel Azevedo Noronha, presidente da APEOESP afirma:

Trata-se de um governo autoritário, truculento e que não negocia com a APEOESP e demais entidades da educação. Durante nossa greve (05/03 a 08/04), utilizou de todas as formas de pressão contra os professores, chegando a enviar a tropa de choque para nos agredir com bombas de gás, cassetetes, gás pimenta e balas de borracha, deixando dezenas de feridos. Na tentativa de nos intimidar, os partidos do governo (PSDB e DEM) estão processando a APEOESP e sua presidenta, Maria Izabel Azevedo Noronha, por supostamente “atrapalhar” a campanha presidencial de José Serra. (APEOESP, 2010).

Segundo boletim *Fax Urgente* nº 53, de 21 de maio de 2010, em reunião do Conselho Estadual de Representante (CER) ficou definido um calendário de lutas da entidade para o segundo semestre de 2010. No referido boletim, os Conselheiros e a Diretoria Estadual Colegiada fizeram um balanço positivo da greve de 35 dias realizada em 2010, afirmando que não se tratava de classificá-la como vitoriosa ou derrotada, que os resultados de uma greve nem sempre acontecem imediatamente. Segundo a direção da APEOESP, o dado mais importante a se considerar nesta greve teria sido a “presença maciça” dos professores nas ruas da capital paulista (APEOESP, 2010).

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2010, cerca de 60 mil professores participam de uma passeata partindo da Avenida Paulista e se encaminhando até a Praça da República. Segundo o governador José Serra apenas 1% das escolas estavam paralisadas. Na avaliação da APEOESP, a greve de 2010, contribuiu para aumentar o grau de consciência da categoria e que uma greve nem sempre traz efeitos imediatos. Depois do fim da greve, a APEOESP continua com a campanha salarial 2010. Para tanto, promove no segundo semestre uma “Caminhada pela Educação” com pais, professores e alunos; elabora um boicote a avaliação da promoção pelo mérito; realiza um seminário “Mídia e Movimentos Sociais”; elabora material informativo sobre assédio moral, exercido nas escolas pelos diretores, dirigentes regionais e supervisores de ensino sobre os professores durante a greve de 2010.

#### 4.3.3. OS ATOS PÚBLICOS DA APEOESP.

Ao longo do governo José Serra (2007-2010) a APEOESP realiza diversos atos públicos. Em 24 de janeiro de 2007, realiza um ato na Praça da República em frente a SEE/SP contra a resolução que previa a atribuição das aulas das oficinas pedagógicas nas escolas de tempo integral, Resolução SE nº 12, de 11 de fevereiro de 2005 (SÃO PAULO, 2005) e contra a resolução SE nº 60, de 31 de agosto de 2006 (SÃO PAULO, 2006) que previa aulas aos sábados.

Segundo boletim *Fax Urgente* nº 6, de 23 de janeiro de 2007, era a primeira vez que a entidade convocava um ato público durante as férias dos professores (APEOESP, 2007). Outro ato público realizado em 27 de junho de 2007 na Praça da República se propunha

“contra os ataques do governo”, entre eles, o afastamento de uma diretora de uma escola da zona leste da Capital paulista, por suposta cobrança de impressão de provas. Para a APEOESP, este ato público seria uma tentativa contrária a do governo José Serra que buscava criminalizar e desmoralizar os profissionais do Quadro do Magistério da SEE/SP.

#### 4.3.4. AS CAMPANHAS, AS MATÉRIAS PAGAS E A PARTICIPAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

Durante os quatro anos do governo José Serra (2007-2010) a APEOESP empreende campanhas em meio a categoria, veicula matérias nas TVs, participa de diversas audiências públicas na ALESP e no Congresso Nacional em Brasília. Em junho de 2007, a APEOESP elabora uma campanha em defesa dos professores de sociologia e filosofia, por meio da realização do primeiro “Encontro Nacional de Filosofia e Sociologia”, iniciativa da APEOESP, SINSEP (sindicato dos sociólogos de SP) e CNTE.

Em 2008, as campanhas da APEOESP consistem em envios de mensagens eletrônicas, ofícios e elaboração de abaixo-assinados para serem encaminhados aos deputados estaduais na tentativa de sensibilizá-los quanto às reivindicações da categoria docente. Outra ação comum da APEOESP foi o envio de artigos aos jornais, revistas, programas de rádio e televisão, utilizando espaços publicitários saindo em defesa dos professores da rede estadual de ensino, convocando os professores para participarem das lutas do Sindicato.

#### 4.3.5. A AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PRÁTICA SINDICAL DA “JUDICIALIZAÇÃO” DA LUTA.

Conforme a **Tabela 2** a APEOESP ingressou ao longo dos quatro anos de governo José Serra com pelo menos 20 ações públicas. Uma das ações públicas movidas na justiça pela APEOESP foi contra a realização da primeira edição da avaliação anual de professores temporários. Tal ação civil pública dividiu as opiniões na base do professorado e causou um impasse jurídico entre APEOESP e governo do Estado de São Paulo. Os novos professores que realizaram a “prova dos temporários” e que nunca tinham lecionado na rede pública de ensino e que tiraram boas notas – exigiam que as notas fossem o critério

principal para a elaboração da lista de classificação – enquanto os professores temporários que já atuavam na rede há muitos anos e que possuíam estabilidade, mas zeraram na prova ou obtiveram nota baixa – exigiam o tempo de serviço como critério principal para a classificação final.

Para Pereira (2011), a estratégia sindical de “judicialização” das reivindicações traz consequências para o processo de lutas dos sindicatos que:

[...] uma vez institucionalizada pela via do judiciário, a arena política foi reapropriada pela esfera do Estado. As discussões antes realizadas em assembleias dos trabalhadores passaram a ser pautadas pelos rituais do direito burguês. As vozes saudavelmente dissonantes das assembleias passam a ser reunidas no monólogo do advogado na tribuna. Os debates entre as partes limitaram-se às “arguições orais” delimitadas no tempo e no espaço. Os únicos confrontos entre os desembargadores ou ministros dos tribunais, apesar de eventualmente publicizados pela TV, são recheados de referências técnicas [...] que tornam quase impossível a compreensão ao não iniciado no universo da retórica jurídica. (PEREIRA, 2011, p. 94).

#### 4.3.6. AS PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES DA APEOESP.

Elaboraremos, a seguir, alguns quadros mostrando as principais reivindicações aprovadas em Assembleias Gerais da APEOESP. Com base em Oliveira e Melo (2006), categorizaremos as pautas de reivindicações da APEOESP conforme oito parâmetros distintos, a saber:

1) de ordem salarial (S): compreende a discussão do plano de carreira, incorporação de gratificações, recebimento de pagamentos retidos em função de greve, reajustes salariais e recomposição de perdas salariais; cumprimento da data-base;

2) de ordem profissional (PRO): compreendem as campanhas salariais; as reivindicações relativas à valorização da carreira docente; o atendimento a Lei do Piso; ao processo de atribuição de aulas;

3) de ordem previdenciária (PRE): compreende as reivindicações relativas a seguridade social dos professores; no caso do Estado de São Paulo, a criação da São Paulo Previdência (SPPREV);

4) de ordem assistencial (AS): compreende as demandas relativas a melhoria da qualidade da assistência médico-hospitalar; no caso do Estado de São Paulo, as melhorias no IAMSPE;

5) das relações de trabalho (RT): compreende as reivindicações sobre as relações e a natureza dos contratos de trabalho, no caso do Quadro do Magistério da SEE/SP o debate recorrente sobre o enorme contingente de temporários e as reivindicações por estabilidade e realização de concursos para efetivação;

6) das condições de trabalho (CT): compreende as reivindicações pela diminuição do número de alunos por sala, diminuição da jornada sem diminuição de salários;

7) da gestão escolar (GE): compreende as reivindicações relativas à gestão da escola, às relações de poder e a hierarquia nas escolas e o controle do trabalho e do pessoal;

8) da política educacional (PE): reivindicações concernentes à gestão da rede estadual, questões de financiamento; necessidades de mudanças na legislação educacional.

#### **Quadro XII. Principais reivindicações da APEOESP no ano de 2007.**

<b>2007</b>
1) respeito à data-base; (Salarial) 2) fim da política de gratificações; (Salarial) 3) reposição das perdas salariais, reajuste salarial imediato; aumento real; (Salarial) 4) piso Dieese R\$ 1.562,35 (fev.) por 24 horas semanais; piso Dieese R\$ 1.620,89 (mar.); piso Dieese R\$ 1.672,56 (abr.); piso Dieese R\$ 1.628,96 (jun.); (Salarial) 5) incorporação das gratificações e bônus aos salários, extensiva aos aposentados; (Salarial) 6) correção imediata das distorções do plano de carreira (Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997) e da escala de vencimentos (Lei Complementar nº 958, de 13 de setembro de 2004). (Salarial) 7) instalação de uma mesa de negociação; (Salarial) 8) novo Plano de Carreira e Salários; (Salarial) 9) máximo de 35 alunos por sala de aula; (Condições de Trabalho) 10) garantia de emprego com estabilidade a todos os professores; (Relações de Trabalho) 11) obrigatoriedade da cota-parte de 2% ao IAMSPE por parte do governo estadual; (Assistencial) 12) fim da SPPREV e em defesa de um sistema previdenciário que garanta direito a todos; (Previdenciária) 13) melhores condições de trabalho; (Condições de Trabalho) 14) fim da aprovação automática; (Política Educacional) 15) fim da avaliação de desempenho; (Profissional) 16) reajuste salarial de 36% a todos os profissionais (Salarial)

Elaborado pelo autor. Fonte: Todas as edições dos boletins Fax Urgente APEOESP ano de 2007.

### Quadro XIII. Principais reivindicações da APEOESP no ano de 2008.

2008
<ol style="list-style-type: none"><li>1) novo Plano de Carreira e Salários; (Salarial)</li><li>2) fim da aprovação automática; (Política Educacional)</li><li>3) não a avaliação de desempenho; (Relações de Trabalho)</li><li>4) derrubada ao veto do Projeto de Lei nº 1.037, de 08 de outubro de 2003, que fixa o número máximo de 25 alunos por sala de aula de 1ª a 4ª séries no EF, de 30 alunos de 5ª a 8ª no EF II e de 35 alunos no EM; (Condições de Trabalho)</li><li>5) melhores condições de trabalho; (Condições de Trabalho)</li><li>6) reajuste salarial imediato; redução de jornada sem redução do salário; aplicação da nova composição da jornada extraclasse conforme Lei do Piso (33% em atividades extraclasse) (Salarial)</li><li>7) piso Dieese R\$ 2.072,70 (jun.); (Salarial)</li><li>8) incorporação das gratificações extensiva aos aposentados; (Salarial)</li><li>9) garantia de emprego e estabilidade a todos os professores; (Relações de Trabalho)</li><li>10) credenciamento de docentes para a função de Professor Coordenador Pedagógico (Resolução SE nº 88, de 19/12/2007); (Relações de Trabalho)</li><li>11) respeito à data-base em 1º de março; (Profissional)</li><li>12) reorganização curricular (Resolução SE nº 92, de 19/12/2007) (Política Educacional) e do tempo escolar (Condições de Trabalho);</li><li>13) estabilidade para os professores temporários; (Relações de Trabalho)</li><li>14) extensão do Adicional Local de Exercício (ALE) a todas as escolas; (Salarial)</li><li>15) gestão democrática e autonomia das escolas; (Gestão Escolar)</li></ol>

Elaborado pelo autor. Fonte: Todas as edições dos boletins Fax Urgente APEOESP ano de 2008.

### Quadro XIV. Principais reivindicações da APEOESP no ano de 2009.

2009
<ol style="list-style-type: none"><li>1) melhores condições de trabalho; (Condições de Trabalho)</li><li>2) concurso público classificatórios respeitando o tempo de serviço; (Relações de Trabalho)</li><li>3) garantia de 33% da jornada extraclasse; (Salarial)</li><li>4) máximo de 35 alunos no EM, 30 no EF II e 25 no EF I. (Condições de Trabalho)</li><li>5) reajuste de 27,5% + 6% de reposição das perdas de 2009 extensivos aos aposentados; (Salarial)</li><li>6) piso Dieese R\$ 1.900,31 (fev.); piso Dieese R\$ 2.005,57 (mar.); (Salarial)</li><li>7) estabilidade a todos os professores ACTs; (Relações de Trabalho)</li><li>8) ingresso por concurso público classificatório; (Relações de Trabalho).</li><li>9) incorporação de todas as gratificações; (Salarial)</li><li>10) garantia de 33% da jornada para atividade extraclasse; (Salarial)</li><li>11) novo Plano de Carreira; (Salarial)</li><li>12) fim da superlotação das salas de aula; (Condições de Trabalho)</li><li>13) fim da política de bônus; (Salarial)</li><li>14) revogação do Decreto nº 53.037/2008 sobre estágio probatório, substituições e contratos temporários; revogação da Lei Complementar nº 1.041/2008 restringe as faltas médicas a 6 por ano; revogação da Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, prevê sistema de promoção e reajuste salarial para “até” 20% da categoria; (Relações de Trabalho)</li><li>15) imediatas ações contra a violência nas escolas; (Condições de Trabalho)</li><li>16) estabilidade, já!; (Relações de Trabalho)</li><li>17) liberdade de cátedra; (Política Educacional)</li><li>18) pelo fim da municipalização do ensino, por mais creches e pré-escolas; (Política Educacional)</li></ol>

**Quadro XIV. Principais reivindicações da APEOESP no ano de 2009. (continuação)**

2009
19) formação continuada no local de trabalho; (Política Educacional) 20) cumprimento da data-base; (Salarial) 21) incorporação da Gratificação por Atividade de Magistério (GAM) e Gratificação Geral (GG) extensiva aos aposentados; (Salarial) 22) fim da política excludente promoção por mérito; não a avaliação dos ACTs; garantia de direitos; (Profissional) 23) por uma carreira aberta. (Profissional)

Elaborado pelo autor. Fonte: Todos os boletins Fax Urgente APEOESP ano de 2009.

**Quadro XV. Principais reivindicações da APEOESP no ano de 2010.**

2010
1) reajuste imediato de 34,3%; (Salarial) 2) incorporação das gratificações extensiva aos aposentados; (Salarial) 3) garantia do emprego; (Relações de Trabalho) 4) contra a avaliação dos temporários; contra a prova do mérito (LC 1.097/2009); (Profissional) 5) contra a avaliação de mérito; (Relações de Trabalho) 6) revogação da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamenta a contratação de temporários exigindo avaliação como forma de ingresso; revogação da Lei Complementar nº 1.094, de 16 de julho de 2009, instituiu a Jornada Integral e a Jornada Reduzida; revogação da Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, prevê um sistema de promoção pelo mérito e reajuste salarial para “até” 20% da categoria; revogação da Lei Complementar nº 1.041/2008, restringe as faltas médicas a 6 por ano; (Relações de Trabalho) 7) por um plano de carreira justo; (Salarial) 8) concurso público de caráter classificatório; (Relações de Trabalho) 9) pela volta das matérias de caráter humanista na grade curricular do ensino médio; (Política Educacional) 10) pelo fim da municipalização do ensino; (Política Educacional) 11) pelo fim da superlotação das salas de aula; redução do número de alunos por sala; (Condições de Trabalho) 12) pelo aumento do número de cargos para o próximo concurso de março; (Profissional) 13) pelo fim das avaliações externas; (Política Educacional) 14) pelo fim dos sábados letivos; (Condições de Trabalho) 15) contra a municipalização do ensino, (Política Educacional) 16) contra qualquer reforma que prejudique a educação em todos os níveis; (Política Educacional) 17) retirada das faltas do prontuário, (Profissional) 18) pagamento dos dias parados; (Salarial) 19) concurso público com mais vagas. (Profissional)

Elaborado pelo autor. Fonte: Todos os boletins Fax Urgente APEOESP ano de 2010.

A partir da observação dos quadros-síntese XI, XII, XIII e XIV, sobre as reivindicações da APEOESP e suas motivações percebemos que houve ações pontuais da APEOESP, como por exemplo, contra o processo de municipalização do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo. Segundo a Diretoria da APEOESP, o FUNDEB

prevê verbas para os municípios investirem em creches e pré-escolas, por essa razão, a luta do Sindicato deveria ser se comprometer em levar adiante uma campanha por mais creches e pré-escolas junto aos municípios paulistas (*Fax Urgente* nº 3, de 10 de janeiro de 2007).

Para tanto, a sede central da APEOESP incentivou as subsedes do interior paulista a realizarem atos públicos regionais junto as Câmaras Municipais com o intuito de sensibilizar os vereadores sobre o processo de municipalização da educação.

As subsedes regionais da APEOESP do interior paulista ficaram incumbidas de mobilizar os professores a participarem em atos públicos em defesa da educação pública contra a municipalização. Em 2007, os atos públicos ocorreram em algumas cidades do Estado de São Paulo, tais como, como Ribeirão Preto, Americana, Bebedouro, Campinas, Guariba, Itápolis, Jacareí, Lorena, Marília, Matão, Santo André e Suzano. Sobre a reivindicação do fim do processo de municipalização a APEOESP defende no *Fax urgente* nº 58, de 09 de setembro de 2007:

creches e pré-escolas já! Orçamento para 2008 aponta aumento de verba para municipalização e diminuição de verbas para formação docente. Nossa luta contra a municipalização deve ser reforçada e articulada à pressão pela garantia de creches e pré-escolas nos municípios, já que o Fundeb garante repasse de verbas para este nível de ensino. Estes itens devem ser debatidos pelos REs que apontarão ações a serem realizadas ainda este ano. (APEOESP, 2007).

Em 2008, o processo de municipalização aparece novamente na pauta de reivindicações do Sindicato que assegura “75% da demanda não tem sido atendida pelos prefeitos, que seria necessária continuar a pressão exigindo mais creches e escolas” (*Fax Urgente* nº 58, de agosto de 2008).

Em 2009, a municipalização é tema no boletim sindical *Fax Urgente* nº 20, de 16 de abril, em que o Sindicato defende o “fim da municipalização, por mais creches e pré-escolas”. No boletim *Fax Urgente* nº 56, de 25 de setembro de 2009, a APEOESP defende a “continuidade das ações contra a municipalização”. No ano de 2009, a APEOESP deu continuidade à realização de atos públicos regionais nas Câmaras Municipais com a participação e apoio dos demais sindicatos paulistas AFUSE, APAMPESP, APASE, CPP e UDEMO.

No *Fax Urgente* nº 67, de 6 de agosto de 2010 (APEOESP, 2010), a APEOESP afirma que com a “aprovação da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009) que tornou obrigatório o ensino dos 4 aos 17 anos, representa um fortíssimo contraponto à política de municipalização, pois coloca a educação infantil como obrigação prioritária do Município”.

Em suma, as principais reivindicações da APEOESP no período 2007-2010 foram em defesa da categoria profissional, isto é, a maioria das bandeiras de luta se deteve em temas sobre reajustes salariais, regulação do processo de trabalho pelo governo no interior das escolas, plano de carreira e cargos, realização de concursos públicos, pelo fim das avaliações de desempenho.

Dentre as reivindicações voltadas para as alterações na “Política Educacional” figuraram: 1) o fim da aprovação automática; 2) o fim das avaliações externas; 3) a volta das disciplinas humanistas no ensino médio; 4) a liberdade de cátedra; 5) contra qualquer reforma que prejudique a educação em todos os níveis; 6) formação continuada no local de trabalho. Corroboramos que a natureza das bandeiras de lutas da APEOESP não teve grande alteração ao longo dos quatro anos de governo José Serra (2007-2010).

Dentre as reivindicações de natureza “Condições de Trabalho” constaram: 1) fim dos sábados letivos; 2) redução do número de alunos por sala; 3) máximo de 35 alunos por sala. Entre as reivindicações de natureza “Relações de Trabalho” figuraram: 1) garantia de emprego; 2) estabilidade a todos; 3) concurso público classificatório; 4) boicote a prova do mérito. Esta última reivindicação não obteve a menor repercussão entre a categoria dos professores paulistas. Apesar da direção da APEOESP iniciar uma campanha de boicote a primeira edição da prova do mérito realizada entre janeiro e fevereiro de 2010, a SEE/SP obteve mais de 100 mil inscrições. Se todo este contingente de professores inscritos tivesse atendido a campanha de boicote iniciada pela direção da APEOESP – os 44.569 professores aprovados não teriam conseguido 25% de aumento sobre seu salário base. Não concordamos com a “prova do mérito” do governo José Serra, mas tratou-se de uma possibilidade única de se conseguir aumento do salário-base já bastante depreciado.

Dentre as reivindicações voltadas para as questões salariais figuraram: 1) pelo fim das gratificações; 2) incorporação de todas as gratificações extensiva aos aposentados; 3)

“bônus é enganação, salário é solução”; 4) pagamento imediato dos dias parados; 5) reajuste salarial pelo piso do Dieese; 6) cumprimento da data-base; 7) garantia de 33% da jornada extraclasse conforme a Lei do Piso.

## CONSIDERAÇÕES E ASPECTOS PARA DISCUSSÃO

Através da revisão da teoria e coleta de dados nos boletins da APEOESP e Dieese procuramos demonstrar aqui os principais conflitos e convergências na execução da política educacional do governo de São Paulo e na atuação sindical dos professores. Para tanto, fizemos o esforço de analisar politicamente – procurando evidenciar as diretrizes que “informaram” a elaboração e implementação das políticas (sociais) públicas – o padrão de política educacional que se constituiu nos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010). Estas políticas federais melhoraram o acesso à educação básica, contudo o cenário de precariedade do trabalho do professor na educação básica nas redes estaduais é mantido. Nas redes estaduais e municipais país afora, os professores são mal pagos e as trajetórias dos alunos são marcadas pelo atraso escolar, abandono e repetência.

A Reforma do Estado levada a efeito pelo governo FHC (1995-2002) promoveu uma mudança no paradigma da gestão pública. A Nova Gestão Pública presidida pela lógica da gestão eficiente conduziu o Estado brasileiro a perseguir uma visão neoliberal de sociedade, de economia e de políticas “sociais” dando prosseguimento as chamadas reformas estruturais.

Neste estudo procuramos evidenciar que houve uma concomitância na adoção das políticas educacionais levadas a efeito no governo FHC (1995-2002) e no governo Mário Covas Filho (1995-2000) no estado de São Paulo. Com o apoio e a intervenção das agências internacionais de financiamento (BID, BIRD, UNESCO, UNICEF) as políticas educacionais federais induziram as reformas e políticas educacionais no Estado de São Paulo.

Nos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-201) o padrão de política perseguiu as mesmas diretrizes e tiveram a mesma inspiração político-ideológica. O governo Lula (2003-2010) ao atender a um novo paradigma de regulação estatal logrou a um só tempo, centralizar a elaboração das políticas da educação básica no âmbito do MEC e transferir as responsabilidades da gestão educacional “eficiente” para os Estados e municípios, sem antes aperfeiçoar o papel supletivo da União, conforme prevê o artigo 211 parágrafo primeiro da CF/1988.

Se por um lado, esta postura do governo federal – de centralizar a tomada de decisão e descentralizar as responsabilidades de financiamento – não ser uma história recente no país, por outro lado, parece que ela não se encerra na dinâmica de indução das políticas educacionais elaboradas no âmbito do MEC e INEP. Toda legislação educacional federal – particularmente a elaboração da LDB – se mostra parcial, fragmentada e atropelada (SAVIANI, 2008). Conforme Saviani (2008), a LDB (1996), o FUNDEF (1996), o I PNE 2001-2010 (2001), o FUNDEB (2007) todas estas políticas federais foram presididas pela lógica da racionalidade financeira. Para Saviani (2008):

Nas condições atuais, em que a estrutura econômica assume a forma do capitalismo financeiro, a racionalidade financeira passa a comandar as políticas de modo geral e, conseqüentemente, também as políticas sociais, dando origem a “abordagem neoliberal das políticas públicas. (SAVIANI, 2008, p. 319).

A racionalidade também presidiu a elaboração da política educacional nos governos Mário Covas Filho (1995-2000) e Geraldo Alckmin (2001-2006) no estado de São Paulo. No segundo capítulo, procuramos demonstrar que o padrão de política educacional que constituiu nos governos do PSDB em São Paulo se mostrou em fina sintonia com os ditames do mercado globalizado. O mercado foi tomado como entidade hegemônica e levou aos governos Covas (1995-2000) e Alckmin (2001-2006) a não ficarem para trás na corrida da “modernização” das instituições públicas. Os governos do PSDB buscaram acompanhar o processo de “globalização” da economia.

Os ajustes econômicos levados a efeito pelos governos do PSDB em São Paulo favoreceram a consolidação de um projeto neoliberal de sociedade. Iniciado em 1995, o programa de ajuste fiscal do Estado de São Paulo se caracterizou pela reestruturação patrimonial, refinanciamento da dívida do estado com a União, execução do Programa Estadual de Desestatização (PED) e modernização da gestão pública, visando aumentar as receitas ao mesmo tempo diminuir as despesas.

O sistema público educacional paulista não ficou imune a este programa deliberado e encadeado pela NGP de ajuste fiscal do Estado de São Paulo. Iniciado no governo Mário Covas em 1995, as diretrizes gerencialistas passaram a ser elementos centrais para a

consecução da reforma na educação pública paulista. A racionalidade econômica do governo Mário Covas se deteve em três eixos centrais – e que permanecem até os dias atuais (2012) – a saber: 1) buscar a melhoria da qualidade do ensino (regime de progressão continuada, SARESP, reforma curricular); 2) reorganizar a SEE/SP e gestão das escolas da rede (programa de municipalização) e 3) reformarem a carreira docente (plano de carreira do magistério, avaliação de desempenho, bônus).

No governo José Serra (2007-2010) o Executivo deu prosseguimento a um total de 28 medidas de reestruturação de cargos e carreiras. Por meio da aprovação da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, o governo José Serra (2007-2010) reestruturou os cargos públicos instituindo a política de bonificação por resultados adotada por 11 órgãos do Estado de São Paulo. O governo José Serra foi responsável por elaborar toda uma nova legislação – consolidando o ajuste fiscal iniciado no governo Covas – com a finalidade de reduzir os custos com o absenteísmo do servidor público, alterando as formas de ingresso no emprego público, alterando as regras do estágio probatório, regulamentando a concessão de licenças médicas e afastamentos.

Os governos do PSDB em São Paulo ao invés de investir em políticas sociais de amplo escopo, tais como, melhorar os salários dos professores; reduzir a desigualdade social no entorno das escolas; diminuir o número de crianças que chegam famintas as escolas; fez exatamente o contrário. Os governos Covas, Alckmin e Serra insistiram em políticas educacionais focalizadas e seletivas, realizadas em parcerias com a iniciativa privada, por meio de programas como Escola da Família; Sistema de Avaliação do Rendimento da Educação do Estado de São Paulo (SARESP); Bônus por Resultados; Promoção pelo Mérito; Recuperação da Aprendizagem; Regime de Progressão Continuada; Novo Plano Estadual de Educação, São Paulo Faz Escola; + Qualidade na Escola etc. como forma de “atacar” os problemas estruturais da educação pública. Este “ataque” tem se dado de forma pontual, porém sistematizada e articulada a um projeto amplo de sociedade: a sociedade neoliberal.

A lógica do governo estadual parece ser a mesma do governo federal, isto é, procura-se racionalizar as despesas com pessoal no setor público, premiar pelo mérito e por resultados, flexibilizar os contratos de trabalho; promover o ajuste e a eficiência fiscal da

máquina pública. Pouco importa o que se ensina e o que se aprende nos sistemas educacionais públicos.

Em maio de 2010, o Estado de São Paulo empregava 221.670 servidores públicos integrante do Quadro do Magistério (QM) da SEE/SP, divididos em Professores de Educação Básica I (PEB I, professores que atuam exclusivamente no ensino fundamental I de 1º a 4ª séries), Professores de Educação Básica II (PEB II, professores que atuam no ciclo II do ensino fundamental e ensino médio), Supervisores de Ensino, Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos. Deste contingente, cerca de 43,5% (96.406) eram contratados temporariamente. Isto significa dizer que, a política de emprego do Estado de São Paulo é semelhante à política de emprego nas grandes empresas do setor privado. A administração pública, sob os governos do PSDB em São Paulo, tem sido responsável por flexibilizar o contrato de trabalho de um enorme contingente de mão de obra.

No Brasil, dados da *Pesquisa Nacional UNESCO* (2004) apontam que professores da educação básica no setor público estão entre uma das maiores categorias trabalhistas. Em 2001, as funções docentes somavam um total de 1.698.383 trabalhadores. Deste total, 82,2% atuavam exclusivamente nas redes públicas do país e 17,8% nas redes privadas (UNESCO, 2004). A postura dos Secretários de Educação dos governos peessedebistas tem sido de sistematicamente não ouvir as demandas por melhorias nas condições de trabalho no serviço público. Em situações de greves do funcionalismo público da área da educação, dificilmente os Secretários sentam a mesa para negociação, deixando que o conflito se estenda e seja equacionado no âmbito dos tribunais de Justiça do Estado de São Paulo.

Segundo estudos setoriais do Dieese (2008), o Estado de São Paulo tem alcançado sucessivas reduções de despesas com pessoal do Quadro do Magistério da SEE/SP, mantendo os gastos bem abaixo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. No capítulo terceiro, procuramos evidenciar como o governo José Serra (2007-2010) consolidou a lógica gerencialista que busca insistentemente os “gastos eficientes” na área da educação pública.

Atendendo as diretrizes dos especialistas em educação do Banco Mundial, o governo do Estado de São Paulo procurou investir focalizando seus gastos nos chamados insumos educacionais, por meio de reformas curriculares, introduzindo materiais

apostilados, distribuindo *kits* de livros etc. O governo do estado de São Paulo optou por investir em “guias didáticos”, não em melhorias nos salários bases dos professores. Optou por investir em programas de capacitação à distância de professores, não em aplicar integralmente a Lei do Piso, destinando um terço da jornada docente as atividades extraclasse.

A política educacional do governo José Serra em São Paulo optou no fechamento de salas de EJA, optou por elaborar uma legislação que possibilita até 40 alunos por sala no Ensino Medio. A política educacional do governo paulista não optou na diminuição do número de alunos por salas, na construção de novas unidades escolares, pois estes gastos não são recomendados pelos especialistas em educação do Banco Mundial.

Por essa razão, o Estado de São Paulo, sob os últimos governos do PSDB, perseguiu o Paradigma Gerencialista procurando descentralizar as escolas do Ciclo I do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) para os municípios por meio da denominada “parceria Estado-Município”. A política de municipalização – que teve início no governo Mário Covas se aprofundou no governo José Serra. Segundo relatório da UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação, o governo estadual deveria rever o repasse de R\$ 0,25 por aluno, um valor muito aquém da realidade das redes municipais de ensino, que sequer cobre os custos com alimentação e transporte escolar (UNDIME, 2012). A UNDIME (2012) exige ainda que o Estado de São Paulo aperfeiçoe os programas “Ler e Escrever” e “São Paulo Faz Escola”, pois apresentam atrasos na entrega dos materiais, além de não oferecer capacitação aos professores das redes municipais; exige que o Estado aperfeiçoe o “Rede do Saber”, pois não há retorno das dúvidas, tampouco o governo fornece orientações necessárias aos municípios que aderiram ao referido programa.

No quarto capítulo, procuramos demonstrar como a APEOESP, ao representar um enorme e heterogêneo grupo de servidores públicos, historicamente tem elaborado suas estratégias de lutas, suas pautas de reivindicações. Atualmente, a APEOESP representa 180 mil associados atuantes no magistério público paulista. Trata-se de uma entidade que acumula um histórico desde o ano de 1945. Nesse sentido, a APEOESP parece manter uma longa tradição de determinadas práticas e estratégias de atuação.

A partir das pautas de reivindicações do período do governo José Serra (2007-2010) pudemos perceber que elas parecem se reduzir às questões mais imediatas de preservação dos direitos da categoria. Vimos que a direção da APEOESP afirma ser a entidade um espaço de tomada de consciência de classe, onde os professores enxergam a necessidade de lutar frente a um Estado orientado pela apropriação privada dos bens públicos. No entanto, a APEOESP também se mostra uma entidade burocratizada, hierarquizada desde a sua base até o topo da estrutura sindical. Assim, a estrutura sindical da APEOESP se conforma aos limites do Estado capitalista periférico. Um Estado que à semelhança das grandes empresas flexibiliza contratos de um enorme contingente de trabalhadores.

O movimento sindical docente no setor público se encontra organizado de forma bastante fragmentada – AFUSE, APASE, UDEMO, CPP, APAMPESP – são sindicatos de abrangência estadual e outros municipal. Para Boito Jr. e Marcelino (2010), na atual fase do capitalismo neoliberal, a fragmentação dos sindicatos – os autores se referem ao sindicalismo em geral– impõe dificuldades, mas, dependendo da conjuntura, ela pode desempenhar o papel contrário e ser motor de revolta e de união.

Por parte da CNTE, a Confederação busca “nacionalizar” a luta dos professores dos estados e municípios junto às tradicionais elites políticas e a bancada do PT no Congresso Nacional. A bancada do PT na Câmara Federal tem aumentado nos últimos anos. Hoje, são 91 deputados<sup>88</sup>. Muito antes da aprovação da Lei do Piso (Lei nº 11.738, de 16/7/2008), uma das bandeiras de luta da CNTE tem sido o cumprimento integral da referida Lei nas redes públicas estaduais e municipais do país.

Contudo, o papel da CNTE tem sido mediar uma “interlocução de qualidade” entre os sindicatos docentes estaduais e municipais junto ao legislativo e executivo federal. No entanto, a prática sindical da CNTE – de visitar os gabinetes dos deputados, realizar atos públicos, participar de audiências públicas – em grande medida tem sido reproduzida pela APEOESP em nível estadual – em busca de apoios as causas da escola pública nas casas legislativas, estratégia que apresenta suas limitações. Um exemplo disso é o governo do Rio

---

<sup>88</sup> Disponível em: PT na Câmara. Site Oficial da Liderança do PT. [http://www.informes.org.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=48&Itemid=114](http://www.informes.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=48&Itemid=114) Acesso em: 18 jan. 2103.

Grande do Sul do PT que ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei do Piso.

Como insistir em receber apoios e estabelecer o diálogo se os interesses são divergentes? Numa situação desta qual o papel da CNTE? A CNTE deve buscar mediar um “diálogo de qualidade” entre a CPERS (Sindicato de Trabalhadores da Educação do Rio Grande do Sul) e o governo Tarso Genro evitando o confronto ou deve apoiar a entidade partir para o enfrentamento direto exigindo que o governo cumpra a Lei do Piso imediatamente?

A CNTE em nível federal e a APEOESP em nível estadual vivenciam o dilema de ao mesmo tempo tentar preservar o emprego no setor público, os direitos dos trabalhadores em educação, numa conjuntura em que se aprofunda o Paradigma Gerencialista levado a efeito por meio da Nova Gestão Pública. Nesse contexto, a APEOESP tem elegido práticas sindicais defensivas, isto é, a entidade tem saído em defesa dos salários, em defesa das condições de vida dos professores, em defesa da autonomia no processo de trabalho, em defesa da profissionalização da carreira, etc.

Em todo o país, cerca de 80% dos professores na educação básica recorre ao Estado, para reprodução de sua força de trabalho, e estes têm sido diretamente afetados pelas políticas de ajuste fiscal programado pela Nova Gestão Pública, uma gestão que atua buscando resultados por meio de metas de produtividade. Devido ao congelamento do salário base os professores da rede estadual de São Paulo atuam na maioria das vezes em duas escolas, em dois turnos, em escolas urbanas voltadas para o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries). A APEOESP como maior entidade de professores no setor público no estado de São Paulo é um Sindicato potencialmente voltado para a transformação social, para superação dos problemas sociais atuais e perpetuados, para a contestação da ordem, até por vezes, pode conferir aos seus afiliados uma tarefa revolucionária.

Desde a sua gênese até os dias atuais, a APEOESP tem assumido diferentes configurações, dependendo das conjunturas interna e externa, dependendo das suas relações políticas-institucionais. Como instituição a APEOESP se burocratizou e se organiza de forma hierarquizada. Dessa maneira, a prática sindical da APEOESP ganha um sentido

dominante na “defesa da escola pública”. Esta defesa significa dizer que é preciso lutar pelo aumento do orçamento para a educação pública, exigir a participação paritária dos professores nos espaços institucionais de elaboração das políticas educacionais, sobretudo, aquelas que afetam diretamente a regulação do trabalho e vida funcional dos professores.

Em algumas situações a APEOESP chegou a romper com as limitações impostas pelo Estado burguês, como por exemplo, a passeata realizada em defesa dos temporários – a partir da ALESP, em 5 de outubro de 2005 – que seriam demitidos ao final do referido ano pelo governo Alckmin (2001-2006). Segundo a APEOESP, esta passeata garantiu a preservação do emprego de cerca de 200 mil trabalhadores no setor público, sendo que 120 mil deles seriam professores.

Outra ação que extrapolou os limites do Estado burguês foi à greve de 2010. A APEOESP conseguiu levar 40 mil professores às ruas da capital paulista em março de 2010. Que outro movimento social consegue agregar tamanha quantidade de trabalhadores em protesto ou mobilizados nas ruas do país hoje? Contudo, a prática sindical mais radical da APEOESP tem sido mesmo a deflagração de greves. Greves desgastantes para os professores e cidadãos que dependem exclusivamente da escola pública. Greves desgastantes devido a quantidade de horas paradas já que não há negociação por parte do governo. As greves são desgastantes porque por meio delas a APEOESP não conseguiu reverter o quadro de flexibilização dos contratos, o quadro de desregulamentação dos direitos trabalhistas, o avanço de um padrão de política educacional focalizada, seletiva e realizada em parceria com o grande empresariado.

Enfim, a prática sindical da APEOESP durante os governos do PSDB não conseguiu impedir que a escola pública se tornasse um direito social semipúblico ou uma quase mercadoria. Desse modo, a conjuntura atual no Estado de São Paulo se mostra extremamente desfavorável ao exercício da docência devido ao arrocho salarial, devido a precariedade dos contratos, devido as reformas educacionais e previdenciárias, devido a supressão dos direitos no emprego público, devido ao declínio na média salarial.

As práticas de resistência e as bandeiras de lutas da APEOESP parecem conintuar as mesmas, girando, sobretudo, em torno das reivindicações profissionais da carreira do magistério. Esta forma de atuação da APEOESP parece facilitar ao governo do estado de

São Paulo emplacar o seu discurso de que o Sindicato é “corporativista” que não se preocupa com os alunos e com a melhoria na qualidade da educação. No entanto, não vimos nenhum secretário de estado da educação de São Paulo definir o que seria “qualidade da educação” para a rede pública.

As bandeiras de lutas da APEOESP parecem se resumir pontualmente na “defesa da escola pública” e as questões salariais. No entanto, não é possível afirmar se a permanência das mesmas bandeiras se deve ao rebaixamento das condições de vida dos professores da rede estadual paulista ou se elas resultam das práticas sindicais tradicionais, acumuladas ao longo da história da APEOESP, revelando assim, certo distanciamento da cúpula em relação as suas bases.

Se por um lado o governo José Serra (2007-2010) por meio da aprovação de inúmeras Leis procurou dar nova regulação ao trabalho docente ao mesmo tempo flexibilizou contratos segmentando os professores em diversas categorias – efetivos, temporários estáveis, temporários sem estabilidade e eventuais – por outro lado, os sindicatos docentes paulistas (APEOESP, AFUSE, APASE, APAMPESP, CPP, UDEMO) se encontram fragmentados, cada qual procurando defender as necessidades da categoria que representa, demonstrado certa dificuldade na ação unificada.

Para os secretários da educação do estado de São Paulo sob os governos do PSDB, os sindicatos são empecilhos as “boas práticas”, pois eles se assentam no “privilégio” da estabilidade no serviço público. Como forma de contornar o “corporativismo” dos sindicatos no setor público, o governo José Serra (2007-201) *aperfeiçoou* a política de bônus e o sistema de valorização pelo mérito, carros-chefe dos peessedebistas no Estado de São Paulo. Com o governo José Serra consolidou-se um padrão de política em fina consonância com as políticas federais que buscam flexibilizar o emprego no setor público, a avaliação de desempenho individual, o aumento na produtividade e a gestão por resultados. Os governos federal e estadual ao assumirem integralmente a agenda do Compromisso Todos Pela Educação (TPE) da sociedade civil afirmam não terem condições de aumentar o orçamento para a educação pública.

A busca de uma gestão pública “eficiente” não é fato novo. A eficiência na gestão pública se tornou um padrão de política que se constituiu na premissa de *fazer mais*

políticas sociais sem aumentar os gastos do orçamento, extraindo ao máximo a noção de “trabalho em equipe” no setor público. O governo José Serra (2007-2010) publicou o Decreto 52.344/2007, definindo que após um período de 1.095 dias de efetivo exercício o professor deverá ser submetido a uma avaliação especial de desempenho funcional. Os critérios desta avaliação são definidos na Lei, a saber: 1) assiduidade; 2) disciplina; 3) capacidade de iniciativa; 4) responsabilidade; 5) comprometimento com a Administração Pública; 6) eficiência e produtividade.

A resposta dada pela APEOESP a este padrão de política educacional que busca constantemente flexibilizar, avaliar e monitorar a eficiência do emprego no setor público foi incentivar seus associados a ingressarem com ações civis públicas coletivas ou mandados individuais. Esta tem sido a maneira encontrada pela APEOESP para forçar o Estado de São Paulo a abrir mesa de negociação com a categoria. O problema dessa “judicialização” da luta sindical pelos direitos no serviço público reside no fato que esta postura pode gerar uma certa acomodação entre os professores – que podem deixar de sair às ruas para reivindicar, podem deixar de se mobilizar nas escolas para conversar com pais e alunos, podem deixar de participar nas Assembleias Gerais da APEOESP, muitas das quais participamos no período 2007-2010 e estavam esvaziadas.

Outra prática comum da APEOESP frente ao avanço da política educacional neoliberal durante o governo José Serra foi “exigir” participação paritária nos espaços institucionais do governo do Estado para que a entidade pudesse dar “voz” as reivindicações da categoria. No período 2007-2010, nas raras oportunidades que a APEOESP conseguiu sentar a mesa junto aos gestores da SEE-SP, o secretário de plantão se limitava a ouvir as demandas dos diretores do Sindicato, se limitava a dizer que não poderia, unilateralmente, atender as demandas sindicais, se limitava a dizer que o atendimento das demandas dependia do orçamento – que este seria competência da Secretaria da Gestão Pública.

## REFERÊNCIAS

ABICALIL, C.A. Sistema nacional de avaliação da educação básica: nó da avaliação? In: *Educação e Sociedade*, n.80, v. 23, p. 253-274, 2002.

ABRÚCIO, F. L. Três agendas, seus resultados e um desafio: balanço recente da administração pública federal brasileira. In: *Desigualdade & Diversidade*, edição especial, 2011.

ACÇÃO EDUCATIVA. *Especial educação: compromisso de São Paulo*, 19 de setembro de 2012a. Disponível em: <[http://www.observatoriodaeducacao.org.br/ecsp/especial\\_ecsp.pdf](http://www.observatoriodaeducacao.org.br/ecsp/especial_ecsp.pdf)> Acesso em 29 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Parcerias com empresários são informais*, 19 de setembro de 2012b. Disponível em: <[http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php?view=article&id=1181%3Aparcerias-com-empresarios-sao-informais-&option=com\\_content&Itemid=107](http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php?view=article&id=1181%3Aparcerias-com-empresarios-sao-informais-&option=com_content&Itemid=107)> Acesso em 29 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Somente setor empresarial compõe Conselho do Programa como sociedade civil*, 19 de setembro de 2012c. Disponível em: <<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/index.php/controle-social/73-controle-social/1182-somente-setor-empresarial-compoe-conselho-do-programa-como-sociedade-civil>> Acesso em 29 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Educação de Jovens e Adultos: nucleação e dificuldades no processo de matrícula*, 21 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org/index.php/educacao/51-acao-na-justica/2383-casos-juridicos>> Acesso em 28 nov. 2012.

AFONSO, A. A. Reforma do Estado e políticas educacionais: entre a crise do Estado-Nação e a emergência da regulação supranacional. In: *Educação e Sociedade*, n. 75, vol. 22, p. 15-32, 2001.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P.; BORON, A. (orgs) [et al]. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

APEOESP. *Conversas sobre a carreira*. Publicações. Carreira do Magistério, de 20 de julho de 2012.

\_\_\_\_\_. *Fax Urgente 19, de 25 de abril de 2007*.

\_\_\_\_\_. *Fax Urgente 46, de 14 de agosto de 2008*.

\_\_\_\_\_. *Fax Urgente 49, de 29 de abril de 2010*.

\_\_\_\_\_. *Fax Urgente 7, de 20 de fevereiro de 2008*.

\_\_\_\_\_. *Fax Urgente 53, de 21 de maio de 2010*.

ARRETCHE, M. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, M.C.R.N.; CARVALHO, M.C. B. (orgs) *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC, 2001.

ASSIS, S. S. de. *As reformas neoliberais no ensino público paulista e o sindicalismo propositivo da Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do estado de São Paulo) 1991-1998*. Dissertação de mestrado. Orientador: Armando Boito Jr. Campinas: IFCH, Unicamp, 1999.

\_\_\_\_\_. *O sindicalismo dos trabalhadores do setor público e as reformas neoliberais de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)*. Tese de doutorado. Orientador: Armando Boito Jr. Campinas: IFCH, Unicamp, 2006.

BAHIA, N. P. Políticas de enfrentamento do fracasso escolar: inclusão ou reclusão dos excluídos? In: *27ª Reunião Anual da ANPED*. Caxambu, 2004.

BOITO JR., A. A hegemonia neoliberal no governo Lula. In: *Crítica Marxista*, n. 17, p.10-36, 2003.

\_\_\_\_\_. Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil. IN: *O sindicalismo na política brasileira*. Campinas: *Cadernos Trajetória*, n. 8, p. 132-160, 2005.

BOITO JR., A.; MARCELINO, P. O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. In: *Caderno CRH*, vol. 23, n. 59, p. 323-338, mai/ago, 2010.

CAÇÃO, M. I. *Jornada de trabalho docente: delineamento histórico da organização do trabalho do magistério público estadual paulista*. Tese de Doutorado. Orientadora: Maria Lúcia Rocha Duarte Carvalho. Campinas: FE, Unicamp, 2001.

\_\_\_\_\_. São Paulo Faz Escola? Da alienação do trabalho docente. In: V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. Marxismo, educação e emancipação humana. Florianópolis: UFSC, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2011.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura; v.1.* São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CARDOSO, F. H. *Discurso de posse 1º mandato.* 1995. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/discursos-de-posse/discurso-de-posse-1o-mandato/view>> Acesso em 20 nov. 2012.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital.* São Paulo: Xamã, 1996.

CNTE. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. *Retrato da Escola 3. A realidade sem retoques da educação no Brasil.* Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. *Retratos da Escola. Educação Básica Obrigatória*, vol. 4, nº 7, jul./dez. de 2010.

CORAGGIO, J. L. Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção? In: *O Banco Mundial e as políticas educacionais.* DE TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (org). São Paulo: Cortez, 2000.

CORRÊA, V. *Globalização e neoliberalismo: o que isso tem a ver com você, professor?* Rio de Janeiro: Quartet, 2010.

COVAS FILHO, M. *Discurso de posse.* 01 de janeiro de 1995. Casa Civil. Governo do Estado de São Paulo. 1995. Disponível em: <<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/Discursos.asp>> Acesso em: 23 ago. 2012.

DAL ROSSO, S. *et alii. Associativismo e sindicalismo em educação. Organização e lutas.* Brasília: Paralelo 15, 2011.

\_\_\_\_\_. Elementos para a teoria do sindicalismo no setor da educação. In: DAL ROSSO, S. *et alii. Associativismo e sindicalismo em educação. Organização e lutas.* Brasília: Paralelo 15, 2011.

DAGNINO, R. *Metodologia de análise de políticas públicas*. GAPI Unicamp, 2002. Disponível em: <<http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm#a7>> Acesso em 15 abr. 2012.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais e o neoliberalismo. In: *Revista USP Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo*, n. 17, pp. 86-101, 1993.

ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

FERRÃO, M. E. *et al.* O SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica: objetivos características e contribuições na investigação da escola eficaz. In: *Revista Brasileira de Estudos da População*, n.1/2, v. 18, p. 111-130, 2001.

FERREIRA, E.B. Políticas educativas no Brasil no tempo de crise. In: FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. (Org). *Crise da escola e políticas educativas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FERREIRA, M. L. *Análise da política de integração escola – comunidade: um estudo de caso do Programa Escola da Família do Estado de São Paulo*. Dissertação de mestrado. Orientador: Eloísa de Mattos Höfling. Campinas: FE, Unicamp, 2009.

FONTOURA, J; GENTILI, P.; GINDIN, J. *Sindicatos docentes e reformas educacionais na América Latina. Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

FRIGOTTO, G. Política e gestão educacional na contemporaneidade. In: FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. (Org). *Crise da escola e políticas educativas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GATTI, B. A. Avaliação de sistemas educacionais no Brasil. In: *Sísifo – Revista de Ciências da Educação*, n. 9, mai/ago, 2009.

GEROLOMO, A.C. *Trabalhadores do ensino e APEOESP: uma relação de conflito (1978-1987)*. São Paulo: Annablume, 2009.

GINDIN, J. J. *Por nós mesmos. As práticas sindicais dos professores públicos na Argentina, no Brasil e no México*. Tese de Doutorado. Orientador: Adalberto Cardoso. Rio

de Janeiro: Ciências Humanas, Pós-graduação em Sociologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

GOMES, E. G. M. *Gestão por resultados e eficiência na Administração Pública: uma análise à luz da experiência de Minas Gerais*. Tese de doutorado. Orientadora: Maria Rita Garcia Loureiro Durand. São Paulo: EAESP, FGV, 2009.

GOULART, D.C. *Entre a denúncia e a renúncia: a APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) frente às reformas na educação pública na gestão Mario Covas (1995/1998)*. Dissertação de Mestrado. Orientador: Márcio Bilharinho Naves. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 2004.

GRINKRAUT, A. *Conflitos na implementação da política educacional brasileira: as relações entre a União e os municípios a partir do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)*. Dissertação de mestrado. Orientadora: Nora Rut Krawczyk. Campinas: FE, Unicamp, 2012.

HIDAKA, R. K. Sindicalismo docente e reforma neoliberal no Estado de São Paulo. In: *III Seminário da Rede de Pesquisadores sobre Associativismo e Sindicalismo dos Trabalhadores em Educação*. Rio de Janeiro: NUPET, IESP, UERJ, 2011.

\_\_\_\_\_. *As políticas neoliberais dos governos Covas e Alckmin (1995-2006) e o movimento sindical dos professores do ensino oficial do estado de São Paulo*. Dissertação de Mestrado. Orientador: Jair Pinheiro. Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, 2012.

HÖFLING, E. de M. Estado e políticas públicas (sociais). In: *Caderno Cedes*, nº 55, p. 30-41, vol. 21, 2001.

IVO, A. A.; HYPOLITO, A. M. O Plano de Desenvolvimento da Educação: uma análise no contexto escolar. In: *32ª Reunião Anual ANPED*. Caxambu, 2009.

KERSTENETSKY, C. L. Políticas sociais: focalização ou universalização? In: *Revista de Economia Política*, n.4, v. 26, p. 564-574, 2006.

KRUPPA, S. M. P. *O movimento de professores em São Paulo. O sindicalismo no serviço público: o estado como patrão*. Dissertação de mestrado. Orientador: Maria Victória de Mesquita Benevides. São Paulo: Faculdade de Educação, USP, 1994.

KRUPSKAIA, N. K. Prefácio da edição russa. In: PISTRAK, M.M.(org.) *A escola-comuna*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LENIN, V. I. *Sobre as greves*. 1899. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1899/mes/greves.htm>> Acesso em 20 nov. 2012.

LOUREIRO, B. R. de C. *Reforma educacional neoliberal: uma análise política da concessão de bônus-mérito do Governo José Serra (2007-2010) aos professores da rede estadual paulista*. Dissertação de Mestrado. Orientador: Fátima Aparecida Cabral. Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, 2011.

MARX, K. *Miseria de la filosofia*. 1847. Disponível em: <<http://www.marxists.org/espanol/m-e/1847/miseria/index.htm>> Acesso em 20 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *A questão judaica*. 1989. Disponível em: <[http://www.lusosofia.net/textos/marx\\_questao\\_judaica.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/marx_questao_judaica.pdf)> Acesso em 20 nov. 2012.

NOGUEIRA, A. J. F. M. *Trabalho e sindicalismo no Estado brasileiro: experiências e desafios*. Tese de doutorado. Orientador: Ricardo L. C. Antunes. Campinas: IFCH, Unicamp, 1996.

OLIVEIRA, D. A. Política educativa, crise da escola e a promoção de justiça social. In: FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. (Org). *Crise da escola e políticas educativas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

OLIVEIRA, D. A.; MELO, S.D. Conflito docente no Brasil e manifestações sindicais: natureza e significados. In: *Revista Lusófona de Educação*, n. 8, vol. 8, p. 117-132, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rle/n8/n8a08.pdf>> Acesso em: 20 out 2011.

OLIVEIRA, J. F. de. A função social da educação e da escola pública: tensões, desafios e perspectivas. In: FERREIRA, E. B.; OLIVEIRA, D. A. (Org). *Crise da escola e políticas educativas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

PALMA FILHO, J. C. A política educacional do Estado de São Paulo (1983-2008). In: *Educação e Linguagem*, n. 21, v. 13, p. 153-174, 2010.

PAULA, R. P. de. *Entre o sacerdócio e a contestação: uma história da Apeoesp (1945-1989)*. Tese de Doutorado. Orientador: Frederico Alexandre de Moraes Hecker. Assis: Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, 2007.

ROCHA, J. A. O. *Gestão pública: teoria, modelos e prática*. Coimbra: Escolar Editorial, 2010.

PARO, V. H. *Administração escolar. Introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2010.

RODRIGUES, L.M. *O sindicalismo do setor público*. São Paulo: EDUSP, 1999.

SAES, D. *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2001.

SANFELICE, J. L. A política educacional do Estado de São Paulo: apontamentos. In: *Nuances: estudos sobre Educação*. Faculdade de Ciências e Tecnologia e do Departamento de Educação da UNESP, n. 18, p. 146-159, 2010.

SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1998.

\_\_\_\_\_. *Por uma outra globalização: do pensamento único aa consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SAVIANI, D. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. In: *Educação e Sociedade*, n.100, v. 28, p. 1231-1255, 2007.

\_\_\_\_\_. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional*. Campinas: Autores Associados, 2008.

\_\_\_\_\_. Organização da educação nacional: sistema e conselho nacional de educação, plano e fórum nacional de educação. In: *Educação e Sociedade*, n.112, v. 31, p. 769-787, 2010.

SOUZA, J.M.A. de. Estado e sociedade civil no pensamento de Marx. In: *Serviço Social e Sociedade*, n.101, p. 25-39, 2010.

SOUZA, A. N. Movimento sindical docente: a difícil trajetória. In: LEITE, M.P. (org.) *O trabalho em movimento: reestruturação produtiva e sindicatos no Brasil*. Campinas: Papirus, 1997.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *As cinco metas*. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/institucional/as-5-metas/> Acesso em: 15 abr. 2012.

TORRES, R. M. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: *O banco mundial e as políticas educacionais*. TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (orgs.) São Paulo: Cortez, 2000.

UNDIME-SP. *Ofício Pres. 014/2012. Parceria entre Estado e Municípios*. São Paulo, 5 de julho de 2012. Disponível em: [http://www.fundacaolemann.org.br/uploads/arquivos/undime\\_sp\\_oficio.pdf](http://www.fundacaolemann.org.br/uploads/arquivos/undime_sp_oficio.pdf) Acesso em: 28 nov. 2012.

UNESCO. *O perfil dos professores brasileiros: o que fazem, o que pensam, o que almejam. Pesquisa Nacional Unesco*. São Paulo: Moderna, 2004.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Todas as crianças na escola em 2015. Iniciativa global pelas crianças fora da escola*. Brasil: acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – Direito de todas e de cada uma das crianças e adolescentes. Brasília, 2012.

VIANNA, C. P. Magistério paulista e transição democrática. Gênero, identidade coletiva e organização docente. In: *Revista Brasileira de Educação*, n. 3, p.75-85, dez. 1996.

VICENTINI, P.P.; LUGLI, R.S.G. O magistério secundário e o associativismo docente no Brasil entre os anos 1940 e 1960: a trajetória da Apesnoesp (Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo). In: *III Seminário da Rede de Pesquisadores sobre Associativismo e Sindicalismo dos Trabalhadores em Educação*. Rio de Janeiro: NUPET – IESP – UERJ, 2011a. Disponível em: <http://nupet.iesp.uerj.br/arquivos/VicentiniLugli.pdf> Acesso em 15 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. Associativismo docente no Brasil: configurações e estratégias de legitimação do final do século XIX à década de 1970. In: DAL ROSSO, S. *et alii*. *Associativismo e sindicalismo em educação. Organização e lutas*. Paralelo 15: Brasília, 2011b.

VIÇOTI, M. A. S. *A política educacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no período de 1999 a 2002: possibilidades e limites de autonomia da escola pública*. Dissertação de Mestrado. Orientador: Pedro Ganzeli. Campinas: Faculdade de Educação, Unicamp, 2010.

### Artigos de Jornal

A distribuição dos professores da rede estadual de ensino na tabela salarial. *Blog da Presidenta*, de 14 de abril de 2011. Disponível em: <<http://apeoesp.wordpress.com/2011/04/14/a-distribuicao-dos-professores-da-rede-estadual-de-ensino-na-tabela-salarial/>> Acesso em: 20 nov. 2012.

Aluno ou professor? *Revista Educação UOL*, agosto de 2011. Disponível em: <<http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/166/aluno-ou-professor-233490-1.asp>> Acesso em 28 nov. 2012.

A reinvenção da escola. *O Estado de São Paulo*, de 22 de setembro de 2007. Disponível em: <[http://www.bresserpereira.org.br/ver\\_file\\_3.asp?id=2438](http://www.bresserpereira.org.br/ver_file_3.asp?id=2438)> Acesso em 18 mai. 2012.

Conheça as escolas estaduais de São Paulo mais bem avaliadas. *Ultimo Segundo IG Educação*, de 14 de abril de 2011. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/conheca+as+escolas+estaduais+de+sao+paulo+mais+bem+avaliadas/n1300072754160.html>> Acesso em: 28 nov. 2012.

Em defesa do curso de pedagogia da Unicamp. *Folha de São Paulo UOL*, 30 de dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz3012200908.htm>> Acesso em: 28 de novembro de 2012.

Ensino para adultos tem queda de matrículas pelo 6º ano seguido. *G1 Educação*, 08 de setembro de 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/09/ensino-para-adultos-tem-queda-de-matriculas-pelo-6-ano-seguido.html>> Acesso em: 28 de novembro de 2012.

Estados não cumprem lei do piso nacional para professores. *Folha de São Paulo UOL*, 16 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/saber/1007195-estados-nao-cumprem-lei-do-piso-nacional-para-professor.shtml>> Acesso em: 15 de abril de 2012.

Governo suspende a “quarentena” de 16 mil temporários. *O Estado de São Paulo*, de 27 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,governo-de-sp-suspende-quarentena-de-16-mil-professores-temporarios,671607,0.htm> Acesso em: 28 nov. 2012.

Lição bem-feita. Um novo ranking revela escolas estaduais de ótimo ensino. Elas serão premiadas por isso. *Veja*, de 5 de dezembro de 2007. Disponível em: <[http://veja.abril.com.br/051207/p\\_121.shtml](http://veja.abril.com.br/051207/p_121.shtml)> Acesso em: 15 abr. 2012.

Mais de 44 mil profissionais do magistério estadual terão aumento salarial de 25%. *SP Notícias*, de 31 de março de 2010. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=208928>> Acesso em: 15 abr. 2012.

PEE 2011 – Plano Estadual de Educação: um debate necessário. *APEOESP publicações*, de 07 de dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/pee-2011-plano-estadual-de-educacao/pee-2011-plano-estadual-de-educacao-debate-necessario/>> Acesso em: 29 nov. 2012.

Premiar o mérito. *Veja*, de 13 de fevereiro de 2008. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/130208/entrevista.shtml>> Acesso em: 10 out. 2012.

PSDB culpa PSDB por crise em educação. *Folha de São Paulo UOL*, de 12 de março de 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1203200716.htm>> Acesso em: 20 de maio de 2012.

Professores estaduais de SP podem ficar sem gratificação. *Folha de São Paulo UOL*, de 14 de junho de 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u2484.shtml>> Acesso em: 28 nov. 2012.

Professor temporário deve passar por nova prova em SP. *Folha de São Paulo UOL*, de 17 de fevereiro de 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1702200903.htm>> Acesso em: 28 nov. 2012.

SP pagará R\$ 50 a aluno que fizer reforço de matemática. *Ultimo Segundo IG Educação*, de 13 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/sp-pagara-r-50-a-aluno-que-fizer-reforco-de-matematica/n1237747415374.html>> Acesso em: 28 nov. 2012.

Secretaria de Educação de SP diz que estudo de ONG é eleitoreiro e preconceituoso. *R7 Notícias*, de 19 de setembro de 2012. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/educacao/noticias/secretaria-de-educacao-de-sp-diz-que-estudo-de-ong-e-eleitoreiro-e-preconceituoso-20120919.html>> Acesso em: 29 nov 2012.

Sem compromisso do governo Iamspe se deteriora. *Revista Fórum*, de 08 de fevereiro de 2012. Disponível em: <[http://revistaforum.com.br/blog/2012/02/sem\\_compromisso\\_do\\_governo\\_iamspe\\_se\\_deteriora/](http://revistaforum.com.br/blog/2012/02/sem_compromisso_do_governo_iamspe_se_deteriora/)> Acesso em: 28 nov. 2012.

Serra sanciona leis do programa + Qualidade na Escola. *SP Notícias*, de 16 de julho de 2009. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=202949>> Acesso em: 10 fev. 2012.

SP ainda não tem plano estadual de educação. *Rede Brasil Atual*, de 23 de setembro de 2012. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/temas/educacao/2012/09/sao-paulo-ainda-nao-tem-tem-plano-estadual-de-educacao>> Acesso em 29 nov. 2012

30 mil professores faltam por dia na rede pública de SP. *Folha de São Paulo UOL*, 11 de novembro de 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1111200712.htm>> Acesso em: 15 abr. 2012.

Veja as 10 metas do novo Plano Estadual de Educação. *SP Notícias*, de 20 de agosto de 2007. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=87027>> Acesso em: 18 mai. 2012.

## Documentos e publicações legais

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006*. Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 29 dez. 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal: Imprensa Oficial, 2011 (atualizada).

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. *Emenda Constitucional 19, de 4 de junho de 1998*. Modifica o Regime e Dispõe Sobre Princípio e Normas da Administração Pública, Servidores e Agentes Políticos, Controle de Despesas e Finanças Públicas e Custeio de Atividades a Cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 05 jun. 1998.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. *Emenda Constitucional 14, de 12 de setembro de 1996*. Modifica os Arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal, e dá nova redação ao Art 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 set. 1996.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. *Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006*. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 09 mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. *Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro de 2009*. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao **caput** do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 12 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. *Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_.Congresso Nacional. *Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004*. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 31 dez. 2004.

\_\_\_\_\_.Congresso Nacional. *Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996*. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 dez. 1996.

\_\_\_\_\_.Congresso Nacional. *Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 19 abr. 1991.

\_\_\_\_\_.Congresso Nacional. *Lei 11.494, de 20 de junho de 2007*. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 21 jun. 2007.

\_\_\_\_\_.Congresso Nacional. *Lei 11.738, de 16 de julho de 2008*. Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 17 jul. 2008.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. *Projeto de Lei 8035 de 20 de dezembro de 2010*. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

BRASIL. *Decreto 2.264, de 27 de junho de 1997*. Regulamenta a Lei nº 9.494, de 24 de dezembro de 1996, no âmbito federal e determina outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 28 jun. 1997.

\_\_\_\_\_. *Decreto 3.276, de 6 de dezembro de 1999*. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 07 dez. 1999.

\_\_\_\_\_. *Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007*. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. *Medida Provisória 1.784, de 14 de dezembro de 1998*. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 15 dez. 1998.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Ação Direta de Inconstitucionalidade (medida liminar) – 4167*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=4167&processo=4167>> Acesso em: 20 de nov. 2012.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. *Boletim de conjuntura nº 1*. APEOESP. Edição de 14 de abril, 2007a.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 2*. APEOESP. Edição de 10 de agosto, 2007b.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 3*. APEOESP. Edição de 07 de dezembro, 2007c.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 4*. APEOESP. Edição de 30 de abril, 2008a.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 5*. APEOESP. Edição de 05 de agosto, 2008b.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 6*. APEOESP. Edição de 17 de dezembro, 2008c.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 7*. APEOESP. Edição de 16 de abril, 2009a.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 8*. APEOESP. Edição de agosto, 2009b.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 9*. APEOESP. Edição de dezembro, 2009c.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 10*. APEOESP. Edição de maio, 2010.

\_\_\_\_\_. *Boletim de conjuntura nº 12*. APEOESP. Edição de 10 de abril, 2011.

\_\_\_\_\_. *Reestruturação produtiva reduz emprego nos bancos*, julho, 1997.

\_\_\_\_\_. *Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG) Balanço das greves em 2007*.

\_\_\_\_\_. *Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG) Balanço das greves em 2008*, nº 45, julho de 2009.

\_\_\_\_\_. *Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG) Balanço das greves em 2009 e 2010*, nº 60, abril de 2012.

FAPESP. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. *Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação em São Paulo 2010*. Publicações. Capítulo 1 – Educação Básica. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.fapesp.br/indicadores/2010/volume1/cap1.pdf>> Acesso em 17 ago. 2012.

FDE. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. *Acessa escola 02/08/2008*. Vídeo disponível em: <<http://acessaescola.fde.sp.gov.br/Public/Videos.aspx?idvideo=214>> 2008.

\_\_\_\_\_. *Manual Operativo 2012 – Programa Escola da Família*, 2012.

\_\_\_\_\_. *Programa Ler e Escrever – Apresentação*. Disponível em: <<http://lereescrever.fde.sp.gov.br/SysPublic/InternaPrograma.aspx?alkfjklkjaslkA=260&manudjsns=0>> Acesso em 18 set. 2012.

\_\_\_\_\_. *Proposta Curricular do Estado de São Paulo para o Ciclo I do Ensino Fundamental. Orientações curriculares do estado de São Paulo: Língua Portuguesa e Matemática Ciclo I*. São Paulo: FDE, 2008.

\_\_\_\_\_. *Serra e Paulo Renato lançam programa Valorização pelo Mérito*. Notícia de 7/8/2009. Disponível em:  
<<http://www.fde.sp.gov.br/PagesPublic/Noticias.aspx?contextmenu=buscaspub&noticia=1225>> Acesso em: 18 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. *SARESP – Matrizes de referência para a avaliação*, out. 2008.

\_\_\_\_\_. *Infra-estrutura transporte escolar*. Disponível em:  
<<http://www.fde.sp.gov.br/PagesPublic/InternaProgProj.aspx?contextmenu=transp>>  
Acesso em 20 nov. 2012.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução CD/FNDE nº 12*, de 10 de maio de 1995. Institui o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Séries estatísticas & Séries históricas*. Tema: educação. Subtema: Eficiência do Sistema de Ensino e Rendimento escolar. Distorção idade/série do Ensino Fundamental (série encerrada), período 1999-2006. Disponível em:  
<<http://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=M19&sv=57&t=distorcao-idadeserie-ensino-fundamental-serie-encerrada>> Acesso em 26 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. *Séries estatísticas & Séries históricas*. Tema: educação. Subtema: Eficiência do Sistema de Ensino e Rendimento escolar. Distorção idade/série do Ensino Fundamental de 8 e 9 anos (série nova), período 2006-2010. Disponível em:  
<<http://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=M19&sv=57&t=distorcao-idadeserie-ensino-fundamental-serie-encerrada>> Acesso em 26 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. *Séries estatísticas & Séries históricas*. Tema: educação. Subtema: Alfabetização e Instrução. Taxa de Analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idade, período 1992-2008. Disponível em:  
<<http://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=PD366&sv=8&t=taxa-analfabetismo-pessoas-15-anos-mais>> Acesso em 26 ago. 2012.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *IDEB 2011: Brasil continua a avançar*. Brasília, DF, 2012. Disponível em:  
<<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/portal-ideb>> Acesso em 20 de novembro de 2012.

IMPrensa Oficial. *Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Iamspe aborda ampliação do atendimento*. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Legislativo. 27 de abril de 2012a.

\_\_\_\_\_. *Programa estadual de parcerias público-privadas. Conselho gestor*. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo. 27 de junho de 2012b.

IPEA. *Boletim de Políticas Sociais – Acompanhamento e análises nº 13, edição especial*. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. *Gasto Social Federal: prioridade macroeconômica no período 1995-2010. Nota Técnica*. Brasília, 2012.

MARE. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *A reforma do aparelho do estado e as mudanças constitucionais: síntese e respostas a dúvidas mais comuns*. Brasília, DF, 1997.

MEC. Ministério da Educação. *Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, princípios e programas*. Brasília, DF, Documento oficial, 2007.

\_\_\_\_\_. *Portaria Ministerial 931, de 21 de março de 2005*. Institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Diário Oficial da União. Brasília, DF, 03 mai. 2005.

REDE DO SABER. *DVD São Paulo Faz Escola Edição Especial da Proposta Curricular – Orientação para professores*. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Encerramento dos cursos da primeira edição do programa REDEFOR. Notícias*, de 05 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/redefor/In%C3%ADcio/tabid/1643/EntryId/1065/Default.aspx> Acesso em 20 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Escola de Formação de Professores Paulo Renato Costa Souza. Institucional*. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/efap/QuemSomos/Institucional/tabid/4029/Default.aspx>> Acesso em 10 out. 2012.

\_\_\_\_\_. *O desafio da especialização à distância. Vídeo EFAP*, de 21 de abril de 2012. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/efap/Not%C3%ADcias/tabid/3008/EntryId/921/Default.aspx>> Acesso em 20 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *REDEFOR, pós-graduação à distância. Notícias EFAP*, de 21 de abril de 2012. Disponível em: <<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/efap/Not%C3%ADcias/tabid/3008/EntryId/921/Default.aspx>> Acesso em 20 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *São Paulo Faz Escola*. Disponível em:  
<<http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/spfe2009/HOME/tabid/1208/Default.aspx>>  
Acesso em 20 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. *São Paulo Faz Escola Currículo do Estado de São Paulo – Ciências Humanas e suas tecnologias*. São Paulo, 2010.

SÃO PAULO. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. *Decreto 40.673, de 16 de fevereiro de 1996*. Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, com o objetivo de desenvolver o ensino fundamental através de ação conjunta dos poderes executivos Estadual e Municipal. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 17 fev. 1996a.

\_\_\_\_\_. *Emenda Aglutinativa nº 4, de 25 de maio de 2007*. Cria a São Paulo Previdência – SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM. São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 11.688, de 19 de maio de 2004*. Institui, no âmbito do Governo do Estado e de sua Administração Pública direta e indireta, o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, destinado a fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de colaboradores, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 20 mai. 2004.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 890, de 28 de dezembro de 2000*. Institui Bônus Gestão as classes de suporte pedagógicos do Quadro do Magistério, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 29 dez. 2000a.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 891, de 28 de dezembro de 2000*. Institui Bônus Mérito às classes de docentes do Quadro do Magistério. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 29 dez. 2000b.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 836, de 30 de dezembro de 1997*. Institui Plano de Carreira, vencimentos e salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 31 dez. 1997c.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 444, de 27 de dezembro de 1985*. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 28 dez. 1985.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 687, de 7 de outubro de 1992*. Institui adicional de local de exercício aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 08 out. 1992.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 669, de 20 de dezembro de 1991.* Institui adicional de local de exercício a integrantes do Quadro do Magistério, nas condições que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 21 dez. 1991.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.107, de 23 de abril de 2010.* Dispõe sobre a reclassificação de vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 24 abr. 2010.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.143, de 11 de julho, de 2011.* Dispõe sobre a reclassificação de vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 12 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.015, de 15 de outubro de 2007.* Dispõe sobre a conversão, em pecúnia, de parcela de licença-prêmio, para os integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar, da Secretaria da Educação. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 16 out. 2007.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.097, de 27 de outubro, de 2009.* Institui o sistema de promoção para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 28 out. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.094, de 16 de julho de 2009.* Institui a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada Reduzida de Trabalho Docente para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, cria cargos de docente que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 17 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.017, de 15 de outubro de 2007.* Institui bônus aos integrantes do Quadro do Magistério. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 16 out. 2007.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.018, de 15 de outubro de 2007.* Institui Gratificação de Função aos servidores que especifica, e dá outras providências. São Paulo, 16 out. 2007.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009.* Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 17 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.080, de 17 de dezembro de 2008.* Institui Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 18 dez. 2008.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.041, de 14 de abril de 2008.* Dispõe sobre o vencimento, a remuneração ou o salário do servidor que deixar de comparecer ao expediente em virtude

de consulta ou sessão de tratamento de saúde. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 15 abr. 2008.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar 1.078, de 17 de dezembro de 2008*. Institui Bonificação por Resultados - BR, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 18 dez. 2008.

\_\_\_\_\_. *Parecer 3.071/2005*. Deputado Estadual Cândido Vaccarezza. São Paulo, 2005.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. *Deliberação 10, de 15 de dezembro de 1999*. Dispõe sobre programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo de educação básica e da educação profissional de nível técnico, no sistema de ensino do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 08 jan. 2000.

\_\_\_\_\_. *Deliberação 82, de 18 de fevereiro de 2009*. Estabelece as diretrizes para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos em nível do Ensino Fundamental e Médio, instalados ou autorizados pelo Poder Público no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 19 fev. 2009.

\_\_\_\_\_. *Deliberação 9, de 30 de julho de 1997*. Institui, no sistema de ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 05 ago. 1997a.

\_\_\_\_\_. *Deliberação 90, de 14 de julho de 2009*. Estabelece condições especiais para matrícula no ensino médio –EJA, no 2º semestre de 2009. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 23 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Parecer 170, de 24 de abril de 1996*. Projeto de Reorganização Escolar no Ensino Fundamental - Classes de Aceleração. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 01 mai. 1996c.

SÃO PAULO. Poder Executivo. *Decreto 52.719, de 14 de fevereiro de 2008*. Regulamenta e define critérios para concessão do bônus aos integrantes do Quadro do Magistério. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 15 fev. 2008.

\_\_\_\_\_. *Decreto 52.724, de 15 de fevereiro de 2008*. Transfere, da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Gestão Pública, a Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde e o Departamento de Perícias Médicas do Estado. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 16 fev. 2008.

\_\_\_\_\_. *Decreto 52.747, de 26 de fevereiro de 2008*. A vinculação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE fica transferida da Secretaria

da Saúde para a Secretaria de Gestão Pública. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 27 fev. 2008.

\_\_\_\_\_. *Decreto 54.556, de 16 de julho de 2009.* Estabelece periodicidade para a realização de concursos públicos de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Educação Básica II na rede estadual de ensino. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 17 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Decreto 54.553, de 15 de julho de 2009.* Institui o Programa de Integração Estado/Município para o desenvolvimento de ações educacionais nas escolas das redes públicas municipais, autorizando a Secretaria da Educação a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e municípios paulistas, tendo por objeto a implementação do aludido programa. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 16 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Decreto 54.297, de 5 de maio de 2009.* Cria a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 06 mai. 2009.

\_\_\_\_\_. *Decreto 52.674, de 29 de janeiro de 2008.* Dispõe sobre a concessão de Adicional de Local de Exercício, para as unidades escolares da rede estadual de ensino. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 30 jan. 2008.

\_\_\_\_\_. *Decreto 57.141, de 18 de julho de 2011.* Reorganiza a Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 19 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. *Decreto 57.780, de 10 de fevereiro de 2012.* Institui no âmbito das Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado e Autarquias a Avaliação de Desempenho Individual aos servidores integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar nº 1.080, de 2008, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 11 fev. 2012d.

\_\_\_\_\_. *Decreto 54.253, de 17 de abril de 2009.* Autoriza a Secretaria da Educação a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e municípios paulistas, tendo por objeto a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 18 abr. 2009.

\_\_\_\_\_. *Decreto 53.037, de 28 de maio de 2008.* Dispõe sobre a regionalização dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, define normas relativas a remoção, a substituição e a contratação temporária de docentes. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 29 mai. 2008.

\_\_\_\_\_. *Decreto 53.161, de 24 de junho de 2008.* Altera dispositivos do Decreto nº 53037, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre a regionalização dos concursos públicos para

provimento de cargos do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, define normas relativas a remoção, a substituição e a contratação temporária de docentes. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 25 jun. 2008.

\_\_\_\_\_. *Decreto 51.627, de 1 de março de 2007.* Fica instituído o Programa Bolsa Formação - Escola Pública e Universidade, destinado a alunos dos cursos de graduação de instituições de ensino superior que, sob supervisão de professores universitários, atuarão nas classes e no horário de aula da rede estadual de ensino ou em projetos de recuperação e apoio à aprendizagem (2 Professores em Sala de Aula). Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 02 mar. 2007.

\_\_\_\_\_. *Decreto 40.290, de 31 de agosto de 1995.* Artigo 1º - Fica instituído o Cadastramento Geral de Alunos do Ensino de 1º e 2º Graus, regular e supletivo, das Secretarias de Estado e das Autarquias. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 01 set. 1995b.

\_\_\_\_\_. *Decreto 45.777, de 26 de abril de 2001.* Altera a redação do artigo 1º do Decreto 41.054, de 29/07/1996, dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 27 abr.2001.

\_\_\_\_\_. *Decreto 43.209, de 26 de agosto de 1998.* Dispõe sobre os Postos de Trabalho de Vice-Diretor de Escola, nas unidades escolares da Secretaria da Educação. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 27 ago. 1998.

\_\_\_\_\_. *Decreto 41.054, de 29 de julho de 1996.* Artigo 1º - Fica a Secretária da Educação autorizada a transferir unidades escolares de ensino fundamental para as redes escolares municipais, pelo prazo de 5 anos, em cumprimento dos objetivos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, instituído pelo Decreto 40.673, de 1996. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 30 jul. 1996.

\_\_\_\_\_. *Decreto 48.781, de 7 de julho de 2004.* Institui o Programa Escola da Família - desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 08 jul. 2004.

\_\_\_\_\_. *Decreto 40.510, de 4 de dezembro de 1995.* Dispõe sobre o Programa de Reorganização das Escolas da rede pública estadual. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 05 dez. 1995c.

\_\_\_\_\_. *Decreto 40.999, de 8 de julho de 1996.* Institui o Programa Permanente de Avaliação e Desempenho do servidor público civil, no âmbito da Administração Direta e das Autarquias do Estado. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 09 jul. 1996e.

\_\_\_\_\_. *Decreto 46.167, de 9 de outubro de 2001.* Regulamenta o Bônus Mérito instituído às classes de docentes do Quadro do Magistério, pela Lei Complementar 891, de 2000. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 10 out. 2001.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 40.871, de 7 de julho de 2004*. Institui o Programa Escola da Família - desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 08 jul. 2004.

\_\_\_\_\_. *Decreto 39.902, de 1º de janeiro de 1995*. Altera os Decretos nº 7.510, de 29/01/1976 e nº 17.329, de 14/07/1981, reorganiza os órgãos regionais. Diário Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 01 jan. 1995a.

\_\_\_\_\_. *Projeto de Lei Complementar 30, de 29 de setembro de 2005*. Cria a São Paulo Previdência - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM. São Paulo, 2005.

SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda/Secretaria da Segurança Pública. *Ofício 1, de 30 de setembro de 2005*.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. *Caderno do Professor: Geografia, Ensino Fundamental, 8ª série, 3º bimestre, 2008*.

\_\_\_\_\_. *Institucional – a Secretaria*. São Paulo, 2012b. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/portal/institucional/a-secretaria>> Acesso em: 20 nov. 2012b.

\_\_\_\_\_. *Programa de Qualidade da Escola – Nota Técnica*. Disponível em: <[http://idesp.edunet.sp.gov.br/Arquivos/Nota\\_tecnica\\_2011.pdf](http://idesp.edunet.sp.gov.br/Arquivos/Nota_tecnica_2011.pdf)> Acesso em: 20 nov. 2012a.

\_\_\_\_\_. *Programa Ler e Escrever*. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/portal/projetos/programa-ler-e-escrever>> Acesso em 28 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 55, de 11 agosto de 2009*. Dispõe sobre o processo de cadastramento de alunos, coleta de vagas, compatibilização demanda/ vaga e matrícula para o atendimento à demanda escolar do ensino fundamental no ano letivo de 2010, na Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 10, de 31 de janeiro de 2007*. Dispõe sobre a transferência de escolas e classes estaduais, objeto da Parceria Educacional Estado/Município, em dezembro/2006. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Legislação de Ensino Fundamental e Médio estadual (Janeiro a Junho de 2007). Compilação de Leslie Maria José da Silva Ramos *et alli* vol. LXIII, p. 268, 2007.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 10, de 23 de janeiro de 1998*. Inclui anexos III e IV na Resolução SE – 7, de 19-1-98. São Paulo, 1998b.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 12, de 11 de fevereiro de 2005*. Dispõe sobre a organização e o módulo da Oficina Pedagógica. São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 12, de 8 de fevereiro de 2007*. Institui o Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo como instrumento de coleta de dados do Censo Escolar. São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 18, de 5 de fevereiro de 2010*. Dispõe sobre a consolidação das diretrizes e procedimentos do Programa Escola da Família e dá providências correlatas. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 19, de 13 de março de 2009*. Institui o Programa Cultura é Currículo. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 9, de 30 de janeiro de 2008*. Dispõe sobre a concessão de Adicional de Local de Exercício para as unidades escolares da rede estadual de ensino. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 90, de 19 de dezembro de 2007*. Dispõe sobre função gratificada de Professor Coordenador nas quatro séries finais do ensino fundamental e no ensino médio, em escolas da rede estadual de ensino. São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 96, de 13 de maio de 1996*. Homologa Parecer CEE nº 170/96, que autoriza a Secretaria da Educação a implantar o Projeto de Reorganização Escolar do Ensino Fundamental – Classes de Aceleração. São Paulo, 1996d.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 97, de 18 de dezembro de 2009*. Dispõe sobre o Setor de Trabalho do Supervisor de Ensino. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução 11, de 31 de janeiro de 2008*. Dispõe sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 8, de 19 de janeiro de 2012*. Dispõe sobre a carga horária dos docentes da rede estadual de ensino. São Paulo, 2012c.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 86, de 19 de dezembro de 2007*. Institui, para o ano de 2008, o Programa “Ler e Escrever”, no Ciclo I das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental das Diretorias de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo. São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 86, de 28 de novembro de 2008*. Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para atendimento à demanda escolar nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 40, de 13 de maio de 2008*. Dispõe sobre estudos de recuperação na rede estadual de ensino. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Legislação de Ensino Fundamental e Médio estadual (Janeiro a Junho de 2008). Compilação de Leslie Maria José da Silva Ramos *et alli* vol. LXV, p. 195, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 45, de 25 de maio de 2010*. Dispõe sobre o valor do Índice de Cumprimento de Metas e de seu Adicional de Qualidade, referentes ao exercício de 2009, e sobre a fixação de metas para os indicadores específicos para o exercício de 2010, das unidades escolares que especifica, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados-BR, instituída pela Lei Complementar nº 1078, de dezembro de 2008. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 42, de 17 de maio de 2010*. Dispõe sobre pagamento de bonificação por resultados. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 48, de 24 de julho de 2009*. Dispõe sobre a implementação, nas unidades escolares estaduais, das diretrizes dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos estabelecidas pela Deliberação CEE nº 82/2009. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 4, de 15 de janeiro de 1998*. Dispõe sobre normas a serem observadas na composição curricular e na organização escolar. São Paulo, 1998a.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 60, de 31 de agosto de 2006*. A Secretária da Educação, considerando a necessidade de prever alternativas de desenvolvimento da organização curricular da educação básica nas escolas estaduais que, em face da urgência de atendimento ocasional a um aumento imprevisível de demanda, passem a funcionar, excepcionalmente, em 03 (três) turnos diurnos. São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. *Resolução Se 69, de 30 de outubro de 2008*. Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para classificação de docentes e candidatos, no processo de atribuição de classes e aulas da rede estadual de ensino. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 66, de 21 de agosto de 2009*. Dispõe sobre a implementação do disposto no Decreto nº 54.553, de 15 de julho de 2009, que institui o Programa de Integração Estado/Município para o desenvolvimento de ações educacionais conjuntas que proporcionem melhoria da qualidade da educação nas escolas das redes públicas municipais. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 63, de 23 de setembro de 2010*. Dispõe sobre o valor do Índice de Cumprimento de Metas e de seu Adicional de Qualidade, referentes ao exercício de 2009, e sobre a fixação de metas para os indicadores específicos para o exercício de 2010, das

unidades escolares que especifica, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados-BR, instituída pela Lei Complementar nº 1078, de dezembro de 2008. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 70, de 26 de novembro de 2010.* Dispõe sobre os perfis profissionais, competências e habilidades requeridos dos educadores da rede pública estadual e os referenciais bibliográficos que fundamentam os exames, concursos e processos seletivos, e dá providências correlatas. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 74, de 6 de novembro de 2008.* Institui o Programa de Qualidade da Escola – PQE. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 3, de 13 de janeiro de 2010.* Dispõe sobre alterações na organização dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, mantidos pelas escolas estaduais. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 32, de 22 de maio de 2010.* Dispõe sobre o valor do índice de cumprimento de metas das unidades escolares e administrativas da Secretaria da Educação, para fins de pagamento de Bonificação por Resultados – BR, referente ao exercício de 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 34, de 23 de maio de 2010.* Dispõe sobre a fixação de metas para os indicadores específicos das unidades escolares da Secretaria da Educação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008, para o exercício de 2010. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 37, de 25 de abril de 2008.* Institui o Programa ACESSA Escola para atendimento aos alunos, professores e servidores das Escolas da Rede Estadual de Ensino. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 31, de 22 de maio de 2010.* Dispõe sobre a definição dos indicadores específicos da Secretaria da Educação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008, seus critérios de apuração e avaliação. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 22 de 17 de fevereiro de 2010.* Dispõe sobre a concessão de Adicional de Local de Exercício a unidades escolares da rede estadual de ensino. São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 29, de 14 de março de 2008.* Altera anexos da Resolução SE - 9, de 30 de janeiro de 2008 e dá providências correlatas. São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 27, de 29 de março de 1996.* Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP). São Paulo, 1996b.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 21, de 26 de maio de 2009*. Dispõe sobre a fixação das metas para os indicadores específicos das unidades escolares da Secretaria da Educação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1078, de 17 de dezembro de 2008, para o exercício de 2008. São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 143, de 29 de agosto de 2002*. Dispõe sobre a implementação do Programa Estadual Jovem Voluntário - Escola Solidária. São Paulo, 2002.

\_\_\_\_\_. *Resolução SE 165, de 25 de novembro de 1997*. Dispõe sobre Projeto de Recuperação e Avaliação nas Férias. São Paulo, 1997b.

SÃO PAULO. Secretaria Estadual de Gestão Pública. *Balanco das ações 2008- Secretaria da educação*, 2009. Disponível em:

<<http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/Arquivos/Balanco2008.pdf>> Acesso em: 12 fev. 2012.